

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPÚBLICA — N. 154

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 10 DE JULHO DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.370, que prorroga por dois annos o prazo para o inicio dos trabalhos de installação das usinas, a que se refere a clausula decima do contracto celebrado em 11 de outubro de 1923, entre o Governo Federal e a Companhia Hydro-Eletrica de Adubos Chimicos e Alkalis.

Mensagem.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decreto de 7 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 24 e 30 do mez findo.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justica e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Distrito Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita Publica e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, do Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portaria — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral e da Directoria do Serviço do Povoamento.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.370 — DE 30 DE JUNHO DE 1926

Prorroga por dois annos o prazo para o inicio dos trabalhos de installação das usinas, a que se refere a clausula decima do contracto celebrado em 11 de outubro de 1923, entre o Governo Federal e a Companhia Hydro-Eletrica de Adubos Chimicos e Alkalis.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Hydro-Eletrica de Adubos Chimicos e Alkalis e tendo em vista a situação creada em São Paulo pela revolta de 5 de julho de 1924 e agravada pela falta de energia para os serviços industriaes em todo o Estado no decurso de 1925, decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado por dois annos o prazo para o inicio dos trabalhos de installação das usinas, a que se re-

fere a clausula decima do contracto celebrado em 11 de outubro de 1923 entre o Governo Federal e a referida companhia.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

(4.742.)

MESSAGENS

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á vossa consideração a inclusa exposição que me faz o ministro de Estado dos Negocios da Marinha, relativamente á necessidade da abertura, pelo mesmo ministerio, de um credito especial na importancia de cento e cincoenta e seis contos cento e sessenta e oito mil e seiscentos réis (156:168\$600) para attender ao pagamento de premios de engajamento e gratificações regulamentares a que fizeram jus em 1926 as praças do Regimento Naval.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

EXPOSIÇÕES

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Em virtude de lei, foi reorganizado, no anno ultimo, o Batalhão Naval, que passou a constituir-se em Regimento.

A consequente elevação do effectivo desse Corpo resultou em um augmento de despesa não consignada no organimento para o exercicio passado, cuja dotação na consignação respectiva tornou-se insufficiente, por não ter sido accrescida da correspondente quantia necessaria ao pagamento de premios de engajamento e de gratificações regulamentares de maior numero de praças, em um total de cento e cincoenta e seis contos cento e sessenta e oito mil e seiscentos réis (156:168\$600), conforme a demonstração junta.

Na importancia mencionada, torna-se necessario, portanto, um credito especial para occorrer ás despesas alludidas.

Dependendo, porém, a abertura do mesmo credito de prévia autorização do Congresso Nacional, tenho a honra de submeter o assumpto á consideração de V. Ex.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1926. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz*.

Ministerio da Marinha — N. 2.932 B — Rio de Janeiro, 8 de julho de 1926.

Exmo. Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — 1. Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a mensagem annexa do Exmo. Sr. Presidente da Republica, referente á necessidade de abertura de um credito especial na importancia de cento e cincoenta e seis contos cento e sessenta e oito mil e seiscentos réis (156:168\$600) para attender ao pagamento de premios de engajamento e gratificações regulamentares a que fizeram jus, em 1925, as praças do Regimento Naval. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz*.

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á vossa consideração a inclusa exposição do ministro de Estado dos Negocios da Marinha, sobre a necessidade da abertura de um credito especial na importancia de quinze contos quatrocentos e quarenta e um mil cento e cincoenta e tres réis (15:441\$153), para occorrer ao pagamento da differença de vencimentos a officiaes reformados que exerceram funcções regulamentares, em 1925.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1926, 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

EXPOSIÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Na conformidade da lei n. 2.290, de 1910, os officiaes reformados, quando no desempenho de cargos de natureza militar, estabelecidos nos diversos regulamentos da administração naval, passam a perceber os vencimentos da actividade, correspondentes a seus postos de reforma.

No orçamento para o exercicio de 1925, porém, a quota consignada para esse fim foi verificada menor do que a precisa, de quinze contos quatrocentos e quarenta e um mil cento

e cincoenta e tres réis (15:441\$153), como consta da demonstração junta.

A vista do exposto tenho a honra de suggerir a V. Ex. a conveniencia de ser obtida do Congresso Nacional a devida autorização para a abertura por este ministerio de um credito especial na mencionada importancia, para attender ao pagamento da differença de vencimentos a officiaes reformados, que exerceram funcções regulamentares em 1925.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1926. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

(Ministerio da Marinha — N. 2.932 A — Rio de Janeiro, 8 de julho de 1926.

Exmo. Sr. 1° Secretario da Camara dos Deputados — 1. Rogo a V. Ex. se digne de dar o devido encaminhamento á mensagem junta, do Exmo. Sr. Presidente da Republica, acerca da necessidade da abertura de um credito especial, na importancia de quinze contos quatrocentos e quarenta e um mil cento e cincoenta e tres réis (15:441\$153), para occorrer ao pagamento de differença de vencimentos a officiaes reformados que exerceram funcções regulamentares em 1925. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 7 do corrente mez já foi mandado reverter ao serviço activo da corporação a que pertence o capitão aggregado da Policia Militar do Distrito Federal Edmundo Pfaltzgraff de Oliveira Paranhos, visto ter sido julgado prompto para o serviço na inspecção de saúde a que foi submettido.

— Por outro da mesma data foi promovido ao posto de 1° tenente medico, por merecimento, o 1° tenente medico graduado Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida Filho.

— Ainda por outro de igual data foram graduados no posto de capitão medico, o 1° tenente medico Dr. Arlindo Ribeiro Saraiva e no de 1° tenente medico o 2° tenente medico Dr. Raul Martin da Cunha Bastos.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 30 de junho ultimo foi designado o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Arminio de Mello Franco, para exercer as funcções de seu cargo na Legação na China.

— Por outro de 24 de junho ultimo foi nomeado Conselheiro Honorario da Embaixada do Brasil na França o senhor Linneu de Paula Machado.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 7 do corrente mez foi promovido a contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul o 1° escriptuario da mesma repartição, Lincoln do Amaral Camargo.

Por outros de igual data, foram nomeados: 1° escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, o 1° escriptuario da Alfandega de Maceió, Estado de Alagoas, Arlindo Moura de Azevedo; 3° es-

criptuario da Caixa de Amortização, o 2° official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, Sylvio Tabor da Ribas.

Por outro, ainda da mesma data, foi aposentado o contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, Manoel Ramos, nos termos do art. 121 da lei n. 2.024, de 5 de janeiro de 1915.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Justiça

Por portaria de 8 do corrente mez foi transferido, a pedido, o bacharel José França Junior, do officio de escriptura da Oitava Vara Criminal para o de escriptura da Quarta Pretoria Cível, freguesia da Gloria e Coração de Jesus.

Directoria do Interior

Por portarias de 9 do corrente mez: Concedeu-se o titulo declaratorio do cidadão brasileiro a Accácio Gomes, natural do Portugal, nascido a 1 de junho de 1881, filho de João Gomes e Rozenda de Jesus, casado, residente nesta capital.

Foram naturalizados brasileiros:

Antonio Maria da Costa, natural de Portugal, nascido a 10 de janeiro de 1881, filho de José Maria da Costa e Maria José de Jesus, casado, residente no Estado do Pará;

Antonio Gomes Cruz, natural de Portugal, nascido a 24 de julho de 1895, filho de Custodio Gomes Cruz e Maria Gomes, casado, residente nesta capital;

Carino Jorge Mehero, natural da Syria, nascido a 1 de outubro de 1892, filho de Jorge Mehero e Maria Mehero, casado, residente no Estado de S. Paulo;

Felippe da Costa Marques, natural de Portugal, nascido a 26 de julho de 1902, filho de Joaquim da Costa Marques e Rosa Linda de Jesus, casado, residente nesta capital;

José Ribeiro Pontes, natural de Portugal, nascido a 12 de janeiro de 1888, filho de Manoel Ribeiro Pontes e Anna Luiza, casado, residente nesta capital;

João Evangelista, natural de Portugal, nascido a 26 de dezembro de 1892, filho de José Maria da Cunha e Perpetua Maria, solteiro, residente no Estado do Pará;

José Gil Lourenço, natural de Portugal, nascido a 16 de junho de 1894, filho de José Gil Lourenço e Henriqueta Caçoa de Figueiredo solteiro, residente nesta capital;

Manoel Maria Gaspar do Sacramento e Bellarmina dos Santos, solteiro, residente nesta capital.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que ali residem.

Expediente de 9 de julho de 1926

Foi nomeado o Dr. João Carlos Nogueira Penido para exercer, interinamente, o cargo de adjunto do assistente do Instituto Oswaldo Cruz.

Requerimentos despachados

Adelino Rodrigues, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Declare a data do seu nascimento.

Rubem Soido de Aristides Coelho. — Selle os documentos.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Portarias:

Por portaria de 8 do corrente foi nomeado 3° official, interino, do Departamento Nacional do Ensino, o bacharel Laercio Prazeres.

— Por outra da mesma data foi nomeado ajudante de porteiro do Departamento, o Sr. João Pinheiro da Silva Flores.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 3 de julho de 1926

Avisos:

Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

N. 2.201-G — 4:324\$ a Mendes, Pinto & Comp., provenientes de fornecimentos á Bibliotheca Nacional, em maio ultimo;

N. 2.220-C — 705\$, proveniente do fornecimento à Biblioteca Nacional, em maio ultimo;

N. 2.206-C — 62\$199 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes do consumo de gaz e luz electrica, no Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, em maio ultimo;

N. 2.207-C — A The Leopoldina Railway Company, Limited, proveniente de passagens fornecidas à requisição do juiz federal da 3ª Vara do Districto Federal, nos mezes de janeiro a abril ultimos;

N. 2.208-C — 7.543\$997 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do consumo de gaz e luz electrica, na Policia do Districto Federal, em maio findo;

N. 2.209-C — 22.000\$, correspondentes à quota restante da subvenção deste anno, que compete ao Asylo Bom Pastor;

N. 2.210-C — 96\$760 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes do consumo de gaz e luz electrica, no Instituto Medico-Legal, em maio ultimo.

Primeira secção

Additamento ao expediente de 5 de julho de 1926

N. 2.213-C — Ao mesmo tribunal solicitou-se a distribuição à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas do credito de 476\$ para pagamento da indemnização que compete ao juiz municipal do 2º termo da comarca de Rio Branco, bacharel Francisco Gonçalves Campos, correspondente à quantia que despendeu com o seu transporte de Belém, no Estado do Pará, áquella cidade.

— Ao mesmo tribunal solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 2.211-C — 38.000\$, correspondentes à subvenção deste anno, que compete à Santa Casa de Misericórdia de Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes.

Segunda secção

N. 2.216-C — 1.000\$ a Alberto Alves da Torre e Pedro do Amaral Palet, na razão de 500\$ a cada um, proveniente da gratificação por serviços prestados, em junho findo, na organização do inventario dos bens moveis das repartições subordinadas a este ministerio;

N. 2.217-C — 49.120\$ a Meanda Curty & Comp., provenientes das obras de construção do necroterio e dependencias do Instituto Medico-Legal, neste anno;

N. 2.228-C — 1.082\$600, provenientes de concertos e fornecimentos effectuados para o edificio do «Forum», em abril e maio ultimos.

Primeira secção

Additamento ao expediente de 8 de julho de 1926

N. 2.278-C — Ao juiz federal na secção do Estado de Mato Grosso restituiu-se, afim de ser liquidada pelo credito de 4.000\$, distribuido à Delegacia Fiscal naquelle Estado, a conta na importância de 160\$ da Boabaid & irmão, proveniente de passagens fornecidas à requisição daquelle juizo;

N. 2.281-C — Ao Ministerio da Fazenda pediu-se informar si os recursos do Thesouro comportam a abertura do credito especial de 1.050\$, para paga-

mento da diferença de vencimentos do auditor da Policia Militar do Districto Federal, no periodo de 1 de junho de 1922 a 31 de dezembro de 1925.

Segunda secção

Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 2.251-C — 5.800\$, a 17 funcionarios, provenientes de serviços prestados ao alistamento eleitoral, em junho findo.

N. 2.268-C — 284\$200, ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, proveniente de encadernações feitas para a Secretaria de Estado deste ministerio, em maio ultimo.

N. 2.262-C — Ao Chefe de Policia do Districto Federal transmittiu-se, para os fins convenientes, o requerimento da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa ao pagamento da quantia de 4.216\$371, provenientes do consumo de luz electrica nas delegacias policiaes, em maio de 1925.

N. 2.264-C — Ao mesmo, em referencia ao requerimento do escrevente daquelle repartição Carlos Francisco da Silveira, pedindo pagamento da diferença de vencimentos a que se julga com direito, recommendaram-se providencias no sentido de ser organizada a respectiva folha de pagamento, somente no caso em que o escrevão aposentado, Bernardo Benicio Alves Penna, tenha direito aos vencimentos integrais do cargo, devendo, no caso contrario, ser paga a gratificação ao escrevente interino.

N. 2.266-C — Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se a restituição, no Thesouro Nacional, a Fernandes Moreira & Companhia, da quantia de 20.000\$, garantidora da proposta apresentada em concorrência publica para fornecimento de gêneros alimenticios, neste anno, ás repartições dependentes deste ministerio.

N. 2.267-C — Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras, deu-se autorização para despendere até a quantia de R\$ 2.437\$600, com as obras de reparos necessarios na dependencia da Secretaria de Estado deste ministerio, onde funciona a 2ª secção da Directoria de Contabilidade.

N. 2.272-C — Ao Tribunal de Contas, remetteu-se cópia do telegramma da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, relativo ao credito necessario para occorrer ao pagamento do reformado Manoel Martiniano dos Santos.

N. 2.273-C — Ao Ministerio da Fazenda remetteu-se, para os fins convenientes, cópia do telegramma da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, relativo ao pagamento do reformado Manoel Martiniano dos Santos.

N. 2.274-C — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, em referencia ao telegramma relativo ao credito necessario para o pagamento do reformado Manoel Martiniano dos Santos, remetteu-se cópia do aviso numero 471.

N. 2.282-C — Ao Supremo Tribunal Federal transmittiu-se o requerimento da Companhia Telefonica Brasileira, pedindo pagamento, por exercicios findos, da importância de 187\$500, proveniente de serviço prestado áquella tribuna, em 1921.

N. 2.285-C — Ao Ministerio das Relações Exteriores communicou-se que a

collecção de leis e decisões pedidas pelo embaixador da Belgica, poderá ser requisitada por aquelle ministerio da Imprensa Nacional, onde se encontram a venda.

N. 2.260-C — Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 3.350\$, a diversos funcionarios, por substituições na Secretaria de Estado deste ministerio, em junho findo.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Officios:

N. 729 — Ao procurador da Viacao Fereca do Rio Grande do Sul, restituiu-se afim de serem devidamente dobradas, as contas ns. 122 e 123.

Segunda secção

N. 727 — Ao secretario do Tribunal de Contas transmittiram-se as seguintes vias dos pedidos ns. 13 e 140, feitos a Fontes, Garcia & Comp., e 134 a 138, a A. Gomes Pereira & Companhia.

N. 728 — Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro restituiram-se, por não se tratar de despesas que se refiram a este ministerio, as contas na importância de 28.895\$, que acompanharam o requerimento da companhia, de 3 de fevereiro ultimo.

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 8 de julho de 1926

Solicitaram-se providencias:

Officio circular:

Aos Srs. Drs. inspectores de F. de G. Alimentícios, de Hygiene I. e Profissional de Prophylaxia da Tuberculose e dos Serviços de Prophylaxia, director do Laboratorio Bacteriologico e de Laboratorios de Saude:

N. 1.133 — No sentido de ser enviada a esta directoria, dentro do prazo do oitodis, uma relação de todas as instrucções e ordens de serviço em vigor nas respectivas repartições.

Remetteu-se:

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral:

N. 1.132 — Deviatamente informado pela Inspectoria de F. de G. Alimentícios, o officio n. 303, da Superintendencia do Abastecimento.

Ao Sr. director Geral da Propriedade Industrial:

N. 1.130 — Convenientemente informado, o relatorio da invenção do aparelho automatico «Hygienol», para que pedio privilegio Abel A. Gouvêa.

Communicou-se:

Officios:

Aos Srs. Drs. director de Receita e secretario geral deste departamento:

Ns. 1.131 e 1.131-A — Que foi multada, em 100\$, pela Inspectoria de Hygiene I. e Profissional, Bonifacio Rodrigues.

Requerimentos despachados

Inspectoria de H. I. e Profissional:

J. G. Moreira Junior (1.635-360). Concedo 90 dias.

J. Costa Pacheco & Comp. (1.636-367). — Indeferido.

Gabriel Housy & Comp. (1.638-365). — Concedo 60 dias.

Adolpho Machado Carneiro (1.134-374). — Concedo 60 dias improrogáveis.

Uiel & Cohem (1.633-375). — Concedo 30 dias.

Amarel & Ribeiro (1.637-373). — Concedo 30 dias improrogáveis.

Inspectoria de F. de G. Alimentícios :

Teixeira & Oliveira (1.637). — Indeferido por ter requerido fóra do prazo legal.

Segunda Delegacia de Saude :

Irmãos Trani (1.493). — Vista do parecer do Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, aos supplicantes compete cumprir as intimações expedidas.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 5 de Julho de 1926

Posto de Pilares:

N. 867—Joaquim Avelino de Almeida. — Certifique-se.

Dia 6

Posto de Banerê:

N. 853—Julieta Bastos. — Deferido.

N. 857—Manoel Barbosa Lima. — Concedo 60 dias.

Posto da Villa Proletaria:

N. 647—José Joaquim Pereira. — Releva a multa visto ter sido cumprida a intimação.

N. 864—Josina Amora. — Deferido, de accordo com o parecer do chefe do posto.

Posto de Santa Cruz:

N. 872—Januario de Oliveira. — Concedo 30 dias.

Posto de Anchieta:

N. 833—Antonio Elias dos Santos. — Certifique-se.

Posto de Madureira:

N. 870—Maria Salvina da Cruz. — Certifique-se.

Posto da Penha:

N. 863—Domingos Fernandes Lopes. — Certifique-se.

INSPECTORIA DE FISCALISAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dias 7 e 8 de julho de 1926

N. 2.032 — Oswaldo Ribeiro. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 2.177 — Francisco Antonio da Silva. — Póde funcionar.

N. 2.180 — Julio Antonio da Silva. — Deve forrar a loja e separar-a do domicilio.

N. 2.183 — Pereira & Faria. — Sciencie, archive-se.

N. 2.185 — J. Alves da Silva. — Póde funcionar.

N. 2.213 — J. Alves da Silva. — Certifique-se.

N. 2.223 — Esperança Quinones. — Indeferido de accordo da informação.

N. 2.272 — Da nazio & Comp. — Deferido, pagando a respectiva taxa.

N. 2.275 — D. Maria S. Galvão. — Certifique-se.

N. 2.123 — Marques & Ramos. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 2.220 — Florinda Corrêa da Cruz. — Póde funcionar.

N. 2.239 — Honorio da Silva Bastos & Comp. — Inicie as installações.

N. 2.254 — João da Silva Pinto. — Póde funcionar.

N. 2.255 — Rocha & Irmão. — Póde funcionar.

N. 2.273 — Abilio Carneiro Leão. — Deferido de accordo com a informação.

N. 2.233 — Pereira & Farias. — Certifique-se o que constar.

N. 2.290 — Rosa Menezes de Freitas. — Certifique-se.

N. 2.310 — João Rodrigues de Lacerda. — Deferido.

Polícia do Districto Federal

Por actos de 8 do corrente:

Foram transferidos os commissarios: João Alves Pereira, do 5º para o 2º Districto, e deste para aquelle, Adroaldo Solon Ribeiro; Alarico Vieira Barbosa, do 5º para o 6º Districto, e deste para aquelle, Jayme Guimarães.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 8 de julho corrente, foi concedida ao segundo secretario da Embaixada em Washington, Roberto Mendes Gonçalves, as férias extraordinarias de seis mezes, nos termos do artigo 41 e seus paragraphos, do decreto n. 14.057, de 11 de fevereiro de 1920.

Por outra da mesma data, foi concedida ao primeiro secretario da Embaixada em Lisboa, Lafayette de Carvalho e Silva, as férias extraordinarias de seis mezes, nos termos do artigo 41 e seus paragraphos do decreto numero 14.057, de 11 de fevereiro de 1920.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 9 do corrente mez, foi exonerado, a pedido, Franco Americo Ribeiro, do logar de delegado da Directoria de Estatística Commercial no Estado do Rio Grande do Sul.

Por outro de igual data foi nomeado Nelson Ribeiro, para exercer o logar de delegado da Directoria de Estatística Commercial no Estado do Rio Grande do Sul.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-GERAL

Dia 8 de julho de 1926

Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 8 — Comunicando que ao 4º escriptuario do Tribunal de Contas, Clóvis Xavier de Andrade Pedrosa, nenhuma ajuda de custo foi abonada por este ministerio, no corrente anno.

—Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 175 — Restituindo-vos o incluso processo que encaminhasdes com o officio n. 812, de 23 de junho proximo findo, e relativo ao requerimento em que a firma Tude, Irmão & Comp., estabelecida na cidade de São Salvador, Estado da Bahia, solicita autorização para abrir uma secção bancaria, annexa ao seu estabelecimento commercial e filial nesta cidade e na de Ilhéos, communicando-vos, para os devidos fins que o Sr. ministro resolveu, por despacho do dia 30, de accordo com o parecer dessa inspectororia, dar a autorização solicitada; devendo ser expedida a respectiva carta patente, depois de feito o deposito exigido pelo art. 34 do regulamento approved pelo decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

—Sr. inspector de Seguros:

N. 25 — Devolvendo o processo relativo ao requerimento em que a Companhia Anglo Sul Americana, com sede nesta capital, pede permissão para fazer resseguros no estrangeiro, e communicando que o Sr. ministro, por despacho do dia 17, resolveu, indeferir o alludido pedido.

—Sr. delegado fiscal, em Sergipe:

N. 25 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 17 de junho proximo findo exarado no processo constituido pelo vosso telegramma n. 78, de 19 de fevereiro ultimo, confirmado pelo officio n. 51, da mesma data, no qual submetteis á consideração superior o vosso acto, designando o 2º escriptuario dessa delegacia, Godofredo Lima, para exercer, em comissão o cargo de administrador da mesa da rendas de Villa Nova, nesse Estado, resolveu, de accordo com o que tem decidido este ministerio em casos identicos, negar approvação ao alludido acto, visto tratar-se de empregado de 1ª entrada.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 8 de julho de 1926

Do Sr. contador geral da Republica:
Officios:

Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 3.033 — Transmittindo cópia do officio n. 158, de 24 de junho ultimo, do contador seccional no Ministerio da Marinha.

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.034 — Comunicando que o auxiliar-technico desta Contadoria, Sr. José Vicente Paes de Barros, foi designado para substituir o guarda-livros Gastão de Lima Chaves.

Ao Sr. gerente do Banco do Brasil:

N. 3.035 — Respondendo o officio E. D., de 18 de junho ultimo.

Ao Sr. director geral da Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 3.036 — Sobre remessa dos documentos da pagadoria á Contadoria Seccional do respectivo ministerio.

Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 3.037 — Sobre pagamento de vencimentos do funcionario.

A' Estrada de Ferro São Luiz a Theresina:

N. 3.044 — Accusando e agradecendo remessa de photographia.

— Do Sr. secretario chefe de secção: Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Administração dos Correios de Diamantina:

N. 3.038 — Remettendo cópia do parecer desta Contadoria sobre o assumpto do vosso officio n. 73.

No Ministerio da Marinha:

N. 3.039 — Devolvendo o officio numero 772, de 19 de junho ultimo, que acompanhou o officio n. 158, dirigido a esta Contadoria.

Na Rede de Vição Cearense:

N. 3.040 — Remettendo cópia do parecer desta Contadoria sobre o assumpto do vosso officio n. 123.

Na Administração dos Correios de Uberaba:

N. 3.041 — Devolvendo o resumo do ponto do mez de junho ultimo, dessa Sub-Contadoria.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 3.042 — Remettendo cópia do parecer desta Contadoria sobre o assumpto do officio sem numero, de 15 de março ultimo, dessa Sub-Contadoria.

Na Alfandega de Sant'Anna do Livramento:

N. 3.043 — Remettendo titulos de dispensa e designação de funcionarios.

— Do Sr. sub-contador da 1ª divisão: Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 3.045 — Sobre o balanço dessa delegacia relativa ao mez de fevereiro do corrente exercicio.

Na Delegacia Fiscal no Espírito Santo:

N. 3.046 — Sobre o balanço dessa delegacia de marco do actual exercicio.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 3.047 — Sobre o balanço dessa repartição do mez de março adicional, exercicio de 1925.

Na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 3.048 — Sobre o balanço dessa delegacia referente a março adicional, exercicio de 1925.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 3.049 — Sobre o balanço dessa delegacia referente a março adicional, exercicio de 1925.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 3.050 — Sobre a observação da circular n. 114, de 2 de outubro ultimo, desta Contadoria.

N. 3.051 — Remettendo cópias, sendo uma da informação prestada pelo Banco do Brasil a esta Contadoria e outra da guia de recolhimento da importância de 149.500, feito a essa delegacia, em junho de 1925.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 25 de junho de 1926

Industrias Reunidas «Alba» S. A., pedindo isenção de direitos. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Dia 26

Leopoldo Freiburger, pedindo reconsideração de despacho. — Nos termos do parecer, venha por intermedio da repartição arrecadadora local.

Lourenço de Medeiros Rios & Comp., pedindo reconsideração de despacho. — Nos termos do parecer, venham por intermedio da repartição arrecadadora local.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de julho de 1926

Officios:

Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 301 — Transmittindo tabellas de marcas e preços de productos pharmaceuticos.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 442 — Comunicando que a percentagem dos agentes fiscaes do Amazonas em junho foi de 591\$267.

N. 443 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* encaminhado com o officio n. 126, de 26 de janeiro de 1926.

N. 444 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* encaminhado com o officio n. 198, de 2 de fevereiro de 1926.

N. 445 — Comunicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que Amadeu Ribeiro de Mello pede para pagar a multa de 600\$ que lhe foi imposta, em prestações de 150\$000.

N. 446 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* encaminhado com o officio n. 200, de 2 de fevereiro de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo: N. 204 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo n. 27.621, do corrente anno.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 106 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso da Casa Caetano S. A. encaminhado com o officio n. 295, de 14 de fevereiro de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 13 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso de Alfredo de Sant'Anna, encaminhado com o officio n. 106, de 26 de maio de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 28 — Transmittindo o processo n. 26.289, de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 205 — Comunicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que a Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pede isenção de imposto a que se refere o decreto numero 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

N. 206 — Comunicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que a firma Masier & Comp. pede para recorrer á instancia superior sem o deposito prévio da multa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 212 — Remettendo o processo numero 24.191, para o fim suggerido pela 4ª Sub-Directoria.

N. 213 — Comunicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que a firma Ruas & Corrêa pede para

pagar em prestações mensaes de 50\$ a multa de 600\$ que lhe foi imposta.

N. 214 — Comunicando que o *Diario Official* do 1 de junho ultimo resolve o caso de que cogitou o telegramma numero 248, de 12 de junho de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 24 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de Klein & Comp., encaminhado com o officio n. 171, de 5 de junho de 1925.

— Ao Sr. inspector da Repartição do Aguas e Esgotos:

N. 306 — Transmittindo o processo n. 25.920, do corrente anno, para os devidos fins.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 76 — Remettendo o processo numero 26.782, para os devidos fins.

N. 77 — Remettendo os livros e talões que serviram á Collectoria Federal de Santa Maria Magdalena, em 1925.

Portarias:

N. 10 — Fazendo publicar tabella de marcas e preços de productos pharmaceuticos.

— Ao collector da 2ª Collectoria Federal de Petropolis:

N. 24 — Devolvendo o processo referente á representação feita contra a S. A. Companhia Petropolis Industrial.

— Ao collector federal de Barra do Piraí:

N. 19 — Comunicando que o Sr. ministro manteve o despacho anterior negando dispensa de reforço de sua fiança e da do escrivão respectivo.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional comunica ao collector da 2ª Collectoria Federal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso *ex-officio* daquelle exactoria do acto que julgou improcedente o auto lavrado contra Almeida & Moraes, por infracção do regulamento do imposto do consumo, proferiu, em data de 25 de junho ultimo, o seguinte despacho:

«Nos termos do parecer, do provimento ao recurso *ex-officio*, para o fim de impor aos autuados a multa de 200%, minimo, da pena estabelecida nos dispositivos citados.»

Outrosim, declara que o parecer que emittiu e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

«Não pôde aproveitar aos autuados a allegação da sua defesa de fls. 6, de que as dezoito garrafas de vinho de canna apprehendidas, e já selladas, estavam sem rotulo, porque fôra interrompido esse serviço, antes de chegar o autuante, mas que teria de ser acabado ainda no mesmo dia.

Demais, invocado por elles na notificação de fls. 9, o testemunho dos dois agentes fiscaes que assistiram á diligencia do autuante, contestaram os mesmos a allegação arrendida, quando declararam as folhas 15, que no local onde foram encontradas as garrafas questionadas, não se effectuára engarrafamento de vinho de canna.

Assim, estando provada e confessada a infracção, ante o provimento do recurso *ex-officio*, para ser reformada a decisão de fls. 17, e imposta aos mesmos autuados a multa de 200%, ardo minimo da pena comminada no art. 142, § 5º, letra a, combinado com o § 2º, do art. 72, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Deve-se advertir ao collector officialmente para não incidir mais na irregulari-

dade notada no processo, e que o torna tumultuario, do lançamento de qualquer declaração no verso das folhas da defesa, como se verifica no caso, às fls. 5 verso.»

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao collector da 1ª Collectoria Federal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso *ex-officio* daquelle exactoria, do acto que julgou improcedente o auto lavrado contra Raif S. Tabel, por infracção do regulamento do imposto de consumo, proferiu em data de 15 do mez proximo findo, o seguinte despacho:

«Nos termos do parecer, dou provimento ao recurso *ex-officio*, para o fim de impor a Raif S. Tabel a multa de 600\$, minimo do dispositivo citado. Chama-se a attenção da collectoria para o disposto no art. 36 da actual lei da receita, não observado na cobrança da revalidação referida no documento de fls. 17, para o que preceitua o art. 6 e seu paragrafo unico, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.»

Outrosim, declara que o parecer que emittiu e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

«Não se justifica a decisão de fls. 14, julgando improcedente o auto que serve de base a este processo, por isso que a infracção nelle constatada está exuberantemente provada e confessada pelo autoado.»

Em taes condições, sou de parecer que se tome conhecimento do recurso *ex-officio*, de fls. 14, reformando-se a decisão recorrida, ser imposta ao autoado Raif S. Tabel a multa de 600\$, minimo das penas do art. 53 do vigente regulamento do imposto de consumo.»

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, de accordo com o art. 69, do regulamento annexo ao decreto numero 14.648, de 26 de janeiro, faz publicar a tabella de marcas e preços dos productos sujeitos ao imposto de consumo fabricados pela firma de Stelfeld, irmão & Comp., encaminhada a esta directoria com o officio n. 190, da 1ª Collectoria Federal em Curitiba, Estado do Paraná.

Relação das marcas e preços de duzia dos productos da pequena fabrica de perfumarias de Stelfeld, irmão & Comp., estabelecidos á praça Tiradentes n. 54:

Dontiphainos (elixir, pó e pasta), preço por unidade, 2\$; preço por duzia, réis 24\$000.

Thesouro do cabello, preço por unidade, 1\$000; preço por duzia, 12\$000.

Óleo de babosa, preço por unidade, 1\$; preço por duzia, 12\$000.

Capitol, preço por unidade, 3\$500; preço por duzia, 42\$000.

Curitiba, 22 de abril de 1926. — *Stelfeld, irmão & Comp.*

N. 2.—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, tendo presente o officio n. 409, de 7 de maio ultimo, da Collectoria Federal do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, declara, para os devidos fins, ao Sr. collector que, em solução á consulta constante do citado officio, deve essa exactoria proceder ao fornecimento dos sellos de *stock*, de accordo com a circular n. 30, de 29 do referido mez de maio, publicada no *Diario Official* de 1 de junho; e, quanto á sua escripturação, deve ser feita em Caixa especial, em cujo livro serão consignadas as autorizações ou trocas, bem assim os despachos que as ordenar.

N. 13.—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, tendo presente o officio n. 214, de 7 de maio ultimo (ficha n. 19.765), da 1ª Contadoria Federal em Campos, Estado do Rio de Janeiro, declara, para os devidos fins, ao Sr. collector, que, em solução á consulta constante do citado officio, deve essa exactoria proceder ao fornecimento dos sellos de *stock*, de accordo com a circular n. 30, de 29 do referido mez de maio, publicada no *Diario Official* de 1 de junho; e, quanto á sua escripturação, deve ser feita em Caixa especial, em cujo livro serão consignadas as autorizações ou trocas, bem assim os despachos que as ordenar.

Requerimentos despachados.

Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas e outros reclamando contra decisão sobre taxa de papel. — Satisfazam a exigencia.

Carlos Wigg, pedindo isenção de direitos. — Complete o sello do documento de fls. 2 e 3 e com revalidação o sello do requerimento.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 9 de julho de 1926

Francisco Ravisio Lemos, pedindo carta de fóro de dois alqueires de terras, situadas no lugar denominado «Valão das Areias», em Itaguahy, pertencentes á Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Prove o interessado a quitação de fóros de 1877 a 1894 e de 1909 a 1925.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de julho de 1926

Requerimentos despachados:

Sem numero — Vieira Carvalho & Comp. — Restitua-se o processo em frente á Directoria da Receita.

Sem numero — Octavio de Paula Pessoa Rodrigues. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Sem numero — Mario Alves da Silva. — Entregue-se ao requerente a quantia de 501\$875, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 8.309-A — Alvaro Agapito da Veiga. — Cobre-se com revalidação a differença do sello devido, de accordo com a informação e o parecer.

N. 2.302-A — Empresa de Armazens Frigorificos. — Idem.

Sem numero — Ignacio Walder. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita, informando.

N. 8.226-A — Fonseca & Gonçalves. — De accordo com o parecer, prosiga o processo.

N. 8.217-A — Manoel de Almeida Nunes. — De accordo com o parecer, cobre-se com revalidação o sello devido.

Sem numero — V. Teixeira da Cunha & Comp. — Cobre-se o imposto devido com a móda de 1%. Imponho á firma V. Teixeira da Cunha & Comp. a multa de 500\$, minimo do art. 61, d) do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

N. 8.774 — Carlota Rosa Alves de Carvalho. — Faça-se a anotação proposta na informação, de accordo com o parecer.

N. 7.892-A — Fanny Aisenartak. — Cobre-se a revalidação do sello indicada, de accordo com o parecer.

Sem numero — Sociedade Anonyma Boa Esperança. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer. Imponho a cada um dos collectandoos a multa de réis 100\$, minimo da lei.

Sem numero — Francisco Cordeiro. — Cobre-se o imposto devido com a móda de 1%. Imponho á firma Francisco Cordeiro a multa de 500\$, minimo do art. 61, d) do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Ornstein & Comp. — Cobre-se o imposto com a móda de 1%. Imponho á firma Ornstein & Comp. a multa de 500\$, minimo do art. 61, d) do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se. Quanto ao imposto que allegam ter pago a mais, requeiram em separado.

Sem numero — Antonio Coelho de Souza. — Ao Sr. ajudante interino para que se sirva de emittir parecer a respeito.

N. 7.384-A — Urcine Campello & Comp. — Ao agente fiscal da respectiva secção para providenciar tendo em vista as prescripções legais, que deverá fazer o requerente observar, em face do que allega.

Sem numero — Nahid & Lasmar. — Proceda-se nos termos da informação e do parecer, e acautelados os interesses do fisco, lavrado o respectivo termo e junta esta, opportunamente, ao processo.

N. 7.590 — Companhia Industria Papeis e Cartonagem. — Seja ouvido o despachante, no prazo de 15 dias.

Sem numero — Graciliano Eugenio Muller. — Entregue-se ao requerente a quantia de 500\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Luiz Paulo de O. Flores. — Entregue-se ao requerente a quantia de 251\$688, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Luiz Francisco Rodrigues Mendes. — Informe a 3ª Sub-directoria, tendo em vista a ordem de laudo retro.

Sem numero — Abilio Mindello Balhar. — Entregue-se ao requerente a quantia de 25\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 17.231 — Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas. — Allegando a requerente ter pago o sello, verifique a 3ª Sub-directoria.

Precatorios despachados:

Juizo da Primeira Vara Cível, entrega de 24:498\$350 a favor do Dr. José Augusto Moreira Guimarães. — Officie-se ao juiz deprecante quanto á divergencia.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 100\$ a favor de Joaquim Maria Antunes. — Cumpra-se.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Sylvio José Villares. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 750\$ a favor de Ayres Fernandes. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Manoel Nunes Vieira. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Alvaro da Silva Porto. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Mario José da Costa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Santos Molinaro. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Mario José da Costa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Mario José da Costa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Mario José da Costa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Santos Molinaro. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Armando Antonio Pereira. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor de Affonso Theodoro de Moura. — Cumpra-se.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Graciano Augusto de Abreu. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Joaquim Maria Antunes. — Idem.

Requerimentos

N. 8.284-A — Daniel Oliveira & Comp. — Cobre-se o imposto devido, na forma da lei.

N. 7.942 — The Leopoldina Railway Company, Limited. — Idem.

N. 8.312-A — A. Senna & Comp. — Idem.

Sem numero — Centro Commercio e Industria do Rio de Janeiro. — Informar a 3ª Sub-directoria si o tecido de algodão denominado «popeline» é identico ao conhecido no mercado como «tricoline».

Sem numero — Benjamin Rezende Reis. — Cobre-se o imposto com a multa de 1% — Imponho a firma Benjamin Rezende Reis a multa de 500\$, minimo do art. 61, d) do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

N. 123-A — A. Cardoso de Gouveia & Comp. — De accordo com a informação, indeferido. Examine o informe o agente fiscal José Francisco de Mattos si o produto de que se trata foi vendido com insufficiencia de taxa.

N. 9.724 — Adestodem Spinelli. — Concedo.

Sem numero — Mario Alves da Silva. — Entregue-se ao requerente a importância de 250\$, escripturando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Nelson Faria. — Entregue-se ao requerente a quantia de 25\$, escripturando-se a despesa pelo modo indicado.

Ordens e officios despachados

Officio n. 556, do 3º procurador da Republica, fallencia de Antonio Francisco Ferreira — Anulle-se a divida

constante da certidão n. 16.092 do segundo semestre de 1925, extrahindo-se a outra na importancia de 70\$, de accordo com a informação. Declarado o numero da certidão extrahida, volte o processo.

Officio n. 7.684 A, da Junta Commercial da Capital Federal — Santos Cardoso & Comp. — Restitua-se o processo em frente, informando.

Autos de infracção

Auto n. 742, lavrado em 3 de julho de 1926 contra João Baptista Nardi. — De accordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais e acautelados os interesses da fazenda.

Auto n. 701, lavrado em 28 de junho de 1926 contra Abraham Calux. — Officio-se á Delegacia Fiscal em S. Paulo, no sentido do parecer.

Auto n. 219, lavrado em 20 de maio de 1925 contra Francisco Pereira Dias Alves Moreira e outros. — Tendo sido indevidamente recebida nesta repartição a petição de fls. 14, intime-se novamente a firma a apresentar defesa, dirigindo-se ao director da Recebedoria do Districto Federal, marcando o prazo da lei.

Auto n. 322, lavrado em 15 de junho de 1925 contra Fernandes Rodrigues & Comp. — Remetta-se o processo á Casa da Moeda para que os petitos digam novamente, em vista do allegado ás folhas 10 a 11.

Auto n. 794, lavrado em 25 de outubro de 1924 contra A. Monteiro Guimarães. — Em face do allegado ás fls. 10 a 13, remetta-se o processo á Casa da Moeda, para que os petitos se sirvam de dizer, tendo em consideração as referidas allegações.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 9 de julho de 1926

Processos despachados

Imposto de renda

Sem numero — J. Barros. — Intime-se, com o prazo de oito dias, sob as penas do art. 16 citado.

Sem numero — Elias Habkonk. — Idem.

Sem numero — Salim Miguel. — Idem.

Sem numero — Miguel C. Monteiro. — Intime-se, com o prazo de oito dias, sob as penas do art. 16 citado e sellem os documentos.

Sem numero — Migailidis & Comp. — Idem.

Sem numero — Oscar Guimarães Rodrigues e Simão Macedo. — Idem.

Sem numero — Leonel Teixeira de Sant'Anna. — Idem.

Sem numero — Costa Neves. — Idem.

Sem numero — Corrêa de Araujo & Comp. — Intime-se, com o prazo de oito dias, sob as penas do art. 16 citado.

Sem numero — Angelo Quarasma. — Idem.

Sem numero — Antonio Silva Rondão. — Idem.

Sem numero — Orlando Rangel. — Idem.

Sem numero — Manoel do Oliveira Soares. — Idem.

Sem numero — João Jacintho Vieira Junior. — Idem.

Sem numero — Macedo & Costa. — Intime-se, com o prazo de oito dias, sob as penas do art. 16 citado e sellem os documentos.

Sem numero — João Moreira da Mota. — Idem.

Sem numero — Andrade & Pinho. — Idem.

Sem numero — Mendes Santos & Silva. — Idem.

Sem numero — A. G. Mattos. — Idem.

Sem numero — Ferreira Neves & Companhia. — Volte á secção de renda.

N. 6.161 — Frederico Bayer & Comp. — Intime-se, por edital

N. 6.579 — Vieira Souto & Comp. — Idem.

Sem numero — Aurelina Nogueira Machado. — Idem.

Sem numero — Costa Mello & Comp. — Idem.

Sem numero — Mondel & Comp. — Idem.

Sem numero — José Baisells. — Idem.

N. 6.540 — Manoel C. Carvalho. — Cobre-se a revalidação e o sello do documento.

N. 927 — J. Cunha & Pereira. — Intime-se, sob as penas do art. 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Notificações

N. 286 — Levy Leite. — A multa de 300\$ e mais 300% de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 597 — Jordão Ribeiro & Comp. — A multa de 300\$ e mais 100% de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 328 — Antonio Maeri. — A multa de 300\$ e mais 60% de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

Requerimentos

Sem numero — Luiz de Castro Villas Boas. — Averba-se, nos termos da informação e parecer.

Taxa de consumo d'agua

N. 9.186 — Eurydio Adolpho Xavier da Costa. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 9.632 — Zina Nascimento Mattos. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 9.005 — Afribal Ferreira do Amaral. — De accordo com o parecer, archive-se.

N. 1.260 — Luiza Paço Cavalcanti. — Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 1.279 — Francisco Castro Araújo. — Idem.

N. 1.298 — Epitacio T. Silva. — Idem.

N. 1.333 — Luiz Marques. — Idem.

Sem numero — Maria José Villar Billo. — Idem.

Sem numero — Rodolpho Guga. — Idem.

N. 9.402 — Rita de Cassia da Fousseca e Silva. — Altere-se para 3.000\$ annuaes o valor locativo para 1927.

N. 1.253 — Affonso Gomes Dias. — Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 1.240 — José Avila Souza. — Idem.

N. 1.233 — Mario Vieira Rezende. — Idem.

N. 9.223 — Bernardo Paes. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 7.153 — John Frederic Shalders. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 8.466 — Helena Maria Rodrigues. — Releire-se o officio n. 78, de 24 de outubro de 1924, a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Imposto de sello

N. 8.304-A — J. Senger & Comp. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto em aprego a multa de 10%, minimo da lei.

N. 8.220-A — Synval Dantas & Amaral. — Imponho a cada um dos signatarios do documento em aprego a multa de 10%, minimo da lei.

N. 8.296-A — Maria Carolina Magalhães de Araujo Franco. — Idem.

Certidões

N. 8.782 — Miguel Gonçalves Duarte. — Declare em que caracter solicita a certidão e o fim a mesma destinada.

N. 9.672 — Custodio Pedroso Guimarães. — Certifique-se, em termos.

N. 9.666 — Rodrigues & Freitas. — Certifique-se.

N. 9.779 — Companhia Imobiliaria Nacional. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

N. 9.646 — Irmãos Edelman. — Idem.

Officios despachados:

Officio n. 848, da Alfandega do Rio de Janeiro (Felippe Grosman). — A Terceira Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 18.916 — Gerard Jan Maribus Deodhart. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido proposto.

N. 14.936 — C. Couto Brândão. — Transfira-se. Imponho a multa de réis 30\$0000, minimo da lei.

N. 8.472 — Antonio Alves Barreto. — Informe a Segunda Sub-directoria.

N. 7.830 — Nascimento Silva & Comp. — Idem.

N. 5.445 — Francisco Machado da Silva. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 18.185 — Felix & Costa. — Transfira-se.

N. 17.795 — Antonio Faria da Silva. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 8.715 — Nogueira & Silva. — De accordo com o parecer, faça-se a transferecia.

N. 4.655 — Salomão Kushmir. — Transfira-se.

N. 8.344 — Abilio Paes Cabral. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 9.491 — José Corrêa de Athayda. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 8.990 — Maximiano Bernardes Carneiro. — De-se a baixa para o 2º semestre do corrente exercicio.

N. 19.341 — Martins Pinheiro & Comp. — Designe os Srs. Muller e Dr. Soulo.

N. 435 — M. Martins & Madureira. — De-se a baixa da firma M. Martins & Madureira, a partir de janeiro do corrente anno. — Cumprido, o despacho seja o processo presente ao Sr. Dr. Director.

N. 8.996 — A. Tavares. — Averbhe-se a mudança.

N. 18.190 — D. Rodrigues de Souza. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 8.714 — Companhia Industrial de Madeiras da Barra de S. Mathias. — Averbhe-se a mudança.

N. 9.083 — Laurence Faivre Rigo. — De-se a baixa para o segundo semestre do corrente exercicio, de accordo com o parecer.

N. 9.252 — Antonio da Silva Boheda. — Averbhe-se a mudança.

N. 6.001 — Brândão Motta & Comp. — Transfira-se.

N. 3.603 — Joaquim de Freitas. — De accordo com o parecer, transfira-se.

Auto n. 480, de 8 de junho de 1926, contra A. Tavares. — Foi autuado, por infração do regulamento do imposto de A. Tavares, alfaiate, á rua da Alfandega, n. 223 sobrado. Deu-se a lavatura do auto simultaneamente com a notificação de fls. (annexado) de 8 de junho proximo findo estando esta julgada, sendo o contribuinte falto, imponho a multa regulamentar.

Não se trata, no caso, de mercadoria já prompta para ser dada a consumo, segundo allega o autuado, dependendo ainda de preparo para ultimar-lhe o acabamento.

Assim, o estampilhamento só seria exigível após a terminação ou remate total da obra.

Em vista do exposto, julgo improcedente o auto, e, feitas as devidas anotações, archive-se o processo.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

30ª REUNIÃO, EM 6 DE JUNHO DE 1926

Presidencia do Dr. Leopoldo de Bulhões

Compareceram todos os membros do conselho.

N. 51 — Frias Barbosa & Comp. — Relator, o Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti. — O conselho resolve negar provimento ao recurso para manter o lançamento feito pela Delegacia Geral.

N. 57 — Domingos Martins Corrêa da Silva. — Relator, o Dr. Leopoldo de Bulhões. — O conselho resolve dar provimento ao recurso para o fim de rever a delegacia geral o calculo do imposto impugnado e fixar em 7\$600, o tributo a pagar pelo recorrente, no exercicio de 1925.

N. 58 — Adolpho Bimler — Relator, o Dr. Pereira Lima. — O conselho resolve, por maioria, conhecer do recurso para manter o lançamento processado pela delegacia geral.

N. 59 — Companhia Energia Electrica Rio Grandense — Relator, o Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti. — O conselho delibera, em face do parecer do relator, converter o julgamento em diligencia, afim de que a delegacia geral faça sellar os documentos de folhas 10 e 41 do processo.

Pela delegacia geral foram entregues os seguintes processos que baixaram aquella repartição para cumprimento de diligencias:

N. 21 — Banco Commercial do Estado de S. Paulo.

N. 30 — Companhia Nacional de Capital e Industria.

O secretario — Rubens Rego Serra Martins.

EXCERPTO DO DELEGADO GERAL

Dia 9 de julho de 1926

Requerimentos despachados

M. Ferreira dos Reis, remetendo documentos comptoboratorios do facho de

sua escripta. — Faça declaração na formula propria.

Alfredo Pereira da Silva, communicando inicio de negocio. — Ao cadastro.

Amaro de Almeida Magalhães. — Pague com revalidação o sello do requerimento.

Francisco dos Santos Garcia Junior. — Pague com revalidação o sello do requerimento.

J. Recchi. — Selle o documento apresentado.

Bauer Irmão, remetendo declaração. — Receba-se a declaração.

Testa & Soares, remetendo declaração. — Receba-se a declaração.

M. B. Neves, communicando ter sido destruido o seu estabelecimento commercial, por um incendio. — Ao cadastro.

Jordão Ribeiro & Comp., pedindo certidão sobre quitação de imposto. — Certifique-se.

Officios expedidos:

N. 682 — Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre. — Devolvendo fichas de informações nas fontes.

N. 683 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal. — Remettendo para pagamento do imposto de renda no corrente exercicio, o talão n. 487, de Antonio José Pinto, rua do Senado numero 313.

N. 684 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal. — Remettendo para pagamento do imposto de renda os talões ns. 27 e 28, de Charles Sharpe, rua Marechal Floriano n. 168, e Vieira Moutinho & Comp., rua Buenos Ayres numero 96.

N. 685 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal. — Remettendo para pagamento do imposto de renda no exercicio de 1925, os seguintes talões:

N. 2.691. Ayres de Souza, rua Marechal Floriano n. 168.

N. 2.692. Manoel Vieira Rosas, rua Senador Euzebio n. 404.

N. 2.693. Manoel Vieira Rosas, rua Senador Euzebio n. 404.

N. 2.694. Gastão de Figueiredo, rua Humaylá n. 243.

N. 2.695. Joaquim José Tavares de Souza, rua General Bruce n. 274.

N. 2.696. M. Cerqueira, rua Miguel de Frias n. 72.

N. 2.697. Antonio Augusto Martins, rua S. José n. 52.

N. 2.698. Graciano Rodrigues de Souza, rua do Cattleto n. 295.

N. 2.699. Eugenio Monteiro, rua Aprazivel n. 65.

N. 2.700. José Ramos da Fonseca, rua Ceará n. 63.

N. 2.701. Santos Moreira & Comp., rua Visconde de Inhamita n. 38.

N. 2.702. Tito Livio Vieira Machado, rua Gerontia n. 8.

N. 2.703. Manoel da Cunha Simões Junior, rua dos Ourives n. 577.

N. 2.704. Antonio Octavio de Souza, rua dos Ourives n. 517.

N. 2.705. Eduardo Cicero de Faria, rua Santos Mello n. 65.

N. 2.706. Frederico Pinheiro, rua S. Clemente n. 168.

N. 2.707. Joaquim Nunes de Paiva, rua Padre Miguelinho n. 78.

N. 2.708. José Fernandes Leal de Souza, rua Pedro Americo n. 26.

N. 2.709. Noé Marcial, rua Magalhães Couto n. 127.

N. 2.710, Pedro José de Oliveira, Pernambuco, rua Clarice Índio do Brasil n. 18.

N. 2.711, Agenor Guimarães Porto, rua Farani n. 68.

N. 2.712, José Azevedo da Silva Sobrinho, rua S. Luiz Gonzaga n. 28.

N. 2.713, Eduardo Muniz Freire, rua da Quitanda n. 191, 1º andar.

N. 2.714, José Segreto, rua Sylvio Romero n. 49.

N. 2.715, José Segreto, rua Sylvio Romero n. 49.

N. 2.716, Julio Vaz de Moura, largo da Carioca n. 8.

N. 2.717, José Gomes de Souza, rua Filgueiras Lima n. 74.

Inspeção Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 9 de julho de 1926

Offícios:

N. 898 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional — Submettendo a assignatura do Sr. ministro da Fazenda a carta-patente n. 478 da casa bancaria «Ribcero Junqueira, Irmão & Botelho» — Barra Mansa, Limitada — com sede em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

N. 899 — Ao director geral do Thesouro Nacional — Submettendo ao conhecimento do Sr. ministro da Fazenda o processo com o requerimento de Antonio Teixeira Lopes.

Requerimentos despachados

Wollner & Comp., em 8 de julho de 1926. — Expeça-se guia.

Banco Hollandez da America do Sul, em 8 de julho de 1926. — Expeça-se guia.

Banco Alliança, em 8 de julho de 1926. — Expeça-se guia.

F. Moneró, em 8 de julho de 1926. — Idem, idem, idem.

Boavista & Comp., Limitada, em 8 de julho de 1926. — Idem, idem.

Sociedade Anonyma «Martinelli», em 8 de julho de 1926. — Idem, idem.

Banco Commercial do Rio de Janeiro, em 8 de julho de 1926. — Idem, idem.

Banco Nacional da Cidade de Nova York, em 7 de julho de 1926. — Idem, idem.

Siqueira Cavalcanti & Comp., em 2 de julho de 1926. — Idem, idem.

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada «O credito Popular», no processo de reclamação de João Baptista de Souza Coutinho. — Junte-se.

Sociedade Beneficente dos Funcionarios do Thesouro Nacional, no processo de reclamação de João Endson Filho. — Junte-se.

Banco de Credito Geral, no processo de reclamação de Carlos Joaquim Barbosa. — Junte-se.

Banco Francez & Italiano para a America do Sul, em 5 de julho de 1926. — Certifique-se o que constar.

Confederação dos Ferrovianos do Brasil, em 30 de junho de 1926. — J. De-se o certificado.

Club dos Funcionarios Publicos Civis, em 5 de julho de 1926. — J. De-se o certificado.

Bank of London & South America, Ltda. — A' commissão de cadastro o registro para as devidas annotações.

Pedro Cordeiro de Mello (preposto), em 6 de julho de 1926. — Ao fiscal Dr. Leal Guimarães para intimar o Banco

Francez & Italiano a prestar esclarecimentos sobre a operação, no prazo de oito dias.

Haguenauer, em 8 de julho de 1926. — Expeça-se guia.

Lyrio, Jarot & Comp., em 9 de julho de 1926. — Expeça-se guia.

G. Tomaselli & Comp., em 9 de julho de 1926. — Expeça-se guia.

Figueiredo Rosa & Comp., em 5 de julho de 1926. — Idem, idem.

Banco Hypothecario do Brasil, em 8 de julho de 1926. — Idem, idem.

José Willemsens, corretor, em 5 de julho de 1926. — A' commissão de exame de listas, para annotar.

The Royal Bank of Canada, em 23 de junho de 1926. — A' commissão de exame de listas para rectificar.

Banco Francez & Italiano para a America do Sul, em 8 de julho de 1926. — A' commissão de exame de listas para

cancellar a operação.

Inspeção de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 9 de julho de 1926

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Despesa Publica: N. 109 — Requisitando a indemnização de 1508, relativa a despesas meudas, feitas pelo porteiro desta repartição durante o segundo trimestre do corrente anno.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª circumscripção — S. Paulo:

N. 313 — Declarando, para os devidos fins, que a Companhia de Seguros Guanabara, communicou a esta inspeção, ter nomeado superintendente, da companhia, no Estado de S. Paulo, o Sr. Bernardo Borges Gonçalves.

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 6ª circumscripção — Porto Alegre:

N. 314 — Declarando, para os devidos fins, que a Companhia de Seguros Lloyd Sul Americano, communicou a esta inspeção, ter nomeado seu agente, no Estado de Santa Catharina, o Sr. Jayme dos Santos Cordeiro.

Requerimentos despachados

N. 59 G — 1926 — Companhia de Seguros Guanabara, communicando a nomeação do seu superintendente no Estado de S. Paulo. — Registrado, comunique-se e archive-se.

S. 79 L — 1926 — Companhia de Seguros Lloyd Sul Americano, communicando a nomeação do seu agente no Estado de Santa Catharina. — Registrado, comunique-se e archive-se.

N. 197 S — 1926 — Companhia de Seguros Sagres, communicando ter sido convidado o Sr. José da Costa Soares para exercer o cargo de membro do Conselho Fiscal da referida companhia. — Registrado, archive-se.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de julho de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.683 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Isaura Martins da Silva.

N. 1.684 — Ao Sr. intendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, respon-

dendo ao officio sobre encomendas de impressos.

N. 1.685 — Ao mesmo, respondendo ao officio n. 2.246, de 28 de junho findo.

N. 1.686 — Ao Sr. administrador dos Correios do Ceará, informando sobre a remessa do «Diario Official».

N. 1.687 — Ao Sr. Dr. Amyllas Maciel, idem, idem.

N. 1.688 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, communicando o custo de uma encomenda.

N. 1.689 — Ao Sr. director da Despesa Publica, idem, idem.

N. 1.690 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 1.691 — Ao Sr. inspector de Seguros, idem, idem.

N. 1.692 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, idem, idem.

N. 1.693 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, idem, idem.

N. 1.694 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 1.695 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 1.696 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 1.697 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 1.698 — Ao Sr. director da Receita Publica, idem, idem.

N. 1.699 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 1.700 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, idem, idem.

N. 1.701 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, idem, idem.

Requerimentos despachados

Arlindo de Almeida Franco, Isaías Armstrong e Raul Rocha. — Sim, em termos.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

N. 111 L. — Lucio Fernandes Oliveira. — Satisfaga a exigencia.

N. 336 J. — Jayme Paulo Martins Falcato. — Cumpra-se o alvará.

N. 333 J. — João Peixoto Guimarães. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer de fls. 8.

N. 115 F. — Fernando Alberto de Almeida. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 116 E. — Emilio Goulart de Almeida. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 372 A. — Augusto Rufino Fructuoso Gomes. — Cumpra-se o alvará.

N. 371 A. — Adelaide Rosa Pereira. — Deferido, procedendo-se de accordo com o parecer.

N. 370 A. — Antonio de Oliveira Cunha. — Cumpra-se o alvará.

N. 57 S. — Sidney Delcideo do Amaral. — Satisfaga a exigencia.

N. 56 — Sociedade Anonyma A. Mutuante. — Deferido, de accordo com a 1ª parte do parecer.

N. 74 O. — Oscar Fernandes Faria Machado. — Deferido.

N. 242 M. — Manóes Harbour, Limited. — Deferido.

N. 241 M. — Madeira Mamoré. — Deferido.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 9 de julho de 1926: Foi exonerado o 1º tenente João da Gama Bentes, do cargo de sub-chefe de machinas do «tender» Ceará.

Foram concedidos:

De accordo com o parecer da junta medica, tres mezes de licença, na forma

da lei, ao 2º desenhistas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, João Basílio Cardoso Pires, para tratar de sua saúde onde lhe convier, em prorrogação da que lhe foi concedida em 15 de janeiro ultimo;

De conformidade com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao operario de 5ª classe da officina de fundição do Arsenal de Marinha desta capital, Hildebrando Pereira Maximo, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Diá 9 de julho de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

Remessa de papeis sobre credito supplementar.

Annexo: — Papeis.

N. 2.933 — 1. De conformidade com o art. 91 do Codigo de Contabilidade da União, tenho a honra de transmitir a V. Ex. os inclusos papeis sobre a necessidade de um credito supplementar á verba 22 «Munições de bocca — Material — n. 1» do orçamento deste anno, na importância de 6.476:307\$478.

2. Outrossim, rogo a V. Ex. se digne de submeter o assumpto á deliberação do Congresso Nacional, com a possível brevidade, attendendo a que, tratando-se de fornecimentos de viveres para a alimentação do pessoal da Armada, não só nesta capital, como também nos Estados, os fornecedores suspendem os supprimentos, quando ha falta de numerario para occorrer ao respectivo pagamento.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

Tambores de benzina destinados ao raid do avião italiano de Pinedo.

Referencia: Aviso P/42, de 5 de julho de 1926, do Ministerio do Exterior:

N. 2.945 — 1. Em resposta ao aviso acima referido, tenho a honra de declarar a V. Ex. que este ministerio, accedendo ao pedido do embaixador da Italia, já providenciou para que fiquem depositados no Centro de Aviação Naval, da alia do Governador, os dezeseite tambores de benzina destinados ao raid do avião italiano marquez de Pinedo.

— Sr. director geral do Pessoal:

Baixa de praças:

Referencia: Mem. n. 96, de 28 de maio de 1926, da D. S. 4.:

N. 2.940 — 1. Declaro-vos que resolvi mandar dar baixa do serviço da Armada ás praças do Corpo de Marinheiros Nacionais n. 2.977 PE-F-CRV-Benjamin Loretto; n. 12.147, PE-F-CRV-Antonio Fabricio dos Santos; n. 12.553-SE-grumete, Antonio José dos Santos e ao soldado naval n. 81, da 3ª bateria, Fernando Felix dos Santos, visto terem sido julgados invalidos, podendo angariar meios de vida e, bem assim, dar baixa do mesmo serviço o incluir no Asylo de Invalidos da Patria; os marinheiros nacionais n. 8.293 PE-F-cabo, Antonio Araujo; n. 1.847 SE-2ª classe, Francisco Rodrigues e n. 12.977 SE, grumete Raymundo Alves de Oliveira, julgados invalidos, não podendo angariar meios de vida.

Inclusão no Asylo de Invalidos da Patria:

Referencia: Req. de 20 de maio de 1926, de Pedro Custodio de Almeida.

N. 2.942 — 1. Declaro-vos que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o ex-marinheiro nacional n. 8.182 SE grumete, Pedro Custodio de Almeida, invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de vida.

Exclusão do serviço da Armada:

Referencia: Off. n. 2.140, de 11 de maio de 1926, do Corpo de Marinheiros Nacionais:

N. 2.943 — 1. Declaro-vos que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, o marinheiro nacional n. 15.831 SE, grumete, Manoel Christiano de Athayde, de accordo com o Conselho de Disciplina a que foi submettido.

— Sr. director geral de Portos e Costas:

Declaração de um artigo do Regulamento de Praticagem.

Referencia: Offs. ns. 273/923 da D. P. C.

N. 2.944 — 1. Em solução ao vosso officio acima referido, declaro-vos, para os devidos effeitos, que a omissão da palavra *práticos*, verificada no art. 57 do regulamento para praticagem geral, é de evidente natureza typographica, conforme se conclue do exame comparativo entre o texto do citado artigo e o do de n. 36, por isso que este mesmo artigo dispondo, que o pratico-mór, ajudante, praticos e demais funcionarios vencerão ordenado e uma gratificação dependente da renda liquida e distribuida pela forma indicada no artigo 57, de outro modo não deve ser entendida a exclusão, neste ultimo artigo, dos *práticos*, cujo direito á gratificação proporcional lhes é assegurado pelo artigo 36.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Pagamento de facturas.

Annexo: O processo.

N. 2.934 — 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 345:400\$000, da qual é credora a firma Mayrink Veiga & Comp., prove-niente do fornecimento de óleo combustivel, etc., ao Deposito Naval desta capital, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da Verba — 27ª Combustivel e Material de Guerra — Material de consumo — Sub-consignação do u. 1, do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio.

Concurrencia da Escola de Grumetes:

Referencia: Aviso 2.755, de 23 de junho de 1926, do Ministerio da Marinha:

N. 2.941 — 1. Em additamento ao aviso deste ministerio acima referido, tenho a honra de declarar a V. Ex. que para garantia dos contractos celebrados para fornecimento dos artigos dos grupos «Lenha e Padaria» a Escola de Grumetes e de Aprendizizes Marinheiros desta capital, foram feitas as devidas cauções: tendo havido na lavratura dos mesmos contractos um erro orthographico, escrevendo-se caueionação em vez de caucionaram.

2º. A demora do processo e da informação a que se refere o item acima foi causada pela distancia desta capital áquella escola, para onde só ha duas conduções mensaes.

Requerimentos despachados

Francisco José da Rocha. — Instru. convenientemente a sua petição, e dirija-se á D. P. C. que deverá encaminhar-a convenientemente informada. (Requerimento de 1 de julho de 1926).

Pedro do Nascimento Góes, ex-mar. — Não pôde ser attendido. (Requerimento de 18 de maio de 1926).

Adaucto de Castro. — Indeferido. (Requerimento de 17 de junho de 1926).

Engenheiro Elias Coelho Rodrigues. — Compareça na Directoria do Expediente. (Requerimento de 17 de junho de 1926).

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Ltd. — Compareça na Directoria do Expediente. (1.157 D. P. 4-1926).

Ministerio da Guerra

Por despachos de 6 do corrente:

Foram transferidos os officiaes veterinarios:

Majores Gonçalo Travassos da Veiga Cabral da 4ª divisão da directoria de saúde para a chefia do serviço veterinario da circumscripção militar, Matto Grosso; Severo Barbosa, da chefia do serviço veterinario da 2ª região militar para a chefia da 1ª secção daquella divisão; Antonio Gomes da Rosa, da circumscripção militar para a chefia do Deposito Central do Material Veterinario, nesta capital; Henrique da Costa Ferreira Junior, da chefia daquella deposito para a do serviço veterinario da 2ª região militar, São Paulo; e Oscar de Menezes Costa, para a chefia do serviço veterinario da 4ª região militar, em Minas Geraes.

Foram designados:

O tenente-coronel intendente de Guerra José dos Mares Maciel da Costa e o 1º tenente contador Deamiro Pletz Espinola, para, em commissão, organizarem as instrucções de que trata o artigo 297 do Regulamento Geral do Codigo de Contabilidade.

— Por despachos de 7 do mesmo mez:

Foram transferidos:

Os primeiros tenentes Cesar Xavier de Oliveira, do 1º R. A. M. (Villa Militar) para o 1º G. A. Cavallo (Itaquy); Marcos Mesquita de Azambuja, do 3º R. C. D. (Jaguarião) para o 9º R. C. I. (São Gabriel); Armando Bandeira de Moraes, do 2º B. C. (Recife) para o 10º R. I. (Juiz de Fora); José Corrêa do Mattos, do 1º R. C. D. (Capital Federal) para o 3º R. C. I. (São Luiz); Enock Marques, deste para aquelle regimento; Sebastião Machado Barreto, do 2º R. A. M. (Curato de Santa Cruz). Caetano Horizontino Cotrim Dutra, do 6º R. A. M. (Cruz Alta), Octavio Coelho da Silva, do 2º G. A. Costa (fortaleza de São João), Waldemar Pio dos Santos, do 8º R. A. M. (Pouso Alegre), todos para o Q. S.; e o 2º tenente Osman Mascarenhas, do 1º G. A. Costa (fortaleza de Santa Cruz) para o 1º R. A. M. (Villa Militar).

Foi classificado o 2º tenente Celso da Silva Banda no 1º R. C. I. (D. Pedrito).

— Por outros de 8 do mesmo mez:

Foram transferidos:

Os primeiros tenentes Alcebiades Tamoya da Silva, do Q. S. para o 3º R. I. (Capital Federal), José Ferrugem de Mello Mattos, do 5º R. A. M. (Santa Ma-

ria) para a 1ª B. do 6º C. A. Cavallo (São Gabriel), e o 2º tenente Manoel Stoll Nogueira, do 15º B. C. (Curitiba) para o 8º R. I. (Cruz Alta).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de julho de 1926

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento no Thesouro Nacional aos credores abaixo mencionados, das seguintes quantias:

N. 291 — De 2:069\$327 ao general de divisão graduado José Luiz Fabricio Junior;

N. 292 — De 1:160\$ ao general de brigada reformado Eduardo José Barbosa Junior;

N. 293 — De 2:352\$975 ao major do Exército Themistocles Paes de Souza Brasil;

N. 294 — De 1:447\$920 ao general de brigada reformado Paulino José da Silva Rosa.

— Ao Dr. Presidente do Tribunal de Contas, solicitando distribuição às Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estágios abaixo mencionados das seguintes quantias:

De 8:303\$750 á de Santa Catharina, por conta da verba 10ª, n. 4;

De 600\$, á de Paraná, para attender ao pagamento de quantitativo de fardamento a que tem direito o sargento ajudante do 13º R. I. Luiz Carmeliano Gluck.

— Por portaria de 9 do corrente foram concedidas licenças para tratamento de saúde:

De accordo com o art. 17, § 4º, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1924, por seis meses, ao operario da 5ª classe Alvaro Braz da Fonseca e ao servente de 1ª classe Roberto Carlos de Freitas, ambos do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro e ao escrevente de primeira classe do Laboratório Clinico Pharmaceutico Militar Oscar Miranda, sendo este de accordo com § 2º.

De accordo com o art. 8º, I, do citado decreto, por dois meses, em prorrogação, ao 2º official do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul Zeferino Bacellar e ao operario de 4ª classe do mesmo Arsenal Affonso Bady; por tres meses, em prorrogação, ao operario de 4ª classe do mencionado Arsenal José Simões dos Santos e por um mez, tambem em prorrogação, ao guarda do almoxarifado da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra Hilario Egydio de Moura;

De accordo com o mesmo decreto e artigo, § 2º, por tres meses, em prorrogação, ao operario de 4ª classe da Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Arnaldo Barizon.

Requerimentos despachados

Aseanio Lorezano do Amaral Coelho, 2º tenente, pedindo contagem de tempo do periodo de 6 de maio de 1910 a 7 de maio de 1914. — Indeferido, por não ter direito ao que pede.

Eurico Woods de Lacerda, 2º tenente commissionado, pedindo baixa. — Concedido.

Pelippe Sobreiro da Silva, soldado, e José Joaquim de Lima, soldado, pedindo matricula no curso de Ferradores. — Sim, si houver vaga.

Francisco Garcia Feijó, sargento-ajudante, pedindo reforma no posto de 2º tenente. — Indeferido, visto não haver lei que ampare a sua pretensão.

Gaudencio Adolpho da Fontoura, cabo asylado, pedindo graduação. — Indeferido.

Henrique Alberto Carlos, coronel, pedindo pagamento. — Expeça-se titulo de divida.

Jacintho José de Araujo, anspeçada, pedindo matricula no curso de ferradores. — Não pôde ser attendido, por não satisfazer as condições regulamentares.

Lycurgo Antonio França, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar na forma da lei.

Manoel Francisco Soares, soldado, pedindo matricula no curso de ferradores. — Não pôde ser attendido, por não satisfazer as condições regulamentares.

Maximiano Castilho, soldado asylado, pedindo permissão para residir em São Gonçalo. — Como requer.

Newton O'Reilly de Souza, 1º tenente, pedindo pagamento. — Indeferido.

Walter Hermogenes de Alcantara, pedindo reinclusão na Escola de Sargentos de Infantaria. — Indeferido, de accordo com as informações.

Comissão de Promoções

ACTA DA 11ª SESSÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidência do Sr. general de Divisão Augusto Tasso Fragoso.

Aos dezoito dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes na sala de reunião da Comissão de Promoções, no Departamento Central do Ministerio da Guerra, o presidente Sr. general de Divisão Augusto Tasso Fragoso, Sr. general de Divisão graduado Alexandre Henriques Vieira Leal, generaes de Brigada Octavio de Azevedo Coutinho, Nestor Sezefredo dos Passos, João Alvares de Azevedo Costa e Francisco Ramos de Andrade Neves, com o secretario coronel Aristoteles Telles de Menezes, o Sr. general presidente abriu a sessão. Deixou de comparecer o Sr. general de Divisão João de Deus Menna Barreto. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma posta em discussão e como ninguem pedisse a palavra, foi posta em votação e approvada por unanimidade. Foi lido em sessão o requerimento do 1º tenente veterinario Odogio Victor do Espírito Santo, pedindo melhor collocação no *Almonak Militar*, tendo o Sr. general presidente designado para dar parecer a respeito o Sr. general Francisco Ramos de Andrade Neves. Os Srs. generaes Nestor Sezefredo dos Passos e Octavio de Azevedo Coutinho leram os seus pareceres sobre os requerimentos do tenente-coronel Alipio Bandeira pedindo contagem de antiguidade e do 2º tenente pharmaceutico Alvaro da Costa Lima, solicitando promoção. Submettidos esses pareceres, o primeiro favoravel e o segundo contrario ás preferências dos requerentes, á discussão e em seguida á votação, foram o primeiro approvado por maioria de votos e o segundo por unanimidade. A comissão, tomando conhecimento da vaga de coronel, aberta com o fallecimento do coronel da arma de cavallaria Luiz Carlos Franco Ferreira, a 9º do corrente, procedeu em 1º escrutinio á votação dos officiaes que devem concorrer ao 2º escrutinio para promoção ao posto de tenente-coronel, pelo principio de merecimento, tendo sido votados os seguintes maiores: Antonio Dias Teixeira de Mesquita, Armando de Paiva Chaves, Armando Gusmão, Raul Tupper, Raymundo Sampaio, Pedro de Alcantara Cavalcante de Albuquerque, Augusto de Lima Mendes,

Leopoldo Jardim de Mattos, Firmo Freire do Nascimento e Adalberto Diniz, com um voto cada um. E como nada mais houvesse a tratar, o Sr. general presidente encerrou a sessão, lavrando eu, coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario, a presente acta que vac assignada por todos os Srs. generaes presentes. — General de divisão *Augusto Tasso Fragoso*. — General de divisão graduado *Alexandre Henriques Vieira Leal*. — Generaes de brigada *Octavio de Azevedo Coutinho*. — *Nestor Sezefredo dos Passos*. — *João Alvares de Azevedo Costa*. — *Francisco Ramos de Andrade Neves*.

Confere. — Coronel *Aristoteles Telles de Menezes*, secretario.

Primeira Circumscrição de Recrutamento

Segunda secção

Relação nominal das partes interessadas, com declaração dos despachos, preferidos pela Junta de Revisão e Sorteio nesta circumscrição, nos requerimentos respectivos, sobre alistamento militar: Antonio José Valente. — Complete os documentos.

Sebastião Tourinho. — Indeferido, por não ter direito á caderneta de reservista (aviso n. 12, de 11 de março do 1920, do Ministerio da Guerra), podendo, entretanto, requerer um certificado da sua situação perante o serviço militar.

Alvaro José de Souza. — Complete os documentos.

Arlindo José. — Indeferido; o requerimento deve ser assignado pelo pae do peticionario, por ser menor.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral do Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 9 de julho de 1926

Aviso n. 8. — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, foi remittida cópia do decreto n. 17.343, de 9 do mez proximo findo, que prorroga até 31 de dezembro de 1927, o prazo fixado no contracto celebrado com o Dr. José Agostinho dos Reis, para a apresentação dos estudos definitivos dos primeiros cem kilometros da Estrada de Ferro de Cuyabá a Santarém.

Foram expedidos os seguintes officios:

Ns. 240 e 241, 244 a 253 e 255 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, transmittindo, com os respectivos processos, os titulos de pensão conferidos a DD. Dulce dos Santos e filhos, Mathilde de Oliveira e filhos, Brasília Carneiro de Araujo Vianna, Esmeralda dos Santos, Georgina Egypto Rosa Cordovil, Philomena de Souza Machado e filha, Hermelinda Britto Cabral, Luiza Maia Moreira, Luiza Persico e filhas, Maria Joaquina de Oliveira e filhos, Zulmira de Albuquerque Caldas, Durvalina Maria Pires e menor Luiza de Britto.

Requerimentos despachados

Graciema Medeiros de Oliveira, pedindo os favores do montepio. — Em vista da decisão do Tribunal de Contas, requiera a parte da pensão que lhe cabe no processo de D. Angelica Medeiros de Oliveira e outros.

Aurea Vieira de Aquino Leite, idem, idem. — Deferido.

Amalia Viciente Garcia, idem, idem. — Rectifique a data da certidão de Oportuna, quanto ao seu nascimento. Apresente novo requerimento, solicitando os favores do montepio, em vista de irregularidades cortadas no primeiro apresentado. Apresente certidão de nascimento de Gerpina ou a prova de que tal nome se refere a menor Maria Agripina, bem assim, nova justificação por ser a apresentada omissa e insubsistente.

Francisca Pereira de Almeida, idem, idem. — Apresente certidão da pensão que percebem as irmãs do finado, bem assim, a prova de que a requerente nada percebe dos cofres publicos.

Marianna Corrêa Neves, idem, idem. — Habilite-se na forma preceituada pelo decreto n. 3.602, de 10 de fevereiro de 1866, e prove que os nomes Marianna Augusta Corrêa, Marianna Augusta Corrêa Neves e Marianna Corrêa Neves se referem á pessoa da habilitanda.

Jacinto Hypolito da Silva Netto, idem, idem. — Deferido.

Maria Luiza Saboya de Lima, idem, idem. — Esclareça qual o ordenado simples annual que percebia o finado na época de sua demissão.

Directoria Geral do Expediente**Segunda secção****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO***Dia 9 de julho de 1926*

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Aviso n. 200 — Em solução ao vosso officio n. 1-761, de 7 de junho ultimo, autorizo-vos a considerar o ajudante de 1ª classe da 1ª Residencia do ramal do São Paulo, da 5ª Divisão dessa estrada, Eduardo da Silva Martins, fallecido em 20 de março do corrente anno, como si licenciado estivesse, nos termos do artigo 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, no periodo de 1 a 19 do referido mez de março, vespera da data do seu fallecimento; devendo ser pago aos seus herdeiros, legalmente habilitados, dous terços da respectiva diaria correspondente ao mencionado periodo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR*Dia 7 de julho de 1926***Officios:**

Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 9 — De ordem do Sr. ministro recomendo-vos providencias no sentido de serem attendidas por essa estrada as requisições de passagens em objecto de serviço, feitas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, conforme solicitação do Ministro

da Fazenda no aviso n. 188, de 21 de junho ultimo.

Sr. inspector Federal das Estradas:

N. 86 — Com referencia ao assumpto do vosso officio n. 123/S, de 19 de fevereiro ultimo, communico-vos que pelo decreto n. 17.345, de 9 de junho de 1926, publicado no *Diario Official* de 6 do corrente, foi prorogado por mais seis mezes o prazo para ser entregue ao trafego o primeiro trecho, além da estação de Affonso Camargo, do ramal do Paranapanema, que está sendo construido pela Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande.

Requerimento despachado

Estado de Minas Geraes, arrendatario da Rede de Viação Sul Mineira. — Promova a publicação no *Diario Official* dos decretos numeros 17.334 e 17.364, respectivamente, de 2 e de 30 de junho findo.

Terceira secção**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO***Dia 9 de julho de 1926*

Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

Aviso n. 2 — De conformidade com o que propuzestes em officio n. 31, de 24 de junho ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi approvar o projecto das obras complementares e de algumas modificações do açude "São Paulo", de propriedade da Ordem de São Francisco de Canindé, no municipio do mesmo nome, Estado do Ceará, construido de accordo com o projecto approvado pelo aviso n. 272, de 7 de agosto de 1912, deste ministerio. Fica, outrossim, approvado o orçamento dessas obras complementares e modificações, na importancia total de 74:360\$8622.

Com a rubrica do director geral do Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio vos devolvo os documentos ora approvados, os quaes, em uma unica via, vieram annexos ao vosso citado officio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR*Dia 9 de julho de 1926***Officios:**

Sr. inspector federal das Estradas: N. 87 — Com referencia ao assumpto do vosso officio n. 378/S, de 4 de junho findo, communico-vos que por portaria de 25 do mesmo mez, publicada no *Diario Official* de 8 do corrente, foram approvadas as novas tabellas de preços unitarios para os serviços de construção da linha do Rio do Peixe e do Ramal do Paranapanema, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 30 — Communico-vos, para governo dessa inspectoría, que o Sr. ministro, de posse do officio n. 630, de 3 de abril proximo passado, do Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul, encaminhado com o vosso officio n. 2.157, de 27 de maio deste anno, tomou conhecimento do contracto celebrado entre aquelle Estado e a Companhia Améri-

cana do Construcciones y Pavimentos, S. A., para sub-locação, por esta, das pedreiras do Capão do Leão e de Monte Bonito, pertencentes ao acervo das obras da barra do Rio Grande, contracto esse autorizado pelos avisos ns. 215, de 14 de novembro do anno proximo passado, e 8, de 3 de fevereiro deste anno.

O Sr. ministro houve por bem mandar archivar a cópia do contracto, transmittida com o citado officio do Sr. presidente do Estado.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 9 do corrente:

Foi demittido, por abandono de emprego, Flavio de Alcantara Reis, do logar de servente de 2ª classe da directoria geral, nos termos do art. 505, n. 8, do Regulamento Postal vigente, combinado com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Foi nomeado Chrispim José Pinheiro para o logar de servente de 2ª classe da directoria geral.

Foi nomeado Luiz Wolski para exercer, interinamente, o logar de auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Paraná.

Foi promovido, por merecimento, o amantense da Administração dos Correios de Santos, no Estado de São Paulo, o auxiliar da mesma administração, Gustavo Rosa Alves Teixeira.

Foi nomeado Avelino Moutinho Rodrigues para o logar de auxiliar de carteiro da directoria geral.

Foi removido, a pedido, o auxiliar da Agencia Postal de Jabú, no Estado de São Paulo, Declecio Muniz, para igual cargo na administração dos Correios do referido Estado.

Foi nomeado auxiliar da Administração dos Correios do Estado de Matto Grosso o auxiliar de praticante da mesma administração, João Plinio de Oliveira.

Requerimentos despachados

Manoel Damião do Nascimento, pedindo indemnização do registrado n. 17.421, para Camocim, Ceará. — Indemnize-se, nos termos regulamentares.

Banco Sul Americano, pedindo indemnização pelo extravio do registrado numero 1.079, para Santos. — Indemnize-se, nos termos regulamentares.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por titulos da directoria, de 9 do corrente, foram promovidos, na 1ª divisão, de accordo com o art. 105 do regulamento em vigor, a 2ª e 3ª escripturarios, respectivamente, por merecimento, o 3º e 4º Octavio Vaz da Motta e Alfredo José dos Santos.

Requerimentos despachados*Dia 9 de Julho de 1926*

Samarão Filho & Comp., Dias Garcia & Comp., pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Isaura Peres Martins, pedindo certidão. — Certifique-se.

Durval Guimarães, pedindo pagamento. — Pague-se.

Hermínio Ferreira Candios, pedindo readmissão. — Deferido.

F. R. Moreira & Comp., pedindo re-estificação de preço de material.

Idem, tendo em vista a informação.

Narcizo Gomes, pedindo rectificação de nome.

Idem, para produzir effeitos desta data em diante.

Olga Pacheco de Magalhães, pedindo alteração de nome. — Attendida.

Sebastião Rodrigues de Oliveira, pedindo caderneta kilometrica supplementar. — Idem, de accordo com a informação.

Alvaro Ferreira da Costa, pedindo readmissão. — Idem, á vista da informação.

Heromides Trindade do Castro, idem, idem. — Idem, como extranumerario, de accordo com a informação.

Benedicto Pinto Guimarães, idem, idem. — Idem, como official de quarta classe extranumerario.

Pedro José Coelho Netto, idem, idem. — Idem como aprendiz de terceira, extranumerario, de accordo com a informação.

José Monteiro de Souza, idem, idem. Joaquim Alves, pedindo permissão para manter uma banca destinada á venda de peixe na estação de Campo Grande; Joaquim Novaes, pedindo autorização para que a rua A da inclusa planta, atravessasse terreno pertencente á Linha Auxiliar; Telmo de Medeiros, pedindo dispensa de pagamento da importancia de \$76\$000. — Indeferido.

Jeronymo Kauffmann, pedindo prorrogação de prazo de caderneta kilometrica. — Idem, á vista da informação.

Abilio de Oliveira Junior, pedindo collocação. — Não ha vaga.

A. Barros & Comp., Ltd., pedindo cancellamento de proposta. — Como pedem, á vista da informação.

Miguel Teixeira Pinto, pedindo certificado de despacho. — Não sendo o peticionario remittente nem destinatario do despacho em questão, indeferido.

Usina Nacional de Industria Chimicas S. A., propondo fornecimento de material. — Não ha que deferir, tendo em vista a informação da Intendencia.

Anastasia & Comp., propondo execução de serviço pelo regimen de tarefas. — O serviço será executado pelo regimen de administração. Não ha, assim, que deferir.

A. Thun & Comp., Ltd. — Tendo os requerentes recorrido ao judiciario, archive-se.

João Gonçalves, pedindo pagamento de diarias; Maria Silveira Nogueira, pedindo pagamento de vencimentos; Bromberg & Comp., propondo fornecimento de machinas de impressão; S. A. Fabricas Orion, pedindo restituição de caução; Alfredo Dolabella Portella, pedindo averbação da inclusa procuração. — Compareçam á secretaria.

Alice Rouband, pedindo certidão. — Complete o selo.

Empresa Fluminense de Força e Luz. — Sello o presente.

Olympio de Barros, José Macedo, Joaquim Calaes, Camillo Mourão & Comp., Araujo & Filho, Atlantic Refining Co. of Brasil, Navarra & Irmãos, Thomaz Castro Blanco, pedindo indemnização. — A vista do disposto na letra b do artigo 135 do Regulamento de Transporte, indeferido.

Fernandes & Freitas, João Gomes de Carvalho & Comp., idem, idem. — Indeferido, de accordo com o § 2º do artigo 88 do Regulamento de Transportes.

Nicolau Wardi, Dias Filho, Tolomeo Casali, idem, idem. — Idem, á vista

do disposto no art. 728 do Código Commercial; Nadir Figueiredo & Comp., idem, idem. — Idem, de accordo com o disposto no § 2º do art. 168 do Regulamento de Transportes; Teixeira Borges & Comp., idem, idem. — Idem, de accordo com as letras b e c do art. 168 do Regulamento de Transportes; Francisco Pinto Rosa, idem, idem. — Idem, de accordo com as letras a e b do artigo 135 do Regulamento de Transportes; Companhia de Seguros Indemnizadora, idem, idem. — Idem, de accordo com a letra d do art. 168 do Regulamento de Transportes; Adelino Cardoso, idem, idem. — Idem, de accordo com a letra b do art. 135 do Regulamento de Transportes; e art. 728 do Código Commercial.

João Antonio Irmãos & Comp., idem, idem. — Idem, de accordo com as letras b e d dos arts. 135 e 168 do Regulamento de Transportes.

Filhos Piana, Godoy & Comp., idem, idem. — Idem, á vista do parecer da Segunda Divisão e de accordo com o artigo 135 do Regulamento de Transportes.

Compareçam á secretaria para assignatura dos respectivos termos referentes á prestação de serviços medicos, os Drs. Agostinho Medico, Abeilard Rodrigues Pereira Filho, Christiano Ottoni Gonçalves, Ferreira e João Victor Lammanna.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio Directoria Geral de Agricultura

Primeira Secção

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve approvar as instruções para o combate ao mosaico da canna do assucar, que com esta baixam assignadas pelo director geral de Agricultura, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, revogadas as anteriores, approvadas por igual acto de 6 de outubro de 1925.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1926. — Miguel Calmon du Pin e Almeida.

INSTRUÇÕES PARA O COMBATE AO MOSAICO DA CANNA DE ASSUCAR, APPROVADAS PELO CONSELHO SUPERIOR DE DEFESA AGRICOLA.

Art. 1º. Fica estabelecida a Commissão de Combate ao Mosaico de Canna de Assucar sob a orientação technica e a superintendencia do chefe do Serviço de Phytopathologia, do Instituto Biologico de Defesa Agricola.

Paragrapho unico — O chefe do Serviço de Phytopathologia agirá como delegado especial do Conselho Superior de Defesa Agricola, no exercicio desta delegação, correspondendo-lhe directamente com o ministro da Agricultura, presidente do referido conselho.

Art. 2º. O Conselho Superior de Defesa Agricola dividirá o paiz em tres circumscripções, correspondendo a cada qual o numero de funcionarios nomeados pelo ministro, consoante comportarem os recursos orçamentarios.

Paragrapho unico — Os funcionarios referidos serão de duas categorias, a saber: inspectores e sub-inspectores.

Art. 3º. Aos funcionarios de que trata o artigo precedente, incumbirá percorrerem minuciosamente todos os cannaviaes da parte da circumscripção que lhes couber, afim de se certificarem da existencia do mosaico.

Paragrapho unico — Verificada a existencia de cannaviaes contaminados do mosaico, aos funcionarios incumbidos de combate-o compete:

a) determinar e fiscalizar a immediata destruição das touceiras infectadas, se a doença manifestar-se em pequenas áreas em uma lavoura;

b) trazer, immediatamente, o facto ao conhecimento do chefe do Serviço de Phytopathologia, para que este tome as devidas providencias;

c) quando a doença se manifestar em área correspondente á metade ou mais da metade de uma lavoura de sorte que não seja aconselhavel a providencia anterior, o funcionario fará as precisas communicações ao chefe de Serviço de Phytopathologia e este ouvirá o Conselho Superior de Defesa Agricola, com o fim de serem harmonizados os interesses geraes da defesa contra a praga com os interesses legitimos do proprietario do cannavial infestado.

d) poupar cuidadosamente da destruição quaesquer touceiras que se mostrarem indemnes do mosaico, em área infectada pela doença, communicando o facto para ultteriores providencias.

Art. 4º. Cabe aos referidos funcionarios tomar todas as medidas de caracter prophylactico, tornando conhecidos dos interessados os caracteres da doença, e, por metodos intuitivos, explicar os seus processos de transmissão, os males, que para a economia dos lavradores advirão do espalhamento da doença, bem como aconselhar e promover a extirpação das touceiras atacadas, mediante a concessão de premios aos lavradores que as apresentarem para serem incineradas.

Art. 5º. Na inspecção das zonas contaminadas, os inspectores e sub-inspectores devem ter em grande conta a apparencia de quaesquer graminhas, silvestres ou cultivadas, que medrarem na circumvizinhança dos cannaviaes; mormente o milho, entre as cultivadas.

Art. 6º. O Ministerio da Agricultura proporcionará os meios necessarios para que as estações e campos experimentaes, sitos nas zonas assucareiras, se encarreguem não só de multiplicar cannas sãs, como ainda de estudar experimentalmente o comportamento de variedades tidas como tolerantes ou resistentes, para o emprego regional; cabendo outrossim, a umas e outros, o estudo de quaesquer variedades e hybridos dados como immunes ao mosaico.

Art. 7º. Para a unidade de acção e consequente eficiencia de resultados, o governo federal assumirá a responsabilidade do combate ao mosaico nos Estados, entrando em accordo com os governos respectivos para que contribuam com parte das devidas despezas.

Paragrapho unico. No caso de algum Estado não annuir ao estipulado no artigo anterior, caber-lhe-ha a responsabilidade exclusiva do combate ao mosaico, incumbindo-se o Governo Federal tão somente de empregar os meios de impedir o transito de cannas para fora do referido Estado, na forma por que for

estabelecida pelo Conselho Superior de Defesa Agricola

Art. 8º. O transito interestadual de mudas, toletes e quaesquer partes vivas de cannas só poderá ser autorizado, após a inspecção dos cannaviães de onde procedam e mediante attestado sanitario firmado por funcionario federal, nos termos do paragrapho unico do art. 9º.

Art. 9º. Collaborarão na commissão de combate ao mosaico os funcionarios technicos do Serviço de Phylopathologia; do de Vigilancia Sanitaria Vegetal e das Estações Experimentaes e Geraes de Experimentação; bem como do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, sem que disso decorram quaesquer subordinagões hierarchicas para os funcionarios technicos dos ultimos serviços referidos.

Paragrapho unico — A todos esses funcionarios será permittida a assignatura de certificados sanitarios.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1926. — *Dias Martins*, director geral do Agricultura.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de julho de 1926

Solicitou-se ao director geral da Propriedade Industrial parecer acerca de requerimento em que o Dr. Emilio Martins Flores, pelos motivos que allega, pede vista do processo relativo a invenção de «um novo combustivel liquido e processo de sua fabricação».

— Remetteu-se ao secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria o processo concernente ao recurso interposto por Antonio Duarte Diniz do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que mandou registrar as marcas Catuaba, Castanha Mineira, Raiz de Caixeta, Abobora D'Anta, Jurupitan, Cassau, Pacová, Verha e Guarataia, para distinguir artigos da classe 3ª, de J. Monteiro da Silva & Comp.

— Comunicou-se:

Ao director geral da Propriedade Industrial que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento em que C. Buschmann pede seja acceto e annexado ao respectivo processo o documento que o autoriza a funcionar como procurador de Githard Ernst no pedido de privilegio para «uma alfofada fluctuante».

Ao mesmo director geral que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento em que José da Silva Pereira Junior pede seja acceto e annexado ao processo referente ao pedido de registro da marca «Alcobaça», o certificado de registro da mesma no paiz de origem — Portugal.

Ao mesmo director geral que o Sr. ministro resolveu dar provimento ao recurso interposto por Brown & Polson, do despacho que mandou registrar a marca «Mondamin Liberty», para Augo Fischer.

Ao mesmo director geral que o Sr. ministro resolveu dar provimento ao recurso interposto pela Companhia de Charutos Dannemann, do despacho da referida directoria geral que mandou registrar a marca «A.D.D.A.—S. Felix», para a Compagnie Générale des Tabacs.

Ao mesmo director geral que o Sr. ministro, de accordo com o parecer do Conselho

Superior do Commercio e Industria, resolveu dar provimento ao recurso interposto pela American Sheet & Tin Plate Company, do despacho que mandou registrar a marca «Apollo», para D. Darigo.

Ao mesmo director geral, que o Sr. ministro de accordo com o parecer do Conselho Superior do Commercio e Industria, resolveu dar provimento ao recurso interposto pela Orange Crush Company, do despacho que in deferiu o seu pedido de registro da marca «Crush».

Ao mesmo director geral, que o Sr. ministro resolveu negar provimento ao recurso interposto pela Sociedade Americana de Industrias Reunidas, do despacho que indeferiu o seu pedido de registro da marca «Chafar».

Ao mesmo director geral, que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento em que Eva Teixeira pede, por equidade, effectuar o pagamento das 6ª e 7ª annuidades da patente n. 9.661, de 22 de agosto de 1917, relativa á invenção de um «porta-seios aperfeiçoado com bolsas da forma dos seios».

Ao director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, que o Sr. ministro resolveu fosse ouvida aquella repartição sobre o privilegio requerido por Leocadio José Dias, concernente á invenção de «um motor hydraulico denominado «Invicto».

Dia 7

Communicou-se ao director geral da Propriedade Industrial que o Sr. ministro, de accordo com as informações, resolveu indeferir o requerimento em que Jens Orten Boving recorre do despacho daquelle directoria geral que lhe denezou privilegio para «aperfeiçoamentos emapparehos para elevação de liquidos».

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de julho de 1926

Agradeceu-se ao embaixador do Brasil em Washington a remessa que fez das publicações constantes do seu recado n. 29, de 4 do mez findo.

—Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda providencias no sentido de ser feita a transferencia da fiança que Francisco Moneró e sua mulher depositaram, em 20 de dezembro de 1920, em apolices da Divida Publica, no Thesouro Nacional, como garantia do corretor de navios Carlos Martin, visto que o alludido corretor adquiriu os titulos que constituem aquella fiança e requereu que os mesmos continuem como caução de sua responsabilidade no exercicio do referido cargo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de junho de 1926

Declarou-se ao director da Escola de Aprendizices Artifices do Estado de S. Paulo, em referencia ao seu officio n. 106, de 22 de maio ultimo, que, á vista do disposto no art. 11 do regulamento approved pelo decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, e da frequencia actual da officina de marceneiro daquelle escola, não pôde ser acceita a sua proposta para o provimento do cargo de contramestre da referida officina, por isso que, no caso de impedimento do mestre, deverá ter em vista o que prescrevem o art. 36 do referido regulamento e as circulares ns. 1 e 3, de 4 de fevereiro e 14 de abril de 1925.

—Solicitaram-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil suas providencias no sentido de ser fornecida ao encarregado da Expedição do Serviço de Informações, Mathias Costa, uma passagem de 1ª classe, ida e volta, com direito a leito, da estação D. Pedro II, desta Capital, á estação Norte, da Capital do Estado de S. Paulo, correndo a respectiva despesa por conta deste ministerio.

Solicitação identica foi dirigida ao agente da estação da Luz, da São Paulo Railway Company, no sentido de ser fornecida ao alludido funcionario uma passagem daquelle estação a Santos.

Dia 31

Communicou-se:

Ao secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria que os papeis attinentes ao assumpto tratado no seu officio, sem numero, de 14 do mez corrente, foram remetida áquelle conselho, em 2 do referido mez, com o officio n. 174, desta directoria geral;

Ao director geral de Contabilidade que o 2º official daquelle directoria geral Herculano Sancho da Silva Pedra, que actualmente serve na Directoria Geral de Industria e Commercio, compareceu durante todo o mez de junho findo;

Ao mesmo que foram solicitadas, pelos officios ns. 199 e 200, de 28 do mez corrente, providencias, respectivamente, ao director da Estrada de Ferro Central e ao agente da estação da Luz no sentido de ser fornecida ao encarregado da Expedição do Serviço de Informações, Mathias Costa, incumbido de adquirir no Estado de S. Paulo mostruarios para a Feira Internacional de Prava, uma passagem de 1ª classe, ida e volta, com direito a leito, da estação D. Pedro II á Estação Norte e da referida estação da Luz a Santos, correndo a respectiva despesa por conta deste ministerio.

—Transmittiu-se ao director da Escola Polytechnica de S. Paulo, solicitando o seu parecer a respeito, o requerimento em que alguns alumnos do 3º anno do curso de chimica industrial daquelle escola pedem lhes seja dispensada a prestação dos exames das cadeiras de physico-chimica e electro-chimica.

Dia 1 de julho de 1926

Communicou-se ao director do Instituto Commercial que o Sr. ministro resolveu attender o pedido feito por Orlandino Avila Machado e ao qual se refere o seu officio n. 654, de 23 de junho ultimo.

—Transmittiu-se ao syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, solicitando seu parecer a respeito, o requerimento em que Alvaro da Silva Nazareth pede seja declarado sem effeito o acto que o exonerou do cargo de auxiliar da secretaria daquelle junta.

Dia 3

Transmittiu-se ao syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, afim de ser ouvida a respeito a Junta dos Corretores, o telegramma em que a Associação Commercial do Santos, para attender a um pedido da sociedade Anonyma Moinho Santista, consulta sobre si, em certos casos, é possível dispensar do competente certificado de exame a farinha de trigo de quarta qualidade que a mesma sociedade pretende exportar para o estrangeiro.

Dia 6

Communicou-se ao consultor da Fazenda Publica no Thesouro Nacional, em referencia ao assumpto de seu officio n.º 103, de 14 de Janeiro proximo passado, que os elementos no mesmo solicita os para defesa da União na accão que contra esta e a São Paulo Northern Railroad Company move Gilberto de Mendonça se encontram em um processo restituído á Procuradoria Geral da Fazenda Publica por officio desta directoria geral, n.º 25, de 16 de Janeiro de 1924.

Communicação identica foi dirigida ao procurador da Republica na Secção do Estado do Rio de Janeiro.

Transmittiram-se ao engenheiro-architecto Fernando Verão de Sampaio, professor de desenho da Escola Normal de Artes e Officinas Wenceslau Braz, em aditamento ao officio n.º 120, de 7 de abril ultimo, desta directoria geral, as suggestões relativas ao primeiro e ao segundo anno do ensino de desenho e de trabalhos manuaes nas escolas de aprendizes Artifices, apresentados ao Sr. ministro pelo encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de julho de 1926

Avisos :

Ao Sr. ministro da Fazenda :

N.º 2.372,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o n.º 4.044, na importancia total de 22.500\$, da qual deverá ser deduzida a quota de 10 % a Escola Domestica de Natal.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas :

N.º 2.373,1 — Solicita providencias afim de ser pago no Thesouro Nacional, a seguinte quantia :

De 40.000\$ aos Srs. Pedro Demosthenes Rache e Alvimar Carneiro do Rezende, proveniente de obras accrescidas na construcção da Escola de Aprendizes Artifices de Bello Horizonte, no corrente anno.

Dia 3 de julho de 1926

Contas de exercicios findos :

D.C. 11.037/25 — Placida Melis Belgrano, pedindo pagamento de vencimentos e diarias que alla não foram pagos ao seu fallecido filho Ricardo Melis Belgrano. — Indeferido.

D.C. 5.641/25 — Correio da Manhã, pedindo pagamento das importancias de 480\$ e 1.230\$, proveniente de publicações de editaes feitas em 1921. — Compareça á 1ª secção desta directoria geral para esclarecimentos.

D.C. 10.704/25 — Paulo Simonf, pedindo pagamento da conta de 2.220\$, de fornecimentos ao Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria de Bello Horizonte, em 1920. — O pagamento foi requisitado pelo aviso n.º 622, de 15 de fevereiro de 1921.

D.C. 6.739/25 — José Leonildo Pontes, pedindo pagamento de diarias em 1925, por serviços prestados á extincta Comissão de Colonização e Soccorros aos Flagellados do Estado do Amazonas. — Prove o allegado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de julho de 1926

Officios :

Sr. director do Serviço de Povoamento :

N.º 2.371,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido que seja abonada ao director do Patrimonio Agricola Annitapolis, no Estado da Santa Catharina, João Quirino da

Nascimento, a gratificação mensal de 300\$, apenas no corrente anno, enquanto se mantiver no desempenho do serviço extrajudicial de zelador dos bens do extincto nucleo colonial da localidade.

— Sr. director ao Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas :

N.º 2.373,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido deferir em parte o pedido feito pelo criador Galdino Silva, autorizando a concessão de transporte apenas para tres grades de disco «Internacional» e 12 discos de Goyaz a Travassos, na Empresa Auto-Viação de Sebastião de Souza.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Uberaba, Estado de Minas Geraes :

N.º 2.374,1 — Remette um exemplar do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. secretario geral do Conselho Nacional do Trabalho :

N.º 2.375,1 — Communica haver o Sr. ministro aprovado a applicação da alíquota de 30.000% concedido a esse conselho no anno proximo passado, tendo em vista os documentos remetidos com o officio n.º 290, de 27 de maio ultimo.

— Sr. director da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul :

N.º 2.376,1 — Declara que os transportes fornecidos por essa ferrovia ao inspector de fiscalização dos estabelecimentos subvencionados nesse Estado, Antonio Soares de Paiva, em novembro e dezembro de 1925, desde que tenham sido utilizados em objecto de serviço publico, correm por conta deste ministerio, ao qual deve essa directoria requerer o respectivo pagamento.

— Sr. Antonio Soares de Paiva, inspector de estabelecimentos subvencionados. — Pelotas :

N.º 2.377,1 — Communica que nesta data foi dirigido ao director da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul officio do teor seguinte.

— Sr. director da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul :

De ordem do Sr. ministro, declaro-vos que os transportes fornecidos por essa ferrovia ao inspector de fiscalização dos estabelecimentos subvencionados nesse Estado, Antonio Soares de Paiva, em novembro e dezembro de 1925, desde que tenham sido utilizados em objecto de serviço publico, correm por conta deste ministerio, ao qual deve essa directoria requerer o respectivo pagamento.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de julho de 1926

Officios :

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral :

N.º 7.342 — Communica que o Sr. ministro autorizou entrega á directoria desse serviço das drogas, material de laboratorio e medicamentos existentes em deposito da Praia Vermelha, a cargo do porteiro desta Secretaria de Estado.

Memorandum ao porteiro da Secretaria de Estado :

N.º 7.352 — Identico ao officio n.º 7.352.

Dia 7

Sr. director do Aprendizado Agricola de Barreiras :

N.º 7.352 — Communica-vos que o Sr. ministro autorizou ao director do Aprendizado Agricola de Juazeiro a fazer entrega ao estabelecimento a vosso cargo de um caminhão Spart, uma amassadeira de barro e um tourito hollandez.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Juazeiro :

N.º 7.36 — Identico ao officio n.º 7.362.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional :

N.º 7.332 — Restituindo-vos o processo que acompanhou o vosso officio n.º 103, de 21 de maio ultimo, declaro-vos, de ordem do Sr. ministro, que a occorrença, por um assistente-chefe do Observatorio Nacional, do prelio da la'eira do Gusmão n.º 33, de que trata o alludido processo, está sendo voluntaria, e, por, isto comprehendida no item 1º do art. 22 da vigente lei da receita.

— Sr. director geral de Estatistica :

N.º 7.392 — Declara, em resposta ao seu officio n.º 1.322, de 28 de junho que o Tribunal de Contas exige, para a relevação de multas impostas, que os proprios responsáveis a requereiram, justificando o pedido.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral em Bello Horizonte :

N.º 7.402 — Em resposta ao vosso officio n.º 141, de 22 de junho ultimo, em que declaraes que o porteiro-contínuo do Posto Experimental de Veterinaria dessa Capital reside em um pavilhão existente antes da installação do referido posto, e mais ou menos adaptado para esse fim, peço informeis porque razão deixon de figurar elle na relação dos occupantes de proprios nacionaes sob a jurisdicção dessa delegacia, a qual relação acompanhou o vosso officio n.º 178, de 24 de agosto de 1925, Cumpre, outrossim, informeis qual o nome do alludido porteiro-contínuo, e desde quando occupa elle esse pavilhão.

A residencia do escrevente dessa delegacia em um pavilhão da frente do referido posto, não pôde ser considerada obrigatória, visto caber ao porteiro-contínuo o encargo de velar por esse estabelecimento, devendo, portanto, o dito escrevente pagar o aluguel de accordo com a lei.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DE CONTABILIDADE

Dia 8 de julho de 1926

Officios :

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola :

N.º 7.412 — Pemette a factura de R. Friedlander & Sohn na importancia de £ 76-9-4, afim de que seja feita na mesma a declaração do recebimento dos livros fornecidos.

— Sr. director-secretario do Tribunal de Contas :

N.º 7.422 — Encaminho o requerimento em que o Sr. Custodio J. Martins de Almeida, 1º official interino desta Secretaria de Estado, solicita do Sr. ministro-presidente desse Instituto relevação da multa que lhe foi imposta sobre a quantia recebida como adiantamento, em virtude do aviso n.º 2.210, de 3 de junho do anno passado, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 25 de setembro de 1925. Dessa multa tratou o vosso officio n.º 1.223, de 22 de junho proximo findo.

Cabe-me confirmar as allegações do requerente, a saber : o responsável apresentou a alludida prestação de contas em 12 de setembro de 1925 e esta Directoria Geral que, por officio n.º 921,2 da mesma data, communicou tal apresentação á Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, para os fins do art. 300 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 8 de julho de 1926

Sociedade Anonyma Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto, Sepastião de Almeida Ribeiro, George Missokoff, M. Campos, João Pereira Barreto, Americo Valerio Campello, Francis Maxwell e Luiz Monteiro (2 requerimentos). — Lavre-se o termo.

Sociedade Anonyma Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto, Joaquim Jayme Dias Torres e Companhia Brasileira de Productos Chimicos — Concedido o prazo. Lavre-se o termo.

Wilhelm Kiel e Companhia Brasileira de Productos Chimicos (3 requerimentos). — Dê-se certidão.

Dr. Paulo Affonso Franco, Moura, Wilson & Comp., Homsen & Harris (2 requerimentos) e Leclerc & Comp., (2 requerimentos). — Expeçam-se guias.

José da Silva Pereira Junior. — Junte-se ao processo.

José Gomes da Silveira. — Acrescento as declarações necessarias.

Virgilio Fabiano Filho. — Declare a que artigos da classe n. 50, letra j a marca se destina.

Stefanini & Comp. — Proven que a marca está comprehendida na transferência.

Orange Crush Company. — Apresente «eliché» e descrição de accordo com a marca registrada no paiz de origem.

Machado, Julien e Nathan. — Apresentem relatório de accordo com o que declaram no requerimento de 26 de junho ultimo.

Ford Motor Company. — Foi indeferido nesta data o pedido de registro ao qual se refere a requerente.

Luiz Stingel. — Aguarde a solução do recurso que foi interposto do despacho relativo a transferencia da marca numero 4.641, de Porto Alegre.

Rectificações:

A marca internacional de Berna, reusada por despacho de 18 de novembro de 1925 por imitar a de n. 15.127, desta Capital tem o n. 38.990 e não como foi publicado.

Estando cancellada a marca internacional n. 10.031, de Berna, comprehendida na notificação n. 1.294.

Pedidos de registro de marcas:

Carminé Pastore, da marca «Ao Triunpho do Braz», para distinguir artigos das classes numeros 35, 36, 48 e 50, letra e. — Registre-se.

J. R. Kanitz, da marca «Abecedario», para distinguir artigos da classe numero 48. — Registre-se.

Burgon & Ball Limited, da marca «O Tambor (Sound)», para distinguir artigos da classe n. 41. — Registre-se.

J. R. Kanitz, da marca «Numerador», para distinguir artigos da classe n. 48. — Registre-se.

Madeleine Lacroix, da marca «Lauvin», para distinguir artigos das classes numeros 35, 36, 48 e 50, letra j. — Registre-se.

Miguel Corrêa Vaz, da marca «Jenny-car», para distinguir artigos da classe n. 48. — Registre-se.

Dr. Francisco Tozzi, da marca «Thermas de Lyndofia», para distinguir arti-

gos da classe n. 43. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma da representação da marca.

Companhia Calçado Clark, da marca «Competidora», para distinguir artigos das classes numeros 3, 37, 39, 49 e 50, letra j. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma da representação da marca.

Companhia Calçado Clark, da marca «Monarcha», para distinguir artigos das classes numeros 3, 37, 39, 49 e 50, letra j. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma da representação da marca.

João Jorge, Figueiredo & Comp., da marca «Fordoil», para distinguir artigos da classe n. 47. — Indeferido, em vista do disposto no art. 80, n. 9 do decreto n. 16.264, de 1923.

João Bachl, da marca «Aracy», para distinguir artigos da classe n. 41. — Indeferido. A marca imita a n. 743, de Bello Horizonte.

Maria da Gloria Duarte Leite, da marca «Ankemol», para distinguir artigos da classe n. 3. — Indeferido. A marca imita a n. 13.249, desta Capital.

José Jannuzzi, da marca «Rebuçados Guarany», para distinguir artigos da classe n. 41. — Indeferido. A marca imita as numeros 3.872 de S. Paulo e 19.160 desta Capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de «um aparelho para salvamento de tripulantes ou passageiros de submarinos ou navios submersiveis, denominado «Salvaterio Nannette», para a qual pediu privilegio João Pereira Barreto (deposto n. 2.606, de 8 de julho de 1926):

1º, um aparelho para salvamento de tripulantes ou passageiros de submarinos ou navios submersiveis, denominado «Salvaterio Nannette», caracterizado pelo facto de ser constituido por dois cylindros de ferro ou aço, figs. 2 e 3, construidos de forma que um possa ser mettido longitudinalmente dentro do outro, fig. 4, e gyrar dentro d'elle com perfeita adherencia de suas respectivas paredes;

2º, serem os referidos cylindros fechados por suas extremidades: as tampas da extremidade inferior dos dois referidos cylindros formarão um só corpo inteiro com elles e o mesmo se fará com a tampa da extremidade superior do segundo cylindro; mas a tampa da extremidade superior do primeiro cylindro, fig. 5, será postiga e construida de forma a poder ser perfectamente ajustada a essa extremidade e retirada della quando se quizer; ambas as tampas do primeiro cylindro terão perforações circulares ao seu centro; ambas as tampas do segundo cylindro serão providas de eixos externos com espessura e resistencia convenientes;

3º, os referidos eixos, perfectamente ajustados ás perforações circulares feitas ao centro das tampas do primeiro cylindro, passarão por essas perforações, e servirão para collocar em contacto o segundo cylindro em seu interior com as forças electricas, hydraulicas e outras quaesquer de que dispuzer o navio submersivel, mediante ligações e engrenagens feitas de modo qualquer destinado a fazer gyrar o segundo cylindro dentro

do primeiro, a encher o segundo cylindro com agua aurida nos tanques do referido navio, a illuminar o interior do segundo cylindro, a vazar a agua de que elle estiver cheio para os mesmos tanques de onde foi aurida, e, em geral, a todo outro qualquer fim que se possa ter em vista para o bom funcionamento e perfeito aproveitamento do aparelho; para attingir esses fins, os referidos eixos poderão ser ocos ou perfurados, e devem ser construidos de forma que possam receber sempre, por meio de ligações e engrenagens apropriadas, o impulso das forças de que dispuzar o navio submersivel;

4º, o primeiro cylindro — cylindro externo, terá duas aberturas longitudinaes fronteiras com altura e largura sufficientes a deixarem passar por ellas um homem armado do mais moderno escaphandro;

5º, o segundo cylindro — cylindro interno, terá uma unica abertura perfectamente identica ás no cylindro externo;

6º, os casos interno e externo do navio submersivel terão aberturas destinadas a communicar o interior do navio com o interior do aparelho e com o mar;

7º, as referidas aberturas terão as dimensões indicadas e o «Salvaterio Nannette» será collocado no espaço existente entre os cascos interno e externo do navio submersivel pelas formas indicadas;

8º, o movimento circular completo do segundo cylindro é de 180 grãos, divide-se em quatro movimentos seccionaes de 45 grãos cada um e se realizará sempre em uma só direcção — da direita para a esquerda ou da esquerda para a direita — cada um dos movimentos seccionaes em que se divide o movimento circular completo do segundo cylindro terá o fim que lhe é respectivamente indicado no capitulo — funcionamento do «Salvaterio Nannette» — e será repetido pela forma indicada nesse mesmo capitulo, sempre que se queira reproduzir a operação que mediante elle se realiza e está descripta no dito capitulo acima mencionado.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em e relativos á extracção do succo da canna de assucar e de substancias semelhantes», para a qual pediu privilegio Francis Maxwell (deposto n. 2.607, de 8 de julho de 1926):

1º, o processo de extrahir o succo da canna de assucar e de substancias semelhantes, o qual consiste em submeter a canna a grupos de operações, repetidas cyclicamente, comprehendendo cada grupo phases de esmagamento, agitação e ou desfibracção e maceracção, associadas permulavelmente, em relação proxima ou distante umas com as outras;

2º, no processo reivindicado em 1, o facto de submeter-se a massa de canna esmagada a uma agitação, simultaneamente ou de modo substancialmente simultaneo com o supprimento do agente macerador, em posição adjacente a ou espacada da região em que se iniciou a agitação; região essa que póda ficar antes ou depois da região de supprimento do agente macerador;

3º, no processo reivindicado em 1, o facto de submeter-se a massa movel de canna esmagada a desaggregação a alta velocidade e supprir-se a massa o agente macerador em estado de dispersão;

4º, no processo reivindicado em 1, o facto de agir-se sobre a massa movel de canna esmagada, com o fim de reduzi-la

4. condição fragmentaria e, enquanto nesse estado, fazer penetrar nella o agente macerador;

5.º, no processo reivindicado em 1, a desintegração e desfibração da canna e a sua impregnação com o agente macerador, supprido sob forma dispersa;

6.º, um aparelho para execução do processo reivindicado em 1, o qual comprehende um agitador e meios de supprir o agente macerador, ambos situados no ou contiguos ao trajecto da massa movel de canna esmagada; e associados, em relação proxima ou remota uns com os outros e com os rôlos esmagadores, na sequencia mencionada ou nessa sequencia invertida;

7.º, uma forma de construção do aparelho reivindicado em 6, no qual o agitador é do tipo mecanico de estrutura rotativa, alternadora ou outra qualquer;

8.º, uma forma de construção do aparelho reivindicado em 6, no qual o agitador é do tipo de fluido comprehendendo meios de supprir um fluido ou fluidos sob pressão, sendo esse fluido ou fluidos, quer liquidos, quer gazosos, quer uma mistura de um liquido e de um gaz;

9.º, uma forma de construção do aparelho reivindicado em 6, no qual os meios de supprir o agente macerador comprehendem um ou varios dispositivos, adaptados a supprirem o agente em leuol, corrente, jactos ou sob outra forma, em qualquer relação desejada com o agitador;

10. uma forma de construção do agitador rotativo reivindicado em 7, na qual elle consta de um rotor, que comprehende um cylindro, montado rotativamente, provido em toda a sua periphéria de elementos desintegradores espaçados, taes como dentes, pontas ou barbas e meios de accionar o cylindro com velocidade maior do que a dos rôlos esmagadores;

11. uma forma de construção do agitador reivindicado em 10, no qual os dentes, pontas, barbas ou elementos desintegradores do rotor são adaptados e desfibrar a massa de canna, em conjunção com uma ombrreira, fornecida por uma parte adjacente do rotor;

12. uma forma de construção dos meios suppridores do agente macerador reivindicados em 9, no qual esses meios comprehendem um tubo que communica com a fonte de supprimento e é associado a um outro tubo, collocado em uma estrutura confinante e provida de uma ou de varias ranhuras ou de varias aberturas, para descarga desse agente em um unico jacto extenso ou varios jactos extensos ou varios jactos localizados;

13. uma forma de construção dos meios reivindicados em 12, na qual o tubo de descarga está situado no interior de e é adaptado a supprir o agente a um compartimento, formado no interior da estrutura confinante e é provido de uma saída ou de varias saídas, que descarregam o agente acima, abaixo ou ao nivel do agitador e é em relação adjacente ou remota com elle;

14. uma modificação da construção da reivindicação precedente, na qual dous ou varios tubos de descarga são providos, com o fim de dirigirem o agente para varias linhas de supprimento, em uma região acima e abaixo do agitador, ou acima, abaixo e lateralmente ao mesmo;

15. uma forma de construção dos meios de supprir o agente macerador reivindicados em 9, na qual é provido um rotor, ligado directamente a um tubo que communica com a fonte de supprimento e é adoptado inicialmente a disseminar o agente, antes de ser este descarregado sobre a massa desintegrada da canna;

16. um aparelho para execução do processo reivindicado em 1, o qual comprehende, pelo menos, dous rôlos esmagadores, que revolvem a uma velocidade relativamente pequena; um terceiro rôlo ou rôlo desfibrador, que revolve a uma velocidade relativamente elevada; e meios de supprir um agente macerador, associados proxima ou remotamente a este ultimo rôlo;

17. o processo de extrahir o succo da canna de assucar e de substancias semelhantes, substancialmente como aqui descripto;

18. a combinação de partes, que constituem o aparelho para extracção do succo da canna de assucar e de substancias semelhantes, construidas, dispositas e adaptadas a funcionarem e serem utilizadas substancialmente como aqui descripto com referencia a e como representado nas figs. 1 e 2 dos desenhos annexos e sujeitas ás modificações expostas com referencia a e representadas nas figs. 3, 4, 5, 6 e 7 dos mesmos desenhos.

Pontos característicos da invenção de "um systema illuminativo para designar durante uma sessão de cinema os logares que se acham desoccupados, aproveitando o levantamento e abaixamento automatico do assento das cadeiras", para a qual pediu privilegio Americo Valerio Campello, (deposito n.º 2.608, de 8 de julho de 1926):

Um systema illuminativo para designar durante uma sessão de cinema os logares que se acham desoccupados, aproveitando o movimento de elevação e de abaixamento do assento das cadeiras, as quaes serão providas de botões electricos destinados a abrir e fechar os circuitos de uma lampada disposta no encosto das ditas cadeiras ou em outro logar das mesmas, á vista do publico, de modo que ao levantar-se um espectador, o botão electrico será comprimido pelo assento que se eleva accendendo a lampada e ao sentar-se outro, o dito assento abaixar-se-ha, comprimindo o outro botão que fechará o circuito, apagando a dita lampada, substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho junto.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMMERÇO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n.º 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Brasileira de Productos Químicos, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n.º 5.354, de 8 de julho de 1926):

Consiste na phantasia representada pelas letras — K. F. — graphadas em qualquer disposição e em quaisquer typos, tarjadas ou não, as ditas letras unidas ou separadas.

A marca que poderá variar em suas dimensões, typos de letras e cores, destina-se a assignalar um preparado pharmaceutico, e será applicada aos recipientes, envoltorios, rotulos e etiquetas des-
preparado e usada nos annuncios,

cartazes e em toda e qualquer forma de propaganda commercial, classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro M. Campos, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n.º 5.355, de 8 de julho de 1926):

Consiste em um rotulo rectangular, onde se lê superiormente o nome de fantasia «Helle», escripto em letras de forma e características; na base do rotulo estão os dizeres: Fabricado por M. Campos — Rio de Janeiro.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado para a pelle, de sua industria, comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Joaquim Jayme Dias Torres, destinada a artigos da classe 41 (deposito n.º 5.356, de 8 de julho de 1926):

Consiste em um rotulo onde se vê ao centro, a figura de um indio em seus trajes característicos, superiormente em sentido curvelineo lê-se o nome "Café Indio do Brasil" e inferiormente os dizeres: "Marca Registrada — Joaquim Jayme Dias Torres — Campos — E. do Rio".

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir café de sua industria, comprehendido na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz Monteiro, destinada a artigos das classes 12 e 16 (deposito numero 5.357, de 8 de julho de 1926):

Consiste no desenho de um triangulo, onde se lê ao centro o nome característico "Titan", e por baixo deste as iniciais "L. M."

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de sua importação e commercio, incluidos nas classes 12 e 16, e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz Monteiro, destinada a artigos das classes 12 e 16 (deposito numero 5.358, de 8 de julho de 1926):

Consiste no desenho de um triangulo, onde se lê superiormente as iniciais "L. M.", seguindo a representação de figuras de peças para construção, e na base a designação característica "Fabrica Titan".

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de sua importação e commercio incluidos nas classes 12 e 16 e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro George Missoinikoff, destinada a artigos das classes 41 e 42 (deposito n.º 5.359, de 8 de julho de 1926):

Consiste na representação de um desenho sobre o qual se vê sobreposta a figura geometrica de um losango, formando os claros do desenho a figura de uma aguia com as azas abertas, e lendo-se inferiormente as palavras "Kefir Aguia Branca".

A marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir uma bebida (kefir) incluida nas classes 41 e 42, e da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Sebastião de Almeida Ribeiro, destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 5.460, de 8 de julho de 1926):

Consiste essencialmente nos dizeres "Santa Therezinha" e no retrato, em busto, da mesma santa, emoldurado por um traço oval, lendo-se, ao alto do retrato, acompanhando a curva da moldura, os dizeres: "Xarope Santa Therezinha" e na parte inferior do mesmo retrato, também acompanhando a curva, lê-se o seguinte: "Marca Registrada", vindo logo a seguir, em tres regras, os dizeres seguintes: "Fabricado pelo pharmaceutico S. Ribeiro — S. Paulo".

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir e assignalar xaropes, da fabricação e commercio do requerente, estando incluída na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro a Casa de Saúde e Maternidade Dr. Pedro Ernesto, destinada a artigos da classe 50, letra j (deposição n. 5.361, de 8 de julho de 1926):

Consiste nas palavras "Socorros urgentes", podendo variar em tipos, cores e dimensões, a qual servirá para distinguir uma ramificação de serviço externo do seu hospital. Classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro a Casa de Saúde e Maternidade Dr. Pedro Ernesto, destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 5.362, de 8 de julho de 1926):

Consiste em um rotulo rectangular, encerrado por moldura de risca singela, tendo á esquerda, em monogramma, as iniciaes "C. S. M. (P. E.)" e á direita, em linhas horizontaes, a inscripção: "Laboratorio da Casa de Saude Dr. Pedro Ernesto — Avenida Henrique Valladares n. 101-107 — Rio de Janeiro, podendo a impressão ser em tipos, cores e dimensões variados, a qual servirá para distinguir os seus productos, incluídos na classe 3.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de julho de 1926

Offícios:

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.039 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a folha dos guardas sanitarios deste serviço na importancia de... 894\$832, relativa ao mez de junho ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Pessoal", rubrica 11—Pessoal variavel e sub-consignação 19—Salarios de 50 guardas sanitarios, etc.—verba 14—Serviço de Industria Pastoral—art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revogada para o corrente exercicio pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno.

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 2.070 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da folha de ajuda de custo na importancia de 360\$ concedida ao servente do Posto Experimental de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo José da Silveira em virtude da sua transferencia para servir na Fazenda Modelo

Criação Santa Monica, Estado do Rio de Janeiro, de accordo com a autorização do Sr. ministro, contida no officio n. 2.22, 1, de 25 de junho proximo passado, cujo pagamento em data de 3 do corrente foi requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por cópia.

N. 2.071 — Para os devidos efeitos, transmitto-vos inclusa a segunda via da folha de pagamento da segunda prestação do auxilio para fardamento ao continuo, correio, serventes e motoristas desta directoria, do Posto Experimental de Veterinaria e Lazareto Veterinario, na importancia total de 2.700\$, cujo pagamento em data de 3 de julho corrente, foi requisitado do Thesouro Nacional pelo officio desta directoria sob o n. 2.045.

Sr. director geral de Agricultura:

N. 2.072 — Incluso passo ás vossas mãos, para os fins convenientes, os boletins mensaes dos trabalhos executados no mez de maio ultimo pelos funcionarios das diversas delegacias deste serviço e suas dependencias nos Estados do Maranhão, Pará e do Norte, Sergipe e Bahia, encaminhados a esta directoria geral pelos respectivos delegados.

Sr. Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho:

N. 2.074 — Tendo os Irmãos Vecchi, residentes em Ribeirão Preto, São Paulo, proprietarios da Xaropada e Salmicharia Voifrança, pedido inspecção de seu estabelecimento para o fim de registrar o mesmo nesta directoria, nestas data vos designo para aquelle fim, o que vos communico para os devidos efeitos.

Sr. João Leopoldo Moreira da Pocha:

N. 2.075 — Devendo realizar-se brevemente nesta directoria o concurso para preenchimento effectivo do cargo, interino, de ajudante-zootecnista da Secção de Zootecnia, vos designo para servirdes como secretario da comissao que, para aquelle fim, deverá ser nomeada, o que vos communico para os devidos efeitos.

Sr. representante de The Great Western of Brasil Railway Company Limited, avenida Pio Branco n. 117, 2º andar:

N. 2.077 — Por não estar acompanhada dos documentos comprobatorios e faltar o necessario visto do encarregado chefe da Inspectoria Federal das Estradas, não pôde ser, por este, serviço, classificada a conta do mez de março, na importancia total de 12\$500, que a esta se segue annexa, devolvendo-a para que vos dignéis tomar as providencias que se fazem necessarias á legalização da mesma.

Aproveitando a oportunidade, scientifico-vos que as contas de janeiro e fevereiro, em um total de 15\$200, foram encaminhadas por esta directoria ao Tribunal de Contas para o devido pagamento, com o officio desta directoria sob n. 2.038, de 3 do corrente.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de junho de 1926

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Offícios:

N. 2.731 — Rogo a V. Ex. se dignie providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23—rubrica 11—Diversas despesas—Consignação—Material da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo

decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta da São Paulo Railway Company, da importancia de 497\$300, proveniente de transportes effectuados no corrente anno.

Para pagamento de tal despesa foi feito, por estimativa, naquella sub-consignação, o empenho de 5:000\$, como consta do conhecimento de serviços n. 17, cuja 2ª via foi remetida a esse Tribunal com o officio n. 512, de 11 de fevereiro proximo passado.

Com o pagamento ora requisitado, fica o saldo de 4:502\$700.

N. 2.733 — Rogo a V. Ex. se dignie providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 22—rubrica 11—Diversas despesas—Consignação—Material da verba 3ª art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, das duas inclusas contas da Estrada de Ferro Sorocabana, na importancia total de 954\$300, proveniente de transportes effectuados no corrente anno.

Para pagamento de tal despesa foi feito, por estimativa, naquella sub-consignação o empenho de 4.000\$, como consta do conhecimento de serviço n. 6, cuja 2ª via foi remetida a esse Tribunal com o officio n. 511, de 11 de fevereiro proximo passado.

Com o pagamento ora requisitado fica o saldo de 3:045\$709.

N. 2.735 — Rogo a V. Ex. se dignie providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 13—Vestuario, calçado, etc.—rubrica 11—Material de consumo—consignação—Material da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta da S. A. Casa Colombo, na importancia de 16\$200, proveniente de fornecimento de artigos de calçado ao Patronato Agrícola Monção, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realzada nesta directoria em 12 de fevereiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 1.338, de 22 de março e a 2ª via do pedido n. 192, com o officio n. 1.440, de 31 de março.

Dia 26

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.749 — Rogo a V. Ex. se dignie providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 9—Ligeira roupa, etc.—rubrica 11—Material de consumo—consignação—Material da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1925, da inclusa conta de W. J. McClelland & Comp., na importancia de 193\$, proveniente de fornecimento de roupa para o Instituto ao Patronato Agrícola Casa dos Ottoni, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realzada nesta directoria em 12 de fevereiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 1.333, de 22 de março e a segunda via do pedido n. 153, com o officio n. 1.439, de 31 de março.

N. 2.750 — Rogo a V. Ex. se dignie providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1—objecto, moéis, etc.—rubrica 1—Material permanente—consignação—Material da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de Azevedo, Alves Rodrigues

& Comp. Ltd., — na importância de réis 32\$938, de fornecimento de utensílios para aula do Patronato Agrícola Casa dos Ottoni, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realçada nesta directoria em 18 de fevereiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 1.195, de 10 de março e a segunda via do pedido n. 511, com o officio n. 2.741, de 28 de maio.

N. 2.751 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 — Diárias, etc., — rubrica 111 — Pessoal variavel, etc., — consignação — Pessoal da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto numero 17.180, de 2 de janeiro de 1926, — da inclusa folha na importância de 64\$, de diárias a que fez jus no mez de maio findo, o zelador da Hospedaria de Immigrantes em Curitiba, no Estado do Paraná. Frederico Block, por serviços fóra da séde, durante oito dias do referido mez.

Junto vos remetto as 1ª e 2ª vias dos conhecimentos de serviços n. 139, cabendo-me informar que nos mezes anteriores foram abonadas 20 diárias.

N. 2.752 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 — Diárias, etc., — consignação — Pessoa da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa folha na importância de 142\$216, de diárias a que fez jus no mez de maio findo, o engenheiro Pedro Virgínio Martins, inspector interino do Serviço de Povoamento no Estado do Paraná, por serviços fóra da séde durante oito dias do citado mez, no nucleo Marquez de Abrantes.

Junto remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 137, cabendo-me informar que nos mezes anteriores foram abonadas 20 diárias.

N. 2.754 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 13 — vestuario, calçado, etc., rubrica 11 — Material de consumo — consignação — Material da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de Vasco Ortigão & Cº, na importância de réis 3:279\$000, proveniente de fornecimento de calçado ao Patronato Agrícola Visconde da Graça, no corrente anno.

O processo de concorrência administrativa realçada nesta directoria, em 12 de fevereiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 1.297, de 10 de março, e as segundas vias dos pedidos ns. 62 e 63, com o officio n. 1.304, de 20 de março.

N. 2.755 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 9 — Louça, roupa, etc., rubrica 11 — Material de consumo — consignação — Material da verba 3ª art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto numero 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta da S. A. Casa Colombo, na importância de 39\$, proveniente de fornecimento de utensílios para dormitório ao Patronato Agrícola Wenceslau Braz, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realçada nesta directoria, em 11 de fevereiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 1.338, de 22 de março, e a 2ª via do pedido n. 514, com o officio n. 224, de 28 de maio.

N. 2.750 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 3 — Postes, etc., rubrica 1 — Material permanente — consignação — Material da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de João de Oliveira & Irmão, na importância de 700\$, proveniente de fornecimento de material de construção a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realçada nesta directoria em 16 de março, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 1.711, de 27 de abril e a segunda via do pedido n. 1.10, com o officio n. 1.380, de 26 março.

— Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio:

N. 2.757 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, o resumo das despesas empenhadas e pagamentos requisitados durante o mez de março, por conta dos creditos «Em Ser» no Thesouro Nacional da verba 3ª art. 11 da vigente lei orçamentaria da despesa.

— Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.771 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, o processo relativo a concorrência administrativa de emergência realçada no dia 20 de abril ultimo, para o fornecimento de esteiras a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

Dia 28

Sr. Juiz de Menores do Districto Federal:

N. 2.780 — Cabe-me communicar a V. Ex. que, em data de 22 do corrente, esta directoria geral fez embarcar para o Patronato Agrícola «Visconde de Mauá», situado em Ouro Fino, no Estado de Minas Geraes, os seguintes menores, que ali serão internados:

1. Octacilio Pinto da Silva.
2. José Santos.
3. José Bonifacio da Silveira.
4. Nelson Farias.
5. Ruy Jarlim Bandeira.
6. Ruben Jardim Bandeira.
7. Hochará Jardim Bandeira.
8. Mario de Almeida.
9. Ivo José dos Santos.
10. Emigdio Alves de Araujo.
11. Oswaldo Valente.
12. Joaquim dos Santos Pinheiro.
13. Antonio de Jesus.

A internação dos alludidos menores foi solicitada por esse juizo em officios numeros 1.671, de 29 de julho; 2.437 e 2.483, de 7 e 10 de novembro do anno proximo passado; e 577.655, de 20 e 26 de fevereiro; 702.871, de 4 e 13 de março; 1.366, de 27 de abril; 1.376 e 1.593, de 4 e 9 de maio ultimos; e 1.881, de 15 do corrente.

N. 2.781 — Restituo a V. Ex. o incluso requerimento em que Alice de Oliveira Rocha pede o desligamento do menor Gervasio de Oliveira.

Cabe-me informar a V. Ex. que o alludido menor foi internado no Patronato Agrícola «José Bonifacio», no dia 27 de maio de 1925, por solicitação desse juizo, figurando como filho de Gervasio de Oliveira e Alice da Rocha Oliveira.

V. Ex. resolverá a respeito.

N. 2.782 — Restituo a V. Ex. o incluso requerimento em que Josepha Rosa de Oli-

veira pede o desligamento do menor Octacilio de Oliveira.

Cabe-me informar a V. Ex. que o reterido menor foi internado no Patronato Agrícola «Monção», em 7 de abril de 1925, por solicitação desse juizo, como filho de Mario Antonio Borges e Josepha Rosa de Oliveira.

V. Ex. resolverá o assumpto.

N. 2.783 — Restituo a V. Ex. o incluso requerimento em que Bernardina Vieira da Silva pede o desligamento do menor José Carneiro da Silva, cabe-me informar V. Ex. que o alludido menor foi internado no Patronato Agrícola «Cecilia Lima», em 23 de fevereiro de 1925, por solicitação desse juizo, como filho da requerente.

V. Ex. resolverá a respeito.

N. 2.784 — Restituo a V. Ex. o incluso requerimento em que Felicia de Almeida pede o desligamento do menor Haroldo Martins de Souza.

Cabe-me informar a V. Ex. que o alludido menor foi internado no Patronato «José Bonifacio», em 29 de outubro de 1924, por solicitação desse juizo, figurando como filho natural de Maria Martins de Souza e não Felicia de Almeida.

V. Ex. resolverá a respeito.

— Srs. Prado Peixoto & Comp.:

N. 2.790 — Communico-vos que, de accordo com a concorrência realçada no dia 25 de março ultimo, para a transformação da lancha a vapor «Lucilia» em lancha a motor, todo o material retirado das machinas, caldeira, condensador, carboeiras, tanques, etc., será restituído e depositado na Ilha das Flores, correndo as respectivas despesas por conta do proponente accetito.

E, assim sendo, recomendo-vos que esso providencia se realize dentro do prazo de cinco dias, devendo o material ser convenientemente relacionado.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.791 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação 8ª, «Diárias, ajuda de custo, etc.», rubrica 111, «Pessoal variavel», — consignação «Pessoal», da verba 3ª art. 11, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa folha na importância de 1:800\$, de ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro ao director interino do Patronato Agrícola José Bonifacio, João Candido Borges relativa a tres mezes de vencimentos, por ter sido designado para a comissão incumbida de proceder a rigorosa sindicancia sobre irregularidades verificadas no Patronato Agrícola Monção.

Junto vos remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 148.

N. 2.795 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação 8ª, Diárias, ajuda de custo, etc., rubrica 111, «Pessoal variavel, etc.», consignação Pessoal, da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto numero 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa folha na importância de 900\$, de ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro ao escripturario do Patronato Agrícola Diogo Feijó, Felicio Corrêa do Silva, correspondente a tres mezes de vencimentos, por haver sido transferido para identico cargo no Patronato Agrícola Monção.

Junto vos remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviço n. 147.

N. 2.796 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação 8ª, «Diárias, ajuda de custo, etc.», rubrica 111, «Pessoal variavel, etc.», consignação «Pessoal», da verba 3ª art. 11, da lei n. 4.911,

de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.100, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa folha na importância de 900\$, de ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro do Escriptorio do Patronato Agrícola Monção, José Ferreira de Menezes, relativo a tres mezes de vencimentos, à razão de 300\$ mensaes, por haver sido transido para o Patronato Agrícola Diogo Feijó.

Junto vos remettei as 1.ª e 2.ª vias do conhecimento de ser íço n. 146.

N. 2.79—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1—Objectos, moveis, etc.—rubrica 1—Material permanente—consignação—Material da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.100, de 2 de janeiro de 1926—da inclusa conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importância de 465,00, proveniente de fornecimento de ferramentas para oficinas ao Patronato Agrícola «Visconde da Graça» no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria em 17 de fevereiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 1.376, de 26 de março e a 2ª via do pedido n. 310, com o officio n. 1.805, de 30 de abril.

N. 2.799—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1—Objectos, moveis, etc.—rubrica 1—Material permanente—consignação—Material da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.100, de 2 de janeiro de 1926—da inclusa conta de Vasco Ortigão & Comp., na importância de 501\$, proveniente de fornecimento de travessieiros ao Patronato Agrícola «Pereira Lima», no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria em 18 de fevereiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 1.296, de 20 de março e a 2ª via do pedido n. 430, com o officio n. 2.044, de 19 de maio.

N. 2.800—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 13—Vestuario, calçado, etc.—rubrica 11—Material de consumo—consignação—Material da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.100, de 2 de janeiro de 1926—da inclusa conta de Vasco Ortigão & Comp., na importância de 4.633\$20, proveniente de fornecimento de calçado para o Patronato Agrícola «Diogo Feijó», no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria em 12 de fevereiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 1.297, de 20 de março e a 2ª via do pedido n. 107, com o officio n. 1.398, de 30 de março.

N. 2.801—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 9—Educação, roupa, etc.—rubrica 11—Material de consumo, consignação—Material da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.100, de 2 de janeiro de 1926—da inclusa conta de W. J. McClelland & Comp., na importância de 316\$00, proveniente de fornecimentos de roupa para dormitorio ao Patronato Agrícola «Diogo Feijó», no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria em 1 de fevereiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 1.338, de 22 de março e a 2ª via

do pedido n. 203, com o officio n. 1.516, de 10 de abril.

N. 2.802—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1—Objectos, moveis, etc.—rubrica 1—Material permanente—consignação—Material da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.100, de 2 de fevereiro de 1926, da inclusa conta de José da Rosa Garcia, na importância de 625\$, proveniente de fornecimento de colchões ao Patronato Agrícola «Rio Branco», no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria em 13 de fevereiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 1.296, de 20 de março e a 2ª via do pedido n. 426, com o officio n. 1.932, de 14 de maio.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas;

N. 2.803—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 6—O necessario, etc.—rubrica 11—Material de consumo, consignação—Material da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.100, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de S. A. Tachco Moreira, na importância de réis 3.310\$, proveniente de fornecimento de carvão Cardiff à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria em 19 de fevereiro proximo passado para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 1.301, de 20 de março e a 2ª via do pedido n. 377, com o officio n. 1.792, de 30 de abril.

N. 2.804—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1—Objectos, moveis, etc.—rubrica 1—Material permanente—consignação—Material da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.100, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importância de 910\$, proveniente de fornecimento de material para desinfecção à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria em 17 de fevereiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 1.547, de 13 de abril e a 2ª via do pedido n. 390, com o officio n. 1.932, de 14 de maio.

N. 2.805—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 13—Vestuario, calçado, etc.—rubrica 11—Material de consumo—consignação—Material da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.100, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de Vasco Ortigão & Comp., na importância de 2.475\$200, proveniente de fornecimento de calçado ao Patrimonio Agrícola Monção, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria em 12 de fevereiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 1.297, de 20 de março e a 2ª via do pedido n. 56, com o officio n. 1.304, de 20 de março.

N. 2.806—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 9—Louça, roupa, etc.—rubrica 11—Material de consumo—consignação—Material da verba

3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.100, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de Avedo Alves, Rodrius & Comp. Ltd, na importância de 1:14700, proveniente de fornecimento de roupa para dormitorio ao Patronato Agrícola Rio Branco, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria em 12 de fevereiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 1.338, de 22 de março e a 2ª via do pedido n. 70, com o officio n. 1.397, de 30 de março.

N. 2.807—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 13—Vestuario, calçado, etc.—rubrica 11—Material de consumo—consignação—Material da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.100, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de W. J. McClelland & Comp., na importância de 211\$200, proveniente de fornecimento de peças de estuario ao Patronato Agrícola Diogo Feijó, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria em 12 de fevereiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 1.333, de 22 de março e a 2ª via do pedido n. 202 com o officio n. 1.517, de 10 de abril.

N. 2.808—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 9—Louça, roupa, etc.—rubrica 11—Material de consumo—consignação—Material da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.100, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de Pocha Couto & Comp., na importância de 40\$, proveniente de fornecimento de utensilios para dormitorio à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria em 17 de fevereiro proximo passado para o fornecimento acima citado, foi enviado a essa directoria com o officio n. 1.547, de 13 de abril e a 2ª via do pedido n. 452 com o officio n. 2.122, de 21 de maio.

N. 2.809—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8—Drogas, medicamentos, etc.—rubrica 11—Material de consumo—consignação—Material da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.100, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de Pocha Couto & Comp., na importância de 320\$, proveniente de fornecimento de material de desinfecção à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria em 17 de fevereiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 1.547, de 13 de abril e a 2ª via do pedido n. 379 com o officio n. 1.793, de 30 de abril.

N. 2.810—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 14—Accessorios, etc.—rubrica 11—Material de consumo—consignação—Material da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.100, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de Pocha Couto & Cia., na importância de 770.000, proveniente de fornecimento de accessorios para as embarcações, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realida nesta directoria geral em 17 de fevereiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 1.547, de 13 de abril e a 2ª via do pedido n. 378, com o officio n. 1.795, de 30 de abril.

N. 2.811—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 7—Alimentação, dieta, etc. rubrica 11—Material de consumo—Consignação—Material da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Vaz Fernandes & Cia., na importância de 13:855\$30, proveniente de fornecimento de pão à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realida nesta directoria em 30 de outubro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 854, de 25 de fevereiro e as 2ª vias dos pedidos ns. 96, 373, 335 e 391, com os officios ns. 1.660 e 1.792, de 23 e 30 de abril, 1.932 e 1.991, de 7 e 14 de maio.

N. 2.812—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 9—Louça, roupa, etc. rubrica 11—Material de consumo—Consignação—Material da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de Dias Garcia & Cia., na importância de 740\$000, proveniente de fornecimento de louça para refeitório ao Patronato Agrícola José Bonifacio no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realida nesta directoria em 17 de fevereiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 1.547, de 13 de abril, e a 2ª via do pedido n. 497, com o officio n. 2.272, de 29 de maio.

N. 2.813—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 9—Louça, roupa, etc. rubrica 11—Material de consumo—Consignação—Material da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925 revigorada pelo decreto numero 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta da S. A. Casa Colombo, na importância de 263\$100, proveniente de fornecimento de utensilios de dormitório ao Patronato Agrícola Pereira Lima, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realida nesta directoria em 12 de fevereiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 1.338, de 22 de março e a segunda via do pedido n. 407, com o officio n. 1.937, de 14 de maio.

N. 2.814—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 9—Louça, roupa, etc. rubrica 11—Material de consumo—Consignação—Material da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importância de 555\$, proveniente do fornecimento de louça ao Patronato Agrícola Pereira Lima, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realida nesta directoria em 17 de fevereiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 1.547, de 13 de abril e a segunda via do pedido n. 499, com o officio n. 2.272, de 29 de maio.

N. 2.815—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro

Nacional e pela sub-consignação n. 9—Louça, roupa, etc. rubrica 11—Material de consumo—Consignação—Material da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de W. J. McClelland & Comp., na importância de 52\$, proveniente de fornecimento de roupa para dormitório ao Patronato Agrícola Pereira Lima, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realida nesta directoria em 12 de fevereiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a essa directoria com o officio n. 1.333, de 22 de março e a segunda via do pedido n. 241, com o officio n. 1.516, de 10 de maio.

N. 2.816—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 13—Vestuario, calçado, etc. rubrica 11—Material de consumo—Consignação—Material da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto numero 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de Ferreira, Souto & Comp., na importância de 2.720\$, proveniente de fornecimento de calçado ao Patronato Agrícola Monção, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realida nesta directoria em 12 de fevereiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 1.287, de 20 de março, e a 2ª via do pedido n. 60, com o officio n. 1.303, de 20 de maio.

N. 2.817—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 7—Alimentação, dieta, etc. rubrica 11—Material de consumo—Consignação—Material da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto numero 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de Fernandes, Moreira & Comp., na importância de 23:378\$00, proveniente de fornecimento de generos alimenticios à Inspectoria de Imigrantes da Ilha das Flores, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realida nesta directoria em 30 de dezembro de 1925, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 855, de 25 de fevereiro, e as segundas vias dos pedidos ns. 293, 294, 275 e 381, com os officios ns. 1.650 e 1.792, de 23 e 30 de abril e 1.932, de 7 de maio.

N. 2.818—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 9—Louça, roupa, etc. rubrica 11—Material de consumo—Consignação—Material da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de Vieira, Motta & Comp., na importância de 840\$, proveniente de fornecimento de utensilios para dormitório ao Patronato Agrícola Pereira Lima, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realida nesta directoria em 12 de fevereiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a este tribunal com o officio n. 1.333, de 22 de março e a segunda via do pedido n. 405, com o officio n. 1.987, de 14 de maio.

N. 2.819—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 13—Vestuario, calçado, etc. rubrica 11—Material de consumo—Consignação—Material da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1926, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de W. J. McClelland & Comp., na importância de 342\$, proveniente de for-

necimento de vestuario ao Patronato Agrícola Visconde da Graça, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realida nesta directoria em 12 de fevereiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 1.333, de 22 de março, e a 2ª via do pedido n. 97 com o officio n. 1.393, de 30 de março.

N. 2.820—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 9—Louça, roupa, etc. rubrica 11—Material de consumo—Consignação—Material da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de Vieira, Motta & Comp., na importância de 420\$, de fornecimento ao Patronato Agrícola Wenceslão Braz, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realida nesta directoria em 12 de fevereiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 1.333, de 22 de março e a 2ª via do pedido n. 319 com o officio numero 1.802, de 30 de abril.

—Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.827—Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, o processo relativo á concorrência administrativa realida no dia 9 de abril ultimo, para o fornecimento de carne verde, nos meses de maio a agosto do corrente anno, á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

N. 2.828—Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, o processo relativo á concorrência administrativa realida no dia 30 de abril ultimo, para o fornecimento de pão, nos meses de maio a agosto do corrente anno á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

Dia 2 de julho de 1926

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.852—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8—Diarias, etc. rubrica III—Pessoal variavel, etc. consignação—Pessoal da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa folha, na importância de 2:133\$240, de diarias a que fez jus nos meses de janeiro a abril o ajudante de inspector interino dos Patronatos Agrícolas Franklin Belfort de Oliveira, por haver estado em serviço fóra da sede no periodo de 1 de janeiro a 30 de abril do corrente anno.

Junto vos remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 149.

N. 2.853—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 7—Alimentação, dieta, etc. rubrica II—Material de consumo—Consignação—Material da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto numero 17.180, de 2 de janeiro de 1926, das duas incluidas contas de Barcellos & Comp., na importância total de 3:301\$800, proveniente de fornecimento de generos alimenticios á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, no corrente anno.

O processo de concorrência administrativa realida nesta Directoria em 30 de dezembro de 1925, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 856, de 25 de fevereiro e as segundas vias dos pedidos ns. 293 e 378, com os officios ns. 1.660 e 1.792, de 23 e 30 de abril.

— Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.854 — Tendo-se verificado impropriedade na classificação do pedido n. 43, cuja 2.ª via foi enviada a esse Tribunal com o officio n. 1.307, de 20 de março proximo passado, rogo vossas providencias no sentido de ser ella devolvida a esta directoria geral, visto ter sido annullada a respectiva despesa.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.853 — Cabe-me devolver-vos, para os devidos fins, o processo D. C. 4.737, de 1926, com a primeira e segunda vias da proposta apresentada pela firma Silva Santos & Comp. e mais elementos relativos a concorrência publica realizada no dia 2 de fevereiro do corrente anno, para os concertos do piso e tecto da parte do Palacio dos Estados, onde funcionava esta directoria geral.

Dia 3

Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.871 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, o processo relativo a concorrência administrativa de emergência realizada no dia 10 de abril ultimo, para o fornecimento de chloreto de cal e bombas para desinfecção.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.876 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, as segundas vias das propostas apresentadas na concorrência administrativa de emergência realizada no dia 10 de abril ultimo, para o fornecimento de chloreto de cal e bombas para desinfecção.

Cabe-me tambem informar-vos que foram observadas as disposições contidas no artigo 775 do Codigo de Contabilidade Publica.

Dia 5

Sr. juiz de menores do Districto Federal:

N. 2.835 — Restituo a V. Ex. o incluso requerimento em que Antonio da Silva Freire pede o deslizeamento de seu filho Adolpho Freire Sobrinho.

Cabe-me informar a V. Ex. que o alludido menor foi internado no Patronato «Monção» em 23 de junho de 1925, por solicitação desse Juízo, como filho do requerente e de Alzira da Silva Freire.

V. Ex. resolverá o assumpto.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe

ACTA DA SESSÃO REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 1926

Presidencia do Sr. Moacyr Schafflor Camargo, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado Benjamin Meirelles, servindo de secretario, foi aberta a sessão, tendo sido relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Benjamin Meirelles:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officio n. 165, de 17 de junho de 1926. — Processo de concorrência de emergência para aquisição de material de expediente necessario aos seus serviços e aos da Fiscalização dos impostos de consumo, no corrente anno. — A delegação resolve deixar de archivar a concorrência porque, tendo em vista o art. 763 combinado com o art. 749,

ultima parte, e 755 do R. G. C. P., não pode ser acceto fornecimento de material por preço superior ao de outros proponentes, por determinadas razões de preferencia, salvo quando estas são anticipadamente assinaladas nos convites; e ainda porque, havendo igualdade de preços propostos pelos licitantes e em diversos materiaes, não houve observancia do art. 756 do mencionado regulamento.

Alfandega de Aracaju:

Officio n. 19, de 17 do corrente mez, pagamento de 1:00.000 a Fontes Irmãos & C., proveniente de fornecimento de material. — A delegação ordena registro á despesa.

Officio n. 20, de 17 do corrente mez, pagamento de 764.000, proveniente de fornecimento de material, a Fontes Irmãos & Cia. — A delegação ordena registro á despesa.

Officio n. 21, de 18 do corrente mez, pagamento de 170.000 a F. Dantas & Cia., proveniente de fornecimento de material. — A delegação ordena registro á despesa.

Officio n. 22, de 18 do corrente mez, pagamento de 1:839.000 a F. Dantas & Cia., proveniente de fornecimento de material. — A delegação nega registro á despesa, por se achar a factura sellada com infracção do art. 50, numero 3, do decreto 14.339, de 1 de setembro de 190.

Ministerio da Guerra:

12.ª Circumscrição do Recrutamento Militar:

Officio n. 80, de 17 do corrente, afeantamento de 3:894.141 ao thesoureiro do C. A. da 12.ª Circumscrição de Recrutamento Militar, Manoel Domingues Porto, á conta da Verba 15—Diversas despesas—Sub-consignação 14—Alistamento e Sorteio Militar, destinado ás despesas do 5.º trimestre do corrente anno. — A delegação ordena registro ao adeantamento.

Ministerio da Justiça:

Juizo Federal de Estado:

Officio n. 39, de 17 do corrente, pagamento de 600.000 a Abilio Ezequiel de Barros, proveniente do aluguel do predio onde funciona aquella repartição, referente aos meses de abril e maio do corrente anno. — A delegação mantem a sua decisão anterior, por não ter sido formulado o pedido de reconsideração.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu Benjamin Meirelles, secretario da delegação, lavrei a presente. — Moacyr Schafflor Camargo. — Benjamin Meirelles.

Resumo dos trabalhos da sessão de 22 de junho de 1926:

Relatados	7
Sendo:	
Ordem de pagamento	5
Adeantamento	1
Concurrencia	1 7

A delegação resolveu:

Registrar	4
Deixar de archivar	1
Recusar registro	2 7

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 26 — SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA AOS 30 DIAS DO MEZ DE JUNHO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da Delegação, Eurico Serzedello Machado

Presente o Sr. delegado Pedro Werneck de Lacerda, servindo como secretario, foi aberta a sessão, tendo sido lida e approvada a acta anterior.

— Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa:

Officio n. 42, de 23 do corrente, pagamento de 10:282\$ 50, folhas do pessoal diarista, relativas aos meses de janeiro a maio ultimos. — Foi ordenado o registro.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 213, de 25 do corrente, pagamento de 64\$ 00 á Companhia de Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande e Estrada de Ferro Sorocabana, de transporte de material, nos meses de janeiro e abril ultimos.

Idem n. 216, de 25 do corrente, pagamento de 1:542\$ 700, folha do pessoal diarista da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa, relativo ao mez de maio proximo findo. — A Delegação ordenou o registro das despesas acima citadas.

Idem n. 215, de 25 do corrente, pagamento de 1:435\$ á Companhia Prada de Electricidade, de fornecimento de energia electrica, á Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa. — A Delegação resolveu recusar registro á despesa, preliminarmente, por não indicar a conta annexa o periodo em que a mesma foi effectuada.

Delegacia do Serviço do Povoamento:

Officio n. 593, de 23 do corrente, pagamento de 140\$ ao Banco Francez & Italiano, Paranaguá, de aluguel da casa que serve de escritorio da Inspeccão de Imigração, no mez de maio ultimo. — Foi ordenado o registro.

Inspeccoria Agricola do 15.º Districto:

Officio n. 262, de 22 do corrente, pagamento de 130\$ á Augusto Ferreira de Abreu, de diarias, por serviços prestados fora da sede, no mez de maio proximo findo. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Guerra:

Comando da 5.ª Região Militar:

Officio n. 110, de 22 do corrente, pagamento de 7:560\$, como indenização á Caixa de Economias Licitas do Quartel General, de despesas com o forrageamento de animais, no 1.º trimestre deste anno.

Idem n. 111, de 30 do corrente, adeantamento de 7:571\$ 00 ao Sr. capitão reformado Nogueira de Barros, contador do Quartel General, para despesas com o forrageamento de animais no 2.º trimestre.

Idem n. 112, da mesma data, adeantamento de 7:371\$, ao Sr. 1.º tenente Edgard Freitas, contador, do 5.º batalhão de Engenharia, para despesas com o forrageamento de animais no 2.º trimestre. — A Delegação ordenou o registro da indemnização e adeantamentos solicitados.

15.º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 874, de 30 do corrente, pagamento de 14:50\$, como indenização á Caixa de Economias Licitas do Batalhão, de despesas com o forrageamento de animais, no 1.º trimestre deste anno.

Idem n. 876, da mesma data, adeantamento de 17:745\$ ao Sr. capitão Franklin Victorino da Silva, thesoureiro do batalhão, para despesas com o forrageamento de animais, no 2.º trimestre. — A Delegação ordenou o registro da indemnização e adeantamento acima mencionados.

5.º Regimento de Cavallaria Divisionario:

Officio n. 92, de 25 do corrente, pagamento de 14:992\$, como indenização á Caixa de Economias Licitas, de despesas com o forrageamento de animais, no 1.º trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro.

Serviço da Intendencia Regional:

Officio n. 89, de hoje, adeantamento de 546\$ ao Sr. 1.º tenente de Administração José Baptista de Carvalho, para despesas

com o forrageamento de animais, no 2º trimestre deste anno.—Foi ordenado o registro.

Hospital Militar:

Officio n. 221, de 26 do corrente, pagamento de 450\$, como indemnização das massas destinadas ao mesmo hospital, relativas ao 1º trimestre deste anno. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelas inobservancias da letra b do art. 268 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Idem n. 222, da mesma data, pagamento de 240\$, de enterramento de praças falecidas no Hospital. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por impropriedade de classificação.

Idem n. 220, de 26 do corrente, adiantamento de 450\$ ao Sr. 2º tenente contador Vi ente Gomes de Moura, thesoureiro do Hospital, para despesas do 2º trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro.

Idem n. 225, de 28 do corrente, pagamento de 625\$, como indemnização á Caixa de Economias Licitas, de despesas feitas com as massas no 1º trimestre deste anno. — Foi autorizado o registro.

Processo de comprovação:

N. 6.007, com o officio n. 72, de 28 de maio ultimo, do commando da Região, prestação de contas do adiantamento de 3.750\$, recebido pelo Sr. 1º tenente José Baptista de Carvalho, para despesa do 1º trimestre deste anno. — A delegação resolveu julgar boa e legal a referida comprovação, autorizando a respectiva baixa no conta-corrente, para os devidos fins.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados.....	18
Sendo:	
Ordens de pagamento.....	12
Adeantamentos.....	5
Comprovação.....	1
Registados.....	15
Recusas.....	3

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vai por to los assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 30 de junho de 1926. — *Erício Serzedello Machado.* — *Pedro Wernack de Lacerda.*

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

Termo de contracto celebrado no Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com Duarte, Soares & Comp., para construção de uma cobertura para receber vidros, sobre uma passagem e uma escada no Hospital Arthur Bernardes, e uma marquise sobre uma porta.

Aos sete dias do mez de julho de 1926, neste Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, perante o engenheiro chefe, Dr.

Armando de Carvalho autorizado pelo aviso n. 2.236, de 5 de julho corrente, compareceu a firma Duarte, Soares & Comp., industriaes, estabelecidos á rua da Gambôa n. 114 a 118 e declarou que para a construção de uma cobertura para receber vidros e sobre uma passagem e uma escada no Hospital Arthur Bernardes e uma marquise sobre uma porta, assigna o presente contracto resultante de concorrência publica aberta de accordo com o edital de concorrência publica aberta de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official* n. 103, de 11 de maio ultimo a pags. 9.642 e aviso no do dia 15 do mesmo mez a pags. 9.876, e em dias subsequentes, tendo sido as propostas recebidas, publicadas na integra no *Diario Official* n. 118, de 29 de maio, a pags. 10.897, conjuntamente com a acta de recebimento e abertura das mesmas, obrigando-se o contractante a executar a construção de uma cobertura para receber vidros sobre uma passagem e uma escada no Hospital Arthur Bernardes e uma marquise sobre uma porta, de accordo com o edital de concorrência que faz parte integrante deste, observando as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes manterão, no recinto da obra, uma pessoa de sua inteira confiança, para receber na sua ausencia, na do engenheiro-chefe, na dos seus auxiliares ou fiscaes, todas as ordens, instrucções ou reclamações sobre detalhes do serviço.

Segunda — Fica reservado ao engenheiro-chefe, aps seus auxiliares ou fiscaes a exigir dos contractantes a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embaraçar a fiscalização ou regular prosseguimento dos trabalhos, ou que pelo seu comportamento seja inconveniente manter no local.

Terceira — Fica entendido que quaisquer duvidas porventura existentes, na execução do presente contracto, não attingirão ás questões previstas ou resolvidas em clausulas expressas do edital e do presente contracto.

Quarta — As despesas com a execução do presente contracto na importancia de 7.420\$ (sete contos e quatrocentos e vinte mil réis), correrão por conta do fundo especial a que se refere o artigo 3º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorado pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1925, onde foi feito o empenho da despesa.

Quinta — O contracto assignado nesta acta, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por indemnização de especie alguma se aquelle instituto denegar o registro.

Sexta — Todas as ordens, instrucções ou reclamações sobre detalhes do serviço, entre o engenheiro-chefe e o contractante serão sempre transmitidas por escripto só por esta forma produzirão effecto.

Sétima — O contractante, conforme determina a quinta clausula do edital de concorrência, depositou no Thesouro Nacional a quantia de 500\$, em dinheiro, conforme o recibo n. 685523, de 8 de julho corrente, que responderá por todas as faltas commettidas pelo contractante no cumprimento do presente contracto, além das que estão determinadas

em clausulas expressas do edital e do contracto, ficando facultado ao engenheiro-chefe a imposição de outras multas por qualquer inobservancia das obrigações contrahidas.

E por estarem assim accordes, lavrou-se o presente contracto que vai assignado pelo engenheiro-chefe, pelo contractante e pelas testemunhas abaixo firmadas. Sobre estampilhas no valor de 16\$000.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 8 de julho de 1926. — *Armando de Carvalho.* — *Duarte, Soares & Comp.* Testemunhas: Luiz Neves e Francisco de Paula Avellar.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu hontem em conferencias, no Palacio do Catete, os Srs. Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores; marechal Setembrin de Carvalho, ministro da Guerra; Dr. Alair Prata, prefeito do Districto Federal; e Dr. Carlos Costa, chefe de policia.

No Palacio do Catete foram hontem recebidos pelo Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, na hora destinada á audiencia aos membros do Congresso Nacional, os Srs. senadores Fernandes Lima, Rocha Lima, Antonino Freire e Ramos Caiado; deputados Cesar de Vergueiro, Natalicio Camboim, Garibaldi Mello, Pinto da Rocha, Arthur Lemos, Baptista Bittencourt, Emilio Jardim, Nelson de Senna, Marcolino Barros, Amibal do Toledo, Getulio Vargas, Nogueira Penido, Carlos de Almeida, Olyntho da Magalhães, Norival de Freitas, Potyguara, Cesar Magalhães e Raul Sá, e o senador estadual José Montandon.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. general Santa Cruz, chefe do seu Estado-Maior, no desembarque do Sr. Dr. Carlos de Campos, presidente do Estado de São Paulo, que hontem chegou a esta Capital.

A tarde, o Sr. Dr. Carlos de Campos esteve no Palacio do Catete, em visita de cumprimentos ao Chefe da Nação, a quem agradeceu o ter se feito representar no seu desembarque.

O Sr. Dr. Edmundo da Veiga, secretario da presidencia da Republica, representou o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, no embarque hontem realizado do Sr. Dr. Graccho Cardoso, presidente do Estado de Sergipe, que partiu para aquelle Estado.

No Palacio do Catete foi hontem recebido pelo Sr. Dr. Arthur Bernardes,

dos. Presidente da Republica, com quem conferenciou, o Sr. Dr. Feliciano Sodré, presidente do Estado do Rio de Janeiro.

— Foram hontem recebidos pelo Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Catete, os Srs. general Marçal de Faria, que acaba de regressar do norte do paiz, em visita de cumprimentos ao Chefe da Nação; e capitão de corveta Coelho Lessa e tenente-coronel Miguel Ney de Carvalho, que foram agradecer a S. Ex. as suas recentes promoções.

— Estiveram hontem no Palacio do Catete, com o Sr. Presidente da Republica, os Srs. senadores Bueno Brandão e Lauro Muller; deputados Oliveira Botelho, Vianna do Castello e Octávio Mangabeira; Dr. Geraldo Rocha e Dr. Euclides Delvoux.

— Por telegramma dos Srs. Alfredo Ribeiro Portugal e Estevão Armando, respectivamente, presidente e secretario da Camara Municipal de Itaperuna, recebeu o Sr. Presidente da Republica communicação de ter sido approvada unanimemente uma moção apresentada pelo vereador Peixoto Fonseca, reiterando os seus applausos calorosos e decidido apoio a S. Ex. e ao seu patriótico governo.

Durante 28 dias em que funcionou no mez de junho, foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 4.925 pessoas, a cujo exame e consulta se subreteram, além de 259 avulsos 6.175 obras impressas em 7.195 volumes, 4.619 documentos manuscritos (234 cartas geographicas e 1.546 peças iconographicas).

As obras impressas assim se distribuem por classes: — Annuarios e revistas geraes, 677; artes e industrias, 76; bellas artes, 41; bibliographia, 14; chorographia do Brasil, 18; direito, legislação e jurisprudencia, 354; economia politica, 37; encyclopedias e polygraphia, 307; geographia, 61; historia, 246; historia do Brasil, 107; instrucção e educação, 89; fôrneas, 421; literatura, 2.064; literatura brasileira, 807; occultismo, 71; philologia e linguística, 595; philosophia, 168; politica e administração, 28; religião, 50; sciencias mathematicas, 295; sciencias medicas, 483; sciencias naturaes, 274 sociologia, 21; escriptas em allemão, 51; francez, 1.080; grego, 14; hespanhol, 85; inglez, 122; italiano, 97; latim, 21; portuguez, 4.716, e os manuscritos distribuem-se em: autographos, 673; guerra do Paraguay, 3.944; linguística, 2, sendo em portuguez, 4.617 e em guarany, 2.

Na Caixa de Amortização pagam-se hoje, 10, de 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidos no 1º semestre de 1926, aos possuidores seguintes:

Apolices nominativas — Lettras H e I.

Apolices ao portador:

Obras do porto, relações ns. 1 a 150.

Diversas emissões, relações ns. 31 a 350.

A entrada nas bancadas far-se-ha desde 11. até ás 14 horas.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do nono dia util:

Montepio civil da Marinha — Montepio civil da Guerra — Pensões provisórias e pracas de pret e aposentados da guarda civil — Montepio militar da Guerra.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 18º ao 21º dia util.

Expediente, das 11 ás 15 horas e aos sabbados, das 11 ás 14.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 9 até 18 horas do dia 10:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo — Instavel passando a ameaçador; chuvas.

Temperatura — Em declinio.

Ventos — Do quadrante sul, frescos.

Estado do Rio — Tempo instavel, com chuvas, salvo a léste onde de bom passará a instavel com chuvas. Temperatura em declinio, accentuada a léste.

Estados do Sul — Tempo — Em geral ameaçador com chuvas em São Paulo; passará a instavel no Paraná, continuando bom nos demais Estados.

Temperatura — Em declinio em São Paulo e Paraná, continuando baixa nos demais Estados. Geadas esparsas. Ventos de sul a léste, frescos por vezes.

Nota — Não recebemos os despachos de 9 horas de grande parte do Estado de São Paulo e de 11 horas de alguns do Estado do Rio e Florianopolis.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu bom com ceo limpo e instavel após, isto é, bom com nebulosidade no começo da manhã e incerto após. A temperatura foi estavel á noite, tendo soffrido ligeiro declinio de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: 25,4 e 15,1, e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: 25,2 e 17,6, respectivamente, ás 12 horas e 30 minutos e 6 horas e 40 minutos. Os ventos foram variaveis e frescos de dia.

Em todo o paiz — Zona Norte — Não é feita a synopse por falla quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — O tempo foi bom nas 24 horas, assim continuando ás 9 horas de hoje. Temperatura em declinio.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom em partes de São Paulo e Rio Grande e em geral instavel com chuvas esparsas nos demais pontos desta zona, tendo trovejado em Faxina e Jaguaquayva. As 9 horas de hoje o tempo era bom, excepto em partes do Paraná e São Paulo onde era instavel com chuvas e choviscos. A temperatura soffreu declinio accentuado. Gcou esta madrugada em Palmas e Lagos.

Menores temperaturas — 0,0 em Palmas e 2,0 em Passa Quatro.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 57,0 em Faxina e 20,0 em São Paulo e Paranaguá.

Estado do mar na costa do paiz — Espelhado em Barra do Itabapoana; vagas e pequenas vagas em Macalié, Angra dos Reis, Paranaguá, Florianopolis e Rio Grande; chão e tranquillo em Turryassú, São Francisco e demais pontos do littoral do Estado do Rio.

Dados aerologicos:

No Districto Federal (9 horas e 30 minutos) — Corr. variando entre SE e S até 900 metros com vel. média de 6 metros. As 14 horas — Corr. variando entre SSW e W até 750 metros com vel. média de 4 metros.

Em Campos (9 horas e 30 minutos) — Corr. variando entre NW e WNW até 500 metros com vel. média de 5 metros e corr. SW até 1.800 metros com vel. média de 5 metros.

Em Mendes (9 horas e 30 minutos) — Calma á superficie, corr. variando entre E e ESE até 1.500 metros com vel. média de 2 metros, corr. variando entre WSW e SW até 4.000 metros com vel. média de 3 metros e corr. variando entre WNW e NW até 7.800 metros com vel. média de 11 metros.

Em Florianopolis (ás 9 horas e 30 minutos) — Corr. variando entre S e SE até 1.000 metros com vel. média de 8 metros corr. E até 1.500 metros com vel. de 4 metros e corr. entre SSW e W até 3.300 metros com vel. média de 12 metros.

Em São Paulo dos Agudos (9 horas e 30 minutos) — Corr. do quadrante N até 1.800 metros com vel. média de 14 metros.

Em Curitiba, devido a nuvens baixas não foi feita a sondagem.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malos pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itapacy, para Ilhéos, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até ás 7 horas; cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 e idem, idem com porte duplo até ás 8 horas.

Itapicuru, para Recife e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 e idem, idem com porte duplo até ás 6 horas.

Santa Cruz, para Ponta da Areia e Caravellas, recebendo impressos até ás 9 horas; objectos para registrar até ás 8 horas; cartas para o interior da Republica até ás 9; e idem, idem com porte duplo até ás 10.

Itaty, para portos do Espirito Santo, Caravello e Ponta da Areia, recebendo impressos até ás 11 horas; objectos para registrar até ás 10; cartas para o interior da Republica até ás 11; e idem, idem com porte duplo até ás 12.

Amanhã:

Groix, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas; objectos para registrar até 18 horas de amanhã; cartas para o interior da Republica até ás 8; e idem, idem com porte duplo até ás 9.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 9 de julho de 1926

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuacs.

Zona Centro — O tempo foi bom nas 24 horas assim continuando ás 9 horas de hoje. Temperatura em declínio.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom em partes de S. Paulo e Rio Grande e em geral instavel com chuvas esparsas nos demais pontos desta zona, tendo trovejado em Faxina e Jaguarihyvá. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, excepto em partes do Paraná e S. Paulo onde era instavel com chuvas e choviscos. A temperatura soffreu declínio acentuado. Geou esta madrugada em Palmas e Lages.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 9 de julho de 1926 (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(X)	61.0	25.0	—	SE	5	3	—	B.	30.0	19.0	0.0	B.
Barra do Corda(X)...												
Fortaleza												
Quixeramobim(X)...												
Natal(X)...												
Paralyba(X).....	61.7	26.0	—	SE	2	3	—	B.	27.0	20.0	0.0	B.
Recife(X).....												
Pão do Assucar(X).....												
Aracaju.....												
Bahia(X).....												
Januaria.....												
Caetité.....												
Bello Horizonte.....												
Theophilo Ottoni.....												
Caxambó.....												
Uberaba.....												
Poços de Caldas(X).....												
Goyaz.....												
Santa Luzia.....												
Cuyabá(X).....												
Corumbá(X).....												
Victoria(X).....												
Capital Federal (Torre Meteorologica).....	64.5	23.0	2.0	ESE	3	5	Chão.	B.	26.0	18.0	0.0	B.
Campos.....	64.0	21.0	1.0	N	2	0	—	B.	26.0	14.0	0.0	B.
Trizburgo.....	67.4	10.0	-5.0	N	2	3	—	B.	21.0	—	0.0	I.
Petropolis.....	65.3	16.0	-1.0	Calma	0	0	—	B.	20.0	11.0	0.0	B.
Rezende.....	65.8	13.0	2.0	Calma	0	0	—	B.	26.0	7.0	0.0	B.
Cabo Frio.....	65.3	23.0	1.0	SW	5	9	Chão.	B.	27.0	18.0	0.0	I.
Therezopolis.....	66.4	15.0	-1.0	Calma	0	0	—	B.	19.0	7.0	0.0	B.
S. Paulo.....	66.0	14.0	-3.0	Calma	0	9	—	Chs.	25.0	14.0	23.0	C.
Santos.....	63.4	18.0	-7.0	SW	2	9	—	G.	32.0	17.0	7.0	B.
Paranaguá.....	65.0	15.0	-6.0	Calma	0	9	Pegs. vagas.	B.	26.0	11.0	20.0	C.
Guarapuava.....	63.4	8.6	-6.0	E	5	3	—	B.	17.0	6.0	2.0	C.
Curityba.....	66.8	10.0	-7.0	E	5	9	—	B.	21.0	5.0	10.0	C.
Florianopolis.....	67.7	12.0	-8.0	SW	2	3	Chão.	B.	21.0	11.0	3.0	C.
Lages(X).....	68.7	6.0	-8.0	W	2	9	—	B.	19.0	5.0	4.0	C.
Porto Alegre												
Uruguavana(X).....												
Montevideo.....												
Buenos Aires(X).....	65.3	10.0	-1.0	SW	5							

Estado do céo — Em decimios de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoada com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica achase reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	25.4	19.0	Santa Cruz.....	0.0	29.0	18.0
Bangu.....	0.0	29.3	16.3	Pão de Assucar Témp.: 27.0,	—	24.4	16.2
Nitheroy.....	0.0	28.7	9.5	91 %.			
Rio Comprido.....	—	29.2	14.6	Olaria.....	0.0	29.0	16.0
Penha(X).....				Jacarépaga.....	0.0		
Madureira.....	0.0	28.0	12.7	Realengo (Suspensa).....			
Jardim Botânico (14 horas).....	—	25.2	17.4	Haddock Lobo.....	0.0	28.6	16.8
Encantado.....	0.0	27.5	18.4	Campo dos Afonsos.....	0.0	29.4	9.2
Gavea (X).....	0.0	28.7	16.7				
Deodoro.....	0.0	27.8	10.6				
Corcovado (X).....							

NOTA: (X) Não veio telegrama.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 9 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal —
Lista geral dos premios da 97ª loteria do plano n. 36, 148ª extração do anno de 1926, realizada em 9 de julho de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional.

64.501.....	100\$000
57.466.....	100\$000
49.832.....	200\$000
43.269.....	100\$000
45.855.....	100\$000
56.739.....	20.000\$000
54.535.....	100\$000
46.233.....	200\$000
42.091.....	100\$000
42.159.....	200\$000
27.985.....	100\$000
47.516.....	500\$000
55.325.....	200\$000
44.374.....	100\$000
14.784.....	100\$000
2.524.....	100\$000
27.576.....	5.000\$000
51.982.....	100\$000
48.632.....	200\$000
48.848.....	100\$000
40.455.....	100\$000
44.267.....	100\$000
3.745.....	200\$000
3.031.....	3.000\$000
48.205.....	100\$000

23.132.....	1.000\$000
22.894.....	200\$000
63.573.....	2.000\$000
63.360.....	100\$000
54.932.....	100\$000
9.078.....	100\$000
6.422.....	200\$000
40.983.....	100\$000
59.632.....	100\$000
11.927.....	200\$000
27.481.....	200\$000
5.412.....	100\$000
38.991.....	100\$000
44.531.....	100\$000
5.709.....	500\$000
59.545.....	100\$000
47.745.....	200\$000
23.343.....	100\$000
60.035.....	500\$000
22.721.....	100\$000
41.275.....	100\$000
42.757.....	200\$000
5.356.....	100\$000
64.069.....	100\$000
3.858.....	100\$000
36.180.....	100\$000
42.224.....	100\$000
15.912.....	100\$000
6.415.....	100\$000
45.503.....	100\$000
19.235.....	100\$000
34.136.....	100\$000
23.310.....	500\$000
47.959.....	100\$000
47.137.....	100\$000
1.847.....	100\$000
1.732.....	200\$000

52.196.....	100\$000
49.522.....	100\$000
7.661.....	100\$000
40.994.....	100\$000
27.196.....	100\$000
60.378.....	100\$000
45.835.....	100\$000
63.908.....	1.000\$000
67.430.....	200\$000
26.742.....	100\$000
45.017.....	100\$000
13.646.....	100\$000
25.807.....	100\$000
69.006.....	100\$000
59.491.....	200\$000
18.609.....	100\$000

Aproximações

26.738 a 26.743.....	300\$000
27.575 a 27.577.....	200\$000
8.030 a 8.032.....	150\$000
63.572 a 63.574.....	100\$000

Dezenas

26.731 a 26.740.....	10\$000
27.571 a 27.580.....	50\$000
8.031 a 8.040.....	20\$000
63.571 a 63.580.....	10\$000

Terminações

Os numeros terminados em 9 tem 2\$000.

O fiscal das Loterias do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

PARTE COMMERCIAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas.....	90 d/v. A vista
Sobre Londres.....	7 51/64 7 23/32
Sobre Paris.....	\$165 \$170
Sobre Italia.....	— \$226
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	\$505 \$524
Sobre Portugal.....	— \$335
Sobre Belgica.....	— \$156
Sobre Hespanha.....	— \$021

Sobre Suissa.....	— \$243
Sobre Suecia.....	— \$720
Sobre Noruega.....	—
Sobre Dinamarca.....	—
Sobre Syria e Palestina.....	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	— \$191
Sobre Nova York.....	6\$335 6\$410
Sobre Montevideo.....	— 6\$422
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	— 2\$608
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	— 5\$857
Sobre Hollanda (florim).....	— 2\$569
Sobre Japão (yen).....	— 3\$020
Sobre Rumania.....	— \$034
Sobre Canada.....	—
Sobre Austria.....	— \$910

Moedas

Vales (ouro)	3\$500
Libras (papel)	33\$000

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	705\$000
Apólices diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	880\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	684\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	684\$000
(Cautela)	621\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	863\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % ..	780\$000
Obrigações Ferroviárias de 1:000\$, 7 % (1ª emissão)	780\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$ 7 % (2ª emissão)	155\$000
Apólices empréstimo municipal de 1906, nom.	140\$000
Apólices empréstimo municipal de 1914, port.	145\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	168\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	143\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948)	142\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	65\$000
Apólices Prefeitura de Niteroy de 100\$, 6 %, port. 2ª série)	770\$000
Apólices do Estado do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 7 %, nom.	690\$000
Apólices Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	98\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 % port.	179\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	196\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 9 de julho de 1926. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 9 de julho de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS Saccas
Julho	24\$075	23\$900	21\$100	24\$100	1.000
Agosto	23\$750	23\$575	23\$750	23\$650	—
Setembro	23\$475	23\$300	23\$500	23\$400	2.000
Outubro	23\$250	23\$000	23\$400	23\$100	—
Novembro	23\$100	22\$900	23\$400	23\$000	4.000
Dezembro	22\$950	22\$800	23\$050	22\$800	—
Vendas	6.000 saccas		1.000 saccas		7.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, estavel.
Disponível base typo 7. 35\$000.
Mercado estavel.
Vendas 10.423 saccas.
O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 9 de julho de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS Saccos
Julho	60\$000	59\$300	60\$800	60\$300	—
Agosto	56\$500	56\$500	56\$600	56\$600	1.000
Setembro	52\$500	52\$500	53\$300	53\$300	8.000
Outubro	49\$000	48\$000	49\$100	48\$800	4.000
Novembro	46\$800	45\$800	45\$900	45\$900	2.000
Dezembro	47\$000	45\$000	45\$500	45\$000	2.000

Vendas

Mercado: 1ª cotação, sustentado; 2ª cotação, firme.
O crystal bom, 58\$ a 61\$ por sacco.
Mercado firme.
O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 9 de julho de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS Kilos
Julho	23\$000	21\$000	24\$000	21\$500	—
Agosto	24\$000	21\$800	25\$000	23\$000	—
Setembro	S/V	23\$500	24\$000	24\$000	—
Outubro	23\$600	23\$600	24\$000	24\$500	—
Novembro	24\$000	24\$000	24\$500	24\$500	—
Dezembro	24\$000	24\$000	24\$800	24\$500	—
Vendas	60.000 kilos		125.000 kilos		185.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, firme.
Disponível base typo 5 (dia 8 de julho de 1926), 22\$ a 23\$ por 10 kilos.
Mercado firme.
Vendas, dia 9 de julho de 1926, 87.160 kilos.
O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 8

Assucar

	Saccos
Entrada de Campos	5.443
Sabidas	4.483
Existencia	129.342

Mercado firme.
Preço do branco crystal, 58\$ a 61\$000.

Algodão

	Fardos
Entradas do Rio Grande do Norte	13
Entradas da Parahyba	133
Entradas do Ceará	217
Entradas dos Maranhão	63
Total	429
Sabidas	285
Existencia	16.098

Mercado firme.
Preços por 10 kilos:

Sertões	27\$000 a 28\$000
Primeiras sortes	25\$000 a 26\$000
Medianos	22\$000 a 23\$000
Paulista	23\$000 a 24\$000

Café

	Saccas
Entradas	14.998
Sabidas	11.534
Existencia	232.960

Mercado firme.
Preço por:

Typo 3	38\$400
Typo 4	37\$600
Typo 5	36\$800
Typo 6	36\$000
Typo 7	35\$200
Typo 8	34\$400

O syndico, J. Nunes Tassara.

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 28 JUNHO A 9 DE JULHO DE 1926

Gencros, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	
Aguas mineracs:			
Caxambu.....	53\$000	54\$000	Por caixa.
Lambar.....	—	—	Idem.
Salutaris.....	36\$000	54\$000	Idem.
Cambuquira.....	37,000	55\$000	1 cm.
S. Lourenço.....	38\$000	56,000	Idem.
Aguardente:			
De Paraty.....	250'000	260'000	Por pipa c/480 litros.
De Angra.....	230 000	240 000	Idem.
De Campos.....	210,000	220,000	Idem.
De Pernambuco.....	—	—	Idem.
Alcool:			
De 40 grãos.....	380'000	400'000	Idem.
De 38 grãos.....	350 000	360 000	Idem.
De 36 grãos.....	320,000	330,000	Idem.
Alfafa:			
Nacional.....	\$380	\$420	Por kilo.
Estrangeira.....	—	—	Idem.
Algodão em rama:			
Primeira do sertão.....	27'000	23'000	Por 10 kilos.
Primeira sorte.....	25 000	26 000	Idem.
Mediar o.....	21 000	2, 000	Idem.
Regular.....	—	—	Idem.
Paulista.....	22\$000	23\$000	Idem.
Sergipe — Dôres.....	—	—	Idem.
Sergipe — Itabaiana.....	—	—	Idem.
Arroz:			
Brilhado de 1ª.....	70'000	75'000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2ª.....	54 000	55 000	Idem.
Especial.....	55,000	60 000	Idem.
Superior.....	45 000	48,000	Idem.
Boa.....	40 000	41 000	Idem.
Regular.....	35 000	37 000	Idem.
Branco do Norte.....	3, 000	40 000	Idem.
Rajado do Norte.....	32 000	35,000	Idem.
Meio arroz.....	—	—	Idem.
Sanga.....	15,000	22,000	Idem.
Assucar:			
Branco Usina.....	—	—	Por sacco.
Branco Cr. stal.....	53\$000	61\$000	Idem.
De 2ª sorte.....	—	—	Idem.
De 3ª sorte.....	—	—	Idem.
C. Amarello.....	48\$000	49\$000	Idem.
Mascavo.....	46 000	50 000	Idem.
Mascavo.....	28\$000	33,000	Idem.
Bacalhão:			
Diversas marcas — Caixa.....	90'000	115'000	Por caixa.
Diversas marcas — Meia caixa.....	65\$000	70,000	Por 1/2 caixa.
Em tina — Gaspe.....	—	—	Por tina.
Em tina Americano — Halifax.....	—	—	Idem.
Em tina — Feixelin.....	100,000	110\$000	Idem.
Banha:			
De Porto Alegre — Latas com 20 kilos.....	3\$200	3\$600	Por kilo.
De Porto Alegre — Latas com 2 kilos.....	3\$200	3\$600	Idem.
De Porto Alegre — Latas com 1 kilo.....	3\$200	3,600	Idem.
De Laguna — Latas com 20 kilos.....	3,000	3\$200	Idem.
De Itajahy — Latas com 20 kilos.....	3\$500	3\$ 00	Idem.
De Itajahy — Latas com 10 kilos.....	3\$500	3\$00	Idem.
De Itajahy — Latas com 2 kilos.....	3\$500	3\$00	Idem.
Mineira Paulista — Latas com 20 kilos.....	2,800	3\$000	Idem.
Mineira e Paulista — Latas com 2 kilos.....	2\$800	3\$000	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Mínimo	Maximo	
Batatas :			
Nacional-Mineira e Paulista.....	\$400	\$500	Por kilo.
Rio Grande.....	\$450	\$540	Idem.
Estrangelra.....	\$620	\$700	Idem.
Breu :			
Americano-claro.....	—	130\$000	Por 280 libras.
Americano-escuro.....	—	130\$000	Idem.
Café :			
Lavado.....	—	—	Por arroba.
Moka.....	—	—	Idem.
Maragogipe.....	—	—	Idem.
Typo 1.....	—	—	Idem.
Typo 2.....	—	—	Idem.
Typo 3.....	36\$800	38\$000	Idem.
Typo 4.....	36\$300	37\$500	Idem.
Typo 5.....	35\$800	37\$000	Idem.
Typo 6.....	35\$300	36\$500	Idem.
Typo 7.....	36\$800	36\$000	Idem.
Typo 8.....	36\$300	35\$500	Idem.
Typo 9.....	—	—	Idem.
Typo 10.....	—	—	Idem.
Escolha.....	—	—	Idem.
Cimento :			
Marca Dova.....	—	30\$000	Por barrica de 150 ks.
Marca Thewico.....	24\$000	25\$000	Idem.
Marca Atlas.....	—	—	Idem.
Marca Excelsior.....	—	—	Idem.
Outras marcas.....	—	25\$000	Idem.
Farelo de trigo :			
Dos Moinhos Nacionais.....	5\$000	5\$500	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca :			
Porto Alegre — especial.....	20\$000	22\$000	Por 50 kilos.
Porto Alegre — fina.....	17\$000	18\$000	Idem.
Porto Alegre — entrefina.....	16\$000	17\$000	Idem.
Porto Alegre — peneirada.....	15\$000	15\$500	Idem.
Porto Alegre — grossa.....	14\$000	14\$500	Idem.
Dita de Laguna :			
Peneirada.....	15\$000	15\$500	Idem.
Grossa.....	14\$000	14\$500	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense :			
Especial.....	—	38\$000	Por sacco c/44 kilos.
S. Leopoldo.....	—	36\$000	Idem.
O O.....	—	35\$000	Idem.
Dita do Moinho Inglez (R. R. M.):			
Buda Nacional.....	38\$000	38\$200	Idem.
Nacional.....	36\$000	36\$200	Idem.
Brasileira.....	35\$000	35\$200	Idem.
Dita do Rio da Prata :			
De 1ª qualidade.....	—	—	Idem.
De 2ª qualidade.....	—	—	Idem.
De 3ª qualidade.....	—	—	Idem.
Dita Americana :			
Barricas ou saccos.....	—	—	Idem.
Feijão :			
Preto superior.....	30\$000	32\$000	Por sacco c/60 kilos.
Preto regular.....	26\$000	28\$000	Idem.
De cores — de Porto Alegre.....	42\$000	50\$000	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	
Manteiga (velho e novo).....	20\$000	50\$000	Idem.
Enxofre.....	30\$000	40\$000	Idem.
Branco nacional.....	40\$000	42\$000	Idem.
Branco estrangeiro.....	60\$000	65\$000	Idem.
Amendoim.....	40\$000	42\$000	Idem.
Fradinho.....	22\$000	23\$000	Idem.
Mulatinho.....	28\$000	32\$000	Idem.
De outras procedencias.....	—	—	Idem.
Fumo em corda, de Minas:			
Especial.....	4\$000	4\$600	Por kilo.
Bom.....	2\$600	3\$500	Idem.
Baixo.....	1\$500	2\$000	Idem.
Dito do Rio Grande:			
Amarello de 1ª.....	30\$000	33\$000	Por 15 kilos.
Amarello de 2ª.....	25\$000	28\$000	Idem.
Commum de 1ª.....	20\$000	23\$000	Idem.
Commum de 2ª.....	16\$000	19\$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:			
Especial de 1ª.....	20\$000	23\$000	Idem.
Superior de 2ª.....	12\$000	15\$000	Idem.
Baixo de 3ª.....	—	—	Idem.
Dito da Bahia:			
Especial.....	80\$000	90\$000	Idem.
Superior.....	60\$000	70\$000	Idem.
Bom.....	35\$000	50\$000	Idem.
Kerozene americano:			
Diversas marcas.....	—	23\$000	Por caixa.
Ladrilhos:			
Nacionais.....	7\$600	10\$000	Por milheiro.
De ceramica.....	34\$000	38\$000	Por meio quadrado
Estrangeiros.....	38\$000	45\$000	Idem.
Manteiga:			
De Minas e Estado do Rio.....	7\$000	7\$800	Por kilo.
Santa Catharina—Latas de 5 e 10 kilos.....	—	—	Idem.
Estrangeiras—Diversas marcas.....	—	—	Por libra
Milho:			
Amarello.....	17\$500	17\$500	Por 60 kilos.
Branco.....	22\$000	23\$000	Idem.
Mesclado.....	16\$500	16\$500	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.
Oleo:			
De linhaça.....	—	—	Por kilo bruto.
Em barril.....	—	2\$500	Idem.
Em lata.....	—	—	Idem.
De caroço de algodão.....	—	—	Idem.
Nacional.....	—	1\$700	Por litro.
Estrangeiro.....	—	—	Idem.
Polvilho:			
De Minas, Rio e S. Paulo.....	\$600	\$900	Por kilo.
Da Porto Alegre.....	\$600	\$800	Idem.
De Santa Catharina.....	\$500	\$700	Idem.
Pinho:			
Americano.....	—	1\$300	Por pc.
De rezina.....	—	2\$200	Idem.
Spruce.....	—	—	Idem.
Sueco branco.....	—	3\$000	Idem.
Sueco vermelho.....	—	—	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Mínimo	Maximo	
Do Paraná:			
Primeira qualidade.....	—	1\$350	Por dúzia.
Segunda qualidade.....	—	1\$250	Idem.
Terceira qualidade.....	—	\$800	Idem.
Madeira de lei:			
Cedro.....	—	460\$000	Por metro cubico.
Peroba branca.....	—	350\$000	Idem.
Outras qualidades.....	—	200\$000	Idem.
Phosphoros:			
Marca «Olho», de madeira.....	90\$000	94\$000	Por lata.
Marca «Olho», de cera.....	93\$000	99\$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de cera.....	95\$000	98\$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de madeira.....	87\$000	90\$000	Idem.
Marca «Pinheiro».....	90\$000	95\$000	Idem.
Marca «Brilhante».....	88\$000	93\$000	Idem.
Outras marcas.....	86\$000	90\$000	Idem.
Salt:			
Do norte, grosso.....	—	18\$000	Por sacco c/60 kilos.
Do norte, moído.....	—	19\$ 00	Idem.
De Cabo Frio, grosso.....	—	12\$000	Idem.
De Cabo Frio, moído.....	—	13\$200	Idem.
Estrangeiro.....	—	—	Idem.
Sebo:			
Do Rio Grande e fronteira.....	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarqueada.....	—	—	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.
Tapioca:			
Diversas procedencias.....	\$850	1\$300	Idem.
Telhas:			
Francesas.....	—	—	Por milheiro.
Nacionais.....	—	500\$000	Idem.
Toucinho:			
Commum.....	1\$800	2\$000	Por kilo
De fumeiro.....	3\$200	3\$500	Idem.
Vinho:			
Do Rio Grande.....	100\$000	115\$000	Por barril.
Estrangeiro:			
Virgem.....	—	1:250\$000	Por pipa.
Verde.....	—	1:250\$000	Idem.
Collares.....	—	1:300\$000	Idem.
Xarquet:			
Do Rio da Prata, patos e mantas.....	2\$200	2\$400	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas.....	2\$ 00	2\$800	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas.....	2\$000	2\$300	Idem.
Do Rio Grande, mantas.....	—	—	Idem.
De Matto Grosso, patos e mantas.....	1\$600	2\$300	Idem.
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo.....	1\$800	2\$300	Idem.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 9 DE JULHO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	198:310\$868	241:220\$670	439:531\$538	191:212\$934	196:362\$735	387:575\$719
Renda até 9.....	1.301:643\$997	1.423:664\$993	2.725:308\$990	1.801:915\$872	1.537:359\$660	3.339:275\$532
Total.....	1.499:954\$775	1.664:885\$663	3.164:840\$438	1.993:128\$856	1.733:722\$395	3.726:851\$251
Diferença para mais.....	—	—	—	493:174\$081	68:836\$732	562:010\$813
Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$495).....				693:096\$483		
Renda-papel.....				241:220\$670		
Total.....				934:317\$153		
Papel e ouro convertido até.....				5.920:881\$192		
Total em papel.....				6.855:198\$345		

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1	
a 8 do corrente	4.458:924\$673
Renda arrecadada em 9	
do corrente	572:237\$059
	5.031:161\$732
Em igual período de	
1925.	4.980:241\$813
Diferença para mais	
em 1926	50:919\$919

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nesta directoria serão recebidas no dia 12 do proximo mez de julho propostas para fornecimento, durante o corrente anno de 1926, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos 21 — Ferragens e artigos de ferragistas e 22 — Material cirurgico, de conformidade com o edital de 21 do corrente, publicado no *Diário Official* de 23, á fls. 12.722 e seguintes.

Directoria de Contabilidade, 23 de julho de 1926. — A. Galvão, director geral, em commissão.

Escola Nacional de Bellas-Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

De ordem do Sr. vice-director, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com os arts. 151 e 154 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, a partir de 26 de abril, até ás 16 horas do dia 26 de outubro do corrente anno, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedrático.

Os candidatos deverão apresentar documento em que provem ser maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do art. 128 do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1913, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

As provas do concurso constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato, em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 24 de abril de 1926. — Luis de Siqueira, secretario interino.

Instituto Oswaldo Cruz

EDITAL CHAMANDO ALBERTO DE ANDRADE LEITE

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, fica convidado o

escripturnario do Instituto Vaccinogenico, anexo ao Instituto Oswaldo Cruz, Alberto de Andrade Leite, a reassumir o exercicio do seu cargo no prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste, sob pena de ser demittido por abandono de emprego, conforme determina o disposto no art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Secretaria do Instituto Oswaldo Cruz, 9 de julho de 1926. — Leocadio Chaves, secretario

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia dez do corrente, ás doze e meia horas, nesta inspectoría Salvador Ferreira Alonso, João Bezerra de Mello, Romão Santos, Manoel de Souza Rocha, Edgar da Silva Queiroz, Leopoldo Pereira de Sá, Irineu de Oliveira Galindo, Carlos da Silva Ramos, Affonso Sankott e Carlos Eugenio Nabuco de Araujo Junior.

Turma suplementar

Valentim Pinto da Silva Pilonças, Adalino Gregorio da Costa, Manoel Monteiro, Manoel Rodrigues da Horta, José Gonçalves Magalhães, Francisco José Gonçalves e Francisco Henriques.

Prova pratica

Arnaldo Netto de Moraes.

Prova regulamentar e pratica

Quintino Ribeiro.

Inspectoria de Vehiculos, em 9 de julho de 1926. — Pelo inspector geral, F. F. de Gusmão Lima, sub-inspector.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observação.
			Dia	Mez	Anno		
M. G. Fontes.....	39	Automovel	7	Julho	1926	Excesso de velocidade.....	Motorista.
S. Faria.....	63	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
W. J. Alves.....	77	"	"	"	"	"	Motorista.
C. Jannini.....	905	"	"	"	"	Angariar passageiros fora da linha.....	"
C. F. Souza.....	1.121	"	"	"	"	Dirigido por senhora.....	"
F. V. Araujo.....	1.155	"	"	"	"	Entregar direcção a menor.....	"
M. Ferreira.....	1.250	"	"	"	"	Entregar direcção a outro.....	"
J. Vieira.....	1.511	"	"	"	"	Abandonado.....	Proprietario.
M. Blatgé.....	1.615	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Light Power.....	1.915	"	"	"	"	"	"
Dr. J. B. Couto.....	2.112	"	"	"	"	"	"
Off. e G. M. Barros.....	2.895	"	"	"	"	"	Motorista.
A. P. Motta.....	3.276	"	"	"	"	"	Proprietario.
C. C. Bralima.....	3.336	"	"	"	"	Não fazer uso da buzina.....	Motorista.
J. Araujo & Comp.....	3.363	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. Serra.....	4.143	"	"	"	"	"	"
M. J. Silva.....	4.399	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
J. S. Machado.....	4.799	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
P. R. Soares.....	5.036	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Loppi.....	5.056	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Coelho.....	5.136	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. T. Almeida.....	5.250	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
M. A. L. Guimarães.....	5.319	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
H. H. Humies.....	5.325	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. T. Gonçalves.....	5.364	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
B. L. & Freitas.....	5.415	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista.
A. Silva.....	5.464	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
A. F. Santos.....	5.617	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
S. M. Lago.....	5.785	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. A. Moreira.....	5.843	"	"	"	"	Voltar em lugar não permitido.....	"
A. Nanmam.....	6.111	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Light Power.....	6.156	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Light Power.....	6.156	"	"	"	"	"	Proprietario.
Light Power.....	6.164	"	"	"	"	"	"
Light Power.....	6.163	"	"	"	"	"	"
Dr. J. G. Dantas.....	6.265	"	"	"	"	"	"
Light Power.....	6.303	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Light Power.....	6.309	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Light Power.....	6.317	"	"	"	"	"	"
Light Power.....	6.321	"	"	"	"	"	"
P. Martins.....	6.367	"	"	"	"	"	"
A. Rodrigues.....	6.394	"	"	"	"	Placa encoberta.....	Motorista.
W. Nordschild.....	6.540	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. D. Pereira.....	6.579	"	"	"	"	"	"
A. V. Brito.....	6.644	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
J. P. Ferreira.....	6.866	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
E. A. Pereira.....	7.313	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
A. J. Silva.....	7.538	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
D. J. Silva.....	7.538	"	"	"	"	"	"
A. Alves.....	8.002	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
R. T. Martins.....	8.225	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
G. Mendes.....	8.657	"	"	"	"	"	Proprietario.
Stud Brazil.....	9.273	"	"	"	"	"	Motorista.
C. G. A. Lemos.....	9.417	"	"	"	"	Recusar passageiros.....	Proprietario.
J. M. Ferreira.....	9.476	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
B. T. Motta.....	9.651	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
						Estacionar em lugar não permitido.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 9 de julho de 1926. — O inspector, D. Bernardes.

Gymnasio Pelotense

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE "INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA"

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data até as 16 horas de dia 15 de outubro do corrente anno, se acha aberta nesta secretaria a inscripção do concurso para professor cathedratico de Instrução moral e civilica. Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadão brasileiro, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approved pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exército ou, pelo menos, certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedraticos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados.

O candidato que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com ponto sorteado, com 24 horas de antecedencia dentre os de uma lista approved pela Congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre o assumpto sorteado entre 10 pontos escolhidos pela Congregação.

Eis a lista destes 10 pontos approved pela Congregação do Gymnasio Pelotense:

- N. 1 — A moral; seu objecto e divisão.
- N. 2 — A vontade e a liberdade; theorias do livre arbitrio; determinismo.
- N. 3 — A familia; sua evolução e importância.
- N. 4 — A idéa da Patria; unidade nacional brasileira.
- N. 5 — O espirito das armas brasileiras; a defesa nacional.
- N. 6 — As datas nacionaes; sua significação politica e social.
- N. 7 — A humanidade-fraternidade universal. Liga das Nações.
- N. 8 — A educação civilica. Deveres e direitos dos cidadãos.
- N. 9 — A liberdade espiritual no Brasil.
- N. 10 — Fórmulas de governo. O Código Politico de 24 de Fevereiro.

O ponto sorteado foi este:

"A Moral; seu objecto e divisão".

O candidato deverá apresentar no acto da inscripção 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O Sr. director geral chama a attenção dos interessados para os artigos 150 a 170 do decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, relativo aos concursos.

Secretaria do Gymnasio Pelotense, 14 de abril de 1926. — *Quiliandro Osorio da Rocha*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. director faço saber que, de accordo com o paragrapho II, do art. 1.091, do regulamento em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria ás 13 horas e 13 1/2 horas, respectivamente, do proximo dia 13 do corrente mez os predios ns. 34 e 36, da rua das Martecas, ficando pelo presente edital, citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, em 7 de julho de 1926. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Pelo presente fica intimado o Sr. Waldemar Ferreira Vaz, encontrado á rua Archias Cordeiro n. 16, para pagar neste Departamento a multa de 100\$ que lhe foi imposta por esta Inspectoria, de accordo com o art. 261, § 3º do regulamento sanitario vigente, dentro do prazo de cinco dias a contar desta data, findo o qual será processado no juizo competente.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1926 — O 2º official José Monteiro de Sá Freire. Visto, o inspector, Dr. Theophilo Torres.

MINISTERIO DA MARINHA

Convido, de ordem do Sr. ministro, o 1º desenhista do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Alvaro da Costa Bastos, a comparecer ao serviço dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de ser demittido por abandono de emprego. — *Alberto Fontoura Freire de Andrade*, vice-almirante reformado, director do Expediente do Ministerio da Marinha.

Escola de Marinha Mercante

De ordem do Sr. capitão de fragata, director, acham-se abertas, de accordo com os arts. 31 do regulamento desta escola e 24 da lei n. 4.895, de 3 de dezembro de 1924, as matriculas nos cursos de officiaes de nautica e de machinas e do curso prévio, para o 2º periodo do anno lectivo, durante quinze (15) dias a contar desta data, na Secretaria da Escola de Marinha Mercante, á rua do Passeio n. 32, 1º andar, das 15 ás 17 horas.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1926. — *Fernando Dias Vieira*, secretario.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

QUARTA SECÇÃO — PARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, commissario, encarregado geral, previne-se ás Sras. costureiras matriculadas na Quarta Categoria, de numero 151 a 215, assim como as matriculadas na Quinta Categoria, de n. 1 a 80, que na segunda-feira, 12 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Quarta Secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 7 de julho de 1926. — O encarregado da secção, *Lino José dos Santos*, capitão-tenente, commissario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 31

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, convidam-se os interessados a apresentarem no dia dezesseis (16) do corrente mez, ás quinze horas, na sala de concurrencias da Directoria Geral do Arsenal de Marinha, preços por unidade, para o fornecimento ao almoxarifado deste Arsenal dos artigos constantes da relação que a este acompanha.

2. As propostas devem ser dirigidas ao director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

3. Serão observadas todas as disposições do Código de Contabilidade Publica.

4. Nenhuma proposta será aceita, sem que o proponente prove até a vespéra do dia marcado para a concurrencia (no caso de não se achar inscripto neste arsenal), ser negociante matriculado e haver pago os impostos federaes e municipaes, como negociante dos artigos em questão; e, bem assim, haver, até o dia da concurrencia depositado na pagadoria deste Arsenal as quantias de um conto de réis (1:000\$) para concorrer ao fornecimento dos artigos do grupo n. 1, de duzentos mil réis (200\$) para os do grupo n. 2, de cincoenta mil réis (50\$000) para os do grupo n. 3, de duzentos mil réis (200\$), para os do grupo n. 4, e de cem mil réis (100\$) para os do grupo n. 5, como garantia dos fornecimentos nas condições exigidas e dentro do prazo máximo de cinco dias, excepto para 50 metros de tubo de borraça em uma só peça, para cujo material será dado o prazo de 60 dias para a entrega, podendo a caução para o grupo n. 1 ser feita em apolice federal ao portador.

5. As propostas devem ser apresentadas em tres vias, com preços em algarismos e por extenso, em envelope lacrado, tendo sobre elle o assumpto desta concurrencia «Grupo n. 1 Ferragens» — Grupo n. 2, «Sola hydraulica» — Grupo n. 3 «Cadeiras» — Grupo n. 4, «Electricidades» — Grupo n. 5, «Macacos de ferro».

6. A concurrencia será annullada si os preços forem considerados exaggerados.

7. No caso de não serem feitos os fornecimentos de todos os artigos pedidos, dentro dos prazos acima marcados e nas condições exigidas, prazos que serão contados da data do pedido; toda a quantia depositada reverterá a favor dos cofres da União, o pedido será concellado.

a concorrência será annullada, abridor-se nova concorrência.

8. Os concorrentes, em caso de duvida, devem dirigir-se ao Departamento Industrial deste Arsenal, onde lhes serão prestados os esclarecimentos que desejarem.

9. A apresentação da proposta importa na aceitação, por parte do concorrente, de todas as clausulas deste edital.

Arsenal de Marinha, Rio de Janeiro, em 9 de julho de 1926. — M. Pessoa de Mello, secretario.

Relação dos artigos para a concorrência

Grupo n. 1

200 kilos de estanho em vergulhas, kilo.

50 metros de tubo de borracha em uma só peça e sem emendas com dupla inserção de lona e revestimento de arame de latão tendo 22 m/m de diametro interno x 37 m/m de diametro externo, igual á amostra 27-D, metro.

4 latas de verniz Valspar em lata de 1/2 galão, igual á amostra, kilo.

80 adaptadores de ferro com 4 grampos para tubo de 32 m/m de diametro interno, tipo S. W. T., um.

3.000 kilos de ferro guza grão grosso (silicoso) igual á amostra 6-B, kilo.

3.000 kilos ferro guza grão mais grosso que a amostra 6-B, kilo.

200 tubos de aço macio, sem costura para caldeira, de 3 1/4" (82 m/m) de diametro externo x 2m,25 de comprimento, para pressão hydraulica de 235 libras por pollegada quadrada, kilo.

400 kilos de pontas de paris, sendo 50 kilos de cada uma das seguintes dimensões: 26 x 72 e 26 x 81, kilo.

12 puchadores de latão de 90 x 50 m/m, igual á amostra 128-C, duzia.

12 espelhos de zinco nickelados, igual á amostra 110-C, duzia.

24 dobradiças de latão de 65 x 20 m/m duzia.

12 puchadores de concha de 10 x 5 c/m, igual á amostra 141-C, duzia.

1 kilo de tachas igual á amostra 148-C, kilo.

12 dobradiças de latão de 90 x 35 m/m, duzia.

12 fechos de latão fio redondo de 40 c/m, duzia.

1m,20 de tela de arame de 60 c/m, igual á amostra 149-C, metro.

Grupo n. 2

2 meios de sola hydraulica ingleza de 5 m/m (1/4") de espessura, amostra numero 8-A, kilo.

1 meio de sola hydraulica ingleza de 3 m/m (1/8") de espessura, amostra n. 8-A, kilo.

Grupo n. 3

4 duzia de cadeiras austriacas, igual ao modelo, duzia.

Grupo n. 4

12 tupidas de porcellana, igual á amostra 304-D, uma.

60 isoladores de porcellana de 32 m/m de diametro x 45 m/m de comprimento, um.

3 blocos fuzivel triphasico para 220 volts e 600 amperes, com fuziveis de navalha para 600 amperes, um.

90 metros de fio electrico de 7 m/m de diametro isolado com borracha e trança de algodão, metro.

12 metros de cabo electrico de 355 m/m quadrados de secção, isolado com borracha e trança de algodão, metro.

216 metros de cabo electrico de 107m/m quadrados de secção, isolado com borracha e algodão sob chumbo, metro.

48 isoladores de porcellana para 6.000 volts tipo S. W. T. de 120 m/m x 120 m/m, um.

1 chave automatica a óleo, para 6.000 volts e 50 amperes, com bobina de maxima e minima, uma.

15 isoladores de porcellana com garas de cobre para fixação de barras de 10 m/m de espessura, um.

1 bloco fuzivel triphasico com fuziveis de faca para 200 amperes, um.

1 voltmetro para corrente continua com escala de 0 a 150 volts, um.

20 roldanas de porcellana igual á amostra 338-D, uma.

2 membranas de ferro para receptor com 5/10 m/m de espessura x 108 m/m de diametro, uma.

24 membranas de carvão com 5/10 m/m de espessura x 60 m/m de diametro, uma.

24 membranas de cobre com 2/100 m/m de espessura x 60 m/m de diametro, uma.

35 metros de cabo electrico flexivel de 10 conductores de 20 fios de 25/100 m/m, isolados com algodão e borracha, duplo isolamento de algodão sob trança de algodão em cores diferentes, antigem, algodão sob trança de algodão impregnada de verniz, igual á amostra numero 306-D, metros.

100 metros de cabo electrico com 4 conductores flexiveis, sendo de conductores de 15 fios de 2/10 de m/m e o outro com 28 fios de 1/10 m/m, isolados com borracha e algodão, em cores diferentes, sob trança de algodão igual á amostra n. 26-D, metro.

100 metros de cabo electrico com 4 conductores flexiveis, tendo cada conductor 3 fios de 5/10 m/m, isolados com borracha sob trança de algodão, igual á amostra n. 28-D metro.

1 chave triphasica para 220 volts com fuziveis de faca para 200 amperes, uma.

Grupo n. 5

31 maços de ferro galvanizados patentes com escapamento, sendo 15 de manilha de 20 c/m x 40 m/m, 8 de 15m/m x 34 m/m e 8 de 11 c/m x 28 m/m amostra 52-F, um.

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 9 de julho de 1926.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra commissario, presidente da Comissão de Concurrências e de accordo com o art. 750 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 15 de junho proximo passado, para o fornecimento, a este ministerio, do "reactivos chimicos e material para analyse".

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda, 8 de julho de 1926. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

Proposta, que fazemos ao Ministerio da Marinha, para o fornecimento dos artigos abaixo, ás diversas repartições desse ministerio, durante o anno de 1926.

Relação dos reactivos chimicos e material para analyses para concorrência de 1926

2.087. Acido azotico puro, para analyse, kilo, doze mil réis	12\$000
2.088. Acido acetico crystalizavel, puro para analyse, kilo, vinte e dous mil réis	22\$000
2.089. Acido citrico puro, para analyse, kilo, vinte e dous mil réis	22\$000
2.090. Acido picrico puro, para analyse, kilo, trinta e oito mil réis	38\$000
2.091. Acido phenico puro, para analyse, kilo, dezeseis mil réis	16\$000

2.092. Acido oxalico, puro, para analyse, kilo, dezoito mil réis	18\$000
2.093. Acido tartarico puro, para analyse, kilo, vinte mil réis	20\$000
2.094. Acido trichloracetico puro, para analyse, vidro de 250 e 250,0, kilo, cento e vinte mil réis	120\$000
2.095. Acetona, kilo, vinte e quatro mil réis	24\$000
2.096. Alcool amylico puro, para analyse, litro, quarenta e dous mil réis	42\$000
2.097. Alcool methylico puro para analyse, litro, trinta mil réis	30\$000
2.098. Acetato de chumbo crystalizado para analyse, kilo, vinte e oito mil réis	28\$000
2.099. Acetato de zinco puro, para analyse, kilo, trinta e oito mil réis	38\$000
2.100. Acetato de sodio puro, para analyse, kilo	\$
2.101. Acetato de prata puro, para analyse (Merck), kilo	\$
2.102. Acetato de uranio puro, para analyse (Merck), kilo, quinhentos e cincoenta mil réis	550\$000
2.103. Azul de methyleno, Grubler, vidro, de 10,0, kilo, quinhentos e cincoenta mil réis	550\$000
2.104. Azotato de potassio puro, kilo	\$
2.105. Agulha de platina de 5 (8 decimos), uma, sessenta mil réis	60\$000
2.106. Agulha de platina para seringa, de 5 cent. (9 decimos), uma, sessenta mil réis	60\$000

2.107. Agulha de platina para seringa, de 5 cc. de 3 cent. (9 decimos), uma, cincoenta mil réis	50\$000	2.142. Balão de vidro Erlemeyer, fundo chato, boca larga, para 50 cc., um, novecentos réis	\$900
2.108. Agulha de platina Tuffier-Luer, de 8 cent. (10 decimos), uma, noventa mil réis	90\$000	2.143. Balão Kijedhal, para 300 cc., um, tres mil réis	3\$000
2.109. Apparelio para ultra microscopio, um, quatrocentos e dez mil réis	410\$000	2.144. Balança Sartorius (sensível a 1/5 de miligramma), uma, um conto e duzentos mil réis	1:200\$000
2.110. Albuminimetro de Esbach (com estojo), um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	2.145. Bateria de Borrel com 12 vidros, uma, vinte e quatro mil réis	24\$000
2.111. Albuminimetro de Esbach (sem estojo), um, quatro mil réis	4\$000	2.146. Banho-Maria para reacção de Wassermann, com 200 tubos, um, quatrocentos e vinte mil réis	420\$000
2.112. Bichlorureto de mercurio puro, para analyse, kilo, quarenta e cinco mil réis	45\$000	2.152. Crystal de violeta, Merck, vidro de 15 grammas, um, seis mil réis	6\$000
2.113. Bureta com torneira para 25 cc., uma, dezeseis mil réis	16\$000	2.154. Caixa para seringa de 2,0 (typo Luer), uma, tres mil réis	3\$000
2.114. Bureta com torneira para 50 cm., uma, vinte mil réis	20\$000	2.155. Caixa, para seringa de 5,0 (typo Luer), uma, quatro mil réis	4\$000
2.115. Bureta distribuidora de 25 cc. (em 0,1 cc.), uma, sessenta e cinco mil réis	65\$000	2.156. Caixa para seringa de 10,0 (typo Luer), uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
2.117. Bico de Bunsen, (Merck), um, quinze mil réis	15\$000	2.157. Caixa para seringa de 20,0 (typo Luer), uma, cinco mil réis	5\$000
2.118. Bico de Bunsen a alcool, um, oitenta mil réis	80\$000	2.158. Copo graduado para 15 cc., um, mil e oitocentos réis	1\$800
2.119. Balão de vidro de Yena para 2.000 cc. (fundo chato), um, dez mil réis	10\$000	2.159. Copo graduado para 150 cc., um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
2.120. Balão de vidro de Yena para 1.000 cc. (fundo chato), um, seis mil réis	6\$000	2.160. Copo graduado para 2.000 cc., um, doze mil réis	12\$000
2.121. Balão de vidro de Yena para 500 cc. (fundo chato), um, tres mil e quinhentos réis	3\$500	2.161. Copo da Bohemia (para filtração a quente), com bico, para 250 cc., um, tres mil réis	3\$000
2.122. Balão de vidro de Yenna para 250 cc. (fundo chato), um, dous mil e quinhentos réis	2\$500	2.162. Copo da Bohemia (para filtração a quente), com bico, para 100 cc., um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
2.123. Balão de vidro de Yena para 125 cc. fundo chato), um, mil e oitocentos réis	1\$800	2.163. Copo da Bohemia (para filtração a quente), com bico, para 60 cc., um, mil e quinhentos réis	1\$500
2.124. Balão de vidro de Yena para 100 cc. (fundo chato), um, mil e duzentos réis	1\$200	2.164. Copo de ensaio para 2.000 cc., (conico, sem graduação), um, dezoito mil réis	18\$000
2.125. Balão de vidro para 1.000 cc. com rolha esmeril (fundo chato), um, dez mil réis	10\$000	2.165. Copo de ensaio para 1.000 cc., (conico, sem graduação), um, sete mil réis	7\$000
2.126. Balão de vidro para 500 cc., rolha esmeril (fundo chato), um, oito mil réis	8\$000	2.166. Copo de ensaio para 500 cc. (conico, sem graduação), um, seis mil réis	6\$000
2.127. Balão de vidro para 250 cc., rolha esmeril (fundo chato), um, seis mil réis	6\$000	2.167. Copo de ensaio para 125 cc. (conico, sem graduação), um, tres mil réis	3\$000
2.128. Balão de vidro para 100 cc., rolha esmeril (fundo chato), um, quatro mil réis	4\$000	2.168. Copo de ensaio para 150 cc. (conico, sem graduação), um, tres mil réis	3\$000
2.129. Balão de vidro Erlemeyer, para 250 cc. (bocca estreita), um, mil e oitocentos réis	1\$800	2.169. Copo de ensaio, para 60 cc. (conico, sem graduação), um, dous mil réis	2\$000
2.130. Balão de vidro Erlemeyer, para 125 cc., boca estreita, um, mil e duzentos réis	1\$200	2.170. Copo de ensaio, para 30 cc. (conico, sem graduação), um, dous mil réis	2\$000
2.131. Balão de vidro Erlemeyer, para 100 cc., boca estreita, um, mil réis	1\$000	2.171. Copo de ensaio para 15 cc. (conico, sem graduação), um, mil e seiscentos réis	1\$600
2.132. Balão de vidro Erlemeyer, para 50 cc., estreita, um, novecentos réis	\$900	2.172. Cadinho de porcellana de Berlim, para 10 cc., um, mil e oitocentos réis	1\$800
2.133. Balão de vidro Erlemeyer, fundo redondo, boca estreita, para 500 cc., um, tres mil réis	3\$000	2.173. Cadinhos de porcellana de Berlim, para 20 cc., um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
2.134. Balão de vidro Erlemeyer, fundo redondo, bocca estreita, para 250 cc., um, mil e oitocentos réis	1\$800	2.174. Capsulas de porcellana de Berlim, com tampa e cabo, para 2.000 cc., uma, vinte e dous mil réis	22\$000
2.135. Balão de vidro Erlemeyer, fundo redondo, bocca estreita, para 100 cc., um, mil e duzentos réis	1\$200	2.175. Capsulas de porcellana de Berlim, com tampa e cabo p/1.000 cc., uma, doze mil réis	12\$000
2.136. Balão de vidro Erlemeyer, fundo chato, boca estreita, para 50 cc., um, novecentos réis	\$900	2.176. Capsulas de porcellana de Berlim, com tampa e cabo p/500 cc., um, sete mil e quinhentos réis	7\$500
2.137. Balão de vidro Erlemeyer, fundo chato, boca estreita, para 25 cc., um, oitocentos réis	\$800	2.177. Capsulas de porcellana de Berlim, com tampa e cabo p/250 cc., uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
2.138. Balão de vidro Erlemeyer, fundo chato, boca estreita, para 20 cc., um, oitocentos réis	\$800	2.178. Capsulas de porcellana de Berlim, sem cabo, para 250 cc., uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
2.139. Balão de vidro Erlemeyer, fundo chato, boca larga, para 500 cc., um, tres mil réis	3\$000	2.179. Capsulas de porcellana de Berlim, sem cabo, para 100 cc., uma, mil e quinhentos réis	1\$500
2.140. Balão de vidro Erlemeyer, fundo chato, boca larga, para 250 cc., um, mil e oitocentos réis	1\$800	2.180. Capsulas de porcellana de Berlim, sem cabo para 50 cc., uma, mil e duzentos réis	1\$200
2.141. Balão de vidro Erlemeyer, fundo chato, boca larga, para 100 cc., um, mil e duzentos réis	1\$200	2.181. Campanulas para microscopio (grande modelo), uma, sessenta e cinco mil réis	65\$000
		2.182. Campanula para microscopio (pequeno modelo), uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000

2.183. Centrifugador manual, um, cincoenta e cinco mil réis	55\$000	2.233. Frascos brancos conta-gottas para 60,0 (rolha chata), um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
2.184. Centrifugador electrico (Ecco), um, um conto e duzentos mil réis	1:200\$000	2.234. Frascos amarelllos conta-gottas para 60,0 (rolha chata), um, tres mil réis	3\$000
2.185. Centrifugador para fezes, typo Gerher (Victor), um, oitocentos e cincoenta mil réis	850\$000	2.235. Frascos para oleo de cedro (grande), um, oito mil réis	8\$000
2.186. Crystalizador de vidro 12 x 12, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500	2.236. Frascos para oleo de cedro (pequeno), um, cinco mil réis	5\$000
2.187. Crystalizador de vidro 8 x 10, um, tres mil réis	3\$000	2.237. Funil de vidro para 2.000 cc., um, seis mil réis	6\$000
2.188. Charriot adaptavel Zeiss, um, setecentos e cincoenta mil réis	750\$000	2.238. Funil de vidro para 1.000 cc., um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
2.189. Cuba de ferro com pé (para ureometro de Yvon e mercurio), um, quarenta e cinco mil réis	45\$000	2.239. Funil de vidro para 500 cc., um, dous mil e oitocentos réis	2\$800
2.198. Camurça para microscopio (20 cms. quadrados), uma, oito mil réis	8\$000	2.240. Funil de vidro para 250 cc., um, dous mil réis	2\$000
2.199. Densimetro de Bourchardat de 1.000 a 1.050, um, dez mil réis	10\$000	2.241. Funil de vidro para 125 cc., um, mil e oitocentos réis	1\$800
2.200. Deseccador a acido sulfurico Scheibler (20 cms.), um, doze mil réis	12\$000	2.242. Funil de vidro para 100 cc., um, mil e quinhentos réis	1\$500
2.201. Distillador de vidro (typo Famel), um, setenta e cinco mil réis	75\$000	2.243. Funil de vidro para 60 cc., um, mil e trescentos réis	1\$300
2.202. Fosina de Crubler, vidro de 100,0, um, quatro mil réis	4\$000	2.244. Funil de vidro para 30 cc., um, mil e duzentos réis	1\$200
2.203. Escovas para tubos de ensaio, uma, mil e trescentos réis	1\$300	2.245. Funil de vidro para 25 cc., um, mil e cem réis	1\$100
2.204. Estufa a gaz regulada a 37° de 56 x 61 x 56 (typo Lautenschlager), uma, um conto e oitocentos mil réis	1:800\$000	2.246. Funil de vidro para 15 cc., um, mil réis	1\$000
2.205. Estufa a gaz regulada a 37° de 30 x 60 x 30 (typo Lautenschlager), uma, um conto e seiscentos mil réis	1:600\$000	2.247. Funil de vidro para 10 cc., um, novecentos réis	\$900
2.206. Estufa a gaz regulada a 37° de 40 x 70 x 40 (typo Lautenschlager), uma, um conto e setecentos mil réis	1:700\$000	2.248. Funil de vidro para 5 cc., um, setecentos réis	\$700
2.207. Estufa a gaz regulada a 37° de 44 x 84 x 40 (typo Lautenschlager), uma, um conto e oitocentos mil réis	1:800\$000	2.249. Ferro Pasteur electrico, um, quinhentos e vinte mil réis	520\$000
2.208. Estufa a gaz regulada a 37° de 45 x 90 x 45 (typo Lautenschlager), uma, um conto e novecentos mil réis	1:900\$000	2.250. Ferro Pasteur a gaz, um, cento e trinta e cinco mil réis	135\$000
2.209. Estufa a gaz regulada a 37° de 55 x 100 x 55 (typo Lautenschlager), uma, dous contos e quinhentos mil réis	2:500\$000	2.253. Ferro cyanureto de potassio puro para analyse, gramm, cincoenta réis	\$050
2.210. Estufa electrica (pequeno typo), uma, um conto e cem mil réis	1:100\$000	2.254. Ferro-cyanureto de potassio para analyse, gramm, trescentos réis	\$300
2.218. Estante para secar tubos de cultura, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000	2.255. Fuchsin basica pura para analyse, gramm, oitocentos réis	\$800
2.219. Fio de platina, gramm, sessenta e cinco mil réis	65\$000	2.256. Fuchsin acida pura para analyse, gramm, oitocentos réis	\$800
2.220. Frascos de Erlmeyer para 30 cc., um, oitocentos réis	\$800	2.257. Formol de Merck (40 %) puro para analyse, litro, treze mil réis	13\$000
2.221. Frascos de Erlmeyer para 100 cc., um, mil e duzentos réis	1\$200	2.258. Glycose pura para analyse, gramm, cincoenta réis	\$050
2.222. Frascos de Erlmeyer para 200 cc., um, mil e oitocentos réis	1\$800	2.259. Gelose pura para analyse, gramm, cincoenta réis	\$050
2.223. Frascos brancos de 250,0 (bocca estreita, rolha esmeril), um, tres mil réis	3\$000	2.261. Gelatina pura, kilo, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500
2.224. Frascos brancos de 500,0 (bocca estreita, rolha esmeril), um, tres mil e novecentos réis	3\$900	2.264. Gaiolas de tela metallica de 60 x 50 x 40, uma, sessenta e cinco mil réis	65\$000
2.225. Frascos brancos de 1.000,0 (bocca estreita, rolha esmeril), um, cinco mil e novecentos réis	5\$900	2.266. Gral de vidro para 2.000cc., um, quinze mil réis	15\$000
2.226. Frascos amarelllos de 250,0 (bocca estreita, rolha esmeril), um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	2.267. Gral de vidro para 125 cc., um, tres mil e novecentos réis	3\$900
2.227. Frascos amarelllos de 500,0 (bocca estreita, rolha esmeril), um, quatro mil e duzentos réis	4\$200	2.269. Hemoglobímetro de Tellquitz, um, treze mil réis	13\$000
2.228. Frascos amarelllos de 1.000,0 (bocca estreita, rolha esmeril), um, seis mil e quatrocentos réis	6\$400	2.270. Hemoespectroscopio de Heneque, um, duzentos e noventa mil réis	290\$000
2.229. Frascos amarelllos de 500,0 (chato, rolha esmeril), um, seis mil réis	6\$000	2.271. Hematimetro de Bureker, um, trescentos e trinta e tres mil réis	333\$000
2.230. Frascos brancos de 500,0 (chato, rolha esmeril), um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	2.272. Hematimetro de Thomas, um, cento e quatorze mil réis	114\$000
2.231. Frascos brancos conta-gottas para 100,0 (rolha chata), um, tres mil e quinhentos réis	3\$500	2.273. Hydrotimetro e frasco, jogo, dezoito mil réis	18\$000
2.232. Frascos amarelllos conta-gottas para 100,0 (rolha chata), um, quatro mil réis	4\$000	2.274. Iodureto de potassio puro para analyse, kilo, cento e oitenta mil réis	180\$000
		2.276. Levulose para analyse, gramm, cento e cincoenta réis	\$150
		2.277. Laminas de vidro para fezes (typo grande), cento, vinte mil réis	20\$000
		2.278. Laminas de vidro 76 x 26, cento, sete mil réis	7\$000
		2.279. Laminulas de vidro 22 x 22, cento, onze mil réis	11\$000
		2.280. Lampada de Batel, uma, cento e cincoenta mil réis	150\$000
		2.281. Lente ocular compensadora de Zeiss 6, uma, sessenta e tres mil réis	63\$000
		2.282. Lente ocular compensadora de Zeiss 8, uma, oitenta e nove mil réis	89\$000
		2.283. Lente ocular compensadora de Zeiss 12, uma, oitenta e nove mil réis	89\$000
		2.284. Lente ocular compensadora de Zeiss 18, uma, oitenta e nove mil réis	89\$000

2.285. Lente objectiva achromatica Zeiss A, uma, oitenta e um mil réis	81\$000	2.329. Platina aquecedora de Malassez, uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000
2.286. Lente objectiva achromatica Zeiss A 1, uma, oitenta e um mil réis	81\$000	2.330. Pipeta de vidro (duplo traço), para 5 cc., uma, tres mil réis	3\$000
2.287. Lente objectiva achromatica Zeiss A 2, uma, cinquenta e dous mil réis	52\$000	2.331. Pipeta de vidro (duplo traço), para 10 cc., uma, tres mil e oitocentos réis	3\$500
2.288. Lente objectiva achromatica Zeiss A 3, uma, cinquenta e dous mil réis	52\$000	2.332. Pipeta de vidro (duplo traço) para 15 cc., uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800
2.289. Lente objectiva achromatica Zeiss A A, uma, cento e setenta mil réis	170\$000	2.333. Pipeta de vidro (duplo traço) para 20 cc., uma, quatro mil réis	4\$000
2.290. Lente objectiva achromatica Zeiss a a, uma, cento e onze mil réis	111\$000	2.334. Pipeta de vidro (duplo traço) para 25 cc., uma, quatro-mil e quinhentos réis	4\$500
2.291. Lente objectiva achromatica Zeiss C, uma, cento e trinta e tres mil réis	133\$000	2.335. Pipeta de vidro (duplo traço) para 50 cc., uma, cinco mil réis	5\$000
2.292. Lente objectiva achromatica Zeiss D, uma, cento e sessenta e seis mil réis	166\$000	2.336. Pipeta de vidro (duplo traço) para Bromo, uma, quinze mil réis	15\$000
2.293. Lente objectiva achromatica Zeiss D D., uma, duzentos e cinquenta e nove mil réis	259\$000	2.337. Pipeta de vidro graduada em decimo para 5 cc., uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800
2.294. Lente objectiva achromatica Zeiss E, uma, trescentos e dez mil réis	310\$000	2.338. Pipeta de vidro graduada em decimo para 10 cc., uma, quatro mil réis	4\$000
2.295. Lente objectiva achromatica Zeiss F, uma, trescentos e dez mil réis	310\$000	2.339. Pipeta de vidro graduada em decimo para 1 cc., uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
2.296. Lente objectiva de imersão achromatica Zeiss 1 x 12, uma, trescentos e cinquenta e um réis	351\$000	2.340. Provete graduado para 2.000 cc., (com pé e bico), um, dezoito mil réis	18\$000
2.297. Lente objectiva de imersão achromatica Zeiss 1 x 25, uma, trescentos e cinquenta e um réis	351\$000	2.341. Provete graduado para 1.000 cc., (com pé e bico), um, dez mil réis	10\$000
2.299. Lente objectiva apochromatica, 2 M M., uma, seitecentos e dez mil réis	710\$000	2.342. Provete graduado para 500 cc., (com pé e bico), um, oito mil réis	8\$000
2.300. Lente objectiva apochromatica, 4 M M., uma, quinhentos e trinta e dous mil réis	532\$000	2.343. Provete graduado para 250 cc., (com pé e bico), um, cinco mil réis	5\$000
2.301. Lente objectiva apochromatica, 8 M M., uma, trescentos e noventa e nove réis	399\$000	2.344. Provete graduado para 125 cc., (com pé e bico), um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
2.302. Lente ocular Huyghens 1X, uma, vinte e seis mil réis	26\$000	2.345. Provete graduado para 100 cc., (com pé e bico), um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
2.303. Lente ocular Huyghens 2X, uma, vinte e seis mil réis	26\$000	2.346. Provete graduado para 60 cc., (com pé e bico), um, tres mil e novecentos réis	3\$900
2.304. Lente ocular Huyghens 4X, uma, vinte e seis mil réis	26\$000	2.347. Provete graduado para 30 cc., (com pé e bico), um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
2.305. Lente ocular Huyghens 5X, uma, vinte e seis mil réis	26\$000	2.348. Provete graduado para 25 cc., (com pé e bico), um, tres mil réis	3\$000
2.307. Lente compensadora Zeiss 2, uma, sessenta e tres mil réis	63\$000	2.349. Provete graduado para 20 cc., (com pé e bico), um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
2.308. Lente compensadora Zeiss 4, uma, sessenta e tres mil réis	63\$000	2.350. Provete graduado para 10 cc., (com pé e bico), um, dous mil réis	2\$000
2.309. Mannita para analyse, gramma, noventa réis	\$000	2.351. Provete graduado para 15 cc., (com pé e bico), um, dous mil réis	2\$000
2.310. Microtomo ocular Zeiss DICO Micrometro ocular Zeiss, um, vinte e nove mil réis	29\$000	2.352. Provete graduado para 5 cc., (com pé e bico), um, mil e quinhentos réis	1\$500
2.311. Micrometro objectiva Zeiss, um, sessenta e dous mil réis	62\$000	2.353. Peso granatario de aluminio, jogo, doze mil réis	12\$000
2.312. Microscopio estativa Zeiss grande modelo, um, um conto quinhentos e quarenta e um mil réis	1:541\$000	2.354. Polarimetro, um, um conto duzentos e cinquenta mil réis	1:250\$000
2.313. Microscopio estativa Zeiss medio modelo, um, oitocentos e oitenta e sete mil réis	887\$000	2.355. Polarizador adaptavel a estativa Zeiss, um, quinhentos e noventa e quatro mil réis	594\$000
2.314. Microscopio estativa Zeiss pequeno modelo, um, seitecentos e trinta e um réis	731\$000	2.356. Peptona Chapoteau pura, gramma, noventa e oito réis	\$098
2.315. Microtomo de congelação, um, novecentos e oitenta e nove mil réis	980\$000	2.358. Phenolphthaleina para analyse, gramma, trinta réis	\$030
2.316. Microtomo Rocking com navalha, um, seitecentos mil réis	790\$000	2.359. Potassa caustica para analyse, litro, dez-oito mil réis	18\$000
2.317. Nitro prussiato de sodio puro para analyse, gramma, cento e cinquenta réis	\$150	2.360. Phosphatometro Bourguet, um, vinte e dous mil réis	22\$000
2.318. Nutrose pura para analyse, gramma, duzentos e cinquenta réis	\$250	2.362. Sulfureto de carbono para analyse, gramma, quinze réis	\$015
2.319. Oleo de cedro puro, gramma, quatrocentos réis	\$400	2.363. Sub-nitrato de bismutho para analyse, gramma, cinquenta réis	\$050
2.321. Pinça de ponta fina, uma, tres mil réis	3\$000	2.364. Solução de Leischmann Grub, gramma, cento e cinquenta réis	\$150
2.322. Pinça para lamina, uma, mil e quinhentos réis	1\$500	2.365. Solução de Giemsa para analyse, gramma, cento e cinquenta réis	\$150
2.323. Placa de Petri (12 cm. de diam.), uma, tres mil réis	3\$000	2.366. Solução de May, Grunwald para analyse, gramma, duzentos réis	\$200
2.324. Placa de Petri (15 cm. de diam.), uma, cinco mil réis	5\$000	2.368. Sulfato de ferro e ammonio para analyse, kilo, quinze mil réis	15\$000
2.325. Porta lamina, um, trinta e cinco mil réis	35\$000	2.369. Sulfato de cobre para analyse, kilo, quarenta e cinco mil réis	45\$000
2.326. Papel de turnesol azul, caixa, quatro mil réis	4\$000	2.370. Soda caustica Merck para analyse, kilo, dezoito mil réis	18\$000
2.327. Papel de turnesol vermelho, caixa, quatro mil réis	4\$000	2.371. Sulfocyanureto de potassio para analyse, kilo quarenta mil réis	40\$000
2.328. Pinça de maneira para tubo de ensaio, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500		

2.372. Sal de Seignette para analyse, kilo, vinte e dous mil réis.....	22\$000	2.127. Balão de vidro para 250 cc., com rollha esmeril, de fundo chato, preço de um, dous mil e setecentos réis	2\$700
2.373. Sacharose para analyse, kilo, duzentos mil réis	200\$000	2.128. Balão de vidro para 100 cc., com rollha esmeril, de fundo chato, preço de um, mil e seiscentos réis	1\$600
2.374. Supporte Universal (de cobre), um, noventa e cinco mil réis.....	95\$000	2.129. Balão de vidro Erlenmeyer, para 250 cc., de bocca estreita, preço de um, mil e oitocentos réis	1\$800
2.375. Supporte de metal para tubos de cultura, um, quinze mil réis.....	15\$000	2.130. Balão de vidro Erlenmeyer, para 125 cc., de bocca estreita, preço de um, mil e duzentos réis	1\$200
2.376. Supporte de madeiras para pipetas (circuiar), um, quinze mil réis.....	15\$000	2.131. Balão de vidro Erlenmeyer, para 100 cc., de bocca estreita, preço de um, mil e cem réis	1\$100
2.377. Supporte de madeira para corantes 6 casas, um, oito mil réis.....	8\$000	2.132. Balão de vidro Erlenmeyer, para 50 cc., de bocca estreita, preço de um, setecentos réis	\$700
2.379. Triangulo de argila, um, mil e quinhentos réis	1\$500	2.136. Balão de vidro Erlenmeyer, de fundo chato e bocca estreita, de 50 cc., preço de um, mil e setecentos réis	1\$700
2.380. Tripeça para capsulas uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500	2.137. Balão de vidro Erlenmeyer, de fundo chato e bocca estreita, de 25 cc., preço de um, setecentos réis	\$700
2.381. Tubo de aluminio para centrifugador, um, cinco mil réis.....	5\$000	2.139. Balão de vidro Erlenmeyer, fundo chato e bocca larga, para 500 cc., preço de um, dous mil e cem réis	2\$100
2.382. Tubo para hemolyse 12 x 12, redondo, um, duzentos e cincoenta réis.....	\$250	2.140. Balão de vidro Erlenmeyer, fundo chato e bocca larga, para 250 cc., preço de um, mil e quatrocentos réis	1\$400
2.383. Tubos de hemolyse 8 x 12, fundo redondo, um, duzentos e cincoenta réis.....	\$250	2.141. Balão de vidro Erlenmeyer, fundo chato e bocca larga, para 100 cc., preço de um, mil e cem réis	1\$100
2.384. Trempe de agua com manometro, uma, duzentos e cincoenta mil réis.....	250\$000	2.143. Balão de vidro Hjedhal, para 300 cc., preço de um, dous mil réis	2\$000
2.386. Tubo de borracha para irrigador de 5 mm. de diametro, metro, mil e trescentos réis	1\$300	2.144. Balança Sartorius, sensivel a 1/5 de miligramma, preço de uma, seletos e cincoenta mil réis	750\$000
2.387. Tela de amiantho uma, tres mil réis.....	3\$000	2.181. Campanula para microscopio, grande modelo, preço de uma, oitenta mil réis	80\$000
2.388. Tubo de vidro para pipetas, um, mil réis	1\$000	2.184. Centrifugador electrico "Ecco", preço de um, seiscentos e cincoenta mil réis.....	650\$000
2.389. Tubo de ensaio 18 x 18, um, duzentos e cincoenta réis	\$250	2.223. Frasco branco de 250.0, bocca estreita e rollha esmeril, preço de um, tres mil e novecentos réis	3\$900
2.390. Tubo de Achard Thomas, um, sete mil réis	7\$000	2.224. Frasco branco de 500.0 bocca estreita e rollha esmeril, preço de um, cinco mil mil e trescentos réis	5\$300
2.391. Tubo para centrifugador (sem graduacao), um, mil réis.....	1\$000	2.236. Frasco para oleo de cedro, pequeno, preço de um, cinco mil réis	5\$000
2.392. Tubo para centrifugador (com graduacao), um, dous mil e quinhentos réis	2\$500	2.271. Hematimetro de Bürker, preço de um, oitenta e nove mil réis	89\$000
2.393. Tamiz para fezes um, cincoenta mil réis	50\$000	2.272. Hematimetro de Thomaz, preço de um, setenta e seis mil réis	76\$000
2.395. Ureometro de Ruhsmann, um, onze mil réis	11\$000	2.275. Illuminador vertical preço de um, duzentos e quinze mil réis.....	215\$000
2.396. Ureometro de Yvon, um, vinte e cinco mil réis	25\$000	2.278. Laminas de vidro 76 x 26, preço de cento, oito mil réis	8\$000
2.397. Ureometro de Bouriez, um, vinte e dous mil réis	22\$000	2.279. Laminas de vidro 22 x 22, preço de cento, nove mil réis	9\$000
2.398. Violeta de Genciana de Merck, vidros de 15 grammas, cinco mil réis.....	5\$000	2.298. Lente objectiva de immersion Florite, preço de uma, duzentos e noventa e oito mil réis	298\$000
2.399. Nylol para analyse, litro, vinte mil réis.....	20\$000	2.299. Lente objectiva apochromatica 2 MM, preço de uma, quatrocentos e vinte mil réis	420\$000
2.400. Zinco em pó para analyse, gramma, cem réis	\$100	2.300. Lente objectiva apochromatica 4 MM, preço de uma, duzentos e noventa e sete mil réis	297\$000
Rio de Janeiro, 15 de junho de 1926. — <i>Moreno Sorido & Comp.</i>			
Proposta que fazem John Jurgens & Comp., negociantes, estabelecidos no Rio de Janeiro, á rua da Alfandega n. 120, para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, com referencia á concurrencia de 15 de junho publicada no <i>Diario Official</i> n. 119, de 30 de maio de 1926.			
2.109. Apparellho para ultra microscopio, preço de um, trescentos e sessenta mil réis	360\$000	2.301. Lente objectiva apochromatica 8 MM, preço de uma, duzentos e quinze mil réis	215\$000
2.119. Balão de vidro de Jena, para 2.000 cc. de fundo chato, preço de um, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600	2.302. Lente ocular de Huyghens 1X, preço de uma, dezesseis mil réis.....	16\$000
2.120. Balão de vidro de Jena para 1.000 cc. de fundo chato preço de um, tres mil e oitocentos réis	3\$800	2.303. Lente ocular Huyghens 2X, preço de uma, dezesseis mil réis	16\$000
2.121. Balão de vidro de Jena, para 500 cc. de fundo chato, preço de um, dous mil e setecentos réis	2\$700	2.304. Lente ocular Huyghens 4X, preço de uma, dezoito mil réis.....	18\$000
2.122. Balão de vidro de Jena para 250 cc. de fundo chato, preço de um, mil e seiscentos réis	1\$600	2.305. Lente ocular Huyghens 5X, preço de uma, dezoito mil réis.....	18\$000
2.123. Balão de vidro de Jena, para 125 cc. de fundo chato, preço de um, mil e duzentos réis	1\$200	2.315. Microtomo de congelacao, preço de um, quinhentos e treze mil réis.....	513\$000
2.124. Balão de vidro de Jena, para 100 cc. de fundo chato, preço de um, mil e cem réis	1\$100	2.311. Provetta graduado para 1000 cc., com pé e bico, preço de um, dezesseis mil réis	17\$000
2.125. Balão de vidro para 1.000 cc., com rollha esmeril, de fundo chato, preço de um, quatro mil e trescentos réis.....	4\$300		
2.126. Balão de vidro para 500 cc., com rollha esmeril, de fundo chato, preço de um, tres mil e quinhentos réis	3\$500		

2.342. Provette graduado para 500 cc., com pé e bico, preço de um, doze mil e oitocentos réis	12\$800
2.343. Provette graduado para 250 cc., com pé e bico, preço de um, onze mil e duzentos réis	11\$200
2.345. Provette graduado para 100 cc., com pé e bico, preço de um, dez mil e novecentos réis	10\$900
2.348. Provette graduado para 25 cc., com pé e bico, preço de um, seis mil e trescentos réis	6\$300
2.350. Provette graduado para 10 cc., com pé e bico, preço de um, cinco mil e trescentos réis	5\$300
2.352. Provette graduado para 5 cc., com pé e bico, preço de um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
2.354. Polarimetro, preço de um, novecentos e cincoenta mil réis	950\$000

Declaramos que ficamos sujeitos a todas as clausulas do edital desta concorrência.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1926. — Por procuração de John Jürgens & Comp., Andreau.

Proposta para a Directoria de Fazenda, nesta:

2.088. Acido acetico crystallizavel puro para analyse, kilo, vinte e seis mil réis..	26\$000
2.095. Acetona, kilo, trinta e sete mil réis....	37\$000
2.105. Azul de methyleno Gruebler, vidro de 10,0, kilo, quatrocentos e noventa mil réis	490\$000
2.104. Azotato de potassio, puro, kilo, dozo mil réis	12\$000
2.105. Agulha de platina de 5 (8 decimos), uma, dezoito mil e setecentos réis ..	18\$700
2.106. Agulha de platina para seringa de 5 cc. e 4 cent. (9 decimos), uma, vinte mil réis	20\$000
2.107. Agulha de platina para seringa de 5 cc. e 3 cent. (9 decimos), uma, dezeseito mil e seiscentos réis	17\$600
2.110. Albuminimetro de Esbach, com estojo, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
2.113. Bureta com torneira para 25 cc., uma, uma, nove mil e quatrocentos réis ..	9\$400
2.114. Bureta com torneira para 50 cc., uma, dez mil e quinhentos réis	10\$500
2.118. Bico de Bunsen a alcool, um, setenta e nove mil réis	79\$000
2.119. Balão de vidro de Iena para 2.000 cc., (fundo chato), um, seis mil e oitocentos réis	6\$800
2.120. Balão de vidro de Iena para 1.000 cc., (fundo chato), um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
2.121. Balão de vidro de Iena para 500 cc., (fundo chato), um, tres mil e cem réis	3\$100
3.122. Balão de vidro de Iena para 250 cc., (fundo chato), um, dous mil réis ..	2\$000
2.123. Balão de vidro de Iena para 125 cc., (fundo chato), um, mil e quatrocentos réis	1\$400
2.124. Balão de vidro de Iena para 100 cc., (fundo chato), um, mil e duzentos réis	1\$200
2.125. Balão de vidro para 1.000 cc. com rolha esmeril, fundo chato, uma, seis mil réis	6\$000
2.126. Balão de vidro de Iena para 500 cc., com rolha esmeril, fundo chato, um, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
2.127. Balão de vidro para 250 cc. com rolha esmeril, fundo chato, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
2.128. Balão de vidro para 100 cc. com rolha esmeril, fundo chato, um, dous mil e oitocentos réis	2\$800
2.129. Balão de vidro, Erlenmeyer, para 250 cc., (bocca estreita), um, mil e oitocentos réis	1\$800
2.130. Balão de vidro, Erlenmeyer, para 125 cc., (bocca estreita), um, mil e quatrocentos réis	1\$400
2.131. Balão de vidro, Erlenmeyer, para 100 cc., (bocca estreita), um, mil e duzentos réis	1\$200
2.132. Balão de vidro, Erlenmeyer, para 50 cc., (bocca estreita), uma, mil réis	1\$000
2.133. Balão de vidro, Erlenmeyer (fundo redondo, bocca estreita), para 500 cc., um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
2.134. Balão de vidro, Erlenmeyer (fundo redondo, bocca estreita), para 250 cc., um, dous mil e quatrocentos réis ..	2\$400
2.135. Balão de vidro, Erlenmeyer (fundo redondo, bocca estreita), para 100 cc., um, mil e novecentos réis	1\$900
2.136. Balão de vidro, Erlenmeyer (fundo redondo, bocca estreita), para 50 cc., um, mil réis	1\$000
2.137. Balão de vidro, Erlenmeyer (fundo chato, bocca estreita), para 25 cc., um, oitocentos réis	\$800
2.139. Balão de vidro, Erlenmeyer (fundo chato, bocca larga), para 500 cc., um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
2.140. Balão de vidro, Erlenmeyer (fundo chato, bocca larga), para 250 cc., um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
2.143. Balão de vidro, Kjeldahl, para 300 cc., um, dous mil e quatrocentos réis ..	2\$400
2.144. Balança Sartorius sensivel a 1/5 de milligramma, uma, um conto e quatrocentos e quarenta mil réis	1.440\$000
2.146. Banho-Maria para reacção de Wassermann, com 200 tubos, um, seiscentos e vinte e cinco mil réis	625\$000
2.147. Bichromato de potassio, grammas, quatorze réis	\$014
2.154. Caixa para seringa de 2,0 (typo Luer), uma, dous mil e quinhentos réis ..	2\$500
2.155. Caixa para seringa de 5,0 (typo Luer), uma, quatro mil e cem réis	4\$100
2.156. Caixa para seringa de 10,0 (typo Luer), uma, cinco mil e novecentos réis ..	5\$900
2.157. Caixa para seringa de 20,0 (typo Luer), uma, seis mil e oitocentos réis	6\$800
2.160. Copo graduado para 2.000 cc., um, dezeseite mil réis	17\$000
2.161. Copo da Bohemia para filtração á quente com bico para 250 cc., um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
2.162. Copo da Bohemia para filtração á quente com bico 100 cc., um, mil e seiscentos réis	1\$600
2.163. Copo da Bohemia para filtração á quente com bico para 60 cc., um, mil e duzentos réis	1\$200
2.164. Copo de ensaio para 2.000 cc. (conico sem graduação, um, nove mil réis ..	9\$000
2.165. Copo de ensaio para 1.000 cc. (conico sem graduação), um, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
2.166. Copo de ensaio para 500 cc. (conico sem graduação), um, dous mil e novecentos réis	2\$900
2.168. Copo de ensaio para 150 cc. (conico sem graduação), um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
2.169. Copo de ensaio para 60 cc. (conico sem graduação), um, novecentos réis.....	\$900
2.170. Copo de ensaio para 30 cc. (conico sem graduação), um, oitocentos réis.....	\$800
2.172. Cadinho de porcellana de Berlim, para 10 cc., um, mil e duzentos réis.....	1\$200
2.173. Cadinho de porcellana de Berlim, para 20 cc., um, mil e seiscentos réis.....	1\$600
2.178. Capsula de porcellana de Berlim, sem cabo, para 250 cc., uma, dous mil e duzentos réis	2\$200
2.179. Capsula de porcellana de Berlim sem cabo para 100 cc., uma, mil e novecentos réis	1\$900
2.180. Capsula de porcellana de Berlim sem cabo para 50 cc., uma, mil réis.....	1\$000
2.181. Campanula para microscopio grande modelo, uma, oitenta e cinco mil réis....	85\$000

2.182. Campanula para microscopia pequeno modelo, uma, setenta e quatro mil réis	74\$0000	2.285. Lente objectiva achromatica, Zeiss A, uma, oitenta e um mil réis	81\$000
2.183. Centrifugador manual, um, sessenta mil réis	60\$000	2.286. Lente objectiva achromatica, Zeiss A 1, uma, oitenta e um mil réis	81\$000
2.184. Centrifugador electrico "Ecco", um, um conto e cem mil réis	1:100\$000	2.287. Lente objectiva achromatica, Zeiss A 2, uma, cincoenta e dous mil réis	52\$000
2.188. Charriot adaptavel Zeiss, um, quatrocentos e oitenta e cinco mil réis	485\$000	2.288. Lente objectiva achromatica, Zeiss A 3, uma, cincoenta e dous mil réis	52\$000
2.193. Cuba de agathe 40 x 50, uma, cincoenta e cinco mil réis	55\$000	2.289. Lente objectiva achromatica, Zeiss AA, uma, cento e setenta mil réis	170\$000
2.200. Dissecador a acido sulfurico Scheibler (20 cm. de diametro), um, sessenta mil réis	60\$000	2.290. Lente objectiva achromatica, Zeiss aa, uma, cento e onze mil réis	111\$000
2.202. Eosina de Gruebler, vidro de 10,0, grama, quinhentos e noventa réis	\$590	2.291. Lente objectiva achromatica, Zeiss C, uma, cento e trinta e tres mil réis	133\$000
2.203. Escova para tubos de ensaio, uma, mil e cem réis	1\$100	2.292. Lente objectiva achromatica, Zeiss D, uma, cento e sessenta e seis mil réis	166\$000
2.210. Estufa electrica pequeno typo, uma, oitocentos mil réis	800\$000	2.293. Lente objectiva achromatica, Zeiss DD, uma, duzentos e cincoenta e nove mil réis	259\$000
2.221. Frasco de Erlenmeyer para 100 cc., um, mil e duzentos réis	1\$200	2.294. Lente objectiva achromatica, Zeiss E, uma, trescentos e dez mil réis	210\$000
2.222. Frasco de Erlenmeyer, para 250 cc., um, mil e oitocentos réis	1\$800	2.295. Lente objectiva achromatica, Zeiss F, uma, trescentos e dez mil réis	310\$000
2.223. Frasco branco de 250,0 (bocca estreita, rolha esmeril), um, mil e quinhentos réis	1\$500	2.296. Lente objectiva de immersion achromatica Zeiss 1 x 12, uma, trescentos e cincoenta e um mil réis	351\$000
2.225. Frasco branco de 1.000,0 (bocca estreita, rolha esmeril), um, quatro mil e novecentos réis	4\$900	2.298. Lente objectiva de immersion Florite, uma, quatrocentos e oitenta réis	480\$000
2.226. Frasco amarello de 250,0 (bocca estreita, rolha esmeril), um, mil e seiscentos réis	1\$600	2.299. Lente objectiva apochromatica 2 MM., uma, setecentos e dez réis	710\$000
2.237. Funil de vidro para 2.000 cc., um, quatro mil e novecentos réis	4\$900	2.300. Lente objectiva apochromatica, 2 MM., uma, quinhentos e trinta e dous mil réis	532\$000
2.238. Funil de vidro para 1.000 cc., um, tres mil e novecentos réis	3\$900	2.301. Lente objectiva apochromatica, 8 MM., uma, trescentos e noventa e nove mil réis	399\$000
2.239. Funil de vidro para 500 cc., um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400	2.302. Lente ocular Huyghens IX, uma, vinte e seis mil réis	26\$000
2.240. Funil de vidro para 250 cc., um, mil novecentos réis	1\$900	2.303. Lente ocular Huyghens 2X, uma, vinte e seis mil réis	26\$000
2.241. Funil de vidro para 125 cc., um, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$450	2.304. Lente ocular Huyghens 4X, uma, vinte e seis mil réis	26\$000
2.242. Funil de vidro para 100 cc., um, mil e trescentos réis	1\$300	2.305. Lente ocular Huyghens 5X, uma, vinte e seis mil réis	26\$000
2.243. Funil de vidro para 60 cc., um, mil e duzentos réis	1\$200	2.307. Lente compensadora Zeiss 2, uma, sessenta e tres mil réis	63\$000
2.244. Funil de vidro para 30 cc., um, mil e cem réis	1\$100	2.308. Lente compensadora Zeiss 4, uma, sessenta e tres mil réis	63\$000
2.245. Funil de vidro para 25 cc., um, novecentos réis	\$900	2.310. Micrometro ocular Zeiss, um, vinte e nove mil réis	29\$000
2.246. Funil de vidro para 15 cc., um, oitocentos réis	\$800	2.311. Micrometro objectiva Zeiss, uma, sessenta e dous mil réis	62\$000
2.249. Forno Pasteur electrico, um, duzentos e noventa mil réis	290\$000	2.312. Microscopio, estativa, Zeiss grande, modelo, um, dous contos cento e setenta e oito mil réis	2:178\$000
2.250. Forno Pasteur a gaz, um, duzentos e vinte mil réis	220\$000	2.313. Microscopio, Estativa, Zeiss medio, modelo, um, um conto quinhentos e quarenta e um mil réis	1:541\$000
2.255. Fuchisina basica pura para analyse, grama, quatrocentos e oitenta réis	\$480	2.314. Microscopio, estativa, Zeiss pequeno, modelo, um, seicentos e trinta e um mil réis	731\$000
2.256. Fuchisina acida pura para analyse, grama, quatrocentos e oitenta réis	\$480	2.315. Microtomo de congelacao, um, quinhentos e cincoenta mil réis	550\$000
2.267. Gral de vidro para 125 cc., um, dous mil e novecentos réis	2\$900	2.316. Microtomo Rocking com navalha, um, um conto quatrocentos e cincoenta mil réis	1:450\$000
2.270. Hemoespectoscopia de Henneque, um, cincoenta mil réis	50\$000	2.321. Pinça de ponta fina, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
2.272. Hematimetro de Thoma, um, cento e quatorze mil réis	114\$000	2.322. Pinça para laminas, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
2.273. Hydrotimetro e frasco, jogo, dezenove mil réis	19\$000	2.323. Placa de Petri de 12 cm., de diametro, uma, dous mil e novecentos réis	2\$900
2.274. Iodureto de potassio puro para analyse, kilo, cento e trinta e seis mil réis	136\$000	2.324. Placa de Petri de 15 cm., de diametro, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
2.277. Laminas de vidro para fezes, typo grande, cento, dezoito mil réis	18\$000	2.328. Pinça de madeira para tubos de ensaio, uma, oitocentos réis	\$800
2.278. Laminas de vidro, 76 x 26, cento, seis mil réis	6\$000	2.329. Platina aquecedora da Mallassez, uma, dezoito mil réis	18\$000
2.279. Laminulas de vidro, 22 x 22, cento, oito mil e quinhentos réis	8\$500	2.330. Pipeta de vidro (duplo traço) para 5 cc., uma, mil e novecentos réis	1\$900
2.280. Lampada de Bartel, uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000	2.331. Pipeta de vidro (duplo traço) para 10 cc., uma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
2.281. Lente ocular compensadora, de Zeiss, 6, uma, sessenta e tres mil réis	63\$000	2.334. Pipeta de vidro (duplo traço) para 25 cc., uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
2.282. Lente ocular compensadora, de Zeiss, 8, uma, oitenta e nove mil réis	89\$000	2.335. Pipeta de vidro (duplo traço) para 50 cc., uma, quatro mil e seicentos réis	4\$600
2.283. Lente ocular compensadora, de Zeiss, 12, uma, oitenta e nove mil réis	89\$000		
2.284. Lente ondular compensadora, de Zeiss, 18, uma, oitenta e nove mil réis	89\$000		

2.337. Pipeta de vidro graduada em decimos para 5 cc., uma, mil e seiscentos réis	1\$600	2.094. Acido trichloracetico, puro, para analyses, vidro de 25,0 e 250,0, kilo, dezesseis mil réis.	16\$000
2.338. Pipeta de vidro graduada em decimos para 10 cc., uma, dous mil e duzentos réis	2\$200	2.095. Acetona, kilo, vinte e seis mil réis.	26\$000
2.339. Pipeta de vidro graduada em decimos para 1 cc., uma, mil e trescentos réis	1\$300	2.096. Alcool amylico, puro, para analyses, litro, quarenta e dous mil réis	42\$000
2.340. Provete graduado para 2.000 cc. (com pé e bico), um, dezesseis mil réis.	16\$000	2.097. Alcool methylico, puro, para analyses, litro, quatorze mil réis.	14\$000
2.341. Provete graduado para 1.000 cc., (com pé e bico), um, oito mil e quinhentos réis	8\$500	2.098. Acetato de chumbo crystalizado, para analyses, kilo, quatorze mil réis..	14\$000
2.342. Provete graduado para 500 cc., (com pé e bico), um, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	2.099. Acetato de zinco, puro, para analyses, kilo, sessenta e quatro mil réis...	64\$000
2.343. Provete graduado (com pé e bico) para 250 cc., um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	2.100. Acetato de sodio puro, para analyses, kilo, dezoito mil réis	18\$000
2.345. Provete graduado para 100 cc., (com pé e bico), um, tres mil réis.	3\$000	2.101. Acetato de prata, puro, para analyses, Merck, kilo, cento e noventa e oito mil réis	198\$000
2.348. Provete graduado para 25 cc., (com pé e bico), um, mil e seiscentos réis..	1\$600	2.102. Acetato de uranio, puro, para analyses, Merck, kilo, cento e noventa e oito mil réis.	198\$000
2.350. Provete graduado para 10 cc., (com pé e bico), um, mil e quatrocentos réis.	1\$400	2.103. Azul de methyleno, Gruebler, vidro de 10,0, kilo, quinhentos e noventa mil réis.	590\$000
2.352. Provete graduado para 5 cc., (com pé e bico), um, mil e trescentos réis..	1\$300	2.104. Azotato de potassio, puro, kilo, vinte e dous mil réis.	22\$000
2.356. Peptona Châpoteau, pura, gramma, cento e noventa e cinco réis.	\$155	2.105. Agulha de platina de 5 (8 decimos), uma, quatorze mil e novecentos réis.	14\$900
2.358. Phenolphthaleina para analyse, gramma, cento e quarenta réis	\$140	2.106. Agulha de platina para seringa de 5 cc. de 4 cent. (9 decimos), uma, dezanove mil e quinhentos réis	19\$500
2.364. Solução de Leishmann Gruebler, gramma, seiscentos réis	\$600	2.107. Agulha de platina para seringa de 5 cc., de 3 cent. (9 decimos), uma, dezesseis mil e quinhentos réis.	16\$500
2.365. Solução de Giemsa para analyse, gramma, cento e cincoenta e seis réis.	\$156	2.108. Agulha de platina Tuffier-Luer de 8 cent. (10 decimos), uma, cento, e trinta e cinco mil réis	135\$000
2.366. Solução de Mey-Grüenwald para analyse, gramma, cento e oito réis.	\$108	2.109. Apparellho para ultra microscopio, um, duzentos e dezenove mil réis.	219\$000
2.376. Supporte de madeira para pipetas (circular), um, trinta e seis mil réis..	36\$000	2.110. Albuminimetro de Esbach (com estojo), um, dous mil e novecentos réis.	2\$900
2.377. Supporte de madeira para corantes, seis casas, um, sete mil réis	7\$000	2.111. Albuminimetro de Esbach (sem estojo), um, dous mil e seiscentos réis.	2\$600
2.379. Triangulos de argilla, um, novecentos réis	\$900	2.112. Bi-chlorureto de mercurio puro, para analyses, kilo, trinta e dous mil réis	32\$000
2.380. Tripeça para capsulas, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	2.113. Bureta com torneira para 25 cc., uma, oito mil e novecentos réis	8\$900
2.383. Tubo para hemolyse 8x12 fundo redondo, um, cento e dez réis.	\$110	2.114. Bureta com torneira para 50 cc., uma, doze mil e oitocentos réis.	12\$800
2.384. Trompa de agua com manometro, uma, cento e oitenta mil réis.	180\$000	2.115. Bureta distribuidora de 25 cc., (em 0,1 cc.), uma, quatorze mil réis	14\$000
2.387. Tela de amyantho, uma, novecentos réis.	\$900	2.116. Bureta de dupla corrente, em decimos para 25 cc., uma, dezanove mil e quinhentos réis.	19\$500
2.388. Tubo de vidro para pipetas, kilo, sete mil e novecentos réis	7\$900	2.117. Bico de Bunsen (Merck), um, dezoito mil e quinhentos réis.	18\$500
2.390. Tubo de Achard & Thomas, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	2.118. Bico de Bunsen a alcool, um, quarenta e nove mil réis.	49\$000
2.391. Tubo para centrifugador sem graduacao, um, oitocentos réis	\$800	2.119. Balão de vidro de Yena, para 2.000 cc. (fundo chato), um, cinco mil e novecentos réis.	5\$900
2.392. Tubo para centrifugador com graduacao, um, mil e quatrocentos réis.	1\$400	2.120. Balão de vidro de Yena para 1.000 cc. (fundo chato), um, tres mil e novecentos réis.	3\$900
2.395. Uricometro de Ruhemann, um, treze mil réis	13\$000	2.121. Balão de vidro de Yena para 500 cc. (fundo chato), um, dous mil quinhentos e cincoenta réis.	2\$550
2.396. Ureometro de Yvon, um, vinte e tres mil réis	23\$000	2.122. Balão de vidro de Yena para 250 cc. (fundo chato), um, mil oitocentos e cincoenta réis.	1\$850

Declaramos nos sujeitar a todas as clausulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1926. — Por procuração de Lutz, Ferrando & Comp.. Limitada, O. Andrade.

Relação dos productos chimicos e material para analyses, para a concorrência de 1926:

2.087. Acido azotico puro para analyse, kilo, dezoito mil e quinhentos réis.	18\$500	2.123. Balão de vidro de Yena para 125 cc. (fundo chato), um, mil quatrocentos e cincoenta réis.	1\$450
2.088. Acido acetico crystalizavel puro, para analyses, kilo, dezanove mil e oitocentos réis.	19\$800	2.124. Balão de vidro de Yena para 100 cc. (fundo chato), um, mil e duzentos réis.	1\$200
2.089. Acido citrico, puro, para analyses, kilo, quatorze mil réis.	14\$000	2.125. Balão de vidro para 1.000 cc., com rollha esmeril (fundo chato), um, nove mil e quinhentos réis	9\$500
2.090. Acido pierico, puro, para analyses, kilo, doze mil réis.	12\$000	2.126. Balão de vidro para 500 cc., com rollha esmeril (fundo chato), um, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
2.091. Acido phenico puro, para analyses, kilo, treze mil réis.	13\$000	2.127. Balão de vidro para 250 cc. com rollha esmeril (fundo chato), um, quatro mil e novecentos réis.	4\$900
2.092. Acido oxalico puro, para analyses, kilo, treze mil réis.	13\$000		
2.093. Acido tartarico puro, para analyses, kilo, dezesseis mil réis.	16\$000		

2.128. Balão de vidro para 100 cc. com rolha esmeril (fundo chato), um, tres mil e novecentos réis.	3\$900	2.160. Copo graduado para 2.000 c.c., um, treze mil e seiscentos réis.	13\$600
2.129. Balão de vidro Erlemeyer para 250 cc. (bocca estreita), um, mil oitocentos e cincoenta réis.	1\$850	2.161. Copo da Bohemia (para filtração a quente, com bico para 250 c.c., um, tres mil e quatrocentos réis.	3\$400
2.130. Balão de vidro Erlemeyer para 125 cc. (bocca estreita), um, mil seiscentos e cincoenta réis.	1\$550	2.162. Copo da Bohemia (para filtração a quente, com bico para 100 c.c., um, dous mil e seiscentos réis.	2\$600
2.131. Balão de vidro de Erlemeyer para 100 cc (bocca estreita), um, mil quinhentos e cincoenta réis.	1\$550	2.163. Copo da Bohemia (para filtração a quente, com bico para 60 c.c., um, mil novecentos e cincoenta réis.	1\$950
2.132. Balão de vidro de Erlemeyer para 50 cc (bocca estreita), um, mil e quatrocentos réis.	1\$400	2.164. Copo de ensaio para 2.000 c.c. (conico sem graduação), um, nove mil e oitocentos réis.	9\$800
2.133. Balão de vidro Erlemeyer, fundo redondo, bocca estreita, para 500 cc, um, dous mil e seiscentos réis.	2\$600	2.165. Copo de ensaio para 1.000 c.c. (conico sem graduação), um, sete mil e seiscentos réis.	7\$600
2.134. Balão de vidro, Erlemeyer, para 250 cc, fundo redondo, bocca estreita, um, mil novecentos e cincoenta réis.	1\$950	2.166. Copo de ensaio para 500 c.c. (conico sem graduação), um, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
2.135. Balão de vidro Erlemeyer, fundo redondo, bocca estreita, para 100 cc, um, mil seiscentos e cincoenta réis.	1\$650	2.167. Copo de ensaio para 125 c.c. (conico sem graduação), um, dous mil novecentos e cincoenta réis.	2\$950
2.136. Balão de vidro Erlemeyer, fundo chato, bocca estreita para 50 cc, um, mil cento e cincoenta réis.	1\$150	2.168. Copo de ensaio para 150 c.c. (conico sem graduação), um, tres mil cento e cincoenta réis.	3\$150
2.137. Balão de vidro Erlemeyer, fundo chato, bocca estreita, para 25 cc, um, novecentos e cincoenta réis.	\$950	2.169. Copo de ensaio para 60 c.c. (conico sem graduação), um, mil seiscentos e cincoenta réis.	1\$650
2.138. Balão de vidro Erlemeyer, fundo chato, bocca estreita para 20 cc, um, novecentos e cincoenta réis.	\$950	2.170. Copo de ensaio para 30 c.c., (conico sem graduação), um, mil duzentos e cincoenta réis.	1\$250
2.139. Balão de vidro Erlemeyer, fundo chato, bocca larga, para 500 cc, um, tres mil e duzentos réis.	3\$200	2.171. Copo de ensaio para 15 c.c. (conico sem graduação), um, novecentos e cincoenta réis.	\$950
2.140. Balão de vidro Erlemeyer fundo chato, bocca larga, para 250 cc, um, dous mil e novecentos réis.	2\$900	2.172. Cadinho de porcellana, de Berlim, para 10 c.c., um, mil seiscentos e cincoenta réis.	1\$650
2.141. Balão de vidro Erlemeyer, fundo chato, bocca larga, para 100 cc., um, dous mil quinhentos e cincoenta réis.	2\$550	2.173. Cadinho de porcellana de Berlim para 20 c.c., um, mil novecentos e cincoenta réis.	1\$950
2.142. Balão de vidro Erlemeyer, fundo chato, bocca larga, para 50 cc., um, mil e novecentos réis.	1\$900	2.174. Capsula de porcellana de Berlim, com tampa e cabo para 2.000 c.c., uma, dezenove mil e quinhentos réis.	19\$500
2.143. Balão de vidro Kjeldal para 300 cc., um, tres mil e cem réis.	3\$100	2.175. Capsula de porcellana de Berlim, com tampa e cabo, para 1.000 c.c., uma, quatorze mil e quinhentos réis.	14\$500
2.144. Balança Sartorius, sensivel a 1/5 de milligramma, uma, um conto oitocentos e quarenta mil réis.	1.840\$000	2.176. Capsula de porcellana, de Berlim, com tampa e cabo para 500 c.c., uma, doze mil e quinhentos réis.	12\$500
2.145. Bateria de Borrel com 12 vidros, uma, dezoito mil réis.	18\$000	2.177. Capsula de porcellana, de Berlim, com tampa e cabo, para 250 c.c., uma, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
2.146. Banho-Maria para reacção de Wassermann com 200 tubos, um, trescentos e noventa mil réis.	390\$000	2.178. Capsula de porcellana de Berlim, sem cabo, para 250 c.c., uma, dous mil e duzentos réis.	2\$200
2.147. Bi-chromato de potassio, gramm, quarenta réis.	\$040	2.179. Capsula de porcellana de Berlim, sem cabo, para 500 c.c., uma, mil quatrocentos e cincoenta réis.	1\$450
2.148. Chlorureto de baryo, pró-analyse, kilo, cento e oitenta e cinco mil réis.	185\$000	2.180. Capsula de porcellana de Berlim, sem cabo para 50 c.c., uma, mil duzentos e cincoenta réis.	1\$250
2.149. Chlorureto de amonio, pró-analyse, kilo, dezoito mil réis.	18\$000	2.181. Campanula para microscopio. (grande modelo), uma, noventa e cinco mil réis.	95\$000
2.150. Chlorureto de baryo, pró-analyse, kilo, cento e vinte mil réis.	120\$000	2.182. Campanula para microscopio, (pequeno modelo), uma, setenta e cinco mil réis.	75\$000
2.151. Chlorureto de amonio, pró-analyse, kilo, dezoito mil réis.	18\$000	2.183. Centrifugador manual, um, cincoenta e tres mil réis.	53\$000
2.152. Crystal de violeta, Merck, vidro 15.0, nove mil réis.	9\$000	2.184. Centrifugador electrico (Ecco), um, setecentos e noventa mil réis.	790\$000
2.153. Chromato de potassio, puro, para analyse, kilo, dezoito mil e quinhentos réis.	18\$500	2.185. Centrifugador para fezes, typo Gerber (Victor), um, quinhentos e noventa mil réis.	590\$000
2.154. Caixa para seringa de 2.0 (typo Luer), uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis.	2\$450	2.186. Crystallizador de vidro de 12 x 12, um, quatro mil e novecentos réis.	4\$900
2.155. Caixa para seringa de 5.0 (typo Luer), uma, tres mil cento e cincoenta réis	3\$150	2.187. Crystallizador de vidro de 8 x 10, um, tres mil e seiscentos réis.	3\$600
2.156. Caixa para seringa de 10.0 (typo Luer), uma, quatro mil seiscentos e cincoenta réis.	4\$650	2.188. Charriot adaptavel Zeiss, uma, duzentos e noventa mil réis.	290\$000
2.157. Caixa para seringa de 20.0 (typo Luer), uma, cinco mil e quatrocentos réis.	5\$400	2.189. Cuba de ferro com pé (para Ureometro de Yvon e mercurio), uma, setenta e cinco mil réis.	75\$000
2.158. Copo graduado para 15 c.c., um, mil e trescentos e noventa réis.	1\$390	2.190. Cuba de vidro 40 x 50, uma, trinta e nove mil e quinhentos réis.	39\$500
2.159. Copo graduado para 150 c.c., um, dous mil seiscentos e cincoenta réis.	2\$650		

2.191. Cuba de agathe 70 x 70, uma, noventa e cinco mil réis	95\$000	2.225. Frasco branco de 1.000,0 (bocca estreita, rolha esmeril), um, tres mil cento e cincoenta réis	3\$150
2.192. Cuba de agathe 20 x 30, uma, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500	2.226. Frasco amarello de 250,0 (bocca estreita, rolha esmeril), um, oitocentos e noventa réis	\$890
2.193. Cuba de agathe 40 x 50, uma, trinta e nove mil e quinhentos réis	39\$500	2.227. Frasco amarello de 500,0 (bocca estreita, rolha esmeril), um, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750
2.194. Cuvilheta de porcellana (allema) uma, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500	2.228. Frasco amarello de 1.000,0 (bocca estreita, rolha esmeril), um, tres mil quatrocentos e cincoenta réis	3\$150
2.195. Cuvilheta de agathe para 2 litros, uma, dezeseis mil e quinhentos réis	16\$500	2.229. Frasco amarello de 500,0 (chato, rolha esmeril), um, mil novecentos e cincoenta réis	1\$950
2.196. Cuvilheta de agathe para 1 litro, uma, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500	2.230. Frasco branco de 500,0 (chato, rolha esmeril), um, mil oitocentos e cincoenta réis	1\$850
2.197. Cuvilheta de agathe para 1 1/2 litro, uma, quinze mil e quinhentos réis	15\$500	2.231. Frasco branco, conta-gottas, para 1.000,0 (rolha chata), um, mil novecentos e cincoenta réis	1\$950
2.198. Camurça para microscopio (20 centímetros quadrados), uma, doze mil réis	12\$000	2.232. Frasco amarello conta-gottas, para 100,0 (rolha chata), um, dous mil cento e cincoenta réis	2\$150
2.199. Densimetro de Bouchardatt, de 1.000 a 1.050, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500	2.233. Frasco branco conta-gottas, para 60,0 (rolha chata), um, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650
2.200. Dessecador a acido sulfurico Scheibber (20 centímetros); um, vinte e nove mil e quinhentos réis	29\$500	2.234. Frasco amarello, conta-gottas, para 60,0 (rolha chata), um, mil setecentos e noventa réis	1\$790
2.201. Distillador de vidro (typo Famell) um, setenta e cinco mil réis	75\$000	2.235. Frasco para oleo de cedro (grande), um, quatro mil novecentos e cincoenta réis	4\$950
2.202. Eosina Grubler, vidro de 10,0, grammas, cem réis	\$100	2.236. Frasco para oleo de cedro (pequeno), um, tres mil quatrocentos e cincoenta réis	3\$150
2.203. Escova para tubo de ensaio, uma, novecentos réis	\$900	2.237. Funil de vidro para 2.000 cc., um, tres mil e novecentos réis	3\$900
2.204. Estufa a gaz, regulada a 37°, de 56 x 61 x 56 (typo Lautenschlager), uma, um conto duzentos e noventa mil réis	1:290\$000	2.238. Funil de vidro para 1.000 cc., um, dous mil seiscentos e cincoenta réis	2\$650
2.205. Estufa a gaz regulada a 37°, de 30 x 60 x 30 (typo Lautenschlager), uma, novecentos e cincoenta mil réis	950\$000	2.239. Funil de vidro para 500 cc., um, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650
2.206. Estufa a gaz regulada a 37°, de 40 x 70 x 40 (typo Lautenschlager), uma, um conto duzentos e noventa mil réis	1:290\$000	2.240. Funil de vidro para 250 cc., um, mil duzentos e cincoenta réis	1\$250
2.207. Estufa a gaz regulada a 37°, de 40 x 84 x 40 (typo Lautenschlager), uma, um conto quinhentos e noventa mil réis	1:590\$000	2.241. Funil de vidro para 125 cc., um, mil cento e cincoenta réis	1\$150
2.208. Estufa a gaz regulada a 37°, de 45 x 90 x 45 (typo Lautenschlager), uma, um conto setecentos e quarenta mil réis	1:710\$000	2.242. Funil de vidro para 100 cc., um, mil e cem réis	1\$100
2.209. Estufa a gaz regulada a 37°, de 55 x 100 x 45 (typo Lautenschlager), uma, dous contos quatrocentos e cincoenta mil réis	2:450\$000	2.243. Funil de vidro para 60 cc., um, novecentos e cincoenta réis	\$950
2.210. Estufa electrica, pequeno typo, uma, quatrocentos e noventa mil réis	490\$000	2.244. Funil de vidro para 30 cc., um, setecentos e cincoenta réis	\$750
2.211. Estufa de zinco para gelatinar soro, uma, novecentos e cincoenta mil réis	950\$000	2.245. Funil de vidro para 25 cc., um, setecentos e cincoenta réis	\$750
2.212. Estufa chimica Metzger, 24 x 18 x 16, uma, trescentos e sessenta mil réis	360\$000	2.246. Funil de vidro para 15 cc., um, seiscentos e cincoenta réis	\$650
2.213. Estufa chimica Metzger, 28 x 22 x 18, uma, trescentos e noventa mil réis	390\$000	2.247. Funil de vidro para 10 cc., um, seiscentos réis	\$600
2.214. Estufa chimica (Metzger), 30 x 23 x 20, uma, quatrocentos e vinte mil réis	420\$000	2.248. Funil de vidro para 5 cc., um, quinhentos réis	\$500
2.215. Estufa chimica Metzger, 45 x 28 x 20, uma, quatrocentos e sessenta e cinco mil réis	465\$000	2.249. Forno Pasteur electrico, um, duzentos e quarenta e cinco mil réis	245\$000
2.216. Estufa chimica Metzger, 30 x 40 x 22, uma, quinhentos e cincoenta mil réis	550\$000	2.250. Forno Pasteur a gaz, um, cento e noventa mil réis	190\$000
2.217. Estufa chimica Metzger, 40 x 60 x 40, uma, setecentos e quarenta mil réis	740\$000	2.251. Fogareiro a gaz, 2 boccas, um, quarenta e cinco mil réis	45\$000
2.218. Estante para secar tubos de cultura, uma, doze mil réis	12\$000	2.252. Fogareiro a gaz, 3 boccas, um, sessenta e cinco mil réis	65\$000
2.219. Fio de platina, grammas, cincoenta e nove mil réis	59\$000	2.253. Ferrocyanureto de potassio puro, para analyses, grammas, vinte e dous réis	\$022
2.220. Frasco de Erlenmeyer para 30 cc., um, mil duzentos e cincoenta réis	1\$250	2.254. Ferrocyanureto de potassio puro, para analyses, grammas, vinte e dous réis	\$022
2.221. Frasco de Erlenmeyer para 100 cc., um, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650	2.255. Fuchsinas basicas puras, para analyse, grammas, quatrocentos réis	\$100
2.222. Frasco de Erlenmeyer para 250 cc., um, dous mil seiscentos e cincoenta réis	2\$650	2.256. Fuchsinas acidas puras, para analyse, grammas, quatrocentos e cincoenta réis	\$150
2.223. Frasco branco de 250,0 (bocca estreita, rolha esmeril), um, setecentos e noventa réis	\$790	2.257. Formol Merck (40 %) puro, para analyse, litro, doze mil réis	12\$000
2.224. Frasco branco de 500,0 (bocca estreita, rolha esmeril), um, mil quinhentos e noventa réis	1\$590	2.258. Glicose pura para analyse, grammas, cento e vinte réis	\$120
		2.259. Gelose pura para analyse, grammas, cento e vinte réis	\$120
		2.260. Glicerina neutra anhydrica, kilo, doze mil réis	12\$000

2.261. Gelatina pura, kilo, vinte mil réis	20\$000	2.301. Lente objectiva apochromatica 8 M M, uma, trescentos e noventa e nove mil réis	399\$000
2.262. Geladeira Ruffier, média, uma, duzentos e oitenta mil réis	280\$000	2.302. Lente ocular Huyghnes 1 H, uma, trinta e dois mil réis	32\$000
2.263. Geladeira Ruffier pequena, uma, duzentos e cinquenta mil réis	250\$000	2.303. Lente ocular Huyghnes 2 X, uma, trinta e dois mil réis	32\$000
2.264. Gaiola de tela metallica, 60 x 50 x 40, uma, sessenta e dois mil réis	62\$000	2.304. Lente ocular Huyghens 4 X, uma, vinte e seis mil réis	26\$000
2.265. Grelha Arpina, uma, duzentos e noventa mil réis	290\$000	2.305. Lente ocular Huyghens 5 X, uma, vinte e seis mil réis	26\$000
2.266. Grão de vidro para 2.000 cc., um, onze mil e quinhentos réis	11\$500	2.306. Lente de projecção, uma, noventa e cinco mil réis	95\$000
2.267. Grão de vidro para 125 cc., um, tres mil duzentos e cinquenta réis	3\$250	2.307. Lente compensadora Zeiss, uma, sessenta e tres mil réis	63\$000
2.268. Hyposolphito de sodio puro para analyse, kilo, dez mil réis	10\$000	2.308. Lente compensadora Zeiss, uma, sessenta e tres mil réis	63\$000
2.269. Hemoglobímetro de Tallqvist, um, dezesseis mil réis	16\$000	2.309. Mannita para analyse, gramm, duzentos e vinte réis	\$220
2.270. Hemoespectoscópio de Heneque, um, trescentos e noventa mil réis	390\$000	2.310. Micrometro ocular, Zeiss, um, vinte e nove mil réis	29\$000
2.271. Hematímetro de Burcher, um, cento e quarenta e cinco mil réis	145\$000	2.311. Micrometro objectiva Zeiss, um, sessenta e dois mil réis	62\$000
2.272. Hematímetro de Thomas, um, setenta e nove mil réis	79\$000	2.312. Microscópio estativa Zeiss, modelo grande, um, dous contos cento e setenta e oito réis	2:178\$000
2.273. Hydrotímetro e frasco, jogo, trinta e nove mil réis	39\$000	2.313. Microscópio estativa Zeiss, modelo médio, um, oitocentos e oitenta e sete mil réis	887\$000
2.274. Iodureto de potassio puro para analyses, kilo, cento e vinte mil réis	120\$000	2.314. Microscópio estativa Zeiss, modelo pequeno, um, setecentos e trinta e um mil réis	731\$000
2.275. Iluminador vertical, um, noventa mil réis	90\$000	2.315. Microtomo de congelação, um, trescentos e vinte e cinco mil réis	325\$000
2.276. Levulose para analyses, gramm, cento e oitenta réis	\$180	2.316. Microtomo Rocking com navalha, um, oitocentos e cinquenta mil réis	850\$000
2.277. Laminas de vidro para fezes, (tipo grande), cento, treze mil e quinhentos réis	13\$500	2.317. Nitro prussiato de sodio puro para analyse, gramm, duzentos réis	\$290
2.278. Laminas de vidro 76 x 26, cento, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	2.318. Nutrose puro para analyse, gramm, duzentos réis	\$200
2.279. Laminas de vidro 22 x 22, cento, oito mil novecentos réis	8\$900	2.319. Oleo de cedro puro, gramm, duzentos e cinquenta réis	\$250
2.280. Lampada de Batel, uma, sessenta e nove mil réis	69\$000	2.320. Oxalato neutro de potassio para analyse, gramm, quatorze mil réis	14\$000
2.281. Lente ocular compensadora de Zeiss, 6, uma, sessenta e tres mil réis	63\$000	2.321. Pinça de ponta fina, uma, dous mil e seiscentos réis	2\$600
2.282. Lente ocular compensadora de Zeiss, 8, uma, oitenta e nove mil réis	89\$000	2.322. Pinça para lamina, uma, dous e oitocentos réis	2\$800
2.283. Lente ocular compensadora de Zeiss, 12, uma, oitenta e nove mil réis	89\$000	2.323. Placa de Petri de 12 centímetros de diametro, uma, mil novecentos e cinquenta réis	1\$950
2.284. Lente ocular compensadora de Zeiss, 18, uma, oitenta e nove mil réis	89\$000	2.324. Placa de Petri de 15 centímetros de diametro, uma, tres mil seiscentos e cinquenta réis	3\$650
2.285. Lente objectiva achromatica Zeiss A, uma, oitenta e um mil réis	81\$000	2.325. Porta laminas, um, dous mil novecentos e cinquenta réis	2\$950
2.286. Lente objectiva achromatica Zeiss A 1, uma, oitenta e um mil réis	81\$000	2.326. Papel de tournesol, azul, caixa, tres mil novecentos e cinquenta réis	3\$950
2.287. Lente objectiva achromatica Zeiss A 2, uma, cinquenta e dous mil réis	52\$000	2.327. Papel de tournesol, vermelho, caixa, tres mil novecentos e cinquenta réis	3\$950
2.288. Lente objectiva achromatica Zeiss A 3, uma, cinquenta e dous mil réis	52\$000	2.328. Pinça de madeira para tubo de ensaio, uma, mil quatrocentos e cinquenta réis	1\$450
2.289. Lente objectiva achromatica Zeiss A A, uma, cento e setenta mil réis	170\$000	2.329. Platina aquecedora de Mallassez, uma, vinte e nove mil réis	29\$000
2.290. Lente objectiva achromatica Zeiss a a, uma, cento e onze mil réis	111\$000	2.330. Pipeta de vidro (duplo traço) para 5cc., uma, mil oitocentos e cinquenta réis	1\$850
2.291. Lente objectiva achromatica Zeiss C, uma, cento e trinta e tres mil réis	133\$000	2.331. Pipeta de vidro (duplo traço) para 10cc., uma, dous mil trescentos e cinquenta réis	2\$350
2.292. Lente objectiva achromatica Zeiss D, uma, cento e sessenta e seis mil réis	166\$000	2.332. Pipeta de vidro (duplo traço) para 15cc., uma, dous mil novecentos e cinquenta réis	2\$950
2.293. Lente objectiva achromatica Zeiss D D, uma, duzentos e cinquenta e nove mil réis	259\$000	2.333. Pipeta de vidro (duplo traço) para 20cc., uma, dous mil novecentos e cinquenta réis	2\$950
2.294. Lente objectiva achromatica Zeiss E, uma, trescentos e dez mil réis	310\$000	2.334. Pipeta de vidro (duplo traço) para 25cc., uma, tres mil trescentos e cinquenta réis	3\$350
2.295. Lente objectiva achromatica Zeiss F, uma, trescentos e dez mil réis	310\$000	2.335. Pipeta de vidro (duplo traço) para 50cc., uma, quatro mil duzentos e cinquenta réis	4\$250
2.296. Lente objectiva de imersão achromatica Zeiss 1 x 12, uma, trescentos e cinquenta e um mil réis	351\$000	2.336. Pipeta de vidro para bromo, uma, quatro mil quatrocentos e cinquenta réis	4\$150
2.297. Lente objectiva de imersão achromatica Zeiss 1 x 25, uma, trescentos e cinquenta e um mil réis	351\$000		
2.298. Lente objectiva de imersão, Florite, uma, quatrocentos e noventa e cinco mil réis	495\$000		
2.299. Lente objectiva apochromatica 2 M M, uma, setecentos e dez mil réis	710\$000		
2.300. Lente objectiva apochromatica 4 M M, uma, quinhentos e trinta e dous mil réis	532\$000		

2.091. Acido phenico puro, para analyse, kilo, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000	2.161. Copo da Bohemia (para filtração a quente), com bico, para 250 cc. um, quatro mil réis.	4\$000
2.092. Acido oxalico puro para analyse, kilo, trinta e cinco mil réis.....	35\$000	2.162. Copo da Bohemia (para filtração a quente), com bico, para 100 cc. um, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
2.093. Acido tartarico puro, para analyse, kilo, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000	2.163. Copo de ensaio para 1.000 cc. (conico, sem graduação), um, quatro mil réis	4\$000
2.094. Acido trichloracetico puro, para analyse, vidro de 25,0 e 250,0, kilo, cento e setenta mil réis	170\$000	2.166. Copo de ensaio para 500 cc. (conico, sem graduação), um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
2.095. Acefona kilo, trinta e cinco mil réis...	35\$000	2.167. Copo de ensaio para 125 cc. (conico, sem graduação), um, mil e oitocentos réis.	1\$800
2.096. Alcool amylico puro, para analyse, litro, quarenta mil réis	40\$000	2.169. Copo de ensaio para 60 cc. (conico, sem graduação), um, mil e quinhentos réis.	1\$500
2.097. Alcool methylico puro, para analyse, litro, quarenta mil réis	40\$000	2.170. Copo de ensaio para 30 cc. (conico, sem graduação), um, mil e duzentos réis.	1\$200
2.098. Acetato de chumbo crystalizado, para analyse, kilo, quarenta e cinco mil réis	45\$000	2.171. Copo de ensaio para 15 cc. (conico, sem graduação), um, novecentos réis	\$900
2.099. Acetato de zinco puro, para analyse, kilo, sessenta mil réis	60\$000	2.172. Cadinho de porcellana de Berlin, para 10 cc., um, mil e duzentos réis.....	1\$200
2.100. Acetato de sodio puro, para analyse, kilo, trinta e cinco mil réis.....	35\$000	2.173. Cadinho de porcellana de Berlin para 20 cc., um, mil e seiscentos réis...	1\$600
2.102. Acetato de uranio puro, para analyse (Merck), kilo, cento e setenta e cinco mil réis	175\$000	2.178. Capsulas de porcellana de Berlin sem cabo, para 250 cc., uma, seis mil réis.	6\$000
2.103. Azul de methyleno, Grubler, vidro de 10,0, kilo, setecentos mil réis.....	700\$000	2.179. Capsula de porcellana de Berlin sem cabo, para 160 cc., uma, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
2.104. Azotato de potassio puro, kilo, trinta mil réis	30\$000	2.180. Capsula de porcellana de Berlin sem cabo, para 50 cc., uma, dous mil réis.	2\$000
2.105. Agulha de platina de 5 (8 decimos), uma, dezoito mil réis	18\$000	2.187. Crystallizador de vidro 8 x 10, um, tres mil réis.	3\$000
2.106. Agulha de platina para seringa de 5 cc., de 4 cent. (9 decimos), uma, vinte e dous mil réis	22\$000	2.188. Chariot adaptavel Zeiss, um, quatrocentos e oitenta e cinco mil réis.....	485\$000
2.107. Agulha de platina para seringa de 5 cc., de 3 cent. (9 decimos), uma, vinte mil réis	20\$000	2.198. Camurça para microscopio (20 centímetros quadrados), uma, cinco mil réis	5\$000
2.109. Apparellho para ultra microscopio, um, dous contos seiscentos e oitenta e nove mil réis	2:680\$000	2.202. Eosina Grubler, vidro de 10,0, gramma, setecentos réis.	\$700
2.111. Albuminimetro de Esbach (sem estojo), um, quatro mil e quinhentos réis...	4\$500	2.203. Escova para tubo de ensaio, uma, mil e duzentos réis.	1\$200
2.112. Bichlorureto de mercurio puro para analyse, kilo, cincoenta e seis mil réis	56\$000	2.221. Frasco de Erlenmeyer para 100 cc., um, tres mil réis.	3\$000
2.113. Bureta com torneira para 25 cc., uma, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500	2.222. Frasco de Erlenmeyer para 250 cc., um, quatro mil réis.	4\$000
2.114. Bureta com torneira para 50 cc., uma, dezesseis mil e quinhentos réis...	16\$500	2.235. Frasco para oleo de cedro (grande), um, nove mil réis.	9\$000
2.118. Bico de Bunsen a alcool, um, quarenta e tres mil réis	43\$000	2.237. Funil de vidro para 2.000 cc., um, seis mil réis.	6\$000
2.120. Balão de vidro Iena, para 1.000 cc., (fundo chato), um, cinco mil réis...	5\$000	2.238. Funil de vidro para 1.000 cc., um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
2.121. Balão de vidro Iena, para 500 cc., (fundo chato), um, tres mil e quinhentos réis	3\$500	2.239. Funil de vidro para 500 cc., um, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
2.124. Balão de vidro Iena, para 100 cc., (fundo chato), um, dous mil e duzentos réis	2\$200	2.240. Funil de vidro para 250 cc., um, dous mil réis.	2\$000
2.126. Balão de vidro para 500 cc., com rolha esmeril (fundo chato), um, sete mil réis	7\$000	2.241. Funil de vidro para 125 cc., um, mil e quinhentos réis.	1\$500
2.127. Balão de vidro para 250 cc., com rolha esmeril (fundo chato), um, seis mil réis	6\$000	2.243. Funil de vidro para 60 cc., um, mil e cem réis.	1\$100
2.128. Balão de vidro para 100 cc., com rolha esmeril (fundo chato), um, quatro mil réis	4\$000	2.244. Funil de vidro para 30 cc., um, setecentos e cincoenta réis.	\$750
2.143. Balão de vidro Hjedhal para 300 cc., um, cinco mil e oitocentos réis....	5\$800	2.246. Funil de vidro para 15 cc., um, seiscentos e cincoenta réis.....	\$650
2.145. Bateria de Borrel com 12 vidros, uma, trinta e nove mil réis	39\$000	2.255. Fuchsina basica pura para analyse, gramma, quatrocentos réis.	\$400
2.147. Bichromato de potassio, gramma, cincoenta réis	\$050	2.256. Fuchsina acida pura para analyse, gramma, quatrocentos réis.	\$400
2.152. Crystal de violeta, Merck, vidro de 15,0, gramma, quatrocentos réis	\$400	2.257. Formol Merck (10 %) puro para analyse, litro, dez mil e quinhentos réis....	10\$500
2.154. Caixa para seringa de 2,0 (typo Luer), uma, tres mil e quinhentos réis....	3\$500	2.258. Glycose pura para analyse, gramma, setenta e cinco réis.	\$075
2.155. Caixa para seringa de 5,0 (typo Luer), uma, cinco mil e quinhentos réis...	5\$500	2.260. Glycerina neutra anhydrica, kilo, vinte e oito mil réis.	28\$000
2.156. Caixa para seringa de 10,0 (typo Luer), uma, sete mil e quinhentos réis....	7\$500	2.261. Gelatina pura, kilo, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
2.157. Caixa para seringa de 20,0 (typo Luer), uma, nove mil e quinhentos réis....	9\$500	2.267. Gral de vidro para 125 cc., um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
2.158. Copo graduado para 15 cc. um, mil e oitocentos réis.	1\$800	2.268. Hyposulfito de sodio puro para analyse, kilo, doze mil réis.	12\$000
		2.281. Lente ocular compensadora, de Zeiss, 6.	

uma, sessenta e tres mil réis.....	63\$000	2.331. Pipeta de vidro (duplo traço), para 25 cc., uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
2.282. Lente ocular compensadora, de Zeiss, 8, uma, oitenta e nove mil réis.....	89\$000	2.335. Pipeta de vidro (duplo traço) para 50 cc., uma, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
2.283. Lente ocular compensadora, de Zeiss, 12, uma, oitenta e nove mil réis.....	89\$000	2.340. Provete graduado para 2.000 cc. (com pé e bico, um, dezesseis mil réis....	16\$000
2.284. Lente ocular compensadora, de Zeiss, 18, uma, oitenta e nove mil réis.....	89\$000	2.341. Provete graduado para 1.000 cc. (com pé e bico, um, onze mil réis.....	11\$000
2.285. Lente objectiva achromatica, Zeiss A, uma, oitenta e um mil réis.....	81\$000	2.342. Provete graduado para 500 cc. (com pé e bico, um, seis mil réis.....	6\$000
2.286. Lente objectiva achromatica, Zeiss A 1, uma, oitenta e um mil réis.....	81\$000	2.343. Provete graduado para 250 cc. (com pé e bico, um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
2.287. Lente objectiva achromatica, Zeiss A 2, uma, cincuenta e dous mil réis.....	52\$000	2.345. Provete graduado para 100 cc. (com pé e bico, um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
2.288. Lente objectiva achromatica, Zeiss A 3, uma, cincuenta e dous mil réis.....	52\$000	2.348. Provete graduado para 25 cc. (com pé e bico, um, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
2.289. Lente objectiva achromatica, Zeiss AA, uma, cento e setenta mil réis.....	170\$000	2.350. Provete graduado para 10 cc. (com pé e bico, um, dous mil e cem réis.....	2\$100
2.290. Lente objectiva achromatica, Zeiss aa, uma, cento e onze mil réis.....	111\$000	2.352. Provete graduado para 5 cc. (com pé e bico, um, mil e oitocentos réis.....	1\$800
2.291. Lente objectiva achromatica, Zeiss C, uma, cento e trinta e tres mil réis..	133\$000	2.356. Peptona Chapoteau pura, gramm, cento e sessenta réis.....	\$133
2.292. Lente objectiva achromatica, Zeiss D, uma, cento e sessenta e seis mil réis.....	166\$000	2.357. Phosphato acido de ammonio para analyse, gramm, quarenta réis.....	\$610
2.293. Lente objectiva achromatica, Zeiss DD, uma, duzentos e cincuenta e nove mil réis.....	259\$000	2.358. Phenophthalaina para analyse, gramm, cento e vinte réis.....	\$126
2.294. Lente objectiva achromatica, Zeiss E, uma, trezentos e dez mil réis.....	310\$000	2.359. Potassa caustica para analyse, kilo, trinta e dous mil réis.....	32\$000
2.295. Lente objectiva achromatica, Zeiss F, uma, trezentos e dez mil réis.....	310\$000	2.362. Sulfureto de carbono para analyse, gramm, trinta e cinco réis.....	\$035
2.296. Lente objectiva de immersion, achromatica, Zeiss 1 x 12, uma, quatrocentos e oitenta mil réis.....	480\$000	2.363. Sub-nitrato de bismutho para analyse, gramm, noventa réis.....	\$090
2.297. Lente objectiva de immersion, achromatica, Zeiss 1 x 25, uma, trezentos e cincuenta e um mil réis.....	351\$000	2.365. Solução de Giemsa para analyse, gramm, trescentos e vinte réis.....	\$320
2.299. Lente objectiva apochromatica, 2 MM, uma, setecentos e dez mil réis....	710\$000	2.366. Solução de May-Grunwald para analyse, gramm, trescentos e vinte réis.....	\$320
2.300. Lente objectiva apochromatica, 4 MM, uma, quinhentos e trinta e dous mil réis.....	532\$000	2.368. Sulfato de ferro e ammonio para analyse, kilo, noventa mil réis.....	90\$000
2.301. Lente objectiva apochromatica, 8 MM, uma, trezentos e noventa e nove mil réis.....	399\$000	2.370. Soda caustica Merck para analyse, kilo, vinte e dous mil réis.....	22\$000
2.304. Lente ocular Huyghens, 4 x, uma, vinte e seis mil réis.....	26\$000	2.371. Sulfocyanureto de potassio para analyse, kilo, cento e vinte e oito mil réis.....	128\$000
2.305. Lente ocular Huyghens, 5 x, uma, vinte e seis mil réis.....	26\$000	2.372. Sal de Seignette para analyse, kilo, vinte e nove mil réis.....	29\$000
2.307. Lente compensadora, Zeiss 2, uma, sessenta e tres mil réis.....	63\$000	2.373. Saccharose para analyse, kilo, duzentos mil réis.....	200\$000
2.308. Lente compensadora, Zeiss 4, uma, sessenta e tres mil réis.....	63\$000	2.376. Supporte de madeira para pipeta (circular, um, dezeseite mil réis.....	17\$000
2.309. Mannita para analyse, gramm, duzentos réis.....	\$200	2.378. Seringa Luer de 2.0, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
2.310. Micrometro ocular, Zeiss, um, vinte e nove mil réis.....	29\$000	2.380. Tripeça para capsula, uma, cinco mil réis.....	5\$000
2.311. Micrometro, objectiva Zeiss, um, sessenta e dous mil réis.....	62\$000	2.387. Têta de amiantho, uma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
2.312. Microscopio estativa Zeiss, grande modelo, um, dous contos cento e setenta e oito mil réis.....	2:178\$000	2.389. Tubo de ensaio (18 x 18), um, duzentos e sessenta réis.....	\$260
2.313. Microscopio estativa Zeiss, médio modelo, um, um conto quinhentos e quarenta e um mil réis.....	1:511\$000	2.390. Tubo de Achard Thomas, um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
2.314. Microscopio estativa Zeiss, pequeno modelo, um, setecentos e trinta e um mil réis.....	731\$000	2.395. Ureicometro de Ruhemann, um, quatorze mil réis.....	14\$000
2.317. Nitro prussiato de sodio puro para analyse, gramm, cento e oitenta réis..	\$180	2.396. Ureicometro de Yvon, um, trinta mil réis.....	30\$000
2.318. Nitrose puro para analyse, gramm, cento e oitenta réis.....	\$180	2.397. Ureicometro de Bouriez, um, dezoito mil réis.....	18\$000
2.319. Oleo de cedro puro, gramm, quinhentos réis.....	\$500	2.398. Violeta de genciana Merck, vidro de 15.0, gramm, quatrocentos réis....	\$400
2.320. Oxalato neutro de potassio para analyse, gramm, cincuenta réis.....	\$050	2.399. Xylol para analyse, litro, trinta e dous, mil réis.....	32\$000
2.328. Pinça de madeira para tubo de ensaio, uma, mil e trezentos réis.....	1\$300	2.400. Zinco em pó para analyse, gramm, sessenta réis.....	\$660
2.330. Pipeta de vidro (duplo traço) para 5 cc., uma, mil e novecentos réis.....	1\$900		
2.331. Pipeta de vidro (duplo traço), para 10 cc., uma, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400		

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1926.—O. Neiva & Comp.

Proposta que fazem Fernandes Malmo & Comp., para fornecimento dos artigos abaixo ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1926:

2.094. Acido trichloracetico puro para analyse, vidro de 25.0 e 250.0, kilo, cento e quarenta mil réis.....	110\$000
2.095. Aconina, kilo, vinte e oito mil réis....	28\$000

2.097. Alcool metilico puro, para analyse, litro, vinte e dous mil réis.....	22\$000	2.199. Densimetro de Buchardat, de 1.000 a 1.050, um, sete mil réis.....	7\$000
2.105. Agulha de platina de 5 (8 decimos), uma, dezeseite mil e quatrocentos réis	17\$100	2.200. Dissecador a acido sulphurico Scheibler (20 cm.), um, sessenta mil réis....	60\$000
2.106. Agulha de platina para seringa de 5 cc., de 4 cm. (9 decimos), uma, dezenove mil e quatrocentos réis....	19\$100	2.202. Fosina Gluber, vidro de 10,0. gramma, oitocentos réis	\$800
2.107. Agulha de platina para seringa de 5 cc., de 3 cm. (9 decimos), uma, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500	2.203. Escova para tubo de ensaio, uma, dous mil réis	2\$000
2.110. Albuminimetro de Esbach (com estojo), um, quatro mil réis.....	4\$000	2.218. Estante para seccar tubos de cultura, uma, cinco mil réis.....	5\$000
2.111. Albuminimetro de Esbach (sem estojo), um, tres mil e quatrocentos réis....	3\$100	2.219. Fio de platina, gramma, cincoenta e cinco mil réis	55\$000
2.113. Burela com torneira para 25 cc., uma, nove mil réis	9\$000	2.221. Frasco de Erlenmeyer, para 100 cc., um, mil e duzentos réis.....	1\$200
2.114. Burela com torneira para 50 cc., uma, quinze mil réis	15\$000	2.222. Frasco de Erlenmeyer, para 200 cc., um, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
2.126. Balão de vidro para 500 cc., com rolha de esmeril (fundo chato), um, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500	2.223. Frasco de 250,0, bocca estreita, rolha de esmeril, um, seiscentos réis.....	\$600
2.127. Balão de vidro para 250 cc., com rolha de esmeril (fundo chato), um, sete mil réis	7\$000	2.224. Frasco branco de 500,0, bocca estreita, rolha de esmeril, um, mil e quinhentos réis	1\$500
2.128. Balão de vidro para 100 cc., com rolha de esmeril (fundo chato), um, cinco mil e seiscentos réis.....	5\$600	2.225. Frasco branco de 1.000,0, bocca estreita, rolha de esmeril, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
2.129. Balão de vidro Erlenmeyer, 250 cc. (bocca estreita), um, mil e quinhentos réis	1\$500	2.226. Frasco amarello de 250,0, bocca estreita, rolha de esmeril, um, setecentos réis	\$700
2.130. Balão de vidro Erlenmeyer para 125 cc. (bocca estreita), um, mil e trescentos réis	1\$300	2.227. Frasco amarello de 500,0, bocca estreita, rolha de esmeril, um, mil e seiscentos réis	1\$600
2.131. Balão de vidro Erlenmeyer para 100 cc. (bocca estreita), um, mil e duzentos réis	1\$200	2.228. Frasco amarello de 1.000,0, bocca estreita, rolha de esmeril, um, dous mil e seiscentos réis	2\$600
2.132. Balão de vidro Erlenmeyer para 50 cc. (bocca estreita), um, mil e cem réis	1\$100	2.235. Frasco para oleo, de cedro (grande), um, cinco mil réis	5\$000
2.140. Balão de vidro Erlenmeyer, fundo chato (bocca larga), 250 cc., um, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200	2.236. Frasco para oleo, de cedro (pequeno), um, quatro mil réis.....	4\$000
2.145. Bateria de Borel, com 12 vidros, uma, dezenove mil réis	19\$000	2.237. Funil de vidro para 2.000 cc., um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
2.152. Crystal de violeta, Merck, vidro de 15,0. gramma, quatrocentos réis	\$400	2.238. Funil de vidro para 1.000 cc., um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
2.154. Caixa para seringa de 2,0 (typo Luer), uma, tres mil réis	3\$000	2.239. Funil de vidro para 500 cc., um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
2.155. Caixa para seringa de 5,0 (typo Luer), uma, quatro mil e quinhentos réis....	4\$500	2.240. Funil de vidro para 250 cc., um, mil e quinhentos réis	1\$500
2.156. Caixa para seringa de 10,0, typy Luer, uma, cinco mil réis.....	5\$000	2.241. Funil de vidro para 125 cc., um, mil e cem réis	1\$100
2.157. Caixa para seringa de 20,0 (typo Luer), uma, sete mil réis.....	7\$000	2.242. Funil de vidro para 100 cc., um, um mil réis	1\$000
2.158. Copo graduado para 15 cc., um, mil e quinhentos réis	1\$500	2.243. Funil de vidro para 60 cc., um, novecentos réis	\$900
2.159. Copo graduado para 150 cc., um, tres mil réis	3\$000	2.244. Funil de vidro para 30 cc., um, setecentos e cincoenta réis.....	\$750
2.160. Copo graduado para 2.000 cc., uma, dezasete mil e seiscentos réis.....	17\$600	2.245. Funil de vidro para 25 cc., um, seiscentos e cincoenta réis.....	\$650
2.165. Copo de ensaio para 1.000 cc. (conicos sem graduacão), um, sete mil réis....	7\$000	2.246. Funil de vidro para 15 cc., um, quinhentos e cincoenta réis.....	\$550
2.166. Copo de ensaio para 500 cc. (conicos sem graduacão), um, quatro mil réis	4\$000	2.247. Funil de vidro para 10 cc., um, quinhentos réis	\$500
2.167. Copo de ensaio para 125 cc. (conicos sem graduacão), um, dous mil réis	2\$000	2.248. Funil de vidro para 5 cc., um, oitocentos réis	\$800
2.168. Copo de ensaio para 150 cc. (conicos sem graduacão), um, tres mil réis....	3\$000	2.250. Forno Pasteur, a gaz, um, duzentos mil réis	200\$000
2.169. Copo de ensaio para 60 cc. (conicos sem graduacão), uma, mil e setecentos réis	1\$700	2.255. Fushina basica pura, para analyse, gramma, quatrocentos réis	\$400
2.170. Copo de ensaio para 30 cc. (conicos sem graduacão), um, mil e quinhentos réis	1\$500	2.256. Fushina acida pura, para analyse, gramma, trescentos e cincoenta réis.....	\$350
2.171. Copo de ensaio para 15 cc. (conicos sem graduacão), um, mil e duzentos réis	1\$200	2.259. Gelose pura, para analyse, gramma, quarenta e dous réis.....	\$042
2.181. Campanula para microscopio (grande modelo), uma, setenta mil réis.....	70\$000	2.261. Gaiola de tela metallica, de 60 x 50 x 40, uma, duzentos mil réis.....	200\$000
2.182. Campanula para microscopio (pequeno modelo) uma, sessenta e cinco mil réis	65\$000	2.265. Grelha "Arpina", uma, cento e vinte mil réis	120\$000
2.183. Centrifugador, manual, um, setenta mil réis	70\$000	2.266. Grão de vidro, de 2.000 cc., um, vinte mil réis	20\$000
2.187. Crystalizador de vidro, de 8 x 10, um, dous mil e oitocentos réis	2\$800	2.267. Grão de vidro, para 125 cc., um, quatro mil réis	4\$000
2.189. Caba de ferro com pé (para ureometro de Yvon a mercurio), uma, setenta mil réis	70\$000	2.269. Hemoglobinometro de Talqwis, um, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800
		2.270. Hemospetoscopio Henoque, um, cento e vinte e cinco mil réis.....	125\$000
		2.272. Hemafimetro de Thomas, um, noventa mil réis	90\$000
		2.273. Hydrolimetro e frasco, jogo, sessenta mil réis	60\$000
		2.277. Laminas de vidro para fezes (typo grande), cento, quatorze mil réis.....	14\$000

2.278. Laminas de vidro, de 76 x 26, cento, cinco mil e oitocentos réis.....	58\$000	2.325. Porta lamina, um, dez mil réis.....	10\$000
2.279. Laminulas de vidro, de 22 x 22, cento, oito mil réis.....	8\$000	2.326. Papel turnesol-azul, caixa, dous mil réis.....	2\$000
2.281. Lente ocular compensadora, de Zeiss, 6, uma, sessenta e tres mil réis.....	63\$000	2.327. Papel turnesol-vermelho, caixa, dous mil réis.....	2\$000
2.282. Lente ocular compensadora, de Zeiss, 8, uma, oitenta e nove mil réis.....	89\$000	2.328. Pinga de madeira para tubo de ensaio, uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500
2.283. Lente ocular compensadora, de Zeiss, 12, uma, oitenta e nove mil réis.....	89\$000	2.329. Platina aquecedora Mallassez, uma, trinta mil réis.....	30\$000
2.284. Lente ocular compensadora, de Zeiss, 18, uma, oitenta e nove mil réis.....	89\$000	2.330. Pipeta de vidro duplo traço para 5 cc., uma, dous mil duzentos e cincoenta réis.....	2\$250
2.285. Lente objectiva achromatica Zeiss, A, uma, oitenta e um mil réis.....	81\$000	2.331. Pipeta de vidro duplo traço para 10 cc., uma, tres mil e trescentos réis.....	3\$300
2.286. Lente objectiva achromatica Zeiss a 1, uma, oitenta e um mil réis.....	81\$000	2.334. Pipeta de vidro duplo traço para 25 cc., uma, cinco mil réis.....	5\$000
2.287. Lente objectiva achromatica Zeiss a 2, uma, cincoenta e dous mil réis.....	52\$000	2.335. Pipeta de vidro duplo traço para 50 cc., uma, seis mil réis.....	6\$000
2.288. Lente objectiva achromatica Zeiss, a 3, uma, cincoenta e dous mil réis.....	52\$000	2.337. Pipeta de vidro graduada em decimos para 5 cc., uma, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600
2.289. Lente objectiva achromatica Zeiss, AA, uma, cento e setenta mil réis.....	170\$000	2.338. Pipeta de vidro graduada em decimos para 10 cc., uma, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
2.290. Lente objectiva achromatica Zeiss a a, uma, cento e onze mil réis.....	111\$000	2.339. Pipeta de vidro graduada em decimos para 1 cc., uma, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400
2.291. Lente objectiva achromatica Zeiss C, uma, cento e trinta e tres mil réis.....	133\$000	2.340. Provete graduado para 2.000 cc., com pé e bico, um, dezeseis mil réis.....	16\$000
2.292. Lente objectiva achromatica Zeiss D, uma, cento e sessenta e seis mil réis.....	166\$000	2.341. Provete graduado para 1.000 cc., com pé e bico, um, nove mil réis.....	9\$000
2.293. Lente objectiva achromatica Zeiss D, D, uma, duzentos e cincoenta e nove mil réis.....	259\$000	2.342. Provete graduado para 500 cc., com pé e bico, um, seis mil réis.....	6\$000
2.294. Lente objectiva achromatica Zeiss E, uma, trescentos e dez mil réis.....	310\$000	2.343. Provete graduado para 250 cc., com pé e bico, um, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
2.295. Lente objectiva achromatica Zeiss F, uma, trescentos e dez mil réis.....	310\$000	2.344. Provete graduado para 125 cc., com pé e bico, um, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
2.296. Lente objectiva de immersão achromatica Zeiss 1 x 12, uma, trescentos e cincoenta e um mil réis.....	351\$000	2.345. Provete graduado para 100 cc., com pé e bico, um, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
2.297. Lente objectiva de immersão achromatica Zeiss 1 x 25, uma, trescentos e cincoenta e um mil réis.....	351\$000	2.346. Provete graduado para 60 cc., com pé e bico, um, dous mil réis.....	2\$000
2.298. Lente objectiva de immersão Florite, uma, quatrocentos e oitenta mil réis.....	480\$000	2.347. Provete graduado para 30 cc., com pé e bico, um, mil e oitocentos réis.....	1\$800
2.299. Lente objectiva apochromatica 2 M M, uma, um conto cento e nove mil réis.....	1.109\$000	2.348. Provete graduado para 25 cc., com pé e bico, um, mil e oitocentos réis.....	1\$800
2.300. Lente objectiva apochromatica 4 M M, uma, quinhentos e trinta e dous mil réis.....	532\$000	2.349. Provete graduado para 20 cc., com pé e bico, um, mil e oitocentos réis.....	1\$800
2.301. Lente objectiva apochromatica, 8 M M, uma, trescentos e noventa e nove mil réis.....	399\$000	2.350. Provete graduado para 10 cc., com pé e bico, um, mil e oitocentos réis.....	1\$800
2.302. Lente ocular Huyghens 1 X, uma, vinte e seis mil réis.....	26\$000	2.351. Provete graduado para 15 cc., com pé e bico, um, mil e oitocentos réis.....	1\$800
2.303. Lente ocular Huyghens 2 X, uma, vinte e seis mil réis.....	26\$000	2.352. Provete graduado para 5 cc., com pé e bico, um, mil e oitocentos réis.....	1\$800
2.304. Lente ocular Huyghens 4 X, uma, vinte e seis mil réis.....	26\$000	2.355. Poralizador adaptavel a stativa Zeiss, um, quinhentos e noventa e quatro mil réis.....	594\$000
2.305. Lente ocular Huyghens 5 X, uma, vinte e seis mil réis.....	26\$000	2.360. Phosphatometro Burget, um, dezoito mil réis.....	18\$000
2.307. Lente compensadora Zeiss 2, uma, sessenta e tres mil réis.....	63\$000	2.365. Solução de Giensa para analyse, gramma, cento e vinte réis.....	120
2.308. Lente compensadora Zeiss 4, uma, sessenta e tres mil réis.....	63\$000	2.366. Solução de May Grunwald para analyse, gramma, cem réis.....	100
2.310. Micrometro ocular Zeiss, um, vinte e nove mil réis.....	29\$000	2.370. Soda caustica Merck para analyse, kilo, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
2.311. Micrometro objectiva Zeiss, uma, noventa e seis mil réis.....	96\$000	2.373. Sacharose para analyse, kilo, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
2.312. Microscopio stativa Zeiss, grande modelo, um, um conto quinhentos e quatrocentos e um mil réis.....	1.541\$000	2.378. Seringa Luer de 2,0, uma, seis mil réis.....	6\$000
2.313. Microscopio stativa Zeiss, médio, modelo, um, oitocentos e oitenta e sete mil réis.....	887\$000	2.380. Tripeça para capsula, uma, quatro mil réis.....	4\$000
2.314. Microscopio stativa Zeiss, pequeno modelo, um, setecentos e trinta e um mil réis.....	731\$000	2.389. Tubo de ensaio 18 x 18, um, duzentos e quarenta réis.....	240
2.315. Microtomo congelção, um, seiscentos mil réis.....	600\$000	2.390. Tubo de Achard e Thomas, um, seis mil réis.....	6\$000
2.318. Nutrose puro para analyse, gramma, cento e vinte cinco réis.....	125	2.392. Tubo para centrifugador com gradução, um, mil duzentos e cincoenta réis.....	1\$250
2.319. Oleo de cedro puro, gramma, duzentos réis.....	200	2.395. Uricometro de Ruhemann, um, quinze mil réis.....	15\$000
2.221. Pinga de ponta fina, uma, cinco mil réis.....	5\$000	2.396. Ureometro de Yvon, um, vinte mil réis.....	20\$000
2.322. Pinga para lamina, uma, quatro mil réis.....	4\$000	2.397. Ureometro de Bouriez, um, quinze mil réis.....	15\$000
2.323. Placa de Petri de 12 cms. de diam., uma, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800	2.398. Violeta genciana Merck, vidro de 15 grammas, gramma, quatrocentos réis.....	400
2.324. Placa de Petri, 15 cms de diam., uma, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500		

Primeira Circumscrição Judiciaria Militar

AUDITORIA DA MARINHA

CONSELHO EXTRAORDINARIO

Edital de citação

O doutor Mario de Góes Calmon de Britto, juiz-auditor do conselho extraordinario da Auditoria da Marinha.

Faz saber ao réo Ignacio de Carvalho Ramos, marinheiro nacional, sem numero e sem companhia que, pelo presente edital é citado para comparecer neste Juizo, á rua D. Manoel n. 15, 1º andar, dentro de 10 dias, sob pena de revelia, afim de se ver processar e julgar pelo crime de deserção, nos termos do processo crime que lhe é intentado pela Justiça Militar e na forma da accusação, constante do termo de deserção que ora se transcreve:

Corpo de Marinheiros Nacionais, em Villegagnon, em 21 de junho de 1926. Termo de deserção. Aos 24 dias do mez de junho de 1926, na praça d'armas do Corpo de Marinheiros Nacionais, presentes o Sr. capitão de mar e guerra, Pedro Manot Sarraf, commandante geral do Corpo de Marinheiros Nacionais e as testemunhas, marinheiros nacionais ns. 1.716, da companhia de sem especialidade, cabo Miguel Marcellino da Silva; 3.855, da companhia de sem especialidade, cabo Valentim Pedro da Salvi; 1.548, da companhia de sem especialidade, cabo Gaspar Muniz Lara, foram por mim, Sebastião Procopio de Lima, lidos o termo de inventario e declaração de ausencia, verificou-se que o marinheiro nacional, grumete Ignacio de Carvalho Ramos, sem companhia e numero ainda designados, filho de Ignacio de Carvalho Ramos (já fallecido) e Euphrasia Estevão, natural de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, com vinte e dous annos de idade, faltou ao serviço, desde o dia 9 até o dia 19 de novembro de 1907, completando assim a ausencia que constitue o crime de deserção, sendo esta a primeira e simples em tempo de paz, conforme se verifica dos assentamentos respectivos do mencionado marinheiro. E, para que conste do processo do Conselho de Justiça Militar, lavrou-se este termo que vae assignado pelo commandante geral do Corpo de Marinheiros Nacionais e pelas testemunhas, todas acima mencionadas, em renovação do anterior, por ter sido annullado por decisão judiciaria. Eu, Sebastião Procopio de Lima, 1º sargento, que o escrevi. Pedro Manot Sarraf, commandante geral; Miguel Marcellino da Silva, marinheiro nacional, cabo numero 1.716; Valentim Pedro da Silva, marinheiro nacional, cabo n. 3.855, e Gaspar Nunes Lara, marinheiro nacional, cabo n. 1.548. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de julho de 1926. Eu, Francisco Canavezes, escrivão, o subscrevi. — Mario de Góes Calmon de Britto, auditor.

Primeira Circumscrição Judiciaria Militar

AUDITORIA DA MARINHA

CONSELHO EXTRAORDINARIO

Edital de citação

O doutor Mario de Góes Calmon de Britto, juiz-auditor do conselho extraordinario da Auditoria da Marinha.

Faz saber ao réo, marinheiro nacional Henrique Falcão Baracho, grumete numero 105, da 13ª companhia que, pelo presente edital é citado para comparecer neste Juizo, á rua D. Manoel numero 15, 1º andar, dentro de 10 dias, sob pena de revelia, afim de ver processar e julgar pelo crime de deserção, nos termos do processo crime que lhe é intentado pela justiça militar e na forma da accusação, constante do termo de deserção que ora se transcreve:

Corpo de Marinheiros Nacionais, em Villegagnon, em 21 de junho de 1926. Termo de deserção. Aos 24 dias do mez de junho de 1926, na praça d'armas do Corpo de Marinheiros Nacionais, presentes o Sr. capitão de mar e guerra, Pedro Manot Sarraf, commandante geral do Corpo de Marinheiros Nacionais e as testemunhas, marinheiros nacionais ns. 1.716, da companhia de sem especialidade, cabo Miguel Marcellino da Silva; 1.548, da companhia de sem especialidade, cabo Gaspar Muniz Lara, foram por mim, Sebastião Procopio de Lima, lidos o termo de inventario e declaração de ausencia, verificou-se que o marinheiro nacional, grumete da 13ª companhia, n. 155, Henrique Falcão Baracho, filho de Joseph Maria da Conceição, natural do Estado de Sergipe, praça de 7 de fevereiro de 1907, faltado ao serviço desde o dia 9 ao dia 18 de outubro de 1907, completando assim ausencia que constitue o crime de deserção, sendo esta a primeira e simples em tempo de paz, conforme se verifica dos assentamentos respectivos do mencionado marinheiro. E, para que conste do processo do Conselho de Justiça Militar, lavrou-se este termo que vae assignado pelo commandante geral do Corpo de Marinheiros Nacionais e pelas testemunhas, todas acima mencionadas, em renovação do anterior, por ter sido annullado por decisão judiciaria. Eu, Sebastião Procopio de Lima, 1º sargento, que o escrevi. Pedro Manot Sarraf, commandante geral; Miguel Marcellino da Silva, marinheiro nacional, cabo numero 1.716; Valentim Pedro da Silva, marinheiro nacional, cabo n. 3.855, e Gaspar Nunes Lara, marinheiro nacional, cabo n. 1.548. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de julho de 1926. Eu, Francisco Canavezes, escrivão, o subscrevi. — Mario de Góes Calmon de Britto, auditor.

Primeira Circumscrição Judiciaria Militar

AUDITORIA DA MARINHA

CONSELHO EXTRAORDINARIO

Edital de citação

O doutor Mario de Góes Calmon de Britto, juiz-auditor do conselho extraordinario da Auditoria da Marinha:

Faz saber ao réo João Baptista de Sant'Anna, marinheiro nacional grumete, n. 110, da 14ª companhia, que pelo presente edital é citado para comparecer neste Juizo, á rua D. Manoel n. 15, 1º andar, dentro de 10 dias, sob pena de revelia, afim de se ver processar pelo crime de deserção, nos termos do processo-crime que lhe é intentado pela Justiça Militar e na forma da accusação constante do termo de deserção que ora se transcreve:

Corpo de Marinheiros Nacionais. Termo de deserção. Aos 26 dias do mez de

outubro de 1907, na praça de armas, nesta fortaleza, presentes o senhor capitão de mar e guerra Francisco Marques Pereira e Souza, commandante geral, e as testemunhas, marinheiros nacionais, cabos de esquadra da 15ª companhia, n. 11, João Maximiano; da 9ª companhia, n. 40, Francisco Theodosio de Abreu; de 1ª classe, da 10ª companhia, n. 67, Oscar Ramos, e de segundas classes, da 10ª companhia, n. 31, Manoel Villela de Araujo, e 10ª companhia; n. 92, Pedro Uchôa dos Santos, foi por mim, Honorato Pereira de Oliveira, primeiro sargento, lida a parte accusatoria do senhor capitão-tenente Carlos Americo dos Reis, commandante do quartel, da qual parte consta que o marinheiro nacional grumete, da 14ª companhia, n. 110, João Baptista de Sant'Anna, filho de João Antonio de Sant'Anna, natural da Capital Federal, com 18 annos de idade, praça de 11 de setembro de 1907, faltou ao serviço desde o dia 18 do corrente até a data da mesma parte, completando assim os dias de ausencia que constitue o crime de deserção, sendo esta a primeira e simples, conforme consta dos assentamentos respectivos do mencionado marinheiro. E para que conste do processo no conselho de guerra a que se mandará proceder em seguida á captura do réo ou sua apresentação, lavrou-se este termo, que vae assignado pelo commandante geral, e pelas testemunhas, todos acima mencionados. Eu, Honorato Pereira de Oliveira, 1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais, que o escrevi. — Francisco Marques Pereira e Souza, commandante geral; a rogo de João Maximiano, Alvaro Façanha de Oliveira, marinheiro nacional de 2ª classe; Francisco Theodosio de Abreu, cabo de esquadra; Oscar Ramos, marinheiro nacional de 1ª classe; Manoel Villela de Araujo, marinheiro nacional de 2ª classe; Pedro Uchôa, marinheiro nacional de 2ª classe. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de julho de 1926. Eu, Francisco Canavezes, escrivão, o subscrevi. — Mario de Góes Calmon de Britto, auditor.

Primeira Circumscrição Judiciaria Militar

AUDITORIA DA MARINHA

CONSELHO EXTRAORDINARIO

Edital de citação

O Dr. Mario de Góes Calmon de Britto, juiz-auditor do conselho extraordinario da Auditoria da Marinha, etc.:

Faz saber ao réo João Teixeira de Souza Filho, marinheiro nacional, grumete, n. 113, da 26ª companhia, que pelo presente edital é citado para comparecer neste Juizo, á rua D. Manoel n. 15, 1º andar, dentro de 10 dias, sob pena de revelia, afim de se ver processar e julgar pelo crime de deserção, nos termos do processo crime que lhe é intentado pela justiça militar e na forma da accusação constante do termo de deserção que ora se transcreve: "Bordo do navio-escola Tamandaré, na enseada do Abrahão (Ilha Grande), em 9 de novembro de 1907. Termo de deserção. Aos 9 dias do mez de novembro do anno de 1908, na enseada do Abrahão (Ilha Grande), na praça de armas do navio-

escola Tamandaré, presente o Sr. capitão de mar e guerra João Baptista das Neves, commandante do navio, e as testemunhas, marinheiros nacionais de primeira classe da 2ª companhia, n. 10, Raphael da Conceição; de 2ª classe, da 23ª companhia, n. 42, Socrates de Araujo, da 1ª companhia, n. 30, Raul Felix André, da 29ª companhia, n. 33, Joel José de Almeida e o grumete da 10ª companhia, n. 110, Joaquim Braga, foi por mim, Raul Alvares de Barros, escrevente de 2ª classe, lida a parte accusatoria do capitão-tenente Arthur da Costa Pinto encarregado do destacamento, da qual parte consta que o marinheiro nacional grumete, da 26ª companhia, n. 113, João Teixeira de Souza Filho, filho de João Teixeira de Souza e Anna Teixeira de Souza, natural do Rio Grande do Norte, com 20 annos de idade, praça de 18 de junho de 1907, faltou ao serviço desde o dia 31 de outubro até a data da mesma parte, completando assim os dias de ausencia que constitue o crime de deserção, sendo esta a primeira e simples, conforme se verifica dos assentamentos respectivos do mencionado marinheiro. E para que conste do processo no conselho de guerra, a que se mandará proceder, em seguida á captura do réo ou sua apresentação, lavrou-se este termo, que vai assignado pelo commandante do navio e pelas testemunhas, todos acima mencionados. — *João Baptista das Neves*, capitão de mar e guerra commandante. — *Raphael da Conceição*, marinheiro nacional de 1ª classe. — *Socrates de Araujo*, marinheiro nacional de 2ª classe. — *Raul Felix André*, marinheiro nacional de 2ª classe. — *Joel José de Almeida*, marinheiro nacional de 2ª classe. — *Joaquim Braga*, marinheiro nacional grumete. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de julho de 1926, Eu, Francisco Canavezes, escrivão, o subscreevi. — *Mário de Góes Calmon de Britto*, auditor.

MINISTERIO DA GUERRA

Campo de Instrução

De accordo com o art. 17 das Instruções de Pastagens deste estabelecimento, approvadas pelo aviso n. 401, de 23 de junho de 1923 e publicadas no boletim do exercito n. 407, de 31 de julho de 1923, serão levadas a leilão no dia 19 do corrente, ás 13 horas, no estadio militar, em frente á estação da Villa Militar, os seguintes animais, recolhidos ao poteiro deste estabelecimento, em 27 de maio proximo passado e não reclamados:

Uma vacca branca, manchas na cara, chifres curvos, marcas a ferro J. A. S., com seis annos;

Uma vacca preta, pintas brancas nos quartos posteriores, marca a ferro, J., com oito annos;

Uma dila preta, mal tinta, chifres serrados, marca a ferro, J. A. S., com 11 annos;

Idem, idem, amarella, com cara e barriga branca, marca a ferro, J. A. S., com seis annos.

Villa Militar, 5 de julho de 1926. — *Miguel Lessa de Carvalho*, 2º tenente contador.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATÍSTICA

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convido os remetentes da correspondencia abaixo discriminada, cahida em refugio definitivo, durante o primeiro trimestre do corrente anno, a comparecerem na thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, contado da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades legais: Encomenda numero 6.145 A, postada na agencia da praça 15 de Novembro, nesta Capital, dirigida ao Dr. Jorge Costa Netto, em São Paulo; carta n. 137.458, postada na agencia da avenida Rio Branco, por Eduardo S. Santos, destinada á França; carta n. 14.201, postada na agencia do largo da Lapa, por Magdalena Sarbu, destinada á Rumania.

3ª secção de Fiscalização e Estatística, em 8 de julho de 1926. — O chefe de secção, *João Baptista de Almeida Feital*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATÍSTICA

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convido os senhores remetentes abaixo descritos, da correspondencia cahida em refugio definitivo, durante o primeiro trimestre do corrente anno, a comparecerem na thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades legais: Carta registrada n. 569 A, postada na agencia do Correio do Engenho de Dentro, dirigida á Catharina de Jesus, c/v. declarado de 10\$; carta n. 365 A, postada na agencia do Engenho de Dentro, por João Jacintho Vieira, destinada a São Paulo, contendo 20\$; carta n. 477, postada na agencia de Copacabana, por Antonio Tapinambá, com destino ao Pará, c/v declarado de 25\$; carta n. 830, postada na agencia de Copacabana, dirigida ao padre Assis Memoria, nesta Capital, contendo 20\$; carta n. 821, postada na agencia do Leme, nesta Capital, por Maria T. Conceição, com destino a Petropolis, c/v declarado de 6\$; carta numero 589 B, postada na agencia da rua do Catete, por Maria Lenz, com destino a Niethroy, c/v declarado de 4\$; carta n. 2.109, postada na agencia da Estação Central (E. F. C. B.), por Januario Alva Domingo, com destino a Montevideo, c/v declarado de 38\$; carta numero 1.225 A, postada na agencia da praça da Bandeira, por Amelia Pereira Mello, dirigida á Fortaleza de Santa Cruz, c/v de 20\$; carta n. 2.818 A, postada na agencia da avenida Rio Branco, por J. A. Vasconcellos, destinada á esta Capital, c/v de 20\$; carta n. 2.562 A, postada na agencia do Correio da avenida Rio Branco, por Otteilha Maciel, destinada a São Paulo, c/v de 7\$; carta n. 86, postada na agencia da Ponta do Cajó, por Antonio

Lopes dos Santos, destinada a Alagoas, c/v de 20\$; carta n. 1.047, postada na agencia da rua Marquez de Abrantes, destinada a Julia Coutinho Rosario, em Barra Mansa, c/v de 10\$; carta n. 2.370, postada na agencia da rua Marquez de Abrantes, por Sebastiana Candida, destinada a S. Paulo, c/c de 15\$; carta numero 2.042, postada na succursal da praça Municipal, por Adolpho J. Ricardo, destinada á Victoria, c/v de 10\$; carta n. 5.688, postada na agencia da rua Leopoldo, por Maria J. Ricardo, com destino a Campos, c/v de 10\$; carta numero 44, postada na mesma agencia, por Maria E. Conceição, com destino á Boa Vista, c/v de 10\$; carta n. 49, postada na mesma agencia, por Anna Capitulina, com destino á Vassouras, contendo 15\$; carta n. 758, postada na mesma agencia, dirigida a Maria Canesso, em Portella, contendo 10\$; carta n. 441, postada na agencia de Borda do Matto, por Antonio A. Cabral, com destino a Diogo Feijó, c/v de 5\$; carta n. 799 A, postada na agencia de Deodoro, por João Linhares, com destino á Ponta Grossa, c/v de 10\$; carta n. 324, postada na agencia de Anchieta, dirigida a Antonio Costa Medeiros, em Mendes, c/v de 30\$; carta simples, n. 9.712, postada na rua Leopoldo, dirigida a Betty, nesta Capital, contendo 10\$; carta n. 2.184, postada na agencia da rua Frei Caneca, dirigida a Arthur Ferreira, nesta Capital, contendo 2\$; carta n. 2.440, postada na succursal 7 (rua 13 de Maio), por Elza Deppe, com destino a Minas, contendo 10\$; carta numero 161.983, postada na agencia da avenida Rio Branco, por Henrique Sbeas, destinada á França, contendo 10\$; carta n. 489, postada em logar ignorado, por Guilherme Antonio Santos, destinada a esta Capital, contendo 1\$; carta numero 12.561, postada na agencia do Arsenal de Marinha, por Aita, dirigida a José Emilio de Almeida, em Angra dos Reis, contendo 2\$ e carta n. 13.472, postada na succursal da praça Municipal, dirigida a Maria C. Oliveira, em Alagoas, contendo 10\$000.

3ª secção da Fiscalização e Estatística, em 8 de julho de 1926. — O chefe de secção, *João Baptista de Almeida Feital*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 12 de julho do corrente anno, ás 12 horas, a realização da concorrência administrativa n. 55, marcada para 9 do mesmo mez.

No edital da referida concorrência deve ser feita a seguinte alteração:

«Papel carbonô, nas quantidades e dimensões mencionadas no referido edital, das marcas: Davico ou Helios, devendo os proponentes apresentar no acto da concorrência uma caixa do papel carbonô proposto.»

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de julho de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 58

De ordem da directoria, faço publico que no dia 20 do proximo mez de agosto, ás 12 horas, se realizará na sala de concorrência da Intendencia, na estação Ma-

ritima, a concorrência administrativa n. 58, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª Divisão, neste anno, de tres superestructuras de aço Siemens Martins, a saber:

Duas (2) superestructuras metallicas para passagem inferior da avenida Celso Garcia na variante de Poá á 5ª Parada, comprimento de 29m,675 e com o peso approximado de 60 toneladas cada uma, de accordo com o desenho n. 434/1921, tonelada metrica.

Uma (1) superestructura metallica á a Ponte do Arame, na linha do Central, com 37 metros de vão e com 63 toneladas 560 kilos. approximadamente, de accordo com o desenho n. 179/1923, tonelada metrica.

Para a presente concorrência prevalecem todas as condições do edital da concorrência administrativa n. 53, publicada no *Diario Official*, nos dias 3, 4 e 5 de julho do corrente anno, exceptuando o recibo da caução para apresentação das propostas que será de 2:000\$000.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos destes editaes.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de julho de 1926. — *F. Noleir G.* pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 7, 9, 12 e 16 do corrente, no edificio da Associação de Auxílios Mutuos, 4ª rua Visconde de Itaboraí n. 25, ás 10 horas, serão chamados á prova oral, pela segunda e ultima vez, os seguintes candidatos:

Dia 7

Oswaldo de Castro Alves.
Elbts Silva.
Jorge da Rocha Faria
Columbano Galvão.
Armando Barreto de Carvalho.
Eurico de Castro Antunes.
Ernani Joaquim Martins.
Alvaro Freixeiro.
Aurelio Pereira da Silva.
Dacio de Almeida.
Alexandre Almeida Barbosa.
Alcino José Botelho.
Alvaro Videira.

Dia 9

Adalberto Guatymosim.
Ernani Nigro.
Helio Quintanilha Nogueira.
Frederico Albuquerque Faria.
Euclides Corrêa de Araujo.
Encas Carlos de Menezes
Armando Leal.
Abelmo Amare.
Aristides Vieira.
Alipio Rodrigues dos Santos.
Antonio Dias de Castro.
Antonio Leopoldino Avantes.

Dia 12

Innocencio da Cunha Padrão.
José Arrudas Tavares.
Henrique Roberto da Silva Oliveira.
Gotolipe Amaral Moura.
Jayme Torres Netto.
Alencar Candido da Silva.
Benedicto Vieira Carneiro.
Benedicto Alves da Silva.
Carlos Fernandes Pinheiro.
Godofredo Rodrigues da Rocha.
Sebastião Bernardino de Freitas.
José Mattos do Amaral.

Dia 16

José Tertuliano Gomes.
Joel Soares.
Joaquim de Souza Pinto.
Jayme de Quadros Bittencourt.
Juvenal Pinto da Silva.
Jayme Pinto Nogueira.
Carlos Saraiva Corrêa.
Christovão Coelho do Amaral.
Carlos Pullen.
Carlos José de Magalhães.
Benedicto Pereira Lopes.
Alvaro de Souza.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 3 de julho de 1926. — *João Victor*, secretario da comissão.

Estrada de Ferro Therezopolis

ALMOXARIFADO

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, e tendo em vista o officio da directoria geral da Contabilidade, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de n. 1.002, de 24 de junho corrente, em que o Sr. ministro approva e autoriza a aquisição de duas pontes de 10 e 30 metros, sobre o correjo dos Gouvêas e rio Paquequer, respectivamente, solicitado por esta directoria, ao Sr. ministro, em officio n. 163, de 4 de junho de 1926. As propostas serão recebidas no dia 13 do mez proximo, ás 13 horas, neste almoxarifado, de accordo com as clausulas seguintes:

I) As pontes serão de aço doce, bem homogeneo, salvo peças especificas, e terão, a do correjo dos Gouvêas, dez metros de vão livre entre as aprumadas das alvenarias e a do rio Paquequer, trinta metros de vão livre. Terão a largura minima de um metro e cincoenta centimetros entre os eixos das vigas principais, deixando passar com folga o gabarito limite do material rodante desta estrada.

II) A sobrecarga movel é constituida pelo trem typo desta estrada.

III) O peso por metro corrente, constante de trilhos, accessorios e dormentes é de 200 kilogrammas.

IV) As pontes serão ambas de estrado superior, a de dez metros em vigas de alma cheia, pesando approximadamente dez toneladas e a de trinta metros em vigas de treliça, com o peso approximado de cincoenta e quatro toneladas.

V) O preço dado nas propostas deverá referir-se ás duas superestructuras metallicas com a respectiva montagem no local, não sendo tomadas em consideração as propostas que se referirem a uma só das superestructuras.

VI) O concorrente que obtiver o fornecimento deverá apresentar para serem estudados, os calculos detalhados, acompanhados dos respectivos desenhos, indicando em cada barra os esforços minimos e maximos deduzidos da carga permanente e da sobrecarga movel na posição mais desfavoravel.

VII) O fabrico das vigas obedecerá ao caderno de encargos e especificações technicas da Estrada de Ferro Central do Brasil, publicado no *Diario Official* de 8 de dezembro de 1922, á pagina numero 23.627.

Bases:

CAPITULO I

Da idoneidade

Artigo unico. Nenhum concorrente será aceito, para disputar o fornecimento das construcções acima mencionadas, sem ser considerado idoneo, entendendo-se por idoneidade:

1º, estar legalmente constituido em praça brasileira;

2º, ser representante de fabrica que se ocupe desse genero de fabricação, provando esta qualidade com documento de valor juridico reconhecido;

3º, ter a fabrica de que fôr representante executado obras semelhantes provando esta asserção com photographia ou desenhos dessas obras, devidamente authenticadas;

4º, estar quite com a Fazenda Publica, o que provará com os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

CAPITULO II

Das propostas

Art. 1.º As propostas indicando a residência ou sede commercial do proponente, serão apresentadas em tres vias, selladas as primeiras vias, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras e entrelinhas, escriptas em portuguez, em papel das respectivas casas commerciaes, e mencionarão de modo claro e conciso:

1º, o preço por tonelada metrica indicado em algarismos e confirmado por extenso, em moeda brasileira, entregue esse material no porto do Rio de Janeiro sobre os vagões da Estrada de Ferro Therezopolis, no respectivo eás, direitos alfandegarios por conta da estrada, e todas as demais despesas por conta do fornecedor;

2º, o preço por tonelada metrica indicado em algarismo e confirmado por extenso, em moeda brasileira, da montagem das mesmas pontes;

3º, o compromisso de effectuar a entrega immediata e montagem das mesmas dentro de um espaço de tempo de trinta (30) dias;

4º, o compromisso de sujeitar-se ás prescripções estabelecidas pelas presentes bases;

Art. 2.º As propostas serão entregues em tres vias, em envolveros fechados e lacrados declarando no subscripto o nome do concorrente e fabrica de que o mesmo é representante e o objecto da concorrência. Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do requerente, de conformidade com o artigo unico do Capitulo I, e o recibo da caução para garantir a assignatura do contracto, de accordo com o art. 1º do capitulo III.

CAPITULO III

Do deposito e da caução

Art. 1.º Para a apresentação da proposta para o fornecimento das superestructuras, cada proponente fará previamente o deposito na thesauraria da estrada, da quantia de 1:000\$000 (um conto de réis) em dinheiro ou apolices federaes, a titulo de garantia para a assignatura do contracto.

§ 1.º Terminada a concorrência e recolhido o fornecedor, os depositos su-

practicados serão restituídos aos concorrentes excluídos do fornecimento. O concorrente escolhido reforçará o depósito acima referido em dinheiro, ou títulos da dívida pública federal, até o valor correspondente a 5% do valor da concorrência.

§ 2.º Essa caução será restituída ao fornecedor depois de ter sido o trabalho de montagem do material da encomenda concluído, respondendo ella por avarias verificadas no acto do recebimento no cás ou defeito de fabricação.

CAPITULO IV

Art. 1.º As propostas apresentadas serão todas abertas no dia determinado, em presença dos concorrentes, e serão classificadas pela ordem ascendente dos preços indicados pelos concorrentes.

Art. 2.º A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente antes de serem abertas as propostas.

Art. 3.º Não serão tomadas em consideração:

1.º, as propostas cujos autores não tenham sido julgados idoneos, de accordo com o art. 1.º do capítulo I;

2.º, as propostas que tiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

3.º, as propostas que não estiverem de accordo com o que determina o art. 1.º do capítulo II;

4.º, as offertas de vantagens não previstas nas presentes bases.

Art. 4.º A concorrência versará sobre o preço para a tonelada metrica de superestrutura metálica e sobre o preço por tonelada para montagem das mesmas superestruturas, cabendo a preferéncia ao autor da proposta mais barata.

Art. 5.º No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, será resolvida a preferéncia de accordo com o que determina o Código de Contabilidade Publica.

Art. 6.º Fica reservado á estrada o direito de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses.

CAPITULO V

Do contracto

Art. 1.º O concorrente escolhido assignará perante a directoria da estrada o contracto para fornecimento e montagem do material ora em concorrência.

Art. 2.º O concorrente escolhido que se recusar a assignar o contracto respectivo perderá, em beneficio dos cofres da estrada, o depósito de que trata o artigo 1.º do capítulo III.

Art. 3.º No contracto a ser lavrado serão estabelecidas as multas que deverão ser impostas por infracções que se possam dar, de clausulas do mesmo contracto.

Art. 4.º No mesmo contracto será estipulado o modo de se effectuar o pagamento do material contractado, o qual será feito em moeda papel brasileira. O referido pagamento só será effectuado depois do fornecimento, montagem e experiencia do referido material, tendo sempre em vista a clausula do art. 5.º do capítulo V.

Art. 5.º Caso não seja cumprida qualquer clausula deste contracto, esta estrada poderá impôr uma multa, a seu juizo, até o valor da caução do contracto,

si não preferir a rescisão immediata deste, independentemente de aviso ou interpellação administrativa ou judicial, com perda total da mesma caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação ou indemnização de especie alguma: bem como o contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, na hypothese do mesmo tribunal denegar registro ao contracto.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 26 de junho de 1926. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Inspectoria Geral de Illuminação

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. inspector geral faço publico que nesta repartição, á rua Visconde de Itaboraity n. 80, serão recebidas no dia 26 do corrente, ás 14 horas, e em seguida abertas na presença dos interessados, propostas para o fornecimento, durante o semestre corrente, do material seguinte:

Acido azotico puro, gramma.
Acido chlorydrico, gramma.
Acido pyrogalico, gramma.
Potassa caustica, gramma.
Soda caustica, gramma.
Alcool absoluto, litro.
Alcool a 40° C., litro.
Ammoniac (sol. saturada), litro.
Ether sulfurico puro, litro.
Benzina, litro.
Chlorureto cuproso, litro.
Bromo puro, litro.
Vaselina pura, kilo.
Chloroformio, gramma.
Iodeto de potassio, gramma.
Bicarbonato de sodio, kilo.
Perchlorureto de ferro (sol. concentrada).
Collodio elastico, gramma.
Acetato de amylo, gramma.
Chlorhydrato de ammonio, kilo.
Carbonato de ammonio, kilo.
Hyposulfito de sodio, kilo.
Iodo metalloidico, gramma.
Acido picrico, gramma.
Algodão hydrophilo, kilo, em pacotes de 50 grammas.
Tubo de borracha de 1/4 pollegada, metro.
Tubo de borracha de 3/8 pollegada, metro.
Tubo de borracha de 1/2 pollegada, metro.
Bourettes de Stempel, uma.
Pipetas de absorção sortidas, duzia.
Thermometros para diversas temperaturas, um.
Capsulas de porcellanas sortidas, duzia.
Copo graduado de porcellana, para 30 grammas, um.
Copo graduado de porcellana, para 60 grammas, um.
Copo graduado de porcellana, para 90 grammas, um.
Copo graduado de porcellana, para 120 grammas, um.
Copo graduado de porcellana, para 250 grammas, um.
Copo graduado de porcellana, para 500 grammas, um.
Copo graduado de porcellana, para 1.000 grammas, um.

Provetes de pé, graduados, para 30 grammas, um.
Provetes de pé, graduados, para 60 grammas, um.
Provetes de pé, graduados, para 90 grammas, um.
Provetes de pé, graduados, para 120 grammas, um.
Provetes de pé, graduados, para 250 grammas, um.
Provetes de pé, graduados, para 500 grammas, um.
Provetes de pé, graduados, para 1.000 grammas, um.
Funis de vidro, para 500 grammas, um.
Funis de vidro, para 1.000 grammas, um.

Tubos de vidro de diversos diâmetros, duzia.

Vidros para reactivos, duzia.
Rolhas de cortiça, sortidas, kilo.
Rolhas de borracha, sortidas, kilo.
Papel para filtro, folha.
Papel tournesol, folha.
Gral de porcellana, um.
Colher de chifre, uma.
Colher de osso, uma.
Espatulas de aço, sortidas, uma.
Espatulas de osso, sortidas, uma.

As propostas serão apresentadas em tres vias, uma das quaes sellada, todas datadas e assignadas, e indicarão os preços, por extenso e em algarismos, dos artigos a fornecer.

Os concorrentes deverão pedir a sua inscripção ao Sr. inspector geral até o dia 24 do corrente, em requerimento em que declarem a sua nacionalidade, a sede do estabelecimento, os artigos aqui mencionados e os respectivos preços, e ao qual juntarão documentos que provem a sua idoneidade e quitação dos impostos federaes e municipaes.

Inspectoria Geral de Illuminação, 9 de julho de 1926. — O official, *Alfredo da Rocha Moreira*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Travessa das Partilhas n. 45, propriedade de Rosalina Carolina Ferreira Fontes, concertar a torneira do tanque e o chuveiro.

Travessa das Partilhas n. 49, propriedade de Rosalina Carolina Ferreira Fontes, concertar as torneiras do tanque, da pia da cozinha e o chuveiro.

Travessa das Partilhas n. 64, propriedade de Joaquim Ribeiro Pinto de Souza, concertar a torneira da pia da cozinha da quitanda.

Rua das Laranjeiras n. 172, casa III, propriedade de Arcilia A. Antunes Braga Suzart, concertar torneiras.

Rua das Laranjeiras n. 172, casa IV, propriedade de Elvira A. Braga, concertar torneiras.

Rua das Laranjeiras n. 172, casa V, propriedade de Elvira A. Braga, concertar torneiras.

Rua das Laranjeiras n. 172, casa VII, propriedade de Maria A. Antunes Coutinho, concertar torneiras.

manuaes, pesando nos envoltorios 15 kilos; cabos de madeira para ferramentas, pesando nos envoltorios 22 kilos.

Idem: Uma caixa n. 1.125, pesando bruto 112 kilos, contendo ferramentas manuaes, pesando nos envoltorios 86 kilos; limas não classificadas, pesando nos envoltorios 5 kilos. (*Dabny*, do Havre, em 26 de julho de 1925, manifesto n. 883.)

Lote n. 61

LG Lago: Tres fardos contendo cortiça em rollas, simples, pesando bruto 117 kilos.

Liberato: Uma caixa de madeira ordinaria, vazia, pesando 4 kilos. (Idem.)

Lote n. 62

Falsch, dentro de um triangulo: Dez caixas numeradas 14/53, pesando bruto 704 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltadas, pesando nos papeis 484 kilos. (*Bayern*, de Hamburgo em 30 de setembro de 1925, manifesto n. 1.345.)

Lote n. 63

EL: Duas caixas numeradas 1/2, pesando bruto 322 kilos, contendo oleados de algodão, pesando liquido 233 kilos. (*Hipland Pride*, de Londres, em 23 de junho de 1925, Manifesto n. 880.)

Lote n. 64

Folsch dentro de um triangulo: Dez caixas numeradas 84/93, pesando bruto 712 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltadas, pesando nos papeis 427 kilos. (*Bayern*, de 30 de setembro de 1925, Manifesto n. 1.345.)

Lote n. 65

BSC: Uma caixa n. 268, pesando bruto 70 kilos, contendo canetas de borraça, pesando nas caixas 27 kilos; obras não classificadas de cobre (canetas), pesando nas caixas 21 kilos; pennas de ouro para escrever, pesando liquido 80 grammas. (Idem.)

Lote n. 66

K dentro de um triangulo: Uma caixa n. 50, pesando bruto 31 kilos, contendo 12 peças de tecido não especificado de seda pura, medindo 220 metros, pesando liquido 7 kilos e 700 grammas. (Idem.)

Lote n. 67

AGC: Uma caixa n. 50, de madeira ordinaria, vazia, pesando 28 kilos. (*Bayern*, de 30 de setembro de 1925, Manifesto n. 1.345.)

PGC: Cem amarrados de chapas de ferro galvanizado, para cobrir casas, pesando 10.500 kilos. (*Sarthe*, de Liverpool, em 28 de julho de 1925, Manifesto n. 1.028.)

Lote n. 68

O Loureiro: Tres tambores pesando bruto 130 kilos. (*Sarthe*, de 28 de julho de 1925, Manifesto n. 1.028.)

MDPC: Uma caixa n. 1.325, pesando bruto 15 kilos, contendo 20 tijolos de ladrilho de barro com mosaico de 14 x 14, medindo 0m,40. (*Guarujá*, de 27 de agosto de 1925, Manifesto n. 1.149.)

Lote n. 69

CTB: Uma caixa n. 1.140, pesando bruto 7 kilos, contendo fio de seda para tecer em espulas de papelão, pesando 4 kilos. (*Principessa Giovanna*, de Genova, em 18 de julho de 1925, Manifesto n. 985.)

Lote n. 70

Birk/B: Quatro caixas ns. 8.135/7 e 8.370, pesando bruto 595 kilos, contendo caixas de papelão pequenas, para pharmacia, pesando nos papeis 460 kilos. (*Waaldyk*, de Hamburgo, em 22 de agosto de 1925, Manifesto n. 1.191.)

Lote n. 71

R, contramarea O: Seis caixas numeradas 8.271/6, pesando bruto 353 kilos, contendo caixas de pinho, pequenas, para betica, pesando nos papeis 206 kilos. (Idem.)

Lote n. 72

BPC, contramarea 2.171 T, dentro de um rectangulo: Vinte e oito fardos, pesando bruto 4.957 kilos, contendo cartão em folhas, pesando liquido 4.710 kilos. (Idem.)

Lote n. 73

SM: Uma caixa n. 100, pesando bruto 69 kilos, contendo obras não classificadas de ferro fundido galvanizadas, pesando nos papeis 37 kilos; obras não classificadas de vidro branco n. 1, para outros usos, pesando liquido nove kilos. (*Maasburgo*, de 17 de agosto de 1925 — Manifesto n. 1.093.)

Lote n. 74

BMC, dentro de um losango: Seis caixas ns. 1.471/5 e 1.477, pesando bruto 843 kilos, contendo fechaduras de ferro de uma só volta, pesando nos envoltorios 728 kilos. (*Eisenach*, de Hamburgo, em 7 de agosto de 1925 — Manifesto numero 1.074.)

Idem: Uma caixa n. 1.476, pesando bruto 191 kilos, contendo ferramentas manuaes, pesando nos envoltorios 95 kilos; fechaduras de ferro de uma só volta, pesando nos envoltorios 75 kilos. (Idem.)

Lote n. 75

Mayall: Uma caixa n. 2, pesando bruto 75 kilos, contendo tinta para marcar roupa, pesando bruto nos vidros 62 kilos.

Idem: Uma caixa n. 14, pesando bruto 17 kilos, contendo tinta para carimbo, pesando nos vidros 13 kilos.

Idem: Um amarrado de seis caixas, n. 10, pesando bruto 16 kilos, contendo tinta liquida para escrever, pesando bruto nos vidros 11 kilos. (*Western World*, de Nova York, em 18 de junho de 1925 — Manifesto n. 848.)

Lote n. 76

Mayall: Tres amarrados ns. 3, 9 e 11, de 4, 5 e 6 caixas, pesando bruto 114 kilos, contendo producto chimico (gomma em massa), pesando nos vidros 85 kilos.

Idem: Duas caixas ns. 5 e 15, pesando bruto 104 kilos, contendo producto chimico (gomma preparada), pesando nos envoltorios 85 kilos. (Idem.)

Lote n. 77

Mayall: Uma caixa n. 16, pesando bruto 13 kilos, contendo obras não classificadas de folha de Flandres envernizadas, pesando nos envoltorios 10 kilos.

Idem: Uma caixa n. 17, pesando bruto cinco kilos, contendo estampas para anuncios colladas em papelão, pesando liquido quatro kilos.

Idem: Seis amarrados ns. 4, 6, 7, 8, 12 e 13, sendo tres de 6, 1 de 4, 1 de 3 e 1 de 2 caixas, pesando bruto 165 kilos, contendo producto chimico (gomma preparada), pesando 114 kilos. (Idem.)

ARMAZEM N. 9

Lote n. 78

Saramago, dentro de um triangulo: Vinte e cinco caixas ns. 1/25, pesando bruto 97 kilos, contendo azul ultramar, pesando nos pacotes 850 kilos. (*Persier*, de Antuerpia, em 8 de outubro de 1924 — Manifesto n. 1.439.)

Lote n. 79

FAC: Vinte e quatro fardos ns. 1/4, pesando bruto 1.800 kilos, contendo papel de seda, pesando liquido 1.632 kilos. (*Areosta*, de Trieste, em 29 de julho de 1924 — Manifesto n. 1.064.)

Lote n. 80

NX: Quatro caixas ns. 89.437/10, pesando bruto 452 kilos, contendo parafusos de ferro, pesando bruto nos pacotes 393 kilos. (Idem.)

Lote n. 81

JF: Duas caixas ns. 5 e 6, pesando bruto 364 kilos, contendo filô de algodão, pesando 100 metros quadrados, menos de quatro kilos, medindo 7.017 metros, branco e 8.390, cores, pesando liquido 267 kilos. (*Natier*, de Liverpool em 18 de junho de 1924 — Manifesto numero 842.)

Lote n. 82

VWC: Uma caixa n. 809, pesando bruto 43 kilos, contendo 18 vidros de phosphato de amonia, pesando liquido quatro kilos e meio; 18 vidros de eyamirelo de potassio puro, pesando liquido nove kilos; bisulfato de potassio liquido, 875 grammas. (*Silarius*, de 12 de agosto de 1924 — Manifesto n. 1.000.)

Lote n. 83

LICO: Nove fardos ns. 1/9, pesando bruto 2.151 kilos, contendo papel branco, liso, para impressão, pesando liquido 2.043 kilos. (*Lucania*, de Santos, em 18 de novembro de 1924 — Manifesto n. 1.572.)

Lote n. 84

LC dentro de um losango: Uma caatna de escrever. (*Indian Prince*, de tendo 220 duzias de fitas para machetaria n. 1, pesando bruto 226 kilos, com Nova York, em 20 de outubro de 1924 — Manifesto n. 1.495.)

Lote n. 85

RPH: Uma caixa n. 10.833, pesando pares de mais de seda e algodão, lisas, bruto 92 kilos, contendo 62 duzias de de mais de 20 centimetros de comprimento no pé, pesando liquido 28 kilos. (Idem.)

Lote n. 86

CCB: Um fardo n. 2.598, pesando bruto 65 kilos, contendo tres peças de tecido de linho liso de mais de 12 até 24 fios, medindo 325 metros, pesando liquido 60 kilos e meio. (*Rigault Genouvilly*, de Havre, em 4 de outubro de 1924 — Manifesto n. 1.429.)

Lote n. 87

CCB: Um fardo n. 2.599, pesando bruto 47 kilos, contendo tres peças de tecido de linho lavrado, proprio para toalhas, medindo 255 metros, pesando liquido 43 kilos. (Idem.)

Lote n. 88

CCB: Um fardo n. 2.600, pesando bruto 59 kilos, contendo tres peças de tecido de algodão cru de mais de 49

grammas por m2: medindo 305 metros
pesando liquido 54 kilos.

Lote n. 89

CCB: Um fardo n. 2.601, pesando bruto 57 kilos, contendo 3 peças de tecido de algodão cru com mais de 49 grammas por m2, medindo 305 metros, pesando liquido 53 kilos. (Idem.)

Lote n. 90

CCB: Um fardo n. 2.602, pesando bruto 47 kilos, contendo guardanapos em peças por cortar, de tecido de linho liso de mais de 12 até 24 fios, pesando liquido quatro kilos e meio; 12 duzias de lenços de tecido de linho de mais de 24 até 36 fios, pesando liquido 2.400 grammas; duas peças de tecido de linho liso de mais de 24 até 36 fios, pesando 157 metros, pesando liquido 35 kilos e meio. (Idem.)

Lote n. 91

BAL: Dez caixas, pesando bruto 470 kilos, contendo folha de Flandres em laminas simples, pesando liquido 440 kilos («Siria», de Londres, em 8 de outubro de 1924 — Manifesto n. 1.437.)

Lote n. 92

EL: Uma caixa pesando bruto 16 kilos, contendo obras não classificadas de papelão, pesando 11 kilos. («Suecia», de 4 de novembro de 1924 — Manifesto n. 1.576.)

PB, Contra marca Santos: Um rolo encapado de fio de arame de cobre simples, pesando 94 kilos. («Storm King», de 17 de julho de 1924 — Manifesto numero 982.)

Lote n. 93

CCB: Um fardo n. 2.603, pesando bruto 48 kilos, contendo 101 metros de cassinha de algodão, tinto, pesando li-classificado de lã, pesando liquido 17 kilos. («Rigault Genouville», de 4 de outubro de 1924 — Manifesto n. 1.429.)

Lote n. 94

DS: Trinta caixas, pesando bruto 1.015 kilos, contendo 30 machinas operatrizes de mais de 10 até 50 kilos, pesando liquido 645 kilos. («Suecia», de Buenos Aires, em 29 de julho de 1924 — Manifesto n. 1.060.)

Lote n. 95

SSMC sobre MJD, dentro de um losango: Dois engradados ns. 940/41, contendo partes de machinas de costura, pesando bruto 107 kilos. («Balzac», de Nova York, em 7 de novembro de 1924 — Manifesto n. 1.592.)

BRAAM: Uma caixa n. 1, pesando bruto 26 kilos, contendo essencias artificiaes, em vidros, pesando liquido 6.750 grammas. («Rigault Genouville», entrado em 4 de outubro de 1924 — Manifesto n. 1.429.)

Lote n. 96

Braam: Duas Caixas ns. V e VI, pesando bruto 227 kilos, contendo frascos communs de vidro ordinario, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 192 kilos.

Idem: Uma caixa n. 3, pesando bruto 16 kilos, contendo frascos communs de vidro ordinario branco, com rolhas, pesando liquido oito kilos.

Idem: Uma caixa pesando bruto 144 kilos, contendo frascos communs de vidro ordinario branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 127 kilos.

(Rigault Genouville, de 4 de outubro de 1924 — Manifesto n. 1.429.)

ARMAZEM N. 16

Lote n. 97

JCP: Vinte e um engradados ns. 1/24, pesando bruto 1.450 kilos, contendo rodas de ferro para motocyclettes, pesando 1.260 kilos.

A. M. Beltencourt: Um pacote numero 1 261, pesando bruto seis kilos, contendo amostras de tecido.

(Pan America, de Nova York, em 3 de junho de 1924 — Manifesto n. 928.)

Lote n. 98

GRH: Uma caixa n. 2, pesando bruto 40 kilos, contendo cartazes annuncios, pesando 26 kilos.

Idem: Duas caixas ns. 3 e 4, pesando bruto 94 kilos, contendo oito quadros com estampas.

(Idem.)

Lote n. 99

52580 dentro de um losango, contra-marca JASC: Uma caixa n. 4, pesando bruto 30 kilos, contendo fitas para machinas de escrever, pesando 21 kilos. (Idem.)

Lote n. 100

OP dentro de um losango: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 46 kilos, contendo batoques de madeira, pesando 34 kilos.

(Avon de 10 de agosto de 1924 — Manifesto n. 1.431.)

EWECO: Uma caixa n. 7, pesando bruto 120 kilos, contendo perfumaria (pó de arroz) em 570 caixinhas, pesando 70 kilos.

(Zealandia, de 25 de agosto de 1924 — Manifesto n. 1.212.)

Lote n. 101

2 dentro de um triangulo: Cincoenta fardos, pesando bruto 1.500 kilos, contendo canella em pão, pesando 1.500 kilos.

(Canada Maru, de Kobe, em 29 de julho de 1924 — Manifesto n. 1.062.)

Lote n. 102

AFC: Uma lata n. 1, pesando bruto tres kilos, contendo fitas cinematographicas, pesando um kilo.

RVC: Uma caixa n. 179, pesando bruto 127 kilos, contendo 636 baralhos de cartas de jogar, pesando 107 kilos.

(Southern Cross, de Nova York, em 31 de julho de 1924 — Manifesto n. 1.077.)

Lote n. 103

148 dentro de um triangulo: Um pacote n. 10, pesando bruto 3 kilos, contendo tecido de algodão tinto, liso, da base de 10 x 10 fios, de mais de 40, até 49 grammas, por metro quadrado, medindo 65 metros, pesando 2 kilos. Western World, de N. York, em 11 de setembro de 1924 — Manifesto n. 1.298.)

Lote n. 104

DIA dentro de um triangulo: Uma caixa n. 36, pesando bruto 50 kilos, contendo annuncios impresos, pesando 35 kilos. (Southern Cross, de N. York, em 25 de setembro de 1924 — Manifesto numero 1.373.)

Lote n. 105

Jonh Rogers: Uma caixa n. 7, pesando bruto 15 kilos, contendo cartazes annuncios, pesando 8 kilos. (Idem.)

Lote n. 106

PJCC: Duas caixas, ns. 1 e 2, pesando bruto 485 kilos, contendo estampas-annuncios, pesando 380 kilos. (dem.)

Lote n. 107

VW contra marca G JB Zaizur: Uma caixa n. 47, pesando bruto 44 ks, contendo mercaderia omissa, pesando 21 kilos. (Gelria, de Amsterdam, em 6 de outubro de 1924 — Manifesto n. 1.421.)

Lote n. 108

IAH dentro de um losango — Contra-marca C: Uma caixa n. 68 pesando bruto 22 kilos, contendo machados, pesando 17 kilos.

Caloric Comp.: uma peça n. 29 de ferro pesando 46 kilos. (Pan America, de Buenos Aires em 9 de outubro de 1924 — Manifesto n. 928.)

Lote n. 109

SF dentro de um losango: Duas caixas ns. 67 e 68 pesando bruto 183 kilos, contendo accessorios para automoveis pesando 70 kilos; olco não especificado pesando liquido 60 kilos. (Voltaire, de N. York, em 18 de outubro de 1924 — Manifesto n. 1.485.)

Lote n. 110

ALBA: Dez barricas ns. 1/10 pesando bruto 1.080 kilos, contendo producto chimico (oxydo de estanho), pesando liquido 1.000 kilos. (Almazora, de Southampton, em 13 de dezembro de 1924 — Manifesto n. 1.790.)

Lote n. 111

HLC dentro de um losango: Uma caixa pesando bruto 47 kilos, contendo utensilios manuaes, pesando 30 kilos. (Idem.)

Lote n. 112

LAG: Uma caixa n. 1.230 pesando bruto 218 kilos, contendo pentes de chifre, pesando nos papeis 83 kilos; escovas para dentes 405 duzias; botões de madreperola 16 kilos. (Idem.)

Lote n. 113

LMA: Uma caixa n. 1.000 pesando bruto 205 kilos, contendo cartazes annuncios, pesando liquido 180 kilos. (Idem.)

Lote n. 114

PO: Duas pacotes ns. 2.897 e 2.899 pesando bruto 15 kilos, contendo 30 metros de tecido de seda pura, pesando um kilo; 30 metros de tecido de seda e lã em menor quantidade, pesando 4 kilos. (Idem.)

Lote n. 115

Alberto Satamini: Uma caixa pesando bruto 3 kilos, contendo amostras de verniz, pesando dois kilos.

NAM: Duas caixas ns. 3.182/3 pesando bruto 172 kilos, contendo 250 duzias de pares de meias de algodão cruas, de mais de 20 centimetros de comprimento no pé, pesando 110 kilos. (Pan America de N. York, em 18 de dezembro de 1924 — Manifesto n. 1.809.)

Lote n. 116

506 dentro de um losango — Contra-marca IOVC: Quatro caixas ns. 1/4 pesando bruto 364 kilos, contendo verniz em vidros; pesando 112 kilos; tinta esmalte em latas pesando 173 kilos. (Idem.)

Lote n. 117

LEONE & COMP.: Cem caixas numeros 1/99 e 101 pesando bruto 4.000 kilos, contendo verniz não especificado, pesando nas caixas de papelão 3.000 kilos. (Idem.)

Lote n. 118

IP contra marca R: Uma caixa numero 14 pesando bruto 332 kilos, contendo 1.100 duzias de lenços de algodão não especificado, pesando liquido 231 kilos. (Almanzora, do Manchester, em 13 de dezembro de 1924 — Manifesto numero 1.790 — Representação.)

ARMAZEM N. 18

Lote n. 119

SK contra marca RM: Uma caixa numero 3.688 pesando bruto 16 kilos, contendo duas peças de tecido de seda e algodão em partes iguaes, com 58 metros, pesando liquido 6 kilos. (Arlanza, de Southampton, em 25 de julho de 1925 — Manifesto n. 1.027.)

Lote n. 120

NS dentro de um losango: Uma caixa n. 255 pesando bruto 153 kilos, contendo papelão não especificado em 3 bobinas, pesando liquido 134 kilos. (Idem.)

Lote n. 121

Companhia de Serviços Reunidos de Itapemirim: Seis caixas ns. 3.321/3, 3.352, 3.331/35 pesando bruto 414 kilos, contendo 100 electrometros. (Idem.)

Lote n. 122

Empresa Fluminense de Força e Luz da Barra do Pirahy: Seis caixas numeros 3.329, 3.333, 3.336, 3.351, 3.354/55, pesando bruto 414 kilos, contendo 100 electrometros. (Idem.)

Lote n. 123

CLC: Uma caixa n. 15, pesando bruto 40 kilos, contendo fechaduras de ferro com trinco, pesando nos envoltorios 28 kilos. (Quessant, de Hamburgo, em 13 de julho de 1925, Manifesto n. 965.)

Lote n. 124

RB, contra-marca Santos: Uma caixa n. 4.043, pesando bruto 375 kilos, contendo peças de ferro para machinas, pesando liquido 305 kilos. (Valdivia, de Buenos Aires, em 16 de julho de 1925. Manifesto n. 956.)

Lote n. 125

CS: Uma caixa n. 57, pesando bruto 174 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido, pintadas, pesando nos papeis 139 kilos;

Idem: Uma caixa n. 58, pesando bruto 68 kilos, contendo obras não classificadas de cobre, pesando nas caixas 31 kilos; fivelas de ferro nickeladas, pesando nos pacotes sete kilos; obras não classificadas de ferro batido galvanizadas, pesando nos envoltorios 10 kilos; pontas de Paris com cabeça, pesando nos pacotes nove kilos. (Monte Oliva, de Hamburgo, em 30 de julho de 1925. Manifesto n. 1.018.)

Lote n. 126

MSK: Um fardo n. 1.000, pesando bruto 21 kilos, contendo duas peças de flanelle de lã estampada, medindo 98 metros, pesando liquido 20 kilos;

VM, contra-marca 1.919: Uma caixa n. 8.486, pesando bruto cinco kilos, contendo dois litros de champagne, pesando bruto tres kilos e 700 grammas.)

(Formose, de Hamburgo, em 29 de julho de 1925. Manifesto n. 1.039.)

Lote n. 127

JPL, contra-marca RBT: Duas caixas ns. 8/9, pesando bruto 203 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido esmalçadas, pesando nos papeis 143 kilos;

Idem: Uma caixa n. 10, pesando bruto 45 kilos, contendo campainhas de cobre para animaes, pesando nos papeis 20 kilos; ferramentas manuaes, pesando nos envoltorios 17 kilos. (Idem.)

Lote n. 128

JPL, contra-marca: Uma caixa n. 11, pesando bruto 62 kilos, contendo colheeres de ferro batido estanhado (obras não classificadas), pesando nos envoltorios... kilos; duzias de garfos com cabos de ferro. (Idem.)

Lote n. 129

JPL, contra-marca RBT: Uma caixa n. 13, pesando bruto, 52 kilos, contendo fio de arame em tela metálica de tecido liso, pesando 40 kilos. (Idem.)

Lote n. 130

ELC: Uma caixa n. 163, pesando bruto 150 kilos, contendo couros preparados, tintos, pesando liquido 110 kilos; tiras de tecido de lã, pesando nos papeis sete kilos. (Desirade, do Hayre, em 29 de agosto de 1925. Manifesto n. 1.169.)

Lote n. 131

ELC: Uma caixa n. 195, pesando bruto 184 kilos, contendo botões de papelão, pintados, com pés, pesando nos envoltorios 146 kilos. (Idem.)

Lote n. 132

JSC: Uma caixa n. 3.868, pesando bruto 210 kilos, contendo serras sem fim, pesando nos envoltorios 205 kilos. (Idem.)

Lote n. 133

Gonçalves Villa: Uma caixa pesando bruto nove kilos, contendo 12 relógios, não especificados com caixas de cobre e alumínio proprios para automoveis. (Idem.)

Lote n. 134

LQAD: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 118 kilos, contendo ferramentas manuaes, pesando nos envoltorios 43 kilos;

Idem: Um pacote n. 3, pesando bruto dois kilos e 600 grammas, contendo catalogos com estampas para annuncios, pesando liquido dois kilos. (Idem.)

Lote n. 135

P. Joan Rossum: Dois encapados ns. 1 e 2, contendo fumo em folha, pesando bruto 13 kilos. (Orania, de Amsterdam em 23 de agosto de 1925 — Manifesto n. 1.141.)

Lote n. 136

MM: Uma caixa n. 5.294, pesando bruto 376 kilos, contendo um piano de armario. (Idem.)

Lote n. 137

MM: Uma caixa n. 5.307, pesando bruto 376 kilos, contendo um piano de armario. (Idem.)

Lote n. 138

MM: Uma caixa n. 9.394, pesando bruto 376 kilos, contendo um piano de armario. (Idem.)

Lote n. 139

MM: Uma caixa n. 9.392, pesando bruto 376 kilos, contendo um piano de armario. (Idem.)

Lote n. 140

MM: Uma caixa n. 56.175, pesando bruto 376 kilos, contendo um piano de armario. (Idem.)

Lote n. 141

MM: Uma caixa n. 56.219, pesando bruto 376 kilos, contendo um piano de armario. (Idem.)

Lote n. 142

CFC: Tres fardos ns. 4.544/46, pesando bruto 91 kilos, contendo trança de palha, pesando liquido 86 kilos. (America, de Genova, de 16 de julho de 1925.)

Lote n. 143

DDM: Uma caixa n. 1, pesando bruto 35 kilos, contendo caixas pequenas de madeira forradas de couro, fantasia, pesando nos papeis 13 kilos; pastas de couro, pesando nos papeis tres kilos e 700 grammas. (Idem.)

Lote n. 144

FP: Uma caixa n. 4.144, pesando bruto 97 kilos, contendo obras não classificadas de madeira, pesando 55 kilos; caixas pequenas de madeira para costura, pesando nos papeis 14 kilos; uma mesa de madeira fina meio de sala, com obra de talha.

Idem: Uma caixa n. 4.143, pesando bruto 196 kilos, contendo obras não classificadas de madeira, pesando 60 kilos; obras não classificadas de ferro batido simples, pesando nos papeis 17 kilos. (Idem.)

Lote n. 145

DMC: Sete caixas ns. 1.051/57, pesando bruto 492 kilos, contendo mármore em obras não classificadas, pesando 274 kilos. (Idem.)

Lote n. 146

AIP: Uma barrica n. 128, pesando bruto 67 kilos, contendo vasos de barro para cima de mesa de adorno, pesando nos papeis 29 kilos.

Idem: Uma caixa n. 429, pesando bruto 20 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando nos envoltorios seis kilos. (Idem.)

Lote n. 147

WBC: Setenta e oito caixas numeros 107/84, pesando bruto 7.360 kilos, contendo papelão em obras não classificadas, pesando liquido 6.240 kilos. (Monte Oliva, de Hamburgo, em 30 de julho de 1925 — Manifesto n. 1.048.)

Lote n. 148

Ignis Waltaman: Uma caixa n. 4.320, numero de ordem 902 pesando bruto 108 kilos, contendo roupas e artigos usados.

Sevina Viet: Tres caixas numeros 4.327/29, pesando bruto 131 kilos com roupas e objectos usados. (Monte Oliva, de 30 de julho de 1925. — Bag.)

Lote n. 149

Hermina Conceição: Uma mala numero 1.595, pesando bruto 39 kilos, contendo roupas usadas. (Cap Polonio, de 25 de setembro de 1925 — Bag.)

Patrick: Uma mala numero de ordem 915, pesando bruto 46 kilos, contendo roupas usadas. (Cap Norte, de 22 de setembro de 1925 — Bag.)

Lote n. 150

Mario Macedo: Uma caixa numero de ordem 903, pesando bruto 60 kilos, contendo aparelhos para radio (alto-falante) (*Pan America*, de Nova York, em 30 de julho de 1925 — Bag.

Lote n. 151

Manoel José Medeiros Guido Lima: Uma mala numero de ordem 910, contendo livros impressos, pesando bruto 91 kilos e liquido 71 kilos (*Raul Soares*, de Hamburgo, em 3 de setembro de 1925 — Bog.

Lote n. 152

PFC: Uma caixa, pesando bruto 127 kilos, contendo rendas de algodão, pesando bruto excluidas as caixas de papelão, 63 kilos. (*Almanzora*, de Liverpool, em 13 de junho de 1925.)

Lote n. 153

CI: Duas caixas ns. 863 1/2, pesando bruto 191 kilos, contendo *bijouterie* de vidro, pesando nos pacotes 120 kilos. (*Andes*, de 2 de maio de 1925 — Manifesto n. 601.)

ARMAZEM N. 17

Lote n. 154

Tys de Cloper H. Gloria: Uma caixa, pesando bruto 1.275 kilos, contendo uma machina operatriz, pesando liquido 1.100 kilos. (*Principe de Udine*, de Buenos Aires, em 30 de março de 1925 — Manifesto n. 448.)

Aviso

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguitas, devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de junho de 1926. — O 3º escriptuario, *Agricola Catilina*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avarias ou de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarse no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 3—Dia 1 de julho de 1926—Vapor hollandez «Drechterlanp» atracado em 29 de junho de 1926:

1 caixa B&C, n. 1.972, pesando 108 kilos, repregada e avariada.

30 ditas SSC-5034, avariada.

Armazem interno n. 5—Dia 1 de julho de 1927—Vapor americano «Lowaine Cross», atracado em 30 de junho de 1926:

1 caixa A. F. Hillz Seety—American Chamber & C. sem numero, pesando 36 kilos, repregada.

Armazem n. 7—Dia 1 de julho de 1926—Vapor brasileiro «Santarem», atracado em 20 de junho de 1926:

1 sacco B&K-319, sem numero, pesando 67 kilos, rôto.

1 dito idem, n. 174, pesando 62 kilos, idem.

1 caixa CL&C, n. 8, pesando 85 kilos, avariada.

1 encapado 5795-Hime, n. 57, pesando 122 kilos, idem.

1 dito idem, n. 52, pesando 122 kilos, repregada e avariada.

1 dito I-J-JIFCO-&C, n. 12.055/68, pesando 205 kilos, idem idem.

1 barrica idem, n. 12.055/57, pesando 210 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 12.055/42, pesando 88 kilos, idem.

1 sacco MP&C, sem numero, pesando 82 kilos, rôto.

1 caixa M&E, n. 4, pesando 252 kilos, avariada.

1 dita MW, n. 888, pesando 236 kilos, idem.

1 dita-Pinheiro, n. 5.879, pesando 115 kilos, repregada e avariada.

2 ditas-R&C, ns. 407 e 418, pesando cada uma 78 kilos avariadas.

2 saccos-Idem, sem numero e n. 70, pesando 50 e 64 kilos, rôtos.

Armazem interno n. 8—Dia 1 de julho de 1926—Vapor italiano «Atlanta», atracado em 1 de julho de 1927:

1 fardo B-C-T-916, n. 9, pesando 174 kilos, avariado.

1 dito HGC, n. 5.353, pesando 244 kilos, idem.

1 dito PPA-917-CC, n. 23, pesando 154 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 1 de julho de 1926 — Navio francez «Formosa», atracado em 30 de junho de 1926:

1 caixa, VM, n. 63.034: pesando 149 kilos, avariada.

1 caixa, A-Z-C, n. 353, pesando 54 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 323, pesando 48 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 325, pesando 38 kilos, idem, idem.

1 encapado, idem, n. 337, pesando 102 kilos, avariado.

1 caixa, B&C, n. 4.079, pesando 148 kilos, repregada e avariada.

1 dita, C-C-P, n. 8.334, pesando 61 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 7.396, pesando 61 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.393, pesando 61 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.403, pesando 61 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.395, pesando 61 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.393, pesando 61 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.385, pesando 61 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.386, pesando 61 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.400, pesando 61 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.392, pesando 61 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.402, pesando 61 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.388, pesando 61 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.387, pesando 61 kilos, repregada e avariada.

1 dita, MV&C, n. A 9.661, pesando 225 kilos, avariada.

1 dita, R&C, n. 7, pesando 143 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 12, pesando 127 kilos, idem, idem.

Armazem n. 17 — Dia 1 de julho de 1926 — Navio in-lez «Darro», atracado em 1 de julho de 1926:

3 caixas, BRJ—5.450, ns. 5.051-5.056/6, 2 barris, IPC, idem.

3 latas, LN, idem.

3 barris, LN, idem.

100 latas, IPC, idem;

Arma: em n. 17—Dia 1 de julho de 1926—Navio inglez «Darro», atracado em 1 de julho de 1926:

1 caixa A Capital 3.743, pesando 310 kilos, repregada e avariada.

1 dita, AFE, 78, pesando 162 kilos, repregada.

1 dita, PDC, 117, pesando 175 kilos, idem.

1 dita, ESC, 45.590, pesando 24 kilos, repregada e avariada.

1 dita, E—A & C., 7.853, pesando 15 kilos, idem.

3 ditas, FLC, 03, 77 e 74, pesando 169, 173 e 109 kilos, idem.

1 dita, FBC, 7.905, pesando 195 kilos, idem.

1 dita, FN, 1.019, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, G, 8.051, pesando 225 kilos, idem.

1 dita, JA, 5.554, pesando 164 kilos, avariada.

1 dita, KFC, 49, pesando 39 kilos, repregada e avariada.

1 dita, M & C, 5.734, pesando 44 kilos, repregada.

1 dita, S—C—64, 103, pesando 172 kilos, idem.

1 dita, 54, 13167, pesando 82 kilos, idem.

1 dita, 313, 905, pesando 32 kilos, idem.

1 dita, A—B—69—C, 1.349, pesando 235 kilos, idem.

1 dita, RFC, 115, pesando 183 kilos, repregada e avariada.

1 dita, D—RIO—P, 65, pesando 130 kilos, avariada.

1 dita, T, 29, pesando 150 kilos, repregada.

Armazem Externo A—Dia 30 de junho de 1926—Navio sueco «Anglia», atracado em 30 de junho de 1926:

4 fardos, sem marca, desmanchados.

Armazem externo A — Dia 30 de junho de 1926 — Navio francez «Guarujá», atracado em 24 de junho de 1926:

2 barris 1/5, Portuespa, pesando 93 e 90 kilos, vazando.

2 ditos, idem, pesando 115 e 105 kilos, idem.

2 ditos, Portuespa, pesando 115 e 105 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 30 de junho de 1926 — Navio francez «Guarujá», atracado em 24 de junho de 1926:

2 caixas, Conti, pesando 53 e 54 kilos, repregadas.

2 ditas, idem, pesando 60 e 50 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 60 e 53 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 53 e 60 kilos, idem.

1 dita, Portuespa, pesando 24 kilos, repregada.

2 ditas, PLC, pesando 40 e 40 kilos, vazando.

1 dita, idem, pesando, 34 kilos, idem.

1 dita, Cavado, pesando 39 kilos, repregada.

1 dita, idem, pesando 38 kilos, vazando.

1 dita, CR ancora C, pesando 33 kilos, repregada.

1 dita, F C C, pesando 53 kilos, vazando.

1 dita Ysantos, pesando 30 kilos, repregada.

2 saccos, OLSC, pesando 45 e 54 kilos, rôtos.

2 ditos, idem, pesando 53 e 60 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 47 e 50 kilos, idem.
 2 ditos, TCC, pesando 36 e 26 kilos, idem.
 1 dito, S N, pesando 48 kilos, idem.
 1 caixa, Reginato, pesando 31 kilos, repregada e vazando.
 2 barris 1/5, FHVC, pesando 105 e 50 kilos, vazando.
 1 dito, idem, pesando 52 kilos, idem.
 1 dito, C M C, pesando 105 kilos, idem.
 Armazem externo A—Dia 30 de junho de 1926:
 Navio francez «Guarujá», atracado em 24 de junho de 1926:
 2 caixas, Estrella, pesando 33/30 kilos, vasando.
 2 ditos, idem, pesando 37/30 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 37/39 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 39/40 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 33 kilos, idem.
 2 ditos, Anadia, pesando 60/61 kilos, repregadas.
 2 ditos, idem, pesando 33/39 kilos, vasando.
 1 dita, idem, pesando 30 kilos, avariada.
 1 dita, idem, pesando 30 kilos, vasando.
 2 ditos, idem, pesando 34/33 kilos, repregadas e vasando.
 2 ditos, Franca & Comp., pesando 26/6 kilos, repregadas.
 2 ditos, idem, pesando 24/24 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 24/23 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 23/23 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 6/22 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 21 kilos, idem.
 2 ditos, NSC, pesando 39/33 kilos, vasando.
 1 dita, idem, pesando 35 kilos, repregada e vasando.
 1 dita PBC, pesando 41 kilos, vasando.
 2 ditos, SFC, pesando 49/39 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 40 kilos, repregada.
 Armazem externo B—Dia 1 de julho de 1926:
 Navio francez «Formosa»:
 1 caixa CFC, pesando 39 kilos, vasando.
 1 dita, EMC, pesando 13 kilos, repregada.
 Armazem externo B—Dia 1 de julho de 1926:
 Navio francez «Formosa»:
 2 caixas C—M—C, pesando 48/42 kilos, vasando.
 3 ditos, OLSC, pesando 20/20/20 kilos, repregadas.
 3 ditos, idem, pesando 22/22/26 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 19/25/16 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 25 kilos, idem.
 3 ditos, PLC, pesando 26/81/20 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 22/17/22 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 26 kilos, idem.
 3 ditos, Prista, pesando 20/20/23 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 25/23/13 kilos, idem.
 3 ditos, HMC, pesando 6/13/13 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 10/11/10 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 13/13/9 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 13 kilos, idem.
 3 ditos, RL, pesando 35/47/45 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 40 kilos, idem.
 3 ditos, Portuespa, pesando 45/50/30 kilos, idem.
 1 dita, CTC, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, TMVC, pesando 56 kilos, idem.
 1 dita, Portnespa, pesando 51 kilos, vasando.
 1 dita, PCC, pesando 61 kilos, repregada.
 Armazem externo exerno C—Dia 1 de julho de 1926—Navio inglez «Darro», atracado em 1 de julho de 1926:
 3 caixas A, pesando 31, 31 e 30 kilos, repregadas.
 3 ditos idem, pesando 33, 29 e 30 kilos, idem.
 1 dita idem, pesando 30 kilos, idem.
 3 ditos B, pesando 28, 30 e 33 kilos, idem.
 3 ditos idem, pesando 22, 28 e 30 kilos, idem.
 2 ditos idem, pesando 36 e 28 kilos, idem.
 3 ditos B C C, pesando 32, 33 e 28 kilos, idem.
 3 ditos idem, pesando 27, 27 e 33 kilos, idem.
 3 ditos F M C, pesando 26, 34 e 30 kilos, idem.
 2 ditos O L S C, pesando 52 e 42 kilos, repregadas e avariadas.
 1 dita P C C, pesando 29 kilos, idem idem.
 1 dita idem, vasando.
 Armazem externo C—Dia 1 de julho de 1926—Navio hollandez «Zeelandia», atracado em 27 de julho de 1926:
 2 caixas G P D, pesando 28 e 31 kilos, repregadas.
 2 ditos M F I C, pesando 30 e 28 kilos, idem.
 3 ditos M O C, pesando 27, 26 e 29 kilos, idem.
 1 dita idem, pesando 27 kilos, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de julho de 1876.—O escripturario, Loureiro. Visto.
 —O chefe, A. Coimbra.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 7—Dia 2 de julho de 1926.
 —Navio brasileiro «Santarem», atracado em 20 de junho de 1926:
 1 barrica J—JFCO—&C, n. 12035/10, pesando 233 kilos, avariada.
 Armazem n. 17—Dia 2 de julho de 1926—Navio allemão «Vigo», atracado em 25 de junho de 1926:
 1 caixa KC—Paranaguá, n. 4114, pesando 6 kilos, repregada e avariada.
 1 dita JC—Paranaguá, n. 157, pesando 15 kilos, idem idem.
 1 dita RO—Paranaguá, n. 6460, pesando 46 kilos, idem idem.
 Armazem n. 17—Dia 2 de julho de 1926—Navio allemão «Cap Norte», atracado em 29 de junho de 1926:
 1 caixa ARDC, n. 31033/1, pesando 400 kilos, avariada.
 1 dita FM, n. 3718, pesando 10 kilos, idem.
 1 dita EBF, n. 802, pesando 95 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 722, pesando 80 kilos, repregada.
 1 dita ESC, n. 85303, pesando 235, repregada e avariada.
 1 dita EE, n. 4560, pesando 358 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 4568, pesando 575 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 4567, pesando 342 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 4569, pesando 922 kilos, idem.
 1 dita FMB, n. 1784, pesando 58 kilos, repregada.
 4 ditos GFC, u. 1446, pesando 130 kilos, idem.
 1 dita CR, n. 36, pesando 105 kilos, idem.
 1 fardo MKR—01099, n. 9, pesando 136 kilos, avariado.
 1 caixa KJV, n. 6, pesando 144 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 9671, pesando 90 kilos, idem.
 1 dita Touro, n. 4667, pesando 309 kilos, repregada e avariada.
 1 dita idem, n. 4899, pesando 30 kilos, repregada.
 Armazem n. 17—Dia 2 de julho de 1926—Navio allemão «Cap Norte», atracado em 29 de junho de 1926:
 1 engrado, C—M—S—P, avariado.
 1 caixa, idem, idem.
 1 amartado, TJC, idem.
 1 engrado, idem, idem.
 1 caixa, idem, idem.
 Armazem n. 18 interno—Dia 2 de julho de 1926:
 Navio francez «Desirade», atracado em 2 de julho de 1926:
 Retorno do vapor francez «Ceylan»:
 1 volume, RB, n. 123, pesando 12 kilos, repregada e avariada.
 1 dito, RB, n. 124, pesando 5 kilos, idem.
 Armazem n. 18 interno—Dia 2 de julho de 1926.
 Navio francez «Meduana», atracado em 2 de julho de 1926:
 1 volume, A. Pretorio da Costa, n. 154, pesando 120 kilos, repregada e avariado.
 1 dito, idem, n. 155, pesando 117 kilos, idem.
 1 dito, Amorim Pinto, n. 197, pesando 30 kilos, idem.
 1 dito, Antunes, n. 11, pesando 80 kilos, avariado.
 1 dito, idem, n. 9, pesando 70 kilos, idem.
 1 dito, BS, n. 482, pesando 104 kilos, idem.
 1 dito, FF—1348, n. 1, pesando 107 kilos, idem.
 1 dito, HT, n. 2, pesando 102 kilos, repregado e avariado.
 1 dito, L—E—C—L—2342, n. 1.791, pesando 85 kilos, avariado.
 1 dito, Rubi, n. 556, pesando 129 kilos, repregado e avariado.
 1 dito, RS, n. 2.320, pesando 152 kilos, idem.
 Armazem externo B—Dia 2 de julho de 1926.
 Navio americano «Lorrain Cross»:
 4 saccos, FSC, pesando 32, 37 e 32 kilos, rotos.
 3 ditos, idem, pesando 28, 23 e 30 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 40, 27 e 42 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 38, 13 e 39 kilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 26 kilos, idem.
 Armazem externo C—Dia 2 de julho de 1926:
 Navio inglez «Darro», atracado em 1 de julho de 1926:
 2 caixas, A—PRC, pesando 55 e 66 kilos, repregadas.
 2 ditos, União Agricola—Motta Portugal, pesando 22 e 21 kilos, idem.
 Armazem externo C—Dia 2 de julho de 1926—Navio inglez «Darro», atracado em 1 de julho de 1926:

3 caixas ASX, pesando 51, 57 e 52 kilos, repregadas.

1 dita idem, pesando 65 kilos, idem.

1 dita B, pesando 20 kilos, idem.

1 dita C, pesando 30 kilos, idem.

3 ditas CC, pesando 15, 23 e 16 kilos, idem.

6 quintos CMC, vasando.

3 caixas CAVADO, pesando 16, 23 e 16 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas idem, pesando 27, 18 e 21 kilos, idem.

3 ditas CASA CARVALHO, pesando 8, 16 e 17 kilos, idem idem.

3 ditas idem, pesando 18, 14 e 7 kilos, idem idem.

3 ditas idem, pesando 18, 16 e 11 kilos, idem, idem.

2 ditas idem, pesando 12 e 6 kilos, idem, idem.

3 ditas D, pesando 26, 33 e 33 kilos, idem, idem.

1 dita 52, pesando 25 kilos, idem idem.

3 ditas PLC, pesando 23, 17 e 19 kilos, idem, idem.

3 ditas PORTUESPA, pesando 27, 19 e 25 kilos, idem, idem.

3 ditas idem, pesando 24, 17 e 17, idem, idem.

1 dita PBC, pesando 22 kilos, idem, idem.

3 ditas TEICARLOS, pesando 24, 30 e 26 kilos, idem idem.

1 dita idem, pesando 31 kilos, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de julho de 1926.—O escriptorio, *Loureiro*.—Visto, o chefe, *A. Coimbra*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccção desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os columes abaixo mencionados, com signacs de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 interno — Dia 3 de julho de 1926.—Navio sueto «Anglia», atracado em 29 de junho de 1926:

1 sacco E&I, sem numero, pesando 42 kilos, roto.

1 dito idem, idem, pesando 43 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 40 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 31 kilos, idem.

Armazem n. 1.—Dia 3 de julho de 1926.—Navio nacional «Macapá», atracado em 3 de julho de 1925:

1 caixa FJOXC, n. 67, pesando 331 kilos, repregada e avariada.

1 automovel sem marca, sem numero, avariado.

Armazem n. 1.—Dia 3 de julho de 1926.—Navio nacional «Itatiba», atracado em 2 de julho de 1926:

40 pipas HB, sem numero, avariadas.

Armazem n. 1 interno — Dia 3 de julho de 1926.—Navio alleão «Uruguay», atracado em 3 de julho de 1926:

1 caixa BRJ, n. 90.417, avariada.

1 dita CEVUMG, n. 506.131, pesando 141 kilos, idem.

1 dita CC-RJ Bello Horizonte-Siemens, n. 1.311, pesando 1.210 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1.110, pesando 800 kilos, idem.

1 dita CBRJ Siemens, n. 6.438, pesando 703 kilos, idem.

1 dita idem, n. 6.434, pesando 718 kilos, idem.

1 dita CCRJ Siemens, n. 4.961, pesando 276 kilos, idem.

1 dita RHEC Siemens, n. 4.972, pesando 481 kilos idem.

1 dita idem, n. 4.969, pesando 348 kilos, idem.

1 dita idem, n. 8.567, pesando 305 kilos, idem.

1 dita SCH&S, n. 92.909, pesando 450 kilos, idem.

1 dita idem, n. 92.912, pesando 434 kilos, idem.

1 dita CBRJ Siemens, n. 6.437, pesando 712 kilos, idem.

1 dita idem, n. 6.432, pesando 690 kilos, idem.

1 dita idem, n. 6.576, pesando 740 kilos, idem.

1 dita idem, n. 22.885, pesando 1.210 kilos, idem.

1 dita idem, n. 4.987, pesando 539 kilos, idem.

1 dita idem, n. 4.933, pesando 590 kilos, idem.

1 dita idem, n. 6.430, pesando 573 kilos, idem.

1 dita idem, n. 6.433, pesando 470 kilos, idem.

1 dita Sotto, sem numero, pesando 60 kilos.

1 dita EHEC Siemens, n. 8.565, pesando 503 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 3 de julho de 1926.—Vapor holandez «Duchtesland», atracado em 29 de junho de 1925:

1 caixa BM&C, n. 1.977, pesando 91 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 1.976, pesando 126 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.040, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.032, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.992, pesando 92 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.997, pesando 70 kilos, idem.

1 barrica, CM&C, n. 8, pesando 50 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 3 de julho de 1926.—Navio brasileiro «Santarem», atracado em 20 junho de 1926:

2 amarraos de cobre, Antunes, numeros 3.700 e 3.722, pesando 154 e 271 kilos, avariados.

1 caixa, CS&C, n. 507/5, pesando 128 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 502/3, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 507/6, pesando 128 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 502/12, pesando 70 kilos, idem.

1 engradado, JIF—JIFCO & C, n. 12.055/79, pesando 93 kilos, avariado.

1 caixa, idem, n. 12.055/45, pesando 39 kilos, repregada e avariada.

1 dita, KV — ACEC, n. 4.719, pesando 30 kilos, idem.

1 sacco, MP&C, n. 272, pesando 76 kilos, roto.

Armazem n. 16.—Dia 2 de julho de 1926.—Navio americano «Pan America», atracado em 2 de julho de 1926:

1 caixa, W. S. Ewill — 9.516, n. 1, avariada.

1 dita, idem—9.514, n. 4, idem.

1 dita, idem—9.517, n. 7, idem.

1 dita, idem—9.518, n. 7, idem.

1 dita, idem—9.522, n. 12, idem.

1 dita, idem—9.515, n. 5, idem.

1 dita, idem—10.917, n. 2, idem.

1 dita, idem—9.518, n. 8, idem.

1 dita, idem—9.513, n. 3, idem.

1 dita, idem—10.926, n. 11, idem.

1 dita, Expresso Federal, n. 1.931, idem.

1 dita, idem, n. 91, idem.

1 dita, NSMC — 200 — 93.193r n. 1, idem.

1 dita, idem—93.193, n. 2, idem.

1 dita, idem—93.193, n. 1, idem.

1 dita, R—1.030, n. 1, idem.

1 caixa ASP, n. 57, pesando 37 kilos, avariada e repregada.

1 dita idem, n. 19, pesando 91 kilos, avariada.

1 dita Casa Pratt, n. 1003, pesando 40 kilos, idem.

1 dita F—C—& C, sem numero, pesando 36 kilos, repregada e avariada.

1 dita GMC, n. 3, pesando 77 kilos, idem idem.

1 dita MLC—ECC, n. 50367, pesando 465 kilos, svariada.

1 dita M, n. 6, pesando 227 kilos, avariada.

1 dita Macam, n. 1, pesando 9 kilos, avariada e repregada.

1 dita X, n. 610, pesando 85 kilos, idem idem.

1 dita Almeida Lisboa, n. 2, avariada.

1 dita A. Salles, idem.

1 dita British Embass, n. 6149, idem.

1 dita CSC, sem numero, idem.

1 dita F&WC, ns. 203 e 209, idem.

1 dita JAB, n. 779, idem.

1 dita MB, n. 700 e 701, idem.

1 dita Studebaker—54144, n. 1, idem.

2 ditas B—X—R—S, ns. 210 e 220, idem.

1 ditas idem, ns. 219 e 217, idem.

2 ditas BSR, ns. 221 e 211, idem.

1 dita VS MC—205—037955, n. 1, idem.

1 dita W. S. EVILL, n. 10318/3, avariada.

1 dita idem, n. 10319/4.

1 dita idem, n. 10320, idem.

2 caixas, A. Salles, 4 e 2, avariadas.

2 ditas, A. Salles, 5 e 3, idem.

2 ditas, Alfredo Lisboa & Comp., 1 e 4, idem.

1 dita, Alfredo Lisboa & Comp., 3, idem.

2 ditas, F&WC, 206 e 207, idem.

1 dita, FLW, 210, idem.

2 ditas JAB, 113 e 111, idem.

1 dita, WSEVILL, 9.5520 10, idem.

1 dita, Seacles Officer US—Naval Mission to Brasil, 14/2, pesando 120 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, 13/7, pesando 20 kilos, avariada.

1 dita, W.S. EVILL, 9.521/11, idem.

1 dita, idem, 10.916/1, idem.

1 dita, idem, 10.828/1-2, idem.

1 dita, idem, 10.923/13, idem.

1 dita, idem, 10.923/3, idem.

1 dita, idem, 10.927/7, idem.

1 dita, idem, 10.925/10, idem.

1 dita, idem, 10.924/9, idem.

1 dita, idem, 10.916/6, idem.

1 dita, idem, 10.927/17, idem.

1 dita, idem, 9.519/9, idem.

Armazem 17.—Dia 3 de julho de 1926.—Navio alleão «Cap. Norte», atracado em 29 de junho de 1926:

1 caixa, EBF, 6.178, pesando 97 kilos, repregada.

1 dita, JRC, 7.336, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, CFC, 607, pesando 211 kilos, avariada.

Armazem n. 18 interno — Dia 3 de julho de 1926 — Navio de guerra alleão «Meteor», atracado em 21 de junho de 1926:

1 volume JFM, n. 37, pesando 64 kilos, avariado.

1 dito idem, n. 33, pesando 55 kilos, idem.

1 dito idem, n. 40, pesando 40 kilos, idem.

BANCO GERMANICO DA AMERICA DO SUL

(Deutsch-Suedamerikanische Bank A. G.)

Capital marcos 20.000.000 ouro

BALANCETE DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E SANTOS, EM 30 DE JUNHO DE 1926.

Activo

Letras descontadas . . .	15.690:253\$420
Letras e effeitos a receber:	
Por conta propria do exterior.	1.424:099\$085
Letras e effeitos a receber:	
Em cobrança do exterior.	12.697:436\$205
Letras e effeitos a receber:	
Em cobrança do interior.	49.579:032\$111
Empréstimos em contas correntes.	37.064:779\$941
Valores caucionados.	12.855:083\$993
Valores depositados.	12.096:938\$531
Caixa matriz.	15:621\$955
Agencias e filiaes no exterior.	418:310\$565
Filiaes no interior.	8.435:840\$492
Correspondentes do exterior.	19.245:861\$212
Correspondentes do interior.	3.325:903\$732
Titulos e fundos pertencentes ao banco.	1.205:832\$051
Hypothecas.	600:000\$000
Caixa em moeda corrente no Banco do Brasil, e em outros bancos.	25.872:861\$358
Diversas contas.	3.515:391\$396
	203.514:244\$698

Passivo

Capital.	7.500:000\$000
Deposito em conta corrente com juros.	26.474:952\$802
Deposito em conta corrente limitada.	1.620:664\$570
Deposito a prazo fixo.	31.781:802\$722
Deposito em conta de cobrança do exterior.	12.697:436\$205
Deposito em conta de cobrança do interior.	49.579:032\$111
Titulos em caução e em deposito.	24.452:020\$544
Caixa matriz.	11.379:119\$595
Agencias e filiaes no exterior.	1.465:947\$308
Filiaes no interior.	4.670:283\$142
Correspondentes do exterior.	27.000:146\$802
Correspondentes do interior.	175:708\$060
Valores hypothecarios.	600:000\$000
Diversas contas.	4.147:132\$706
	203.514:244\$698

S. E. & O. — Os directores: E. Guericke. — Dr. Schultz. (4.736)

BANCO HYPOTHECARIO DO BRASIL

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1926

Activo

Letras descontadas.	527:395\$500
Letras e effeitos a receber por conta propria do interior.	8:830\$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior.	5:500\$000
Empréstimo em c/c.	1.716:994\$980
Valores caucionados — penhoes.	7:165\$246
Valores depositados.	3.150:142\$800
Correspondentes do exterior.	8:102\$645
Correspondentes do interior.	6.672:494\$625
Titulos e fundos pertencentes ao banco.	6.516:980\$000
Hypothecas — C. hypothecaria.	2.199:322\$476
Caixa:	
Em moeda corrente, no Banco.	76:012\$620
Em outros bancos.	302:536\$010
Diversas contas.	490:886\$250
Immoveis.	1.209:052\$250
Lucros e perdas.	197:024\$090

Total do activo. 23.088:539\$492

Passivo

Capital.	8.809:400\$000
Fundo de reserva.	383:751\$719
Depositos:	
Em c/c com juros.	3.853:214\$060
Em c/c com Caixa Economica.	50:381\$070
Titulos em caução e em deposito.	3.150:142\$800
Correspondentes do exterior.	323:448\$802
Correspondentes do interior.	3.650:180\$755
Valores hypothecarios — Carteira hypothecaria.	695:344\$000
Letras a pagar.	1.180:000\$000
Diversas contas.	310:759\$380
Reserva extraordinaria.	360:289\$531
Benificação de letras hypothecarias.	321:624\$372
	23.088:539\$492

O director-presidente, interino, Dr. Antonio Eugenio Ricard Junior. — O chefe da Contabilidade, Jacques Povzet.

ANNUNCIOS**Banco Commercial do Rio de Janeiro**

Do dia 15 do corrente em diante, pagar-se-ha, neste Banco, o 119º dividendo, relativo ao 1º semestre de 1926, á razão de 11\$000 por acção.

Pede-se aos Srs. accionistas que ainda não effectuaram a troca, trazerem as suas cautelas antigas, afim de serem substituidas pelas novas cautelas emitidas.

O expediente do Banco é interrompido das 11 1/2 ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1926. — Francisco José Gomes Valente, presidente. (4.751)

A' Praça

José Rodrigues Pinheiro e Gastão Rodrigues Pinheiro, socios componentes da sociedade que girava nesta praça de Petropolis sob a firma de "J. PINHEIRO, FILHO & COMP.", á avenida 15 de Novembro n. 880, declaram a quem possa interessar, que, nesta data, dissolveram a mesma sociedade, retirando-se, pago e satisfeito de seus haveres, o socio Gastão Rodrigues Pinheiro, livre e desembaraçado de qualquer onus, ficando toda a responsabilidade da extincta firma a cargo do socio José Rodrigues Pinheiro, que, sob a mesma firma "J. PINHEIRO, FILHO & COMP.", continuará com o mesmo ramo de negocio.

Petropolis, 30 de junho de 1926. — J. Pinheiro, Filho & Comp.

Reconheço a firma de J. Pinheiro, Filho & Comp.

Rio, 9 de julho de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade: — Eduardo Carneiro de Mendonça, tabellião. (4.730)

Banco do Commercio**102º DIVIDENDO**

Do dia 15 em diante, pagar-se-ha, das 11 ás 14 horas, exceptuados os sabbados, o 102º dividendo das accções deste Banco, relativo ao semestre findo em 30 de junho proximo passado, á razão de 8\$000 por acção integralizada.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1926. — Conde de Agellár, presidente. (4.731)

Companhia Edificadora**JUROS DE "DEBENTURES" A PAGAR**

Do proximo dia 15 do corrente, em diante, serão pagos, no escriptorio desta companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1º andar, das 12 ás 15 horas, os juros relativos ao 1º semestre de 1926, á razão de 8 % ao anno, ou 8\$000 por debenture.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1926. — A directoria. (4.734)

Companhia de Acidos**65º DIVIDENDO**

Nos dias 15, 16 e 17 do corrente, será pago, no escriptorio da companhia, á rua dos Ourives n. 77, das 12 ás 14 horas, o dividendo do semestre findo em 30 de junho passado, á razão de 15\$000 por acção, e depois desta data, ás quintas-feiras, á mesma hora.

Os senhores accionistas deverão apresentar as accções ao portador e nominativas para serem permutadas pelas novas accções representativas do augmento de capital.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1926. — A directoria. (4.737)

Banco Português do Brasil

A partir do dia 20 do corrente, será pago na Thesouraria deste Banco, o 16º dividendo, á razão de 12 % ao anno.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1926.
— O presidente, *Visconde de Moraes*.
(4.752)

Club Naval**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda e ultima convocação**

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios deste Club, a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 12 do corrente, ás 20 horas, para assistirem á leitura do relatório do presidente e parecer do conselho fiscal.

Club Naval, 8 de julho de 1926. —
Afonso de Camargo, 1º secretario.
(4.745)

S. A. Brazilian American**SETIMO DIVIDENDO**

Do dia 15 de julho de 1926 em diante será pago, no escriptorio desta sociedade anonyma, o setimo dividendo semestral, á razão de 10 % ao anno.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1926. —
Robert Carlton Brown, director-presidente.
(4.743)

Companhia Brasileira de Exploração de Portos**JUROS DE "DEBENTURES"**

Convidamos os Srs. portadores de obrigações desta companhia a receber o coupon n. 4 de seus titulos, relativos ao primeiro semestre do corrente anno, no "Crédit Foncier du Brésil et l'Amerique du Sud", á avenida Rio Branco n. 44, a partir de 2 de julho.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1926.
— A directoria.
(4.518)

Companhia Armazens Geraes Rio e Campos**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 17 do corrente, ás 15 horas, na séde social, á rua Primeiro de Março n. 100, para tomarem conhecimento do seguinte:

Prestação de contas do exercicio findo, aprovação e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1926.
— O presidente, *Hermano Barcellos*.

Banco do Brasil**40º DIVIDENDO**

De ordem do Sr. presidente, faço publico que o 40º dividendo, de 20\$000 por acção, relativo ao 1º semestre de 1926, será pago, a partir de 12 do corrente, na seguinte ordem:

Dia 12 — Letras A e B;

Dia 13 — Letras C e I;

Dia 15 — Letra J;

Dia 16 — Letras K e Z.

Do dia 19 em diante, o pagamento se fará indistinctamente.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1926. —
R. Ambrom, gerente.

Compahia de Terras, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade a se reunirem, na séde social, á rua da Quitanda n. 157, 1º andar, no dia 12 do corrente mez de julho, ás 15 horas, para tomar conhecimento da renuncia que, perante a mesma assembléa extraordinaria, pretendem fazer de seus cargos os administradores abaixo assignados, e bem assim para, na referida assembléa, elegerem os seus substitutos e empossal-os.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1926. —
Vicente Ferreira da Ponte, director-presidente. — *Antonio Porfirio Carneiro*, director-secretario. — *José M. Carneiro*, director.
(4.704)

"Banco Hypothecario do Brasil"**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado, por falta de numero, a assembléa geral extraordinaria marcada para 25 deste mez, são os Srs. accionistas de novo convidados para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 10 de julho proximo futuro, ás 14 horas, na séde do Banco, para deliberar sobre a reforma dos estatutos, no que diz respeito ao numero de administradores, procedendo-se, em seguida, ao preenchimento dos cargos respectivos.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1926.
— Pelo Banco Hypothecario do Brasil,
E. Richard Junior, director. (4.512)

Acham-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional:

Collecção de Leis de 1925 20\$000

Lei da Receita para 1926.. 5\$000

Imprensa Nacional**Aviso**

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despesas de porte e registro no Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão-ser remetidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a v00\$ teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepte as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 % quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto

A

Accção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a accção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei acima) 3\$00

Accidentes do trabalho (Decretos numeros 3.724, 13.493 e 13.498 (M)..... 2\$00

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 5\$00

Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos..... 4\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das)..... 3\$000

Abstamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M).... 5\$00

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 15 de dezembro de 1917)..... 5\$00

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 31 de novembro de 1903..... 5\$00

Anuario de Legislação de Fazenda, por *Afonso Duarte Ribeiro*:

Anno de 1916.....	6\$000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	8\$000
Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000

Antoraes (Lei de direitos). Leis ns. 494, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912..... 5\$00

Antoraes (Direitos) (Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1924) 3\$00

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias. (Decr. n. 14.728, de 16 de março de 1921 *Carteira de Redesconto do Banco do Brasil*. Decr. numero 14.635, de 21 de janeiro de 1921. Crêa logares de delegados e fiscaes para a fiscalização das operações cambiaes e bancarias (Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921) 1\$000

Brasil em Haya (O), por *W. T. Stead*, e dos discursos de *Ruy Barbosa* 12\$000

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711 de 7 de novembro de 1907..... 1\$000

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	3\$000	Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de) Decrs. ns. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921; 4.625, de 1922 e 4.783, de 1923.....	3\$000	Decisões do Governo (Collecções):	
Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 15.197, de 31 de outubro de 1923.....	3\$000	Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curlo (Com as instruções annotadas para o serviço das Collecções). — Decreto n. 9.285, de 1911)	5\$000	de 1833.....	3\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro (Decr. n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923).....	1\$000	Condenção e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de setembro de 1924)	3\$00	de 1838.....	3\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M).....	10\$000	Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	1\$000	de 1850.....	3\$000
Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 8.581, de 7 de agosto de 1912.....	\$500	Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915).....	1\$000	de 1890 (Gov. Prov. 1º e 2º fasciculos)	3\$000
Circumscripções judiciais (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal) Decr. n. 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)	3\$000	Contrabando (Repressão de) Decr. n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$000	de 1890 (Gov. Prov. 3º e ultimo)	2\$000
Codigo da Justiça Militar (Decreto n. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000	Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000	de 1890 (Gov. Prov. Aditamento)	1\$500
Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 16 de janeiro de 1919) (M).....	2\$000	Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915).....	\$300	de 1891.....	4\$500
1º volume.....	10\$000	Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921	\$500	de 1892.....	4\$000
2º volume.....	10\$000	Consignações em folha (Regulamento. Dec. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925).....	1\$000	de 1893.....	2\$500
3º volume.....	10\$000	Instrução de casas para funcionarios e operarios da União (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. numero 15.846 de 11 de novembro de 1922).....	\$500	de 1894.....	4\$000
— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 3 volumes (M).....	20\$000	Conselho de Estado (Consultas Negocios Ecclesiasticos):		de 1895.....	3\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado). 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M).....	5\$000	Tomo 1º — 1869.....	2\$000	de 1896.....	3\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissões e interessados (M)	2\$000	Chorographia da Provincia de Ceará	1\$000	De 1897.....	3\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000	Contas assignadas (Commentario ao regulamento annexo ao decreto n. 16.041, de 22 de maio de 1923), pelo Dr. Lindolpho Camara	6\$000	de 1898.....	2\$000
Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922).....	5\$000	Contrabando (A Repressão do), por J. Resende Silva.....	6\$000	de 1899.....	3\$500
Codigo de Contabilidade (indice remissivo)	4\$000	Custas da Justiça do Districto Federal (Dec. n. 10.291, de 25 de junho de 1923).....	1\$000	de 1900.....	3\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal..	5\$000	Decretos do Governo Provisorio:		de 1901.....	3\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal.....	3\$000	De março de 1890.....	2\$000	de 1902.....	3\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 8 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.....	6\$000	De maio de 1890.....	10\$000	de 1903.....	4\$000
Constituição da Republica.....	1\$000	De junho de 1890.....	5\$000	de 1904.....	4\$500
Constituição Republicana (A) — dois volumes — Agenor de Moura	30\$000	De outubro de 1890.....	7\$200	de 1905.....	4\$500
		de janeiro de 1891.....	2\$000	de 1906.....	4\$500
				de 1907.....	5\$600
				de 1908.....	5\$000
				de 1909.....	5\$000
				de 1910.....	6\$000
				de 1911.....	4\$000
				de 1912.....	3\$000
				de 1913.....	3\$000
				de 1914.....	4\$000
				de 1915.....	5\$000
				de 1916.....	7\$000
				de 1917	7\$000
				Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500
				Docas, portos maritimos, etc (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
				Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
				Diccionario Historico Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):	
				1º volume.....	60\$000
				2º volume.....	30\$000
				Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924).....	1\$000
				Energia Electrica (imposto) Dec. 15.996, de 31 de março de 1923	\$500

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto. Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923.....)	\$500
Ensino Secundario da Republica Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915 (M).....	1\$000
Ensino Secundario e Superior (Reforma). Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925)....	1\$000
Eleições Federaes (Instruções) Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924.....	\$500
Exercito (Uniforme do). Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923	\$500

F

Facturas consulares Decr. numero 14.039, de 29 de janeiro de 1920	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da) Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.230, de dezembro de 1921..	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna.....	6\$000

H

Hydrographia ou Haut Saint François, por Em. Ciais.....	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M).....	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleuss (M)..	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti...	5\$000
Historico das Thesourarias Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000

I

Isenção de direitos aduaneiro. Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911.....	\$500
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)....	\$500
Invalidez dos funcionarios publicos (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915.....	\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda.....	7\$000
Imprensa (Lei de). Decreto numero 4.743, de 31 de outubro de 1923.....	\$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.....	\$500
---	-------

Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M).....	3\$000
Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecção dos Anno de 1897.....)	6\$000
Jardim Botanico, (Guia dos Visitantes) (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923.....	\$500

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$000
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 3 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$800
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$400
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 3 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$500
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos....	..\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000

de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 1 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 3 volumes.....	30\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1919.....	3\$000
de 1920.....	3\$000
de 1921.....	5\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despesa).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despesa).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despesa).....	4\$000
de 1926 (Receita).....	3\$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 4.227, de dezembro de 1920, e 14.831 e 16.310, de janeiro de 1924 (M).....)	1\$000
--	--------